



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO I - NÚMERO 48 - GOIÂNIA - GO, TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2007

2ª INSTÂNCIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 017/07

PROCESSO TRT AG-02128-2005-011-18-00-6

RELATOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO

AGRAVANTE: UNIÃO

AGRAVADA: DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS RO-02128-2005-011-18-00-6 (EM QUE FIGURAM COMO RECORRIDOS 1. ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA; ADVOGADA CRISTINA MARIA BATTOS MILHOMENS; 2. PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA)

O Excelentíssimo Desembargador ELVECIO MOURA DOS SANTOS, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica intimada a agravada, PONTUAL SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.822.703/0001-20, atualmente em lugar incerto ou não sabido, da decisão de fls. 299/305, cujo dispositivo tem o seguinte teor:

“...Nega-se provimento ao agravo regimental, cabendo frisar que no âmbito desse recurso não é cabível analisar a alegação de ofensa aos dispositivos invocados pela parte que dizem respeito ao próprio mérito do recurso denegado. CONCLUSÃO. Conhecimento do agravo regimental e nego-lhe provimento...”

E, para que chegue ao conhecimento da agravada e não se alegue ignorância, é mandado publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico desta Corte. Eu, MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, Secretário de Coordenação Judiciária, subscrevi o presente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria de Coordenação Judiciária, em Goiânia, aos 13 dias do mês de abril de 2007.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

AUTOS : AR-00354-2006-000-18-00-0

AUTOR : ALMIRA DIAS DOS SANTOS

ADVOGADA : DAVINA ABADIA DE MOURA

RÉU : EDMILSON FELIPE FARIAS MOREIRA

ADVOGADO : DINALVA RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS

Vistos os autos.

O réu requer isenção das custas processuais, alegando impossibilidade de arcar com o seu pagamento sem prejuízo de sua própria manutenção.

Registre-se que o direito ao benefício da justiça gratuita alcança aquele cuja situação econômica não lhe permita demandar ou ser demandado em juízo, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família (art. 14, § 1º, da Lei nº 5.584/70).

Embora o réu não tenha postulado em momento processual anterior, o benefício da justiça gratuita pode ser deferido em qualquer tempo, nos termos do art. 790, § 3º, da CLT. Nesse sentido, mencione-se a Orientação Jurisprudencial – OJ nº 269 - SDI-1 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

269- O benefício da justiça gratuita pode ser requerido em qualquer tempo ou grau de jurisdição, desde que, na fase recursal, seja o requerimento formulado no prazo alusivo ao recurso. (DJ, 27.09.02)

Não se pode perder de vista, ainda, que a Constituição Federal assegura a gratuidade da justiça àqueles que não possuem condições de demandar sem prejudicar o sustento próprio ou de sua família (artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal), sem fazer distinção quanto ao destinatário da norma.

Portanto, concedo ao réu o benefício da justiça gratuita.

Arquivem-se os autos.

Publique-se.

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 dias

PROCESSO : AR-00070-2007-000-18-00-4

AUTOR(ES) : MARCOS MARANHÃO E SILVA

ADVOGADO(S) : Fernanda Escher de Oliveira Ximenes e outros

RÉU(S) : 1.REAL VIGILÂNCIA LTDA.

RÉU(S) : 2.SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA - SGC

O Doutor GENTIL PIO DE OLIVEIRA, Desembargador Federal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com sede na Av. T-1 esq. c/ T-52, Setor Bueno, nesta Capital, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste fica CITADA REAL VIGILÂNCIA LTDA., Empresa atualmente sediada em local incerto e não sabido, para responder, no prazo de 30 (trinta) dias, aos termos da AÇÃO RESCISÓRIA Nº 00070-2007-000-18-00-4 em que figura, como autor, MARCOS MARANHÃO E SILVA

E, para que chegue ao conhecimento da ré, e não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixada cópia no quadro de avisos deste Egrégio Regional.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, Secretaria do Tribunal Pleno, em Goiânia, aos 12 dias do mês de abril de 2007.

GENTIL PIO DE OLIVEIRA

Desembargador Federal do Trabalho

Relator

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Processo PJ-00092-2007-000-18-00-4

Suscitante(s) :SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE GOIÂNIA - SINDMETAL

Advogado(s) :JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

Suscitado(s) :SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE GOIÁS - SIMELGO

"Vistos os autos.

Intime-se o Suscitante para, no prazo de 10 (dez) dias:

a) regularizar a petição inicial, trazendo aos autos cópia autenticada do seu Estatuto, sob pena de indeferimento da medida requerida;

b) juntar aos autos cópia autenticada, ou o original, dos documentos que comprovam que a tentativa de negociação está em curso.

À STP."

Goiânia, 11 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Processo AR-00079-2007-000-18-00-5

Autor(s) :MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA.

Advogado(s) :DÁRIO NEVES DE SOUSA

Réu(s) :GERALDO RAPHAEL DE MELO MATOSO

"No despacho de fl. 58, foi determinado à autora a exibição, no prazo de 10 (dez) dias, de cópias autenticadas da certidão de trânsito em julgado e do acórdão que se pretende rescindir, ciente de que sua omissão levaria à extinção do feito sem resolução do mérito.

Todavia, conforme se verifica dos documentos de fls. 61/65, apesar de trazer cópia autenticada da certidão de trânsito em julgado, a autora exibiu cópia de acórdão diverso daquele mencionado na petição inicial. Conseqüentemente, não há nos autos cópia do acórdão questionado.

Assim, com supedâneo no artigo 284, parágrafo único do CPC, bem como na OJ nº 84 da SDI-2 do C. TST, indefiro liminarmente a petição inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito (Artigo 267, I, do CPC).

À STP. "

Goiânia, 11 de abril de 2007.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador Relator

Processo AC-00115-2007-000-18-00-0

Autor(s) :CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO)

Advogado(s) :ALAN SALDANHA LUCK E OUTRO(S)

Réu(s) :MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS

"Vistos, etc.

Trata-se de Ação Cautelar acessória de Ação Rescisória em tramitação nessa Egrégia Corte, com pedido de liminar, proposta por CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A. - CRISA (EM LIQUIDAÇÃO), objetivando a suspensão da execução que está sendo movida nos autos da RT 00997-2005-101-18-00-7, até o julgamento final da AR 00014-2007-000-18-0, sob a alegação de que haveria "irrefutável presunção de que o Requerido não terá condições de restituir os valores que poderá receber em função da continuidade da execução" (fls. 07). Instruem a inicial os documentos de fls. 10/58.

É, em síntese, o relatório.

As partes são legítimas, inexistente nulidade a ser declarada de ofício, o Autor está regularmente representado e assiste-lhe interesse em suspender o curso da execução, já que, por força do disposto no art. 489 do CPC, a ação rescisória não obsta a marcha natural daquele processo de execução.

Assim, satisfeitos os pressupostos processuais, admito a presente Ação Cautelar. É cediço ser a medida cautelar a via adequada para se suspender o curso da execução de decisão que esteja sendo ou que venha a ser atacada por meio de ação rescisória, sendo esta a hipótese dos presentes autos.

Acerca do cabimento, em tese, das ações cautelares com objetivo de suspender a execução de sentenças rescindidas, trazemos à colação o ensinamento da melhor doutrina:

"Basicamente, dois expressivos empecilhos legais podem ser colocados à possibilidade de emissão de medidas cautelares inominadas, em ação rescisória, com o escopo de sobrestar a execução da sentença que se busca desconstituir. O primeiro está contido no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, que impõe à própria lei o respeito à coisa julgada; por mais forte razão - dir-se-á - esse acatamento deve ser exigido do Poder Judiciário, a quem compete não apenas aplicar a norma legal aos casos concretos, mas, acima de tudo, velar pela supremacia constitucional. O segundo reside no art. 489 do CPC, que estabelece não ser a ação rescisória dotada de eficácia paralisante da execução". (Manoel Antônio Teixeira Filho, in, "As Ações Cautelares no Processo do Trabalho", LTr, 4ª ed., 1996, p. 174).

Mais adiante referido Autor resume o seu entendimento nos seguintes termos:

"Sintetizemos, conclusivamente, a nossa opinião: a) a autoridade da coisa julgada não é absoluta, como se tem propalado; tanto é certo, que a própria Constituição Federal, que lhe assegura o respeito (art. 5º, XXXVI), prevê a ação rescisória como instrumento jurídico adequado para desconstituí-la (art. 102, I, J); b) presentes os pressupostos do fumus boni iuris e do periculum in mora, poderá o relator, no regular exercício do poder geral de cautela que lhe outorga a lei (CPC art. 798), conceder, inclusive liminarmente, em face da ação rescisória, providência cautelar atípica destinada a suspender a execução da sentença rescindida, sem receio de transgredir o preceito insculpido no art. 489 do CPC; (...)" (ob. cit., p. 179)

É certo que as ações cautelares têm insita a finalidade de assegurar a efetividade do processo principal, de modo a não torná-lo de todo ineficaz, caso a decisão nele proferida não chegue a tempo de pôr a salvo a pretensão de direito material. No caso vertente, resta saber se estão presentes os pressupostos ensejadores da tutela cautelar, quais sejam, o fumus boni iuris e o periculum in mora.

No que respeita ao periculum in mora, ainda que, em tese, afigura-se-me presente. É que a execução definitiva já se iniciou, com a efetivação da penhora de bens do Autor, tal como faz prova a certidão de fls. 58.

Por outro lado, no que respeita ao fumus boni iuris, não vislumbro a existência da plausibilidade do direito do Autor.

Como ponto de partida em qualquer análise de medida cautelar de ação rescisória, sempre cabe ressaltar que a existência de uma decisão transitada em julgado, reconhecendo direitos em favor da parte adversa, é fator que milita em desfavor da parte requerente e por isso devem ser robustos os fundamentos por ela apresentados com o intuito de obstar os efeitos da coisa julgada, como ocorre, por exemplo, nos casos de ações rescisórias atinentes aos planos econômicos, nas quais a probabilidade de êxito do pedido é quase que total.

É oportuno transcrever os ensinamentos do ilustre processualista Nelson Nery Júnior (Código de Processo Civil Comentado, 1997, p. 707) a este respeito:

"1. Cautelar contra execução da decisão rescindida. Em casos excepcionais admite-se o ajuizamento de medida cautelar objetivando a suspensão da execução do julgado rescindendo, pois a presunção decorrente da coisa julgada é relativa (juris tantum), até que seja ultrapassado o prazo do CPC 495. Tal pedido pode ser feito como cautelar antecedente ou mesmo na petição inicial da ação rescisória. V., em sentido conforme, Lacerda, Coment., 12, 35 ss. Como se trata de medida excepcional, não se pode conceder cautelar para obstar a execução da sentença ou acórdão rescindendo, com ofensa frontal ao CPC 489, senão quando a hipótese concreta demonstrar uma quase liquidez e certeza da procedência do pedido rescisório. Exige-se mais do que o mero fumus boni iuris ordinário, da ação cautelar convencional". Grifei.

Neste sentido, chega-se à conclusão de que a fumaça do bom direito, como requisito indispensável à procedência da cautelar visando a suspensão da execução, consubstancia-se na grande probabilidade de desconstituição da decisão exequenda em decorrência do julgamento a ser proferido nos autos da ação rescisória.

Esta não é a hipótese dos presentes autos, em que não se vislumbra, em princípio, a plausibilidade jurídica da pretensão à rescisão da decisão atacada.

De fato, in casu, o Autor não logrou demonstrar, de forma cabal, o que constitui condição sine qua non para o deferimento da medida liminar, que suas alegações estejam envoltas pela fumaça do bom direito.

Na petição inicial o Autor sustenta que a decisão rescindenda teria sido proferida por Juízo incompetente e padeceria, ainda, de nulidade por ter sido extra petita. Entretanto, a tese do Autor de incompetência material não se mostra plausível e ele não trouxe aos autos cópia da inicial da RT 00997-2005-101-18-00-7, a fim de verificar se houve o alegado julgamento extra petita.

Assim, tenho que o Autor não conseguiu demonstrar, prima facie, a existência de possibilidade concreta de desconstituição da sentença, o que faz esvaecer a existência da fumaça do bom direito.

Não se pode perder de vista que, justamente em razão da observância do devido processo legal, em regra, não é possível deferir a pretensão de uma parte sem ouvir a outra parte, sob pena de ofensa ao princípio do contraditório, salvo as exceções previstas em lei que, data venia, não vislumbro ser o caso dos presentes autos.

Ademais, não se pode olvidar que, também em razão do princípio do devido processo legal, existem meios de impugnação que têm efeito suspensivo e outros, como é o caso da rescisória, que são despidos do mesmo, por mandamento explícito do legislador. Assim, repita-se, somente em hipóteses excepcionais, quando, de plano, se verifica a possibilidade de êxito do pleito rescisório e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, é que se tem, por via oblíqua, a suspensão da execução da sentença que pretende rescindir.

Nesse passo, considerando que para o deferimento da medida cautelar seria necessário que estivessem presentes, concomitantemente, o fumus boni iuris e o periculum in mora, o que não ficou demonstrado em relação ao primeiro requisito, impõe-se o indeferimento da medida liminar pleiteada, como ora faço.

Pelo exposto, INDEFIRO A LIMINAR postulada.

Notifiquem-se a Ré, MARIA LUÍZA PEREIRA DOS SANTOS, com AR, no endereço sito na Rua 110, N. 35, Setor Morada do Sol - Rio Verde-GO, para integrar a lide, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo.

Publique-se. Intime-se.

À STP, para os fins.

Goiânia, 10 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Elvecio Moura dos Santos

Desembargador Federal do Trabalho

Relator

Processo AR-00035-2007-000-18-00-5

Autor(s) :ESMERALDO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) :ANDRÉ LUÍS LEAL NASCIMENTO E OUTRO(S)

Réu(s) :ISAÍAS ANTÔNIO SOARES

Advogado(s) :ANTÔNIO CARLOS DA SILVA BARBOSA

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, intime-se o autor para tomar ciência da resposta do réu e, querendo, apresentar a impugnação cabível, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 12 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00446-2006-000-18-00-0

Autor(s) :ULDERICO PEREIRA FARINHA

Advogado(s) :ELIFAS JOSÉ BATISTA

Réu(s) :AGROPECUÁRIA PALMA LTDA.- ME

Advogado(s) :JOSÉ CARLOS BRENHA COSTA

"De ordem do Excelentíssimo Desembargador Relator, intime-se o Autor para, querendo, manifestar-se sobre a contestação e documentos apresentados pelo Réu às fls. 60/72, prazo de 05 (cinco) dias.

Na mesma peça, deverá indicar se pretende a produção de outras provas, especificando-as em caso positivo.

Após, voltem conclusos.

À STP, para os fins."

Goiânia, 11 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSIANDO

Ana Beatriz Braga Pereira

Assessora Substituta

Gabinete de Desembargador Federal do Trabalho

Processo AR-00044-2007-000-18-00-6

Autor(s) :ALDENOR SOUSA SANTANA

Advogado(s) :JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)

Réu(s) :1. SOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Réu(s) :2. NACIONAL EXPRESSO S.A.

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre as contestações apresentadas pelos réus.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00048-2007-000-18-00-4

Autor(s) :MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA

Advogado(s) :JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)

Réu(s) :1. SOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Réu(s) :2. NACIONAL EXPRESSO S.A.

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, intime-se a autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre as contestações apresentadas pelos réus.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00045-2007-000-18-00-0

Autor(s) :LUIZ CARLOS DA SILVA

Advogado(s) :JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)

Réu(s) :1. SOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Réu(s) :2. NACIONAL EXPRESSO S.A.

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, intime-se o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre as contestações apresentadas pelos réus.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00047-2007-000-18-00-0

Autor(s) :MARIA ALECRIM DO NASCIMENTO VIANA

Advogado(s) :JÚNIO ALVES PEREIRA E OUTRO(S)

Réu(s) :1. SOL - PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS

Réu(s) :2. NACIONAL EXPRESSO S.A.

"De ordem do Exmº Desembargador Relator, intime-se a autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, querendo, manifestar-se sobre as contestações apresentadas pelos réus.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00018-2007-000-18-00-8

Autor(s) :EMÍLIO DE SENA BRITO (ESPÓLIO DE)

Advogado(s) :JOSÉ ANTÔNIO LOURENÇO

Réu(s) :MIGUEL RIBEIRO COELHO

Advogado(s) :DOGIMAR GOMES DOS SANTOS

"De ordem do Exmo. Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pelo autor, para apresentarem razões finais.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP."

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00023-2007-000-18-00-0

Autor(s) :ONESVALDO ALMEIDA SANTOS

Advogado(s) :TIAGO FELIPE DE MORAES E OUTRO(S)

Réu(s) :ADAILSON RODRIGUES BRAGA

Advogado(s) :EDIMILSON MAGALHÃES SILVA E OUTRO(S)

De ordem do Exmo. Desembargador Relator, encerrada a instrução do feito, dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, começando pelo autor, para apresentarem razões finais.

Procedimento nos termos do parágrafo 4º do artigo 162 do CPC e artigo 93, XIV, da Constituição Federal.

À STP.

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Charleston Guilherme da Silva

Assessor de Desembargador

TRT-18ª Região

Processo AR-00081-2007-000-18-00-4

Autor(s) :CONSTEC PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Advogado(s) :ARNALDO JOSÉ DA SILVA

Réu(s) :HUGO LADEIRA FURQUIM WERNECK

"Tendo em vista a certidão e o documento de fl. 492 verso, deverá o autor, no prazo de 5 (cinco) dias, fornecer o atual endereço do réu HUGO LADEIRA FURQUIM WERNECK, ou requerer o que entender de direito, ciente de que sua omissão levará à extinção do processo sem resolução do mérito.

Intime-se."

Goiânia, 11 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador Relator

SECRETARIA DA 1ª TURMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO – SETOR DE ACÓRDÃOS – 1ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT - RO - 00813-2006-251-18-00-4

RELATORA : DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA

RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO(S) : DANIEL DE MOURA GOULART E OUTRO(S)

RECORRENTE(S) : 2. JOSÉ MÁRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA(ADESIVO)

ADVOGADO(S) : LUÍS FERNANDO PASCOTTO

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

ORIGEM : VT DE PORANGATU

JUIZ : JULIANO BRAGA SANTOS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA e PROVER PARCIALMENTE O DO RECLAMANTE, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de março de 2007 (data de julgamento).

PROCESSO TRT - RO - 00814-2006-251-18-00-9

RELATORA : DESEMBARGADORA IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

REVISOR : JUIZ MARCELO NOGUEIRA PEDRA

RECORRENTE(S) : 1. AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA.

ADVOGADO(S) : DANIEL DE MOURA GOULART E OUTRO(S)

RECORRENTE(S) : 2. JAIME MOREIRA LIMA (ADESIVO)

ADVOGADO(S) : LUÍS FERNANDO PASCOTTO

RECORRIDO(S) : OS MESMOS

ORIGEM : VT DE PORANGATU

JUIZ : JULIANO BRAGA SANTOS

ACÓRDÃO : DECIDIU a Primeira Turma do egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18.ª REGIÃO, unanimemente, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Participaram do julgamento as Excelentíssimas Desembargadoras Federais do Trabalho, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO (Presidente), KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e o Juiz convocado MARCELO NOGUEIRA PEDRA (em substituição ao Desembargador LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em gozo de férias) e o representante do Ministério Público do

Trabalho, Procurador LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART. Goiânia, 28 de março de 2007 (data de julgamento).

Secretaria do Tribunal Pleno – Setor de Acórdãos, aos dezesseis dias do mês de abril de 2007 (2ª feira) - 1ª Turma

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

Processo ED-RO-02136-2006-009-18-00-7

Relator(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Embargante(s) : ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ASOEC

Advogado(s) : MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN E OUTRO(S)

Embargado(s) : MARIA JOSÉ FERREIRA

Advogado(s) : CARLOS HENRIQUE BRITO DE CARVALHO E OUTRO(S)

“Vistos os autos.

Vislumbra-se nos embargos declaratórios a existência de alegações com possibilidade de produzir efeito modificativo, razão pela qual se impõe a intimação da parte contrária para manifestação, caso queira, garantindo, assim, a observância do princípio do contraditório. Intime-se a reclamante, na pessoa de seu ilustre Patrono para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar sobre os embargos opostos, caso queira. Após, voltem-me conclusos. Publique-se. À Secretaria da 1ª Turma para os fins”.

Goiânia, 13 de abril de 2007

ORIGINAL ASSINADO

KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

Desembargadora Relatora

Processo AI-01673-2006-006-18-00-0

Relator(a) : Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE
Agravante(s) : MORAES FERREIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. E OUTRO

Advogado(s) : JOSÉ ROBERTO ARAÚJO

Agravado(s) : LUCIANA DE SOUZA LIMA

Advogado(s) : ANADIR RODRIGUES DA SILVA E OUTRO(S)

“Vistos os autos.

Compulsando-se o inteiro teor destes autos, constata-se que a agravada LUCIANA DE SOUZA LIMA não foi intimada para apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento interposto pelos reclamados às fls. 175/181. Em sendo assim, determino que se proceda a intimação da agravada para apresentar contra-minuta ao agravo de instrumento patronal no prazo legal. À S1T, para os fins. Após decorrido o prazo concedido à agravada, voltem-me os autos conclusos”.

Goiânia, 13 de abril de 2006.

ORIGINAL ASSINADO

DESEMBARGADORA KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE

RELATORA

Processo RO-01674-2006-011-18-00-0

Relator(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Recorrente(s) : 1. SHIRLEY GONÇALVES DE CASTRO

Advogado(s) : RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR E OUTRO(S)

Recorrente(s) : 2. UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado(s) : DANIELA VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Recorrido(s) : OS MESMOS

Vistos os autos.

Indefero o pedido de juntada de documentos feito à fl. 501, tendo em vista que não há nos autos a alegada notificação de nº 3694/2007 determinando a juntada de extrato de FGTS relativo aos expurgos inflacionários recebidos.

Desentranhe-se e devolva à Reclamante os documentos juntados.

Intime-se. Após, dê-se regular prosseguimento ao processo.

À S1T para cumprimento

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Desembargadora Relatora

Processo ED-RO-01159-2006-001-18-00-3

Relator(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Embargante(s) : 1. ATENTO BRASIL S.A.

Advogado(s) : WILLIAN MARCONDES SANTANA E OUTRO(S)

Embargante(s) : 2. VIVO S.A.

Advogado(s) : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTRO(S)

Embargado(s) : NARLIANE ALVES DE SOUZA

Advogado(s) : ÉDER FRANCELINO ARAÚJO E OUTRO(S)

“Vistos os autos.

A primeira reclamada Atento Brasil S/A, pelas peças de fls. 380 e 413, requer a extensão da decisão proferida em embargos de declaração onde foi concedida a exclusão da segunda reclamada da litigância de má-fé. Entretanto, a r. decisão regional manifestou-se sobre a litigância de má-fé da primeira reclamada,

remanescendo tal condenação quanto a ela (fl. 316), não cabendo novo pronunciamento sobre questões já decididas”.

Indefero o pedido.

Goiânia, 10 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

IALBA LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Desembargadora Relatora

Processo AP-01150-1992-005-18-00-1

Relator(a) : Desembargadora IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Agravante(s) : CÉSAR GARCIA BOAVENTURA

Advogado(s) : LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS E OUTRO(S)

Agravado(s) : RETÍFICA AGADIESEL DE MOTORES LTDA.

Advogado(s) : ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTRO(S)

“Vistos os autos. Intime-se a agravada do agravo de petição interposto através de sua procuradora, para querendo, apresentar contra-minuta, no prazo legal. À S1T para cumprimento”.

Após, conclusos”.

Goiânia, 13 de abril de 2007.

ORIGINAL ASSINADO

IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO

Desembargadora Relatora

Secretaria da Primeira Turma aos 16 de abril de 2007

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00125-2006-010-18-40-7 - Pleno

Agravo de Instrumento

Agravante(s) BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO

Advogado(s) SÉRGIO DE ALMEIDA (GO - 9317)

Agravado(s) RAPHAEL VIEIRA DA SILVA

Advogado(s) RANNIBIE RICCELLI ALVES BATISTA (GO - 22640)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 297; recurso apresentado em 20/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 41 - mandato tácito).

Contudo, tendo em vista a ausência de peças obrigatórias à formação do Instrumento (art. 897, § 5º, inciso I, da CLT e incisos III e X, da IN nº 16/99, do colendo TST), entre as quais a cópia do acórdão regional e de sua intimação, torna-se impossível o exame do pedido de retratação nele contido.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Intime-se.

Goiânia, 11 de abril de 2007.

original assinado

ELVECIO MOURA DOS SANTOS

Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D A O

Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.

Em _____

DSRD

/RBC

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 18ª Região

AIRR-00336-2006-007-18-40-7 - 2ª Turma

Agravo de Instrumento

Agravante(s) FRANCISCO EDUARDO FIGUEIREDO

Advogado(s) IÉDA PEREIRA DE MELO (GO - 10594)

Agravado(s) JUAREZ MENDES MELO LTDA.

Advogado(s) ROGÉRIO BEZERRA LOPES (GO - 20747)

Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 145; recurso apresentado em 20/03/2007 - fls. 02).

Regular a representação processual (fls. 10).

Mantenho a decisão agravada.

Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).

Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da intimação do acórdão regional.

Intime-se.

Goiânia, 11 de abril de 2007.

original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/ITM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00522-2006-011-18-40-5 - 1ª Turma
Agravado de Instrumento
Agravante(s) COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(s) ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA (GO - 17236)
Agravado(s) SANDRA SILVESTRE PEREIRA
Advogado(s) CARLA VALENTE BRANDÃO (GO - 13267)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 06/03/2007 - fls. 100; recurso apresentado em 14/03/2007 - fls. 02).
Observa-se que o advogado subscritor do presente Recurso foi substabelecido às fls. 07. Todavia, o referido substabelecimento foi feito por quem não detinha poder para fazê-lo, haja vista que a procuração da Agravante (fls. 08) não outorga esse poder ao advogado substabelecido. Assim, ante a irregularidade de representação, tem-se como inexistente o apelo, o que impossibilita a análise do pedido de retratação nele contido.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópias das intimações do acórdão regional e do acórdão que julgou os embargos declaratórios.
Intime-se.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/GNJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00611-2006-011-18-40-1 - 2ª Turma
Agravado de Instrumento
Agravante(s) BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO
Advogado(s) SÉRGIO DE ALMEIDA (GO - 9317)
Agravado(s) RHANDER GLAYCON FERREIRA ARRUDA
Advogado(s) TELÊMACO BRANDÃO (GO - 21016)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 267; recurso apresentado em 20/03/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 35 - mandato tácito).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho, a despeito da ausência de cópia da intimação do acórdão regional.
Intime-se.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/GNJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-00903-2005-054-18-40-1 - 2ª Turma
Agravado de Instrumento

Agravante(s) COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV
Advogado(s) RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS (GO - 20730)
Agravado(s) LUCAS CAVALHEIRO LEITE
Advogado(s) MAURÍCIO MOREIRA SANTOS (GO - 13490)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 09/03/2007 - fls. 316; recurso apresentado em 19/03/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 08/10).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/GNJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01064-2006-005-18-40-0 - 2ª Turma
Agravado de Instrumento
Agravante(s) CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s) MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAÚJO (GO - 6817)
Agravado(s) GILVAN DE SOUZA SILVA
Advogado(s) SALET ROSSANA ZANCHETA (GO - 7708)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 05/03/2007 - fls. 154; recurso apresentado em 13/03/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual - fls. 11/12.
Mantenho a decisão agravada.
Quanto ao pedido de pronunciamento explícito e fundamentado sobre cada denúncia de violação à norma infraconstitucional e ofensa à norma constitucional, deixo de manifestar, uma vez que já foi analisado no exame de admissibilidade do Recurso de Revista.
Em sendo assim, intime-se o Agravado para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/GNJ

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT 18ª Região
AIRR-01825-2005-006-18-40-9 - Pleno
Agravado de Instrumento
Agravante(s) THEREZINHA HELENA THEODORO DE CARVALHO REIS
Advogado(s) ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO (GO - 7772)
Agravado(s) ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA E CULTURA - UNIVERSO
Advogado(s) MARIA VITÓRIA RIBEIRO TERRA FRANKLIN (MG - 50858)
Tempestivo o recurso (despacho publicado em 12/03/2007 - fls. 194; recurso apresentado em 19/03/2007 - fls. 02).
Regular a representação processual (fls. 07).
Mantenho a decisão agravada.
Em sendo assim, intime-se a Agravada para oferecer contraminuta ao Agravo, bem como contra-razões ao Recurso de Revista, no prazo legal (§ 6º do art. 897 da CLT).
Decorrido o prazo supra, remetam-se os autos ao colendo Tribunal Superior do Trabalho.
Intime-se.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
C E R T I D ã O
Certifico que o presente despacho foi publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nesta data.
Em _____
DSRD
/GNJ

RO-01401-2006-010-18-00-0
RECORRENTES :1. UNIÃO
:2. COOPERATIVA DE TRABALHO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO
ESTADO DE GOIÁS – COPRESGO
PROCURADOR :BENEDITO PAULO DE SOUZA
RECORRIDAS : AS MESMAS
Vistos os autos.
Tendo em vista o teor das certidões de fls. 1.311 e 1.316, pelo que se constata que a empresa está em local incerto e não sabido, intime-se, por edital, a COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS - COPRESGO, para tomar ciência do v. acórdão de fls. 1.282/1.292.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-00679-2006-010-18-40-4
AGRAVANTE :CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
ADVOGADOS :MURILO AMADO CARDOSO MACIEL E OUTROS
AGRAVADOS :1. FABRÍCIO PEREIRA DE SOUSA
2. DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO :1.RUBENS MENDONÇA E OUTROS

Vistos os autos.
Tendo em vista que a intimação da 2ª Agravada foi devolvida pelo Correio com a informação de "mudou-se" (fls. 190), e ante a omissão na petição do AI quanto ao endereço da referida Reclamada, intime-se o Agravante para, no prazo de cinco dias, fornecer o correto endereço da DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a fim de possibilitar a sua notificação.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-01762-2005-010-18-40-0
AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – C.P.R.M.
AGRAVADO : SÉRGIO ARCOVERDE DE GUSMÃO COSTA
ADVOGADOS: JOHNNY HENRIQUES E OUTROS
ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTROS
Vistos os autos.
A Agravante, em petição de fls. 796/798, requer a juntada da procuração, bem como a reconsideração da decisão que, ante a irregularidade de representação, não analisou o pedido de retratação.
Data vênua, o referido documento deveria ter sido juntado aos autos quando da formação do Agravo de Instrumento, não havendo, pois, que se falar em reconsideração do despacho.
Pelo exposto, resta inalterada a decisão de fls. 794.
Publique-se.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-01762-2005-010-18-40-0
AGRAVANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – C.P.R.M.
AGRAVADO : SÉRGIO ARCOVERDE DE GUSMÃO COSTA
ADVOGADOS: JOHNNY HENRIQUES E OUTROS
ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO E OUTROS
Vistos os autos.
A Agravante, em petição de fls. 796/798, requer a juntada da procuração, bem como a reconsideração da decisão que, ante a irregularidade de representação, não analisou o pedido de retratação.
Data vênua, o referido documento deveria ter sido juntado aos autos quando da formação do Agravo de Instrumento, não havendo, pois, que se falar em reconsideração do despacho.
Pelo exposto, resta inalterada a decisão de fls. 794.

Publique-se.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AIRR-01793-2004-003-18-40-1
AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS – FILIAL GOIÂNIA
AGRAVADO : ELINDBERGH CHAVES SOARES
ADVOGADOS : RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS
GILVAN ALVES ANASTÁCIO E OUTROS
Vistos os autos.
Tendo em vista a homologação de acordo (documentos de fls. 191/192) e, por consequência, a perda do objeto deste Agravo de Instrumento, encaminhem-se os presentes autos à DSRD para as providências cabíveis.
Intimem-se.
Após, à DSCP, para as anotações pertinentes e posterior remessa à Egrégia Vara do Trabalho de origem para os devidos fins.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

AR-00227-2006-000-18-00-0
RECORRENTE : IVONE MARIA DE JESUS CASTRO
RECORRIDO : BRASIL TELECOM S.A.
ADVOGADOS : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA E OUTROS
SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS
Vistos os autos.
Preenchidos os pressupostos processuais de admissibilidade, recebo o Recurso Ordinário interposto pelo Autora (fls. 222/228). Registre-se que a Recorrente é beneficiária da Justiça Gratuita, conforme decisão proferida nos autos da RT 0967/03 (fls. 65), a qual se objetiva rescindir, sendo, pois, desnecessário o recolhimento das custas. Vista ao Recorrido para, querendo, apresentar suas contra-razões, no prazo legal.
Publique-se.
Decorrido o prazo supra, encaminhem-se os presentes autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RO-01147-2006-009-18-00-0
Vistos os autos.
Tendo em vista a petição de acordo (fls. 315/317), e acolhendo orientação do Excelentíssimo Ministro Ermes Pedro Pedrassani, de que "é prudente seja a homologação de acordo feita em primeiro grau de jurisdição, onde o julgador tem oportunidade de ouvir as partes para perquirir a legalidade das cláusulas objeto da composição, sua extensão, bem assim a legalidade da manifestação de vontade" (Proc.TST - RC - 107.343/94.1, in DJU de 19.04.94), remetam-se os autos à Egrégia Vara do Trabalho de origem, para as providências que entender cabíveis.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.
original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

RO-00466-2006-013-18-00-7
AGRAVANTE : AGEKOM – AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
AGRAVADO : JOAQUIM TOMAZ RAMOS
ADVOGADOS : CLÁUDIO ANTÔNIO FERNANDES E OUTROS
NELIANA FRAGA DE SOUSA E OUTROS
Vistos os autos.
A AGEKOM maneja Agravo Regimental às fls. 493/505 contra a decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento que objetivou destrar seu Recurso Ordinário, o qual não foi conhecido por esta Egrégia Corte, posto que deserto.
Pelas razões expostas na petição, observa-se, contudo, que o Agravo Regimental está afeto ao Agravo de Instrumento autuado em apartado.
Assim, considerando que a petição do supracitado Agravo Regimental foi indevidamente juntado nestes autos, determino seu desentranhamento, devendo a mesma ser juntada nos autos do AIRR para, então, ser analisado por esta Presidência.
À DSRD.
Goiânia, 11 de abril de 2007.

original assinado
ELVECIO MOURA DOS SANTOS
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSÚ
01.550/2007 RT 01 0.384/2007 UNA 03/05/2007 13:55 ORD. N N
SÉRGIO IRONY CORREIA
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA

1ª INSTÂNCIA

ATAS DE DISTRIBUIÇÃO – NOTIFICAÇÕES - EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/04/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

01.549/2007 CPEX 03 0.383/2007 N N
EDNA MARIA DE LIMA PIMENTA
MANTA IMPERM. E REVEST. LTDA + 001

01.541/2007 RT 02 0.387/2007 UNA 24/04/2007 13:40 SUM. N N
RITA DE CASSIA DE SOUZA
HUGO MATISUOKO SANTOS SILVA

ANA PAULA GONÇALVES RODRIGUES
01.556/2007 RT 01 0.386/2007 UNA 02/05/2007 13:45 SUM. N N
CLEOMAR RIBEIRO DA SILVA
JOSÉ SANTANA DA SILVA - SACARIAS

ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
01.557/2007 RT 04 0.393/2007 UNA 03/05/2007 09:00 SUM. N N
HELENA MARIA MARTINS BARBOSA
EDPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. -ME

CECILIA FERREIRA REIS
01.554/2007 RT 01 0.385/2007 UNA 03/05/2007 14:05 ORD. N N
MAURÍCIO PEREIRA DA SILVA
AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA

ELIANE JESUS DE OLIVEIRA HIPOLITO
01.553/2007 RT 03 0.385/2007 UNA 03/05/2007 14:00 ORD. N N
AIRTON RAMOS RODRIGUES
ROAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

FERNANDO ANTONIO CAIXETA
01.547/2007 ADV 04 0.392/2007 SUM. N N
GERVESON RODRIGUES FRAGA
UNIÃO GOIANA DOS POLICIAIS CIVIS - UGOPOCI

GUILHERME ARRUDA DE OLIVEIRA
01.552/2007 RT 02 0.390/2007 UNA 25/04/2007 13:00 SUM. N N
PÉRICLES MACEDO FERNANDES
DROGA VILLA'S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

01.551/2007 RT 03 0.384/2007 UNA 03/05/2007 13:00 SUM. N N
PÉRICLES MACEDO FERNANDES
ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA JP LTDA

HAMILTON DE OLIVEIRA - DR
01.546/2007 RT 04 0.391/2007 UNA 26/04/2007 13:20 SUM. N N
HELOÍSA BORGES COUTINHO - ASSISTIDA P/ AURILENE BORGES DA SILVA
KI FESTAS ARTIGOS PARA ENFEITES LTDA. (LANCHONETE + 001)

HIDERALDO LUIZ SILVA
01.548/2007 AIND 02 0.389/2007 ORD. N N
MARIA CRISTINA PEREIRA E SILVA
UNIÃO FEDERAL

RODRIGO RODOLFO FERNANDES
01.545/2007 ACPG 01 0.383/2007 UNA ORD. S N
URUAÇU TRANSPORTES DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA. - EPP
MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO (ESPÓLIO DE)

VALDIVINO CLARINDO LIMA
01.555/2007 ACPG 03 0.386/2007 ORD. N N
IVONILDO E IVONALDO LTDA
JOÃO MARTINS DA SILVA

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 14

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE ANÁPOLIS
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/04/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

01.566/2007 CPEX 03 0.388/2007 N N
BRUNA PEREIRA DOS SANTOS
PIRINEUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE
01.565/2007 CPEX 01 0.389/2007 UNA N N
DAMIAO FRUTUOSO DA SILVA
AUTOMATEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

ANA DILMA CONCEIÇÃO MELO DE MIRANDA
01.564/2007 CPEX 02 0.392/2007 N N
ALÍRIO JOSÉ DA SILVA
ELÉTRICA NETO ENGENHARIA LTDA

CACIA ROSA DE PAIVA
01.572/2007 RT 02 0.393/2007 UNA 26/04/2007 13:40 ORD. N N
ANDRÉ ALAOR SILVA DE MENEZES
AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA

ELIFAS JOSE BATISTA
01.573/2007 RT 02 0.394/2007 UNA 25/04/2007 13:40 SUM. N N
HUDSON DE OLIVEIRA MACHADO
INOVA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA

FRANCISCO ALVES DE MELO
01.567/2007 ADV 04 0.396/2007 SUM. N N
ADÃO LUIZ DE FREITAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

JOSÉ ANDREI DE MOURA VIEIRA
01.560/2007 RT 04 0.394/2007 UNA 22/05/2007 10:00 ORD. N N
GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
LAURO BORGES DE OLIVEIRA

JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
01.569/2007 RT 03 0.389/2007 UNA 04/05/2007 09:05 ORD. N N
JOSÉ GERALDO DAMASO GOMES
NASA VEÍCULOS LTDA.

JOY WILDES RORIZ DA COSTA
01.570/2007 RT 01 0.390/2007 UNA 02/05/2007 14:45 SUM. N N
CÁTIA ALMEIDA TORRES
PIZZARIA TAZ MANIA

LEONARDO COSTA RESENDE
01.562/2007 RT 01 0.388/2007 UNA 02/05/2007 14:15 SUM. N N
EUCLIDES ALVES CARDOSO
AFONSO MANOEL MORAIS

01.563/2007 RT 04 0.395/2007 UNA 03/05/2007 09:20 SUM. N N
LUCAS LOPES SARAIVA
PROSUL PROJETOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.

LEONEL HILÁRIO FERNANDES
01.559/2007 RT 03 0.387/2007 UNA 03/05/2007 13:15 SUM. N N
JOAQUIM RIOS FILHO
RUITER DA SILVA (ORTOCLÍNICA)

MARIA GERALDA BITTENCOURT BOAVENTURA DRA.
01.571/2007 RT 03 0.390/2007 UNA 04/05/2007 08:20 SUM. N N
LUCIANO GONÇALVES DE SOUSA
THERMOWALL DO BRASIL ISOLANTES TÉRMICOS LTDA

RENATA SILVEIRA PACHECO
01.558/2007 ET 01 0.387/2007 UNA ORD. S N
MARÍLIA SANTOS RIBEIRO
DANIEL VICENTE RIBEIRO

THIAGO MATIAS CRUVINEL
01.561/2007 RT 02 0.391/2007 UNA 25/04/2007 13:20 SUM. N N
MÔNICA SERAFIM DA SILVA
CENTRAIDAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.

VALERIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO
01.568/2007 CPEX 04 0.397/2007 N N
WILMA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
FRANCISCO XAVIER PINHEIRO

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 16

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE APARECIDA DE
GOIÂNIA
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
01.297/2007 CPEX 02 0.655/2007 N N
FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
QUALITAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
01.300/2007 CPEX 01 0.645/2007 N N
CLAUDINEI BRAZ NUNES
ADMAR PEREIRA COTRIM

01.301/2007 CPEX 02 0.657/2007 N N
SONIA REGINA CHAMARELI
SOCS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA.

01.298/2007 CPEX 01 0.644/2007 N N
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
BELL TELECOMUNICAÇÕES E SISTEM DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.

ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
01.294/2007 RT 02 0.652/2007 ORD. S N
JOSÉ AUGUSTO MATOS
LUIZ RAIMUNDO DA SILVA + 001

ALESSANDRA LEITE DA SILVA
01.291/2007 RT 02 0.651/2007 ORD. N N
ROSEMEIRE SOARES DE SOUSA
FUNDAÇÃO BRADESCO

AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
01.295/2007 RT 02 0.653/2007 UNA 07/05/2007 14:25 SUM. N N
ERON NERIS RIBEIRO + 001
WILLIAM BRAYTON C. CAIXETA

ANTONIO CARLOS CAVALCANTE RODRIGUES
01.290/2007 ACP 01 0.641/2007 UNA 05/06/2007 10:20 ORD. N N
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS + 001

CAMILA QUEIROZ CAPUZZO MARTINS
01.281/2007 RT 01 0.636/2007 UNA 04/06/2007 10:00 ORD. N N
FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA
GERALDO EURÍPEDES DE SOUSA - CASA DE CARNES THASMEY

DARI CRISTIANO DA CUNHA
01.288/2007 RT 02 0.650/2007 UNA 07/05/2007 14:15 SUM. S N
JAIME PEREIRA SARDINHA
MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALAR
LTDA.

HEBERT BATISTA ALVES
01.293/2007 RT 01 0.643/2007 UNA 02/05/2007 13:30 SUM. N N
EDIMAR PEREIRA DA SILVA
GOIÁS CARNE - COOP. INDL. DE CARNES E DERIVADOS DE GOIÁS LTDA.

JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
01.286/2007 ADV 02 0.648/2007 SUM. N N
NELSON FERNANDES
DURO TUBOS E FORROS PVC

LERY OLIVEIRA REIS
01.292/2007 RT 01 0.642/2007 UNA 02/05/2007 13:40 SUM. N N
JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO
ALUMINIUM GOIÁS LTDA.(OBRA)

01.289/2007 RT 01 0.640/2007 UNA 02/05/2007 14:00 SUM. N N

FRANCISCO LIMA SILVA
ALUMINIUM GOIÁS LTDA.(OBRA)

PAULO MARCOS DE CAMPOS BATISTA
01.282/2007 RT 01 0.637/2007 UNA 02/05/2007 14:10 SUM. N N
LÁZARO ANTÔNIO DE FREITAS
DORACINO NAVES DOS SANTOS

RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
01.280/2007 CP 01 0.635/2007 N N
JOSÉ CLAUDIO VIEIRA DE MELO
TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA.

SABA ALBERTO MATRAK
01.285/2007 ACCS 01 0.639/2007 UNA 30/04/2007 13:30 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
AMARILDO ALVES GUIMARAES
SIMONE WASCHECK
01.284/2007 RT 01 0.638/2007 UNA 02/05/2007 13:50 SUM. N N
SÉRGIO FAGUNDES LOURENÇO
CHÃO MINEIRO PIZZARIA & RESTAURANTE

01.283/2007 RT 02 0.647/2007 UNA 07/05/2007 13:45 SUM. N N
REGINALDO MOURA ALVES
CHOPP TIME GOIÂNIA LTDA.

SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO
01.299/2007 CPEX 02 0.656/2007 N N
ALDENÍCIA DE PAULA SOUSA
MM. EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 002

VANDETH MOREIRA DOS SANTOS
01.287/2007 RT 02 0.649/2007 UNA 07/05/2007 14:00 SUM. N N
FÁBIO ROBERTO ALVES
GOIÁS CARNE ALIMENTOS

WANDERCAIRO ELIAS JÚNIOR
01.296/2007 RT 02 0.654/2007 UNA 08/05/2007 13:35 SUM. N N
EDÉCIO PONTES DE OLIVEIRA
ESTÂNCIA CASTRO STRUTHCULTURA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 22

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
08.693/2007 CP 07 0.654/2007 N N
SALVIO CELESTINO DOS SANTOS
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

08.672/2007 CPEX 01 0.660/2007 N N
ALEX SANDRO FERREIRA DA SILVA
J.SIMÕES ENGENHARIA LTDA + 006

08.663/2007 CPEX 05 0.679/2007 N N
EMIVAL ETERNO DA COSTA
JOSÉ EUSTÁQUIO ROSA + 22

08.675/2007 CPEX 10 0.664/2007 N N
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS
VITORIOSA REPRESENTAÇÕES LTDA.

08.673/2007 CPEX 13 0.670/2007 N N
DIVINO DIONÍSIO SANTANA
ADM RESORTS ADMINISTRADORA DE HOTÉIS E PARQUES LTDA.

08.883/2007 RT 11 0.663/2007 UNA 25/04/2007 15:05 SUM. N N
HELIO ESTIVAL JUNIOR
IMAGENS E IMAGENS LTDA

08.888/2007 RT 01 0.666/2007 UNA 24/04/2007 14:30 SUM. N N
TIAGO DA SILVA ALVES
WEB DO BRASIL CONSULTORIA E SOLUÇÕES LTDA

08.749/2007 CP 07 0.659/2007 N N
EDISON SOARES DE PAULA

QUALITAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.		GERALDO MAGELA DA SILVA	
08.746/2007 CPEX 08 0.656/2007	N N	COSTATO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	
JOAQUIM ALVES ABADIA		08.719/2007 CP 06 0.679/2007	N N
PROTEFORTE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.		JOSIMAR COSME FEIJO	
08.726/2007 CPEX 10 0.666/2007	N N	QUALITAS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	
FRANCISCO ARIIVALDO C. COSTA		08.666/2007 CPEX 06 0.675/2007	N N
RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ABREU (SÓCIO DA EXECUTADA SISTEMA DE ENGENHARIA LTDA.) + 001		MANOEL PEREIRA	
08.664/2007 CPEX 11 0.655/2007	N N	PETROMINAS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. + 001	
EDILSON GOMES DA SILVA		08.684/2007 CPEX 11 0.657/2007	N N
CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA.		MOACYR RODRIGUES DOS SANTOS	
08.669/2007 CPEX 09 0.680/2007	N N	PINDARO PEREIRA BORBA	
MAURICE RENE DE FREITAS SEIXAS		08.866/2007 RT 10 0.667/2007 UNA 02/05/2007 09:45 ORD.	N N
CLÁUDIO LOPES DOS SANTOS (SÓCIO DO J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA.)		EDVALDO BATISTA PEREIRA	
08.688/2007 CPEX 05 0.681/2007	N N	SIDJOS COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA	
UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)		08.735/2007 CP 13 0.676/2007	N N
LIVIA HELENA MATRACK - CRISTAL LINHO		JANAINA DA SILVA TAVARES	
08.743/2007 CPEX 11 0.661/2007	N N	VILOFORT E BARBOSA LTDA. (SÓCIOS MIRAMONT BARBOSA JUNIOR E SILVANO VILOFORT DA COSTA)	
KARINA OLIVA DO NASCIMENTO		08.696/2007 CPEX 12 0.676/2007	N N
MN CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.		ANA PAULA SEABRA CALIXTO	
08.824/2007 RT 03 0.655/2007 UNA 30/04/2007 14:00 SUM.	N N	JOVELINA FRANCISCA DE SALES	
ANTÔNIO PEREIRA ROSA		08.670/2007 CPEX 04 0.668/2007	N N
ESTAL LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA		CRISTOVAM JOSINO DOS SANTOS	
08.793/2007 RT 08 0.649/2007 UNA 24/04/2007 09:20 SUM.	N N	PURO LINHO CONFECÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA (SÓCIOS JOÃO BATISTA DE CASTRO E KÁTIA BITTES REIS)	
BIANCA CRISTINA PIRES MENDANHA		08.658/2007 CPEX 03 0.656/2007	N N
SILVIRLEY DIAS DE OLIVEIRA		ADRIANA MARIA BORGES	
08.795/2007 RT 08 0.650/2007 UNA 02/05/2007 11:20 ORD.	N N	ADM RESORTS & PARQUES	
NILSON ELIAS DA SILVA		08.671/2007 CPEX 12 0.672/2007	N N
FRIGORÍFICO IND E COM MAITRIN LTDA		INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS	
08.724/2007 CP 04 0.673/2007	N N	ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS	
WILSON GOMES DA SILVA E OUTROS		ADPEGO	
ESTRUTURAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. N/P SÓCIO CELSON LOURENÇO SOUSA BUENO		08.741/2007 CPEX 03 0.658/2007	N N
08.690/2007 CP 09 0.682/2007	N N	ANCELMO DOS SANTOS CARDOSO	
EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO		MARILENA ARAÚJO DE OLIVEIRA	
CONSVIL CONSTRUÇÕES LTDA. (SUCESSORA DE CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.)		08.655/2007 CP 01 0.659/2007 OIT 14/05/2007 10:55	N N
08.678/2007 CP 02 0.681/2007	N N	JOSÉ EVILÁZIO DE CARVALHO REZENDE	
COMPANHIA THERMAS DO RIO QUENTE		FRANGO SERTANEJO LTDA.	
UNIÃO FEDERAL + 01		ADAIR JOSE DE LIMA	
08.681/2007 CPEX 08 0.652/2007	N N	08.725/2007 RT 01 0.663/2007 UNA 24/04/2007 10:10 SUM.	N N
GUSTAVO RODRIGUES DE SOUSA		RIVAEEL SABINO DO CARMO	
MILÊNIO ENGENHARIA LTDA.		ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA.	
08.722/2007 CPEX 01 0.662/2007	N N	08.727/2007 RT 08 0.655/2007 UNA 24/04/2007 11:00 ORD.	N N
AFONSO MANOEL		ALTAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	
SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES		CERÂMICA DE PAI	
08.667/2007 CPEX 07 0.653/2007	N N	ADÃO MARTINS BARBOSA	
ADRIANO DOS SANTOS DE ARAÚJO		08.692/2007 RT 11 0.658/2007 UNA 25/04/2007 13:50 SUM.	N N
ADM RESORTS ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS E PARQUES LTDA.		ELIANE OLIVEIRA CAMPECHE	
08.661/2007 CP 02 0.680/2007	N N	LABORATÓRIO DA CERVEJA - BAR	
CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.		ALAOR ANTONIO MACIEL	
GALDÊNCIO FERNANDES FILHO		08.731/2007 RT 11 0.660/2007 UNA 25/04/2007 14:20 SUM.	N N
08.662/2007 CPEX 08 0.651/2007	N N	WANDERLEY VICENTE DA SILVA	
ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS NETO		RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.	
BORGES E GABRIEL LTDA.		ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA	
08.677/2007 CPEX 03 0.657/2007	N N	08.656/2007 RT 13 0.668/2007 UNA 26/04/2007 09:00 ORD.	N N
JOSÉ DE OLIVEIRA		RONALDO CARIOCA DA SILVA	
A. G. CONSTRUÇÕES LTDA.		CASTRO HOTÉIS E TURISMO LTDA.	
08.734/2007 CPEX 02 0.686/2007	N N	ALEXANDRE DA COSTA ARAÚJO	
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA		08.715/2007 RT 04 0.672/2007 UNA 23/05/2007 15:15 ORD.	N N
MILÊNIO ENGENHARIA LTDA.		EURÍPEDES ANOEMIO DE LIMA	
08.660/2007 CPEX 10 0.663/2007	N N	CENTROMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.	
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL		ANA LUCIA TEIXEIRA FERNANDES	
ADEMAR DE MORAES BUENO		08.752/2007 RT 05 0.686/2007 UNA 26/04/2007 15:30 SUM.	N N
08.774/2007 RT 11 0.654/2007 UNA 24/04/2007 15:25 SUM.	N N	FÁBIO DO ROSÁRIO RODRIGUES	
		TECNOGURADA - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	
		08.754/2007 RT 01 0.665/2007 UNA 24/04/2007 10:35 SUM.	N N
		CARLOS ANILSON RODRIGUES BORGES	
		TECNOGUARDA - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.	

- ANTONIO DA SILVA
08.755/2007 RT 03 0.661/2007 UNA 30/04/2007 14:20 SUM. N N
LAZARO PERES DE ABREU
HUGO WALTER COSTA FILHO
- ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES SANTIAGO
08.761/2007 RT 13 0.678/2007 UNA 26/04/2007 10:45 SUM. S N
MARTA MARIA DA SILVA ALVES
VIP - LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.
- AURINDA PEREIRA DE OLIVEIRA
08.758/2007 RT 06 0.683/2007 UNA 26/04/2007 09:00 SUM. N N
ELIZÂNGELA MENDES LIMA
REPORTAGENS FOTOGRAFICA CAMARGOS VIDEO FOTO LTDA.
- BETTENSON CLAYDE MENESES CABRAL
08.708/2007 RT 12 0.677/2007 INI 08/05/2007 13:10 SUM. S N
FABIANO SANTOS DE SOUZA
GESSO CASA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
- BISMARCK BERNARDO E SÁ JÚNIOR
08.740/2007 RT 06 0.682/2007 UNA 26/04/2007 08:45 SUM. N N
JACKELINE DE MELO FERNANDES
ATENTO BRASIL S.A. + 001
- CUSTODIA DA SILVA COSTA
08.710/2007 RT 09 0.684/2007 UNA 09/05/2007 15:10 ORD. S N
LUSIANO FERREIRA DA SILVA
ROMP LTDA. + 001
- DIVINO OZEAS DE SANTANA
08.763/2007 RT 02 0.688/2007 UNA 25/04/2007 14:20 SUM. S N
DIANNE FABRÍCIA MEIRELES FERREIRA
ATENTO BRASIL S.A. + 001
- EDWIGES CONCEIÇÃO CARVALHO CORRÊA
08.705/2007 RT 11 0.659/2007 UNA 25/04/2007 14:05 SUM. N N
IGOR SAVIOLI FLORES
COLÉGIO EXPANSÃO
- ELIS FIDELIS SOARES
08.753/2007 RT 05 0.687/2007 UNA 26/04/2007 15:45 ORD. N N
ERSON MARTINS DE DEUS
TELE HOUSE TELECOM LTDA.
- FABIANA AYRES GUERREIRO
08.700/2007 RT 05 0.683/2007 UNA 26/04/2007 14:45 SUM. N N
LUCÉLIA ALVES SALES
MARLY E CARLOS ARANTES LTDA. (DROGARI SÃO PAULO)
- GENI PRAXEDES
08.759/2007 RT 09 0.687/2007 UNA 02/05/2007 08:10 SUM. N N
LÁZARO JUNIO CARDOSO DA CUNHA
CPTRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE LTDA. +
002
- 08.683/2007 RT 13 0.671/2007 UNA 26/04/2007 09:15 ORD. N N
REINALDO QUIRINO RIBEIRO
CPTRANS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM TRANSPORTE LTDA. +
002
- HEBERT BATISTA ALVES
08.736/2007 RT 04 0.674/2007 UNA 23/05/2007 15:30 ORD. N N
LEANDRO JOSÉ DE MORAIS
REFRESCOS BANDEIRANTES IND. E COM. LTDA.
- HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
08.723/2007 RT 06 0.680/2007 UNA 03/07/2007 11:20 ORD. N N
MARIA DE NAZARÉ HONÓRIO LIRA
FRIBOI LTDA.
- 08.714/2007 RT 04 0.671/2007 UNA 27/04/2007 09:30 SUM. S N
FREDERICO CRUZ MOREIRA
A EXCLUSIVA TRAD MARK ATACADO E VAREJO
08.733/2007 RT 07 0.658/2007 INI 24/04/2007 08:15 ORD. N N
FRANCISCA NUNES TRINDADE DA SILVA
GOIÂNIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
- HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
08.659/2007 RT 09 0.679/2007 UNA 09/05/2007 10:30 ORD. N N
GEOVANE SOARES DE OLIVEIRA
MULTI SERVICE COURIER LTDA. + 002
- 08.717/2007 RT 05 0.684/2007 UNA 26/04/2007 15:00 ORD. N N
ARLAN PEREIRA DE JESUS
MULTI SERVICE COURIER LTDA. + 002
- ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
08.729/2007 RT 09 0.685/2007 UNA 09/05/2007 15:40 ORD. N N
MEURA OLIVEIRA DA FONSECA PENTEADO
COLÉGIO DISCIPLINA LTDA.
- JERONIMO JOSE BATISTA
08.665/2007 RT 04 0.667/2007 UNA 23/05/2007 14:45 ORD. N N
MAURÍCIO DE SOUZA LIMA
REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
- 08.686/2007 RT 08 0.653/2007 UNA 24/04/2007 11:40 ORD. N N
MURILLO PEREIRA DA SILVA
REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
- 08.720/2007 RT 13 0.674/2007 UNA 26/04/2007 10:00 SUM. N N
WALLACE RODRIGUES DE ARAUJO
TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
- JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
08.750/2007 RT 04 0.675/2007 UNA 30/04/2007 13:10 SUM. N N
ANDRÉ LUIZ ALVES MIRANDA
REDE ELETROSON
- JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA
08.697/2007 RT 05 0.682/2007 UNA 26/04/2007 14:30 ORD. N N
AUREO VALK
MAFRICA MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
- KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
08.738/2007 RT 09 0.686/2007 UNA 30/04/2007 13:20 SUM. N N
FRANCISCO MARCO DANTAS
PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES
- LÁZARO AUGUSTO DA SILVA
08.756/2007 RT 12 0.680/2007 INI 08/05/2007 13:30 SUM. N N
RAIMUNDA NONATA ALVES DA SILVA
ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA
- LORENA CINTRA EL AOUAR
08.694/2007 RT 04 0.669/2007 UNA 27/04/2007 09:15 SUM. N N
DIVINO BARRO DE LACERDA
CLÍNICA BRASIL
- 08.709/2007 RT 13 0.673/2007 UNA 26/04/2007 09:45 ORD. N N
KEROLLI RODRIGUES DOS SANTOS
SUPERMERCADO CRISTO REI + 001
- 08.689/2007 RT 12 0.674/2007 INI 07/05/2007 15:30 ORD. N N
WENDER FABIAN OLIVEIRA MADRUGA
SUPERMERCADO CRISTO REI + 001
- 08.712/2007 RT 10 0.665/2007 UNA 14/05/2007 09:00 ORD. S N
MOACIR PAULO DO NASCIMENTO
AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. + 002
- LORENA CINTRA ELAOUAR
08.707/2007 RT 06 0.678/2007 UNA 26/04/2007 08:30 SUM. N N
WILSON GONÇALVES RIBEIRO
PROSUL - PROJÉTOS SUPERVISÃO E PLANEJAMENTOS LTDA.
- LUCIANO JAQUES RABELO
08.718/2007 RT 02 0.685/2007 UNA 25/04/2007 15:00 SUM. N N
CATIA BATISTA GONZAGA
IMOBILIARIA PARTHENON
- LUIZ CARLOS DE SOUZA
08.747/2007 RT 03 0.660/2007 INI 17/05/2007 13:40 ORD. N N
FERNANDO MUNIZ CANEDO
CAVALCANTE MAURINO CAMINHÕES E TRANSPORTES LTDA.
- MEIR ROSA RODRIGUES
08.762/2007 RT 11 0.662/2007 UNA 25/04/2007 14:45 SUM. N N
BRAULINO PEREIRA DE OLIVEIRA
CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA.
- MICHEL PINHEIRO XIMANGO
08.739/2007 RT 06 0.681/2007 UNA 03/07/2007 13:30 ORD. N N
FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA
CONSORCIO ODEBRECHT - VIA ENGENHARIA
- MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
08.680/2007 AIND 11 0.656/2007 UNA 25/04/2007 13:35 ORD. N N
CÍCERA RODRIGUES DA SILVA
LUCIANA GARCIA KRIUNAS
- 08.668/2007 RT 06 0.676/2007 UNA 02/07/2007 11:20 ORD. N N
GLEICILENE DIAS DA SILVA

ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.685/2007 RT 02 0.683/2007 INI 04/05/2007 08:30 ORD. S N
ALEXSANDER ROCHA DO NASCIMENTO
TELEPERFORMANCE BRASIL LTDA. + 001

08.757/2007 RT 07 0.660/2007 INI 24/04/2007 08:17 ORD. N N
DAVI CESAR FREITAS DE CARVALHO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.676/2007 RT 05 0.680/2007 UNA 26/04/2007 14:15 ORD. N N
JANAINA EMANUELA GOMES DA SILVA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.682/2007 RT 02 0.682/2007 INI 04/05/2007 08:40 ORD. N N
JACIANE CHAVES DOS REIS
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.674/2007 RT 12 0.673/2007 INI 07/05/2007 15:20 ORD. N N
PATRICK FREITAS DA SILVA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.701/2007 RT 06 0.677/2007 UNA 02/07/2007 13:50 ORD. N N
JORDANIA MICHELLY BATISTA LOPES
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.706/2007 RT 07 0.655/2007 INI 24/04/2007 08:10 ORD. N N
TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.713/2007 RT 02 0.684/2007 INI 07/05/2007 13:30 ORD. N N
GABRIEL DE OLIVA PAIVA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.698/2007 RT 08 0.654/2007 UNA 24/04/2007 11:20 ORD. N N
GLENDA ANDRESSA FERREIRA NEVES
ATENTO BRASIL S.A. + 001

MÔNICA PONCIANO BEZERRA

08.745/2007 RT 02 0.687/2007 UNA 25/04/2007 14:40 SUM. N N
MARCOS ANTONIO SOARES DE CARVALHO
CONIEXPRESS S.A. - INDUSTRIA ALIMENTICIA (QUERO)

08.748/2007 RT 13 0.677/2007 UNA 26/04/2007 10:30 SUM. N N
ROMILDA PEREIRA DOS ANJOS
MARCIO FERREIRA DE FREITAS + 001

NILVA DE FATIMA MENDONÇA

08.744/2007 ADV 03 0.659/2007 SUM. N N
ALCIDES ALVES PEREIRA
RÁDIO RIVIERA LTDA.

RAFAEL LARA MARTINS

08.760/2007 RT 01 0.658/2007 UNA 24/04/2007 08:55 ORD. S N
LORENA GONÇALVES
FERNANDA LUCIA NORONHA SOARES(PROJETO BRASIL AVANÇAR) + 001

RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA

08.751/2007 RT 08 0.657/2007 UNA 24/04/2007 09:00 SUM. N N
CASSIO COUTINHO DE SOUZA
TELEPERFORMANCE BRASIL COM. E SERV. LTDA.

ROBERTA SOARES DA SILVA

08.657/2007 CP 13 0.669/2007 N N
ELISABETE JORGINO
SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES

ROSSI CAVALCANTE NUNES

08.742/2007 RT 12 0.679/2007 INI 08/05/2007 13:20 ORD. N N
EDILSON GOMES MOREIRA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

SALET ROSSANA ZANCHETA

08.728/2007 RT 05 0.685/2007 UNA 26/04/2007 15:15 SUM. N N
ELTON ALVES BEZERRA
TRANSPORTADORA DO VALE LTDA.

08.721/2007 RT 07 0.656/2007 UNA 23/04/2007 09:20 SUM. N N
VANDERLEI LOPES DOS SANTOS
TEKTRON ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

SIMONE WASCHECK

08.732/2007 RT 13 0.675/2007 UNA 26/04/2007 10:15 ORD. N N
MARCILAINA TEMÓRIO CAVALCANTE
CALÇADA 21 LTDA.

08.730/2007 RT 07 0.657/2007 UNA 24/04/2007 08:20 SUM. N N

CLÁUDIO DORNELES
RESTAURANTE CASARÃO GRIL

VALDEIR JOSÉ DE FARIA

08.691/2007 ACPG 13 0.672/2007 UNA 26/04/2007 09:30 ORD. N N
ESCOLA PROFESSORA MODESTINA LTDA.
JENNIFER DAIENE DOS SANTOS ALVES

VANDETH MOREIRA DOS SANTOS

08.737/2007 RT 01 0.664/2007 UNA 24/04/2007 10:20 ORD. N N
GIULISMAR GUEDES DA SILVA
SUPERMERCADO ALIANÇA

WALBER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO

08.687/2007 RT 09 0.681/2007 UNA 09/05/2007 14:40 ORD. N N
WAGNER VERÍSSIMO DO NASCIMENTO
VILAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA.

WEINER ALVES DOS SANTOS

08.704/2007 RT 01 0.661/2007 UNA 24/04/2007 09:45 SUM. N N
WANDERSON NAVES
SAN MAR + 001

08.702/2007 RT 09 0.683/2007 UNA 30/04/2007 08:30 SUM. N N
RAPHAEL ANTUNES DE OLIVEIRA NUNES
SAN MAR

WELLINGTON ALVES RIBEIRO

08.699/2007 RT 04 0.670/2007 UNA 23/05/2007 15:00 ORD. S N
JOSE ALVARO DE PAIVA
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

08.711/2007 RT 12 0.678/2007 ORD. N N
ALOR NUNES DE MORAIS
UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

WILSON ALENCAR NASCIMENTO

08.695/2007 RT 12 0.675/2007 INI 08/05/2007 13:00 SUM. S N
VALDENICE NOGUEIRA DA SILVA
HS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 113

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS E DISTRIBUIÇÃO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/04/2007

ADVOGADO

Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO

08.823/2007 CPEX 09 0.693/2007 N N

JOSÉ BENEDITO DIAS

ENCOL S.A. ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA (MASSA FALIDA DE)
SÍNDICO OLVANIR ANDRADE DE CARVALHO)

09.046/2007 RT 08 0.669/2007 UNA 25/04/2007 08:20 SUM. N N

GERSON LUIZ DE ARAÚJO
MAIS SABOR DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA REP/
WALTER ALVES AMARAL

08.873/2007 AEXF 04 0.685/2007 ORD. S N

UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
CONFECOES SKATY LTDA. + 001

08.834/2007 CP 12 0.686/2007 N N

HELIO CARLOS DIAS DA RESSURREIÇÃO
GUARANI SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. N/P SÓCIO JORGE
RODRIGUES DE LIMA

08.884/2007 AEXF 02 0.697/2007 ORD. N N

UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
FRANCISCO DE ASSIS BESERRA

08.819/2007 CPEX 05 0.691/2007 N N

IVAN FERREIRA BRAGA
SEG SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE
VALORES S.A É OUTRO (MASSA FALIDA)

08.841/2007 CP 04 0.681/2007 N N

LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES QUINTAN JUNIOR

SPF CONSTRUTORA LTDA. E OUTRO N/P DO SÓCIO WILTON RODRIGUES
COELHO

08.921/2007 RT 10 0.668/2007 UNA 25/04/2007 08:15 SUM. N N
NEILDE CARMO SILVA
EVA ALBINO CAMPOS

08.837/2007 CP 06 0.688/2007 N N
LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES QUINTAN JUNIOR
SPF CONSTRUTORA LTDA. E OUTRO N/P DO SÓCIO JOSÉ ANTÔNIO
RODRIGUES PINTO

ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS
08.790/2007 RT 04 0.677/2007 UNA 30/04/2007 13:30 SUM. N N
ANA RUBIA SOARES CUSTODIO
JC COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO

AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO
08.856/2007 RT 01 0.674/2007 UNA 25/04/2007 14:00 SUM. N N
JOÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
FLORELANDIA DOM. DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA. + 001

08.860/2007 RT 11 0.667/2007 UNA 26/04/2007 13:50 SUM. N N
EDIVAN BARROS OLIVEIRA
FLORELANDIA COM. DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA. + 001

ALAOR ANTONIO MACIEL
08.846/2007 RT 06 0.689/2007 UNA 27/04/2007 08:15 SUM. N N
ROMILTON CARNEIRO DA SILVA
CLEONEIDE MAGALHÃES DOS SANTOS - LOC MAC + 001

ALAOR ANTÔNIO MACIEL
08.792/2007 RT 12 0.683/2007 INI 08/05/2007 14:10 SUM. N N
ANA MARIA DE ARAÚJO
BRAZILIAN PET PRODUTOS ESPECIAIS LTDA.

ÁLLYSSON BATISTA ARANTES
08.880/2007 RT 09 0.697/2007 UNA 10/05/2007 14:40 ORD. N N
ESLAINE MOTA DOS REIS PESSOA
UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR
08.813/2007 RT 11 0.665/2007 UNA 26/04/2007 13:20 SUM. S N
JOCILENE MENESES SILVA
RUTEMAR MORARI ME

08.804/2007 RT 09 0.691/2007 UNA 10/05/2007 10:00 ORD. N N
CLELINANDO NOGUEIRA
TORC - TERRAPLANAGEM OBRAS RODOVIAS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
08.828/2007 RT 08 0.663/2007 UNA 25/04/2007 10:40 ORD. N N
NADIR SILVINO DE ABREU
ARTESANATO MARABÁ (PP CARNEIRO MÓVEIS)

08.827/2007 ACPG 01 0.672/2007 UNA 25/04/2007 15:30 ORD. S N
MARLUZ RABELO DE ALMEIDA
SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA

08.829/2007 RT 11 0.666/2007 UNA 26/04/2007 13:35 SUM. N N
LEANDRO RODRIGUES MARTINS
FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.

BEATRIZ DE OLIVEIRA CRUVINEL
08.878/2007 RT 01 0.677/2007 UNA 25/04/2007 15:00 SUM. N N
ERICA FERNANDES
TELECARD DIST. CARTÕES TELEFÔNICOS LTDA. (SOCIO: FRANCISCO
CARLOS BARROS)
CAMILLE CRISTINE CARVALHO E SILVA MORENO
08.839/2007 ACCS 05 0.694/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
MAURÍCIO BERNARDES JÚNIOR

CARLOS BORGES DE OLIVEIRA
08.805/2007 ACHP 13 0.682/2007 UNA 27/04/2007 09:30 SUM. N N
CARLOS BORGES DE OLIVEIRA
ÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA

CHRYSIANN AZEVEDO NUNES
08.886/2007 RT 08 0.668/2007 UNA 26/04/2007 10:20 ORD. S N
JOSE ANTONIO DE SOUZA
DISTRIBUIDORA CENTRAL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
08.796/2007 RT 06 0.685/2007 UNA 21/05/2007 11:20 ORD. S N
BENEDITO SOARES BARBOSA
COTRIL MOTORS LTDA.

DARCY BATISTA ARANTES
08.843/2007 RT 03 0.666/2007 UNA 02/05/2007 14:20 SUM. N N
MARIA DIVINA MUNIZ DA SILVA
JANETE FÁTIMA ROSA CHALUB

DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
08.877/2007 ET 01 0.676/2007 ORD. S N
MARIA HELENA PEIXOTO DE PAIVA
MARTINHO RIBEIRO DOS SANTOS

DINAIR FLOR DE MIRANDA
08.816/2007 RT 12 0.684/2007 INI 08/05/2007 14:30 ORD. N N
DENER BRUNO SAMPAIO SILVA
CLASSE A HABITACIONAL LTDA. + 001

DIVINO OZEAS DE SANTANA
08.764/2007 RT 02 0.689/2007 UNA 25/04/2007 14:00 SUM. S N
RUBENS BRAZ DE SOUZA
CANAL DIRETO DISTRIBUIDORA E DIVULGAÇÃO LTDA.

08.798/2007 RT 02 0.692/2007 UNA 25/04/2007 13:40 SUM. S N
JARÊNIO RAFAEL OZEAS DE SANTANA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

EDER FRANCELINO ARAUJO
08.806/2007 RT 09 0.692/2007 UNA 02/05/2007 08:50 SUM. N N
MARIA TAVARES DE SOUZA
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.808/2007 RT 03 0.664/2007 UNA 30/04/2007 15:00 SUM. N N
LYON FERNANDO DA SILVA PAINS
ATENTO BRASIL S.A. + 001

08.809/2007 RT 08 0.661/2007 UNA 25/04/2007 11:00 ORD. N N
DANIELA ALVES BORGES
ATENTO BRASIL S.A. + 001

EDNA SILVA
08.771/2007 RT 01 0.667/2007 UNA 25/04/2007 08:55 SUM. N N
LUZINE PEREIRA DOS SANTOS
RESCISÃO INDIRETA DO CONTRATO DE TRABALHO

08.785/2007 RT 10 0.671/2007 UNA 25/04/2007 08:20 SUM. N N
VALDENEZ CARVALHO DA COSTA
INTROGAS AGRÍCOLA LTDA.

08.773/2007 RT 06 0.684/2007 UNA 26/04/2007 09:15 SUM. N N
MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
PIZ MC CALÇADOS LTDA.

08.783/2007 RT 08 0.660/2007 UNA 25/04/2007 09:40 SUM. N N
GILMA PEREIRA XAVIER
GOIÁS REFRIGERANTES S.A.

08.891/2007 RT 05 0.697/2007 UNA 03/05/2007 08:30 SUM. N N
RÔMULO SILVA TELES
LAVANDERIA JOHN CLER

EDSON OLIVEIRA SOARES
08.849/2007 AD 04 0.683/2007 SUM. N N
JOSÉ ANTERO DE OLIVEIRA
CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO
DE GOIÁS CERNE

ELKE CRISTINA FERREIRA VARGAS BAËTA
08.818/2007 RT 10 0.673/2007 UNA 25/04/2007 08:30 SUM. N N
MARA RÚBIA FERREIRA DA SILVA + 001
ARCO IRIS ESTAMPARIA LTDA.

FREDERICO ANTONIO SIMAO
08.879/2007 ACCS 08 0.667/2007 SUM. N N
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA CNA.
ANTÔNIO FERNANDO COELHO + 009

GENI PRAXEDES
08.874/2007 RT 05 0.696/2007 UNA 03/05/2007 08:10 ORD. N N
ROBISON GOMES DE SOUSA
JMR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.(ALLIANÇA ENGENHARIA)
GILVAN ALVES ANASTACIO
08.882/2007 RT 04 0.687/2007 UNA 28/05/2007 15:30 ORD. N N
ALDAIR DA SILVA QUEIROZ
SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA (UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GÓIAS)

08.779/2007 RT 13 0.679/2007 UNA 27/04/2007 08:30 ORD. N N
JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

08.778/2007 RT 02 0.690/2007 INI 07/05/2007 13:20 ORD. N N
JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO
SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÃO DE COMUNICAÇÕES
S.A. + 001

HEBERT BATISTA ALVES
08.825/2007 RT 01 0.671/2007 UNA 25/04/2007 10:20 ORD. N N
GISELE SILVA ALVES
COMERSUINOS - COMERCIO DE SUINOS LTDA.

HERMETO DE CARVALHO NETO
08.862/2007 RT 01 0.675/2007 UNA 25/04/2007 14:30 ORD. N N
RODRIGO RODRIGUES MOTA DOS SANTOS
FLÁVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.

08.861/2007 RT 04 0.684/2007 UNA 28/05/2007 15:15 ORD. N N
SILAS VIEIRA PIRES
FLÁVIO'S CALÇADOS & ESPORTES LTDA.

HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA
08.799/2007 RT 07 0.663/2007 INI 25/04/2007 08:10 ORD. N N
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
ALENCASTRO VEIGA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. + 001

HITLER GODOI DOS SANTOS
08.784/2007 RT 12 0.682/2007 INI 08/05/2007 14:00 ORD. N N
JAIRO ELIAS DE AGUIAR
COSTA ALVES F C EM G LTDA.

08.782/2007 RT 09 0.689/2007 UNA 10/05/2007 09:30 ORD. N N
JOSÉ COSTA DA SILVA
COSTA ALVES F C EM G LTDA.

HORANDO TEIXEIRA
08.875/2007 RT 04 0.686/2007 UNA 30/04/2007 14:15 SUM. N N
LUCIO ALBERTO SCHORR
MILLENNIUM NETWORK LTDA.

IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO
08.801/2007 ACPG 09 0.690/2007 ORD. S N
SETFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
THIAGO DE OLIVEIRA PILOTO

JERONIMO JOSE BATISTA
08.803/2007 RT 13 0.681/2007 UNA 27/04/2007 09:10 ORD. N N
JOSÉ CARLOS GUIMARÃES
TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A.

JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
08.797/2007 RT 04 0.678/2007 UNA 28/05/2007 14:45 ORD. N N
EDILON MARTINS OLIVEIRA
REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.

JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO
08.847/2007 RT 08 0.664/2007 UNA 25/04/2007 09:00 SUM. N N
VANDERVALDO MENDES PINTO
MT IND. E COM. DE ARTEFATOS DE FERRO E AÇO LTDA.

JOÃO CANDIDO RIBEIRO
08.850/2007 RT 05 0.695/2007 UNA 02/05/2007 09:50 SUM. N N
RAIMUNDO DA SILVA
MANOEL MACÁRIO FERREIRA FILHO

JOAQUIM JOSE MACHADO
08.854/2007 RT 03 0.668/2007 INI 21/05/2007 13:40 ORD. N N
MARCOS RIBEIRO
BEVILÁCQUA ELETROTÉCNICA LTDA.

JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA
08.821/2007 RT 08 0.662/2007 UNA 25/04/2007 09:20 SUM. N N
EURÍPEDES FERREIRA DA SILVA
CONDOMÍNIO PRIVÉ PORTO REAL

JORGE CARNEIRO CORREIA
08.851/2007 RT 12 0.687/2007 INI 08/05/2007 14:50 ORD. N N
CACIUS - CLEI LUIZ SILVA DE TOLEDO
SITRAN - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.

08.857/2007 RT 07 0.668/2007 UNA 25/04/2007 09:40 SUM. N N
MIGUEL ARCANJO CORTEZ SOUSA
SUPERMECADO SACOLÃO LTDA

JOSE IRENE DIAS BRITO
08.835/2007 RT 10 0.674/2007 UNA 25/04/2007 13:00 SUM. N N
DEIVID FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
TENDAS EL SHADDAI LTDA.

JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA
08.812/2007 ET 01 0.670/2007 ORD. S S
ZILDA DE OLIVEIRA CAMARGO
UNIÃO PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

JULI WAL DANESI DE CARVALHO
08.807/2007 RT 02 0.693/2007 SUM. S N
ANA FARIAS VIEIRA BORGES
KERLEY HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA + 001

KARINE LAURENTINO OLIVEIRA
08.844/2007 RT 07 0.666/2007 UNA 25/04/2007 09:20 SUM. N N
ROSENI LIMA DE ARAÚJO
SONIA REIS DE ABREU + 001

LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
08.892/2007 RT 12 0.690/2007 INI 09/05/2007 14:20 ORD. N N
LUCIANA SIQUEIRA LOPES
PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES
LEANDRA VIRGÍNIA SILVA E OLIVEIRA
08.890/2007 RT 03 0.670/2007 UNA 02/05/2007 15:00 SUM. N N
JOSÉ MERECIANO DOS SANTOS
VIP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.

LUCIANO JAQUES RABELO
08.791/2007 RT 01 0.668/2007 UNA 25/04/2007 09:20 ORD. N N
WENDEW MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
BELATRIZ ARTEFATOS DE METAIS LTDA. + 002

LUCIENNE VINHAL
08.842/2007 RT 07 0.665/2007 INI 25/04/2007 08:15 ORD. N N
JOSÉ CORDEIRO DA ROCHA
VEREDA IMÓVEIS LTDA

MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
08.859/2007 RT 06 0.690/2007 UNA 25/06/2007 13:30 ORD. N N
WAGNER SANTOS SILVA
SEICOM - SERVS. ENG. INSTAL. COMUNICAÇÃO + 001

MARCELO EURÍPEDES FERREIRA BASTISTA
08.794/2007 RT 05 0.690/2007 UNA 27/04/2007 10:30 SUM. N N
LILIANE TEIXEIRA
SANDRA CAERANO

MARCOS SÉRGIO SANTOS MOURA
08.852/2007 RT 12 0.688/2007 INI 09/05/2007 14:00 SUM. N N
AZARIAS VALERIANO RODRIGUES FERREIRA
O BACO CERVEJARIA LTDA.

MARIA ALVES DOS SANTOS
08.863/2007 RT 06 0.691/2007 UNA 27/04/2007 08:30 SUM. N N
MÓISES MARTINHO DE SOUSA
LETREIROS AQUARELA LTDA.

08.870/2007 RT 02 0.696/2007 UNA 26/04/2007 14:40 SUM. N N
MAURICIO LEMOS GONÇALVES
CARMO E CONCEIÇÃO LTDA.

MARIA ANGELICA RIBEIRO MORAIS
08.781/2007 RT 08 0.659/2007 UNA 25/04/2007 12:00 ORD. N N
FERNANDA RIBEIRO MORAIS
ORLEY JOSÉ DE CARVALHO COELHO + 003

MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
08.787/2007 RT 07 0.662/2007 UNA 25/04/2007 08:40 SUM. N N
MARCOS GOMES DA SILVA
POSTO NERÓPOLIS LTDA

MARISTELA AZEVEDO MARQUES DE SOUZA
08.815/2007 RT 06 0.686/2007 UNA 26/04/2007 09:30 SUM. N N
CRISTIANE PORTO DE ANDRADE
MULTILABOR - SOC. COOPERATIVA MULTIDISCIPLINAR DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS LTDA. + 002

MEIR ROSA RODRIGUES
08.820/2007 RT 06 0.687/2007 UNA 21/06/2007 10:15 ORD. N N
OSWALDO DA SILVA CHAVEIRO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ESTRUTURAL LTDA. + 001

MICHELLY ALVES DE ALMEIDA VAZ
08.865/2007 RT 13 0.686/2007 UNA 30/04/2007 10:00 ORD. N N
LUDMILA SITI
ATENTO BRASIL S.A. + 001

MICHELY COUTINHO OLIVEIRA DE ANDRADE
08.789/2007 RT 02 0.691/2007 INI 07/05/2007 13:10 ORD. N N
CLÁUDIO DA SILVA FERRO

TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORAS DE PEÇAS LTDA.
MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
08.802/2007 RT 01 0.669/2007 UNA 25/04/2007 10:10 SUM. N N
ROBERTA RODRIGUES BARBOSA
SAMA PROMOÇÕES E EVENTOS
08.855/2007 MS 07 0.667/2007 ORD. N N
JOSÉ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO DE GOIÁS
AGECOM
MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
08.767/2007 RT 10 0.669/2007 UNA 26/04/2007 09:15 ORD. S N
KELVIA DE PAULA XAVIER DE SOUZA
LU MANIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA. + 002
08.800/2007 RT 07 0.664/2007 UNA 25/04/2007 09:00 SUM. S N
IVALDO DE SOUZA BARBOSA
VETOR INDUSTRIAL LTDA.
NELIANA FRAGA DE SOUSA
08.780/2007 RT 09 0.688/2007 UNA 02/05/2007 08:30 SUM. N N
ROBSON ROCHA
BAR E LANCHONETE UNIVERSITÁRIO LTDA.
ONDOMAR CARMO DE MORAES
08.775/2007 RT 03 0.662/2007 UNA 30/04/2007 14:40 SUM. N N
JOSIMAR MARTINS DE ARAUJO
COMERCIAL DE APARAS DE PAPEL VILA BOA LTDA.
08.777/2007 RT 12 0.681/2007 INI 08/05/2007 13:50 SUM. N N
WENDER DIVINO DE OLIVEIRA SANTO
COMERCIAL DE APARAS DE PAPEL VILA BOA LTDA.
OSVALDO P. MARTINS
08.826/2007 RT 05 0.692/2007 UNA 02/05/2007 09:10 SUM. N N
CARLOS DE SOUSA VIANA
FLORELÂNDIA COM. E FLORES ORN. LTDA. + 001
08.830/2007 RT 12 0.685/2007 INI 08/05/2007 14:40 SUM. N N
WALDEREZ APOLINÁRIO DA COSTA
FLORELÂNDIA COM. E FLORES ORN. LTDA. + 001
08.831/2007 RT 01 0.673/2007 UNA 25/04/2007 10:35 SUM. N N
NOCLECI R DE SOUSA RIBEIRO
FLORELÂNDIA COM. E FLORES ORN. LTDA. + 001
08.833/2007 RT 13 0.684/2007 UNA 30/04/2007 09:30 SUM. N N
ANTÔNIO AMANSO
FLORELÂNDIA COM. E FLORES ORN. LTDA. + 001
08.810/2007 RT 13 0.683/2007 UNA 30/04/2007 09:15 SUM. N N
ANTÔNIO SILVESTRE FREITAS GALVÃO
FLORELÂNDIA COM. E FLORES ORN. LTDA. + 001
PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
08.881/2007 RT 03 0.669/2007 INI 21/05/2007 13:50 ORD. N N
SANDRA FRANCISCO ALVES
VOLÚPIA MOTEL LTDA.
08.889/2007 RT 07 0.670/2007 INI 26/04/2007 08:10 ORD. N N
LÍVIA PEREIRA DOS SANTOS
ATENTO BRASIL S.A. + 001
RAIMUNDO MENDES DE SOUZA
08.848/2007 RT 09 0.695/2007 UNA 10/05/2007 10:30 ORD. N N
ROBERTO DE PAULA
NET GOIÂNIA LTDA.
RICARDO DOS SANTOS
08.832/2007 RT 09 0.694/2007 UNA 02/05/2007 09:10 SUM. N N
ALESSANDRO SOUZA FREITAS
REGIONAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.
08.858/2007 RT 09 0.696/2007 UNA 02/05/2007 13:20 SUM. N N
MARIA BERNADETE PEREIRA MELO
MARLÚCIA SOUZA SANTOS
RODOLFO NOLETO CAIXETA
08.786/2007 RT 03 0.663/2007 INI 17/05/2007 14:00 ORD. N N
ROSANA ALVES GARCIA LEAO
TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
RODRIGO FONSECA
08.766/2007 RT 08 0.658/2007 UNA 25/04/2007 10:00 SUM. N N
OLENIL LOPES EVANGELISTA
DINIZ E SOARES LTDA.
08.768/2007 RT 07 0.661/2007 UNA 25/04/2007 08:20 SUM. N N
ALEX ROSA MIGUEL
RGC ENGENHARIA LTDA
08.769/2007 RT 04 0.676/2007 UNA 30/04/2007 13:15 SUM. N N
SINAIR GOMES BORGES
ENGEFORTE CONSTRUTORA LTDA.
08.765/2007 RT 05 0.688/2007 UNA 27/04/2007 10:10 SUM. S N
RICARDO ALVES DE SOUZA
DINIZ E SOARES LTDA.
08.772/2007 AINDAT 10 0.670/2007 ORD. N N
CLEITON DIVINO BORGES
ALMEIDA CABRAL CONSTRUTORA LTDA.
08.770/2007 RT 05 0.689/2007 UNA 15/05/2007 08:10 ORD. S N
ADELSON TRISTÃO DE PAULA
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL REAL CONQUISTA +
001
ROSANA MARTINS DE ARAUJO DE FARIA
08.853/2007 RT 03 0.667/2007 UNA 02/05/2007 14:40 SUM. N N
ADRIANA SICI SOARES
WALDEMAR PEREIRA LIMA CONFECÇÃO - ME
ROSÂNGELA BATISTA DIAS
08.822/2007 RT 04 0.680/2007 UNA 30/04/2007 13:45 SUM. N N
CORINA VIEIRA LIMA NETA
UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.
08.817/2007 RT 04 0.679/2007 UNA 28/05/2007 15:00 ORD. N N
ANDRÉ LUIZ RAMOS
ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA.
RUBENS MENDONÇA
08.871/2007 AINDAT 06 0.692/2007 ORD. N N
JOSÉ DAMAS PIRES
PNEU FORTE BOSCHI E CINTRA
08.872/2007 RT 13 0.687/2007 UNA 30/04/2007 10:15 SUM. N N
MARGARIDA MARIA SOUSA CRUZ
BRASILSERV SERVIÇOS LTDA.
08.876/2007 RT 08 0.666/2007 UNA 26/04/2007 10:40 ORD. N N
DERMIVAL DE SOUZA BRITO FILHO
MECEJANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
08.868/2007 RT 07 0.669/2007 INI 25/04/2007 08:17 ORD. N N
JOSÉ DE ARAUJO
ANTÔNIO VIEIRA BORGES
08.814/2007 RT 03 0.665/2007 INI 21/05/2007 13:30 ORD. N N
ROSALINO GONÇALVES DOS SANTOS
ELEN ALVES DE CARVALHO E VIEIRA MAGALHAES E OUTROS
08.869/2007 RT 08 0.665/2007 UNA 25/04/2007 08:40 SUM. N N
MARISETE DIAS DA SILVA
COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - GO
SALET ROSSANA ZANCHETA
08.864/2007 RT 10 0.675/2007 UNA 25/04/2007 13:15 SUM. N N
FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
MECEJANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
08.867/2007 RT 02 0.695/2007 INI 08/05/2007 13:30 ORD. N N
SIMONE MARIA DAVID MACHADO
MECEJANA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
SEVERINO BEZERRA DA SILVA
08.788/2007 RT 13 0.680/2007 UNA 27/04/2007 08:50 SUM. N N
ALENCAR RODRIGUES DE CARVALHO
POSTO Z + Z LTDA.
VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES
08.887/2007 RT 12 0.689/2007 INI 09/05/2007 14:10 SUM. N N
ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
POSTO CUNHA LTDA.
WANDERBILT JOSÉ ASSIS DA SILVA
08.885/2007 AINDAT 02 0.698/2007 ORD. N N
ROGÉRIO SILVA RIBEIRO
PRATA ENGENHARIA LTDA.
WELINTON DA SILVA MARQUES
08.840/2007 RT 02 0.694/2007 INI 07/05/2007 13:00 ORD. N N

LEIDE DAYANNE SILVA DE SOUSA
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

WELITON DA SILVA MARQUES
08.836/2007 RT 05 0.693/2007 UNA 02/05/2007 09:30 ORD. N N
ARTUR GUERRA VARGAS
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

08.838/2007 RT 13 0.685/2007 UNA 30/04/2007 09:45 ORD. N N
EDUARDO ARAÚJO DOS SANTOS
TELEPERFORMANCE CRM S.A.

WILSON IRAMAR CRUVINEL
08.776/2007 RT 11 0.664/2007 UNA 26/04/2007 13:05 SUM. N N
ARIOSTO ABREU ALMEIDA
NETSFIRE-SULUÇÕES EM PROTEÇÃO E COMBATE A INCENDIO LTDA.

ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ
08.845/2007 RT 04 0.682/2007 UNA 30/04/2007 14:00 SUM. S N
BELCHIOR DE OLIVEIRA BARREIRAS
CHÁCARA RECANTO DONA NEUSA + 001

ZANIGREY EZEQUIEL FILHO
08.811/2007 AEX 10 0.672/2007 ORD. S N
LUCILEIDE ALVES DA CONCEIÇÃO
MARMORARIA VILA RICA LTDA.

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 124

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA DE NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO DE RIO VERDE
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 13/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

PROCESSOS SEM ADVOGADO CADASTRADO
01.176/2007 CPEX 02 0.590/2007 N N
JOSE SANIEL PIRES
KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

01.165/2007 RT 01 0.580/2007 UNA 08/05/2007 09:45 SUM. N N
ELLEN MAGNA MARTINS DE GODOY
VERA CRUZ SERVIÇOS LTDA.

ANA DILMA CONCEICAO MELO DE MIRANDA
01.169/2007 RT 01 0.582/2007 UNA 08/05/2007 09:30 SUM. N N
MARCOS FERREIRA PRADO
CARLOS ERNANI TEIXEIRA

01.170/2007 RT 02 0.588/2007 INI 03/05/2007 13:10 ORD. N N
RUBENS DOS SANTOS E SILVA
OSMAR RODRIGUES DA SILVA + 001

01.171/2007 RT 01 0.583/2007 INI 09/05/2007 13:40 ORD. N N
GERSON ESTEVES DOS SANTOS
MANOEL MARQUÊS

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA
01.178/2007 AC 01 0.588/2007 ORD. N N
ITAMAR MOREIRA DE SOUZA
SIDIA DE MORAIS CLEMENTE E CIA LTDA.

ARTUR DE CASTRO MEIRELLES FRANÇA
01.168/2007 RT 02 0.587/2007 UNA 02/05/2007 16:20 SUM. S N
ROGÉRIO COELHO DA SILVA
MASTER MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. + 001

01.167/2007 RT 02 0.586/2007 UNA 02/05/2007 15:40 SUM. S N
DANILLO SOUZA FERREIRA
MASTER MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. + 001

ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES
01.164/2007 CPEX 02 0.584/2007 N N
DOMINGOS COSTA DOS SANTOS
FRIGORÍFICO MARGEM LTDA.

FLÁVIO SEBASTIÃO DE CARVALHO
01.163/2007 CPEX 01 0.581/2007 N N
SEBASTIANA SOUZA SANTOS
RINCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E
BEBIDAS LTDA.

ITAMAR COSTA DA SILVA
01.174/2007 CP 01 0.586/2007 N N
EDIMAR LOPES DOS SANTOS
CONSTRUTORA ELETRICA SANTA EDWIRGENS LTDA.

JOSÉ JACOB DE SOUZA
01.177/2007 CP 01 0.587/2007 N N
JOSÉ EURÍPEDES DOS SANTOS
AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. + 002

ROBSON MENDES FERREIRA
01.173/2007 ET 01 0.585/2007 ORD. S N
BANCO BMG S.A.
FRIGORÍFICO RAÇA LTDA.

ROSANGELA PIRES DA CONCEIÇÃO
01.162/2007 RT 01 0.579/2007 UNA 08/05/2007 14:00 SUM. N N
RICARDO PEREIRA DE JESUS
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

01.161/2007 RT 01 0.578/2007 UNA 08/05/2007 14:15 SUM. N N
HEBER DUTRA DA SILVA
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

01.160/2007 RT 01 0.577/2007 UNA 08/05/2007 14:30 SUM. N N
ENÉIAS ANTÔNIO RODRIGUES
EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES LTDA. + 001

SEBASTIÃO GONZAGA
01.172/2007 RT 01 0.584/2007 UNA 08/05/2007 09:15 SUM. N N
LUCIANA DAVID DE SOUSA
SABOR DE MINAS REFEIÇÕES COM. E IND. LTDA.

SUELY ROSA BESSA SILVA
01.175/2007 RT 02 0.589/2007 INI 03/05/2007 13:20 ORD. N N
PEDRO RODRIGUES COELHO
EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. + 001

ZAMIR DO NASCIMENTO
01.166/2007 ACCS 02 0.585/2007 UNA 27/04/2007 13:00 SUM. N N
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE RIO VERDE/GOIÁS
MASTER MOVIMENTOS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS + 001

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 19

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 11/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

ADAIR JOSE DE LIMA
00.637/2007 RT 01 0.637/2007 INI 08/05/2007 13:45 ORD. N N
EDNA ARANTE PEREIRA
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA

CLENILSON ROMUALDO CIRIACO
00.638/2007 RT 01 0.638/2007 INI 09/05/2007 08:00 ORD. N N
CRISTIANO CAETANO DE MORAES
CLÁUDIO ALVES MAGALHÃES

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 2

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO
ATA DA DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU DO DIA 12/04/2007

ADVOGADO
Nº DISTRIB. NAT. VT Nº PROCESSO AUDIÊNCIA RITO DEP RED
RECLAMANTE
RECLAMADO

CARLA MANILA RIBEIRO MARQUES
00.639/2007 RT 01 0.639/2007 INI 16/05/2007 08:00 ORD. N N
DERLÚCIA LOPES DE MELO ALVES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

LAURO VINICIUS RAMOS JÚNIOR
00.640/2007 RT 01 0.640/2007 INI 09/05/2007 08:30 ORD. N N
WELMO SOUSA CARVALHO
JOÃO BATISTA DE ALCÂNTARA PANIAGO ME

TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS 2

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5143/2007
Processo Nº: RT 01465-1990-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: SUELY DE OLIVEIRA + 014
ADVOGADO.....: GILSON BUENO DE FREITAS
RECLAMADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5193/2007
Processo Nº: RT 01522-1992-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: GERALDO GOMES PATRIOTA
ADVOGADO.....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA LEO LYNCE S/A + 002
ADVOGADO.....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES
DESPACHO: Determina o § 1º do art. 596, do CPC, que o sócio demandado pelo pagamento da dívida, ao alegar o benefício de ordem, deve nomear bens da sociedade livres e desembargados, sitos na mesma comarca. Considerando que o bem descrito às fls. 316 e seguintes não preenche os mencionados requisitos, e ante a recusa do Exequente quanto à nomeação feita pelo sócio da Executada, indefere-se o pedido de fls. 314/315. Intimem-se.

Notificação Nº: 5197/2007
Processo Nº: RT 00438-1994-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELLO TEODORO DIAS
ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO BANDEIRANTES S/A
ADVOGADO.....: ROBINSON NEVES FILHO
DESPACHO: Vista ao Executado da Impugnação aos Cálculos apresentada à fl. 323, no prazo de cinco dias. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5109/2007
Processo Nº: RT 00306-1995-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA FERREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO.....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): BRUM E JASKULSKI LTDA(CASANOVA CLUB)
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Fica a Procuradora do Exequente ciente de que deverá comparecer ao Setor de Mandados Judiciais deste Egrégio TRT-18ª Região, para acompanhar o Sr. Oficial de Justiça na diligência. Intime-se a Procuradora do Exequente.

Notificação Nº: 5144/2007
Processo Nº: RT 00937-1995-001-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: VILMAR DA SILVA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): MARMORARIA VILA RICA LTDA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos à Arrematação, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5149/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCA AUTOMOTORES LTDA + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5150/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCG AUTO MOTORES E PECAS LTDA + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação.
Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5151/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): EQUILIBRIO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5152/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5153/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCA MOTOS LTDA + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5154/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCI COMERCIAL DE CARROS DE IMPERATRIZ LTDA (CIA COMERCIAL DE IMPERATRIZ) + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5155/2007
Processo Nº: RT 01385-1997-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JOVINO JOSE DA FONSECA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA + 006
ADVOGADO.....: DIANE APARECIDA PINHEIRO M. JAYME
DESPACHO: Recebo a peça de fls. 912 como Impugnação à Sentença de Liquidação. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5131/2007
Processo Nº: RT 01827-1998-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELIO INACIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): INDUSTRIA E COMERCIO DE COUROS ANICUNS S/A + 002
ADVOGADO.....: ITAMAR COSTA DA SILVA
DESPACHO: Considerando que a construção de todos os imóveis indicados às fls. 216/27 ensejará excesso de penhora, intime-se o Exequente a especificar o imóvel a ser penhorado. Prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5136/2007
Processo Nº: RT 01898-1998-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSE GALDINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JULPIANO CHAVES CORTEZ
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA
ADVOGADO.....: JADER ELI PETROCHINHSKI
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente dos Embargos à Execução, por cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5137/2007
Processo Nº: RT 01178-2000-001-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS JOSE DE SOUZA
ADVOGADO.....: LANA PATRÍCIA DA SILVA CORRÊA
RECLAMADO(A): BLOCO OESTE CONSTRUTORA LTDA + 002
ADVOGADO.....: MARLY DE MORAIS AZEVEDO
DESPACHO: Nos termos da Portaria 005/98, vista ao EXECUTADO, do Agravo de Petição apresentado pelo EXEQUENTE, no prazo legal. INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 5190/2007
Processo Nº: RT 00798-2002-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ALDERICO DIAS GUIMARAES
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE GOIANIA LTDA + 001
ADVOGADO.....: VERUSKA ANTUNES CAMPOS
 DESPACHO: Ante a morte do Executado CARLOS SÉRGIO ESPERIDIÃO (fls. 355), determino a suspensão da execução em relação à referida parte, nos termos do art. 791, II, do CPC, pelo prazo de 60 dias, para regularização do pólo passivo, mediante apresentação do termo de nomeação de inventariante. Expeça-se mandado de intimação, a ser cumprido junto à Caixa Econômica Federal (agência Coimbra, endereço fls. 158), determinando-se o desbloqueio da conta do Executado CARLOS SÉRGIO ESPERIDIÃO. Concomitantemente, expeça-se certidão narrativa, conforme requerimento de fls. 354. Indefere-se a liberação dos valores à disposição do Juízo para a viúva do de cujus, tendo em vista que os valores foram bloqueados antes do falecimento. Outrossim, indefere-se a liberação de valores bloqueados na conta do de cujus ao Exequente, até que seja regularizado o pólo passivo da execução. Intimem-se.

Notificação Nº: 5191/2007
 Processo Nº: RT 00798-2002-001-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: ALDERICO DIAS GUIMARÃES
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): CARLOS SERGIO ESPERIDIAO + 001
ADVOGADO.....: VERUSKA ANTUNES CAMPOS
 DESPACHO: Ante a morte do Executado CARLOS SÉRGIO ESPERIDIÃO (fls. 355), determino a suspensão da execução em relação à referida parte, nos termos do art. 791, II, do CPC, pelo prazo de 60 dias, para regularização do pólo passivo, mediante apresentação do termo de nomeação de inventariante. Expeça-se mandado de intimação, a ser cumprido junto à Caixa Econômica Federal (agência Coimbra, endereço fls. 158), determinando-se o desbloqueio da conta do Executado CARLOS SÉRGIO ESPERIDIÃO. Concomitantemente, expeça-se certidão narrativa, conforme requerimento de fls. 354. Indefere-se a liberação dos valores à disposição do Juízo para a viúva do de cujus, tendo em vista que os valores foram bloqueados antes do falecimento. Outrossim, indefere-se a liberação de valores bloqueados na conta do de cujus ao Exequente, até que seja regularizado o pólo passivo da execução. Intimem-se.

Notificação Nº: 5127/2007
 Processo Nº: RT 01373-2002-001-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: HENRIQUE EDUARDO BARBALHO
ADVOGADO.....: ELIOMAR PIRES MARTINS
 RECLAMADO(A): LOOK SEGURANCA LTDA + 007
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO: Manifeste-se o Exequente sobre a petição de fls. 1.162/4, no prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 5135/2007
 Processo Nº: RTN 01438-2003-001-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: CARLOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
ADVOGADO.....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): LIDER SEGURANCA LTDA + 005
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.498, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5122/2007
 Processo Nº: RT 01895-2003-001-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: OSVALDO ANTONIO DOS REIS
ADVOGADO.....: RUI CARLOS
 RECLAMADO(A): ART E VASOS LTDA
ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA
 DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.161, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5177/2007
 Processo Nº: RT 00191-2004-001-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: RODRIGO LEANDRO GARCIA MEDEIROS
ADVOGADO.....: JUNIO ALVES PEREIRA
 RECLAMADO(A): CARLOS ANTONIO BATISTA LIMA & CIA LTDA + 003
ADVOGADO.....: DÉBORA BATISTA DE OLIVEIRA COSTA
 DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de trinta dias, requerer o que entender de direito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5148/2007
 Processo Nº: ET 01159-2005-001-18-00-2 1ª VT
 EMBARGANTE...: MARIA TERESA CASTRO ALVES NEVES + 001
ADVOGADO.....: DALMO ROGEIRO S. DE ALBUQUERQUE
 EMBARGADO(A): UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Manifestem-se os Embargantes sobre o teor do documento de fls. 184, no prazo de dez dias. C/AR

Notificação Nº: 5142/2007
 Processo Nº: RT 01904-2005-001-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: EFIGENIA ROSA SILVA BORGES + 001
ADVOGADO.....: DEBORAH CRISTINA NEVES CORDEIRO
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ADRIAN NEY LOUSA SALLUM
 DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5128/2007
 Processo Nº: RT 02141-2005-001-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: PAULO HENRIQUE FERNANDO CONCEIÇÃO
ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
 RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
ADVOGADO.....: JEANNY ARAÚJO DE SÁ
 DESPACHO: Vista à Executada por 48 horas.

Notificação Nº: 5181/2007
 Processo Nº: RT 02156-2005-001-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: DALVACI CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO.....: JUNIO ALVES PEREIRA
 RECLAMADO(A): MARIA APRECIDA DE OLIVEIRA PRADO
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO: Fica o Exequente intimado para tomar ciência do ofício de fls.72, da 2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5126/2007
 Processo Nº: RT 00228-2006-001-18-00-1 1ª VT
 RECLAMANTE...: REINES MANOEL DOS SANTOS COELHO
ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
 RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SILVEIRA RESENDE LTDA. + 002
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.120 e 122, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5133/2007
 Processo Nº: RT 00517-2006-001-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: ELENITA MARIA RIBEIRO
ADVOGADO.....: HELMA CRISTINA SOUSA MARTINS
 RECLAMADO(A): D FERREIRA E SANTOS LTDA.
ADVOGADO.....: FLAVIO RODRIGUES GODINHO
 DESPACHO: Fica o Exequente intimado para que indique, de forma especificada, o bem da Executada a ser penhorado, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5141/2007
 Processo Nº: RT 00532-2006-001-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: JAIR DE SOUZA
ADVOGADO.....: CHRYSIANN AZEVEDO NUNES
 RECLAMADO(A): POSTO Z+Z T-63 LTDA
ADVOGADO.....: TADEU DE ABREU PEREIRA
 DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5158/2007
 Processo Nº: RT 00664-2006-001-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: JEAN CARLOS DE MATOS
ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO MARQUES
 RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA
 DESPACHO: Intime-se a Executada a juntar os documentos requeridos pela Contadoria, no prazo de dez dias. INTIME-SE A EXECUTADA.

Notificação Nº: 5173/2007
 Processo Nº: RT 00875-2006-001-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO.....: OTACILIO PRIMO ZAGO JUNIOR
 RECLAMADO(A): ITAUTEC PHILCO S/A - GRUPO ITAUTEC PHILCO
ADVOGADO.....: ARMANDO CAVALANTE

DESPACHO: Fica o Executado intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Executado.

Notificação Nº: 5129/2007

Processo Nº: RT 00973-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: RITA DE CÁSSIA ROCHA FERREIRA + 001
ADVOGADO.....: LEONARDO FERREIRA DE SOUZA
RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001
ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
DESPACHO: Fica o Exequente intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5199/2007

Processo Nº: RT 01036-2006-001-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ANA MARIA PEREIRA LOPES
ADVOGADO.....: MIKAEL BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
RECLAMADO(A): REGINA CÉLIA MACHADO DE ALMEIDA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber a CTPS, já devidamente anotada, no prazo de cinco dias. INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 5132/2007

Processo Nº: AC 01215-2006-001-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SINCOFAGO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS - REP. P/ CARLOS GONÇALVES PEREIRA
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ): DROGARIA DA ECONOMIA LTDA
ADVOGADO: .
DESPACHO: Considerando que o veículo descrito às fls. 73 se encontra alienado fiduciariamente, deverá o Exequente, inobstante as sabidas dificuldades na satisfação de seu direito por esse caminho - como nos mostra a experiência forense -, fornecer a qualificação do credor fiduciário, em 30 dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5184/2007

Processo Nº: RT 01349-2006-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.
ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: Tomar ciência da decisão da Impugnação à Sentença, conforme decisão abaixo:
Isto posto, conheço da Impugnação à Sentença de Liquidação apresentada por ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA, e julgo IMPROCEDENTES os pedidos, nos termos da fundamentação supra. Custas pela Executada, no importe de R\$55,35 (art. 789-A, caput e inciso VII, CLT). Homologo a conta de fls. 379/382, fixando em R\$2.149,19 o valor da execução, sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei. Com o trânsito em julgado, certifique-se o valor a disposição deste Juízo. Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

Notificação Nº: 5174/2007

Processo Nº: RT 01521-2006-001-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: BEATRIZ SERAFIM DOS SANTOS
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG
ADVOGADO.....: APARECIDA DE FATIMA SIQUEIRA LESSA
DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5175/2007

Processo Nº: RT 01545-2006-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ EUDSON GOMES DA SILVA
ADVOGADO.....: FERNANDO AMARAL MARTINS
RECLAMADO(A): COMERCIAL BOA SAFRA LTDA.
ADVOGADO.....: GRACIELLY RODRIGUES DE SOUZA
DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao Exequente da certidão de fls.70, do Sr. Oficial de Justiça, no prazo de cinco dias. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5170/2007

Processo Nº: ACP 01705-2006-001-18-00-6 1ª VT

CONSIGNANTE...: BODY BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ROUPAS LTDA.

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

CONSIGNADO(A): WALDETE DA COSTA LOPES

ADVOGADO.....: KÁTIA COSTA GOMES

DESPACHO: Fica o Consignado intimada para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o seu crédito. Intime-se o Consignado.

Notificação Nº: 5134/2007

Processo Nº: RT 01879-2006-001-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: WEBER JOSÉ DE ABREU

ADVOGADO.....: CELSO FERNANDES AZEVEDO

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: HANNA CAROLINA SOARES CHAVES

DESPACHO: Aguarde-se a manifestação do Exequente, por cinco dias.

Notificação Nº: 5157/2007

Processo Nº: RT 02020-2006-001-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ARNON RODRIGUES

ADVOGADO.....: ADRIANE CRISTINA MIRANDA MARTINS

RECLAMADO(A): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - EPP. + 001

ADVOGADO.....: CAROLINA CHAVES SOARES

DESPACHO: Fica o RECLAMANTE intimado para comparecer nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à rua T-51, Esq. c/T-01, Setor Bueno, Goiânia-GO, para receber os documentos que encontram-se na contra-capa dos autos. Intime-se o RECLAMANTE.

Notificação Nº: 5145/2007

Processo Nº: RT 02227-2006-001-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: CRISTIANO PEREIRA DE MELO

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): COSMOS DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO

DESPACHO: Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a iniciar-se pelo Reclamante.

Notificação Nº: 5196/2007

Processo Nº: RT 00082-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA ROSALINA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): GLÁUCIA RATES DE MOURA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Fica o Dr.(ª) KEILA, intimado para depositar a CTPS do Reclamante nesta Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, sita à Av. T-01, Esq. C/T-51, Setor Bueno, Goiânia-GO, para as devidas anotações no prazo de cinco dias. INTIME-SE O EXEQUENTE.

Notificação Nº: 5172/2007

Processo Nº: RT 00293-2007-001-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: GEORGE BRANDÃO PEREIRA

ADVOGADO.....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES

RECLAMADO(A): LUPPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E ACESSÓRIOS DE COURO LTDA - ME

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

DESPACHO: Fica o Exequente intimado para, no prazo de cinco dias, comparecer nesta 1ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para receber o Alvará para levantamento, que encontra-se na contra-capa dos autos. Intime-se o Exequente.

Notificação Nº: 5146/2007

Processo Nº: RT 00429-2007-001-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARLEI CAMPOS DE ABREU

ADVOGADO.....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Nos termos da Portaria 001/2005, vista ao RECLAMANTE, da petição de fls.32/33, o prazo legal.
INTIME-SE O RECLAMANTE.

Notificação Nº: 5192/2007

Processo Nº: RT 00472-2007-001-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CARMEN MARIA DELGADO PINTO

ADVOGADO.....: CARMEN MARIA DELGADO PINTO

RECLAMADO(A): BRASCOBRA CENTER LTDA.

ADVOGADO.....: RICARDO SOUZA LIBORIO

DESPACHO: Homologo a conta apresentada pela Contadoria, fixando o valor da execução de contribuição previdenciária e custas processuais em R\$4.568,85,

sem prejuízo das atualizações cabíveis, na forma da lei. Em atenção ao disposto no art. 28 da Lei 10.833/03, homologo o cálculo relativo ao imposto de renda a ser recolhido pela Executada, no valor de R\$926,68. Intime-se a Executada, assinando-lhe prazo de 10 dias para comprovar o recolhimento, sob pena de execução das contribuições previdenciárias e expedição de ofício à Secretaria da Receita Federal, para as providências cabíveis. Advirta-se à Executada de que a ausência de pagamento, acarretando a futura expedição de mandados executivos, implicará em acréscimo de seu débito, por força da cobrança de custas processuais, no importe de R\$ 11,06 por cada diligência certificada pelo Oficial de Justiça, em zona urbana, ou R\$ 22,13, em zona rural, sem prejuízo de outras decorrentes da aplicação dos arts. 789 e 790 da CLT. INTIME-SE O EXECUTADO.

Notificação Nº: 5139/2007

Processo Nº: ET 00622-2007-001-18-00-0 1ª VT

EMBARGANTE...: GILSONIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO....: DEODINA OLÍVIA LEITE

EMBARGADO(A): SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intime-se a Embargante para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a alegada constrição judicial de seus bens (cópia do auto de penhora e avaliação), importando o descumprimento na extinção do processo sem exame de mérito, nos termos dos artigos 267, I, e 295, I, ambos do CPC. No mesmo prazo, deverá a Embargante trazer aos autos a correta qualificação do Embargado, haja vista que os Embargos de Terceiro, por força do disposto no art. 1.050 do CPC, sujeitam-se às exigências do art. 282 deste diploma legal. INTIME-SE O EMBARGANTE.

Notificação Nº: 5188/2007

Processo Nº: ET 00634-2007-001-18-00-5 1ª VT

EMBARGANTE...: MAGALI DE MELO CAMPOS

ADVOGADO....: NEIDE DE MOURA VASCONCELOS

EMBARGADO(A): JOSÉ IVAN MAGALHÃES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: MAGALI DE MELO CAMPOS opõe Embargos de Terceiro em face de JOSÉ IVAN MAGALHÃES, Exequente nos autos da Reclamatória autuada sob o nº 2560/1991, pleiteando seja levantada a penhora do imóvel descrito no documento de fls. 08/09 (fls. 02/04).

Verifica-se, da leitura das peças de fls. 26/29 que, em 29/09/1998, o imóvel objeto destes Embargos foi liberado da constrição judicial, mas ainda não havia se dado cumprimento às demais determinações, como intimação do depositário e cancelamento da averbação de penhora.

Em 12/04/2007, este Juízo, saneando os autos, constatou o equívoco e determinou o cumprimento das demais determinações, conforme se depreende da peça de fl. 26 dos autos. Destarte, não pendendo penhora sobre o bem, falece à Embargante o interesse para ajuizamento da presente ação, pelo que julgo extinto o feito sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC.

Sem custas, a luz do princípio da causalidade. Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, juntando-se cópia desta decisão aos autos principais. INTIME-SE O EMBARGANTE.

Notificação Nº: 5186/2007

Processo Nº: ET 00649-2007-001-18-00-3 1ª VT

EMBARGANTE...: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

EMBARGADO(A): EDSON FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Cite-se o Embargado para apresentar sua defesa, no prazo de 10 dias.

A parte deverá ter em mente que, não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Embargante (CPC, art. 1.053 c/c art. 803, caput). INTIME-SE O EMBARGADO.

Notificação Nº: 5140/2007

Processo Nº: ET 00652-2007-001-18-00-7 1ª VT

EMBARGANTE...: WILSON TEIXEIRA MATOS

ADVOGADO....: ROBERTO NOGUEIRA

EMBARGADO(A): ALESSANDRA ARAÚJO SILVA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intime-se o Embargante para comprovar, no prazo de 10 (dez) dias, a alegada constrição judicial de seus bens (cópia do auto de penhora e avaliação), importando o descumprimento na extinção do processo sem exame de mérito, nos termos dos artigos 267, I, e 295, I, ambos do CPC. INTIME-SE O EMBARGANTE.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 284/2007

PROCESSO Nº RT 01587-2000-001-18-00-0

Exequente(s) : HANS MILLER GOMES DE SOUZA

Executado(a)(s) : GOIAS BRASIL TRANSPORTES LTDA

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) MÁRIO CARNEIRO MARTINS ARRUDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 5.326,65 (CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/08/2004, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) MÁRIO CARNEIRO MARTINS ARRUDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 282/2007

PROCESSO Nº RT 01717-2004-001-18-00-9

Reclamante(s) : EURIPEDES PEREIRA DE JESUS

Reclamado(a)(s) : VENEZA AGRICOLA LTDA

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) EURIPEDES PEREIRA DE JESUS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: Manifestar-se, de forma conclusiva, no prazo de 30(trinta), sobre o prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento definitivo dos autos (art. 2º do Provimento nº 02/2005). E para que chegue ao seu conhecimento de EURIPEDES PEREIRA DE JESUS, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Dez dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 284/2007

PROCESSO Nº AEF 00518-2005-001-18-00-4

Agravante(s) : FAZENDA NACIONAL

Agravado(a)(s) : RESTAURANTE DON RABI LTDA. ME + 001

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) RESTAURANTE DON RABI LTDA - ME, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, apresentar resposta ao agravo de instrumento interposto pela UNIÃO, nos termos do(a) r. despacho/decisão de fls. 48 dos autos em epígrafe, cujo inteiro teor é o seguinte: "Intime-se o primeiro agravado por edital". E, para que chegue ao conhecimento de RESTAURANTE DON RABI LTDA - ME, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 185/2007

PROCESSO Nº RT 01803-2006-001-18-00-3

Exequente(s) : ELIANE CARVALHO DE ASSIS

Executado(a)(s) : MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) CITADO(A)(S) MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 8.243,82 (OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), valor atualizado até o dia 31/01/2007, correspondente ao principal, custas e contribuição previdenciária sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento do(a)(s) Executado(a)(s) MARKET HOUSE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 279/2007

PROCESSO Nº RT 01821-2006-001-18-00-5

Reclamante(s) : EDILSON PEREIRA LINO

Reclamado(a)(s) : OAC CONSTRUÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, JUÍZA DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) OAC CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para: NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À HABILITAÇÃO DO OBREIRO NO SEGURO-DESEMPREGO (GUIAS CD/SD E TRCT NO CÓDIGO 01), SOB PENA DE CONVERSÃO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO DE FAZER EM INDENIZAÇÃO. E para que chegue ao seu conhecimento de OAC CONSTRUÇÕES LTDA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, JOSÉ CUSTÓDIO NETO, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Três dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS JUÍZA DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

OUTRO : WESLEY PAULA ANDRADE

Notificação Nº: 5219/2007
Processo Nº: RT 01208-1996-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIO AVILA SCARTEZZINI
ADVOGADO....: MARCIA PERILLO FLEURY BARCELOS
RECLAMADO(A): BBC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A EM LIQUIDACAO ORDINÁRIA
ADVOGADO....: GILCELIA MACHADO
DESPACHO: RECLAMADA: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA DO TRABALHO, PARA RECEBER ALVARÁ JUDICIAL, PRAZO 05(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 5267/2007
Processo Nº: RT 01293-1997-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: OLAVO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): LÉIA MASSANEIRO DUBAY + 002
ADVOGADO....: FRANCIELLE CRISTIANE SILVA
DESPACHO: Vistos...

Diante do teor do informado no ofício de fl. 338, bem como porque a sócia Léia Massaneiro Dubay não comprovou suas alegações de houve a utilização indevida de seu nome na composição do quadro social da empresa originalmente executada (petitório de fls. 301/306), indefiro os pleitos constantes dos itens "1" e "2" da fl. 306 daquela petição. Intimem-se o credor e a aludida sócia, cujo endereço atual e procurador deverão ser cadastrados nos autos (fl. 307).

Notificação Nº: 5278/2007
Processo Nº: RT 01742-1999-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ADAIR PEREIRA
ADVOGADO....: CLAUDIA GOMES
RECLAMADO(A): UNIÃO SUCESSORA DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
ADVOGADO....: .
DESPACHO: Vistos...
Face aos termos da Medida Provisória 353, de 22 de janeiro de 2007, retifique-se o polo passivo da demanda para constar União sucessora da Rede Ferroviária Federal, ressaltando que, doravante, caberá à Advocacia-Geral da União a representação processual da executada. Após, aguarde-se o julgamento do agravo de instrumento em recurso extraordinário noticiado na fl. 1088. Intime-se a Advocacia-Geral da União e o credor.

Notificação Nº: 5209/2007
Processo Nº: RT 00223-2000-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: CLODOALDO ANTONIO DE AMORIM
ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A - BEG
ADVOGADO....: DRª. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Vistos...
Homologo o cálculo de liquidação/atualização de fls. 499/511, que adequou à r. sentença de fls. 493/4 o valor exequendo, fixando-o corretamente em R\$114.960,26, ai incluídos os honorários assistenciais (R\$10.584,00), as custas processuais e de liquidação (R\$1.723,44 + R\$563,37) e a contribuição previdenciária por parte do empregador (R\$10.917,52), sem prejuízo de futuras atualizações. Liberem-se os honorários assistenciais (R\$10.584,00) e o crédito do reclamante/exequente (R\$91.171,93 - fl. 499), retendo-se deste último o equivalente ao IRRF (R\$20.611,90), a ser recolhido na seqüência, em guia própria. Feito, recolha-se, igualmente em guia adequada, o máximo possível da contribuição previdenciária. Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 5245/2007
Processo Nº: RT 00419-2002-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: WELHINGTON NUNES BARBOSA
ADVOGADO....: EVANDO MARTINS DA COSTA
RECLAMADO(A): HOTEL NASSER LTDA + 002
ADVOGADO....: GERALDO SOUSA DA SILVA

DESPACHO: Face ao retro certificado, reputo cumprido o acordo de fl. 270 no que pertine ao reclamante, extinguindo a execução do crédito trabalhista -- e tão somente dele -- por sentença, nos termos dos arts. 794, II e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. No entanto, face ao certificado à fl. 274, deve o feito prosseguir para cobrança da contribuição previdenciária e custas explicitadas à fl. 219, daí porque ordeno a atualização de seus valores e expedição de mandado de penhora e avaliação, a incidir sobre quantos bens forem necessários e suficientes.

Notificação Nº: 5213/2007
Processo Nº: RT 00871-2002-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: EDMILSON DE DEUS MOREIRA
ADVOGADO....: KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ
RECLAMADO(A): LUIZ EUGENIO RINCON + 003
ADVOGADO....: SCHELLA DE ALMEIDA MORTOZA N. RODRIGUES
DESPACHO: Vistos... Compulsando-se os autos observa-se que o credor requereu a adjudicação do bem penhorado nestes autos, tendo inclusive efetuado o depósito da diferença entre o valor da avaliação e o do seu crédito (fl. 259), para possibilitar esta adjudicação, a qual foi homologada pelo Juízo e encontra-se perfeita e acabada. Assim, o crédito do exequente deverá ser satisfeito mediante o recebimento dos bens adjudicados, o que não ocorreu, contudo, devido a inércia do próprio credor em comparecer para receber os bens, conforme se vê das fls. dos autos. Deste modo, indefiro o pedido de fl. retro, pois o crédito do exequente deverá ser satisfeito mediante o efetivo recebimento dos bens adjudicados, devendo o credor, para tanto, requerer o que for de seu interesse, em 05 dias. Intime-se.

Notificação Nº: 5258/2007
Processo Nº: RT 00107-2003-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: VICENTE DERBAL ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA
RECLAMADO(A): LINCE SEGURANCA LTDA
ADVOGADO....: DIVINO DUARTE DE SOUZA
DESPACHO: Efetivada que foi, finalmente, a transferência do numerário penhorado em rosto de autos, extingo a presente execução por sentença, nos termos dos arts. 794, I e 795 do CPC, colhidos em subsídio, para que surtam-se os devidos efeitos jurídicos e legais. Independentemente do trânsito em julgado desta, recolha-se o saldo atual do depósito a título de custas processuais, em guia própria. Após, estando em condições, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 5253/2007
Processo Nº: RT 00787-2003-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: SERGIO ROMUALDO DE MATTOS
ADVOGADO....: NILTEMAR JOSÉ MACHADO
RECLAMADO(A): EDUCANDARIO DENTINHO DE LEITE LTDA (INSTITUTO BUENO) + 002
ADVOGADO....: .
DESPACHO: O recurso de fls. 258/9 é tempestivo, adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas, estando presente o interesse processual. As matérias foram devidamente delimitadas e justificadas, não havendo que se exigir o mesmo quanto a valores, não questionados. No entanto, deixo de receber o agravo de petição interposto, exercendo o juízo de retratação nos seguintes termos. O ato de fls. 123/5, mantido em sede recursal, extinguiu o feito sem resolução do mérito quanto à ex-sócia executada Sônia Maria Fontenelle Azevedo Corrêa, além de fixar sua responsabilidade pelos débitos somente até 03.03.2001. Somente se a empresa e os atuais sócios não possuísem bens livres e desimpedidos é que caberia novo acionamento daquela. Neste sentido, verifica-se que as tentativas de constrição em face dos atuais sócios restaram infrutíferas, conforme se vê pelas fls. 190 (frente e verso), 197/200 e 228, num indicativo claro de sua inidoneidade financeira. Assim, defiro em parte o requerimento de reconsideração formulado, tão somente para determinar nova citação da ex-sócia acima referida. Apenas se a mesma, citada, não indicar bens desembaraçados dos atuais sócios, é que se poderá avançar em seu patrimônio, especialmente os imóveis encontrados em seu nome. Portanto, enviem-se os autos à Contadoria para liquidação do julgado no que lhe pertine, apurando-se os créditos devidos até 03.09.2001.

Notificação Nº: 5289/2007
Processo Nº: RT 00276-2004-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO DO CARMO
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): HOT LINE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
ADVOGADO....: ASDRUBAL CARLOS MENDANHA
DESPACHO: Credor, comparecer na Secretaria desta Vara, no prazo de cinco dias, a fim de receber crédito.

Notificação Nº: 5288/2007
Processo Nº: RT 01690-2004-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DIVINO ALVES
ADVOGADO....: VALERIA LUCIA RODRIGUES PIRES

RECLAMADO(A): RC SERVICOS PRESTACAO DE SERVICOS N/P LUCIO FLAVIO CASCAO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO(A) EXEQUENTE:

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 5292/2007

Processo Nº: RT 01189-2005-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: ÉLDER RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: AUREA AKIKO ASAKAWA

RECLAMADO(A): METALCO CIA MARANHENSE DE METAIS E COMPENSADOS LTDA. + 002

ADVOGADO.....: LUDMILA DE CASTRO TORRES

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se provimento, nos termos da decisão de fls. 518/519.

Notificação Nº: 5294/2007

Processo Nº: RT 01189-2005-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: ÉLDER RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: AUREA AKIKO ASAKAWA

RECLAMADO(A): SANTOS CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: LUDMILA DE CASTRO TORRES

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se provimento, nos termos da decisão de fls. 518/519.

Notificação Nº: 5295/2007

Processo Nº: RT 01189-2005-002-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: ÉLDER RODRIGUES ALVES

ADVOGADO.....: AUREA AKIKO ASAKAWA

RECLAMADO(A): SANTOS & GALETTI LTDA. + 002

ADVOGADO.....: LUDMILA DE CASTRO TORRES

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se provimento, nos termos da decisão de fls. 518/519.

Notificação Nº: 5223/2007

Processo Nº: RT 01663-2005-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MONICA FERREIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: ZAIDA MARIA PEREIRA CRUZ

RECLAMADO(A): ADRIANO GONÇALVES LINO - FIRMA INDIVIDUAL (SUCESSORA DE PARIS PÃES LTDA.)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos... Face ao que consta dos autos, extingue-se a presente execução, por sentença, nos termos do art. 794, inciso I c/c art. 795, ambos do CPC. Libere-se o crédito do exequente (R\$511,14 - fl. 143), de forma atualizada. Na seqüência, recolha-se a contribuição previdenciária (R\$85,32), utilizando-se o saldo restante para quitação do máximo possível das custas processuais. Feito, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 5269/2007

Processo Nº: RT 01895-2005-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: NOEMY DE OLIVEIRA CHRISTINO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARIA ROSA FÁTIMA

ADVOGADO.....: ALVARO V DOS SANTOS JUNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Face ao certificado à fl. 133, analiso o petição reproduzido à fl. 134, deferindo em parte, por ora, o aí requerido. Inicialmente, determino que a Secretaria diligencie, junto ao PAB da agência local da CEF, o extrato de conta vinculada da reclamante. Ao mesmo tempo, ordeno que a reclamada forneça novo TRCT, em 48 horas, fazendo constar, no "campo 25" do documento, "despedida sem justa causa", como convencionado, sob pena de responder por indenização substitutiva.

Notificação Nº: 5272/2007

Processo Nº: RT 01895-2005-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: NOEMY DE OLIVEIRA CHRISTINO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARIA ROSA FÁTIMA

ADVOGADO.....: ALVARO V DOS SANTOS JUNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Face ao certificado à fl. 133, analiso o petição reproduzido à fl. 134, deferindo em parte, por ora, o aí requerido. Inicialmente, determino que a Secretaria diligencie, junto ao PAB da agência local da CEF, o extrato de conta vinculada da reclamante. Ao mesmo tempo, ordeno que a reclamada forneça novo TRCT, em 48 horas, fazendo constar, no "campo 25" do documento, "despedida sem justa causa", como convencionado, sob pena de responder por indenização substitutiva.

Notificação Nº: 5273/2007

Processo Nº: RT 01895-2005-002-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: NOEMY DE OLIVEIRA CHRISTINO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): MARIA ROSA FÁTIMA

ADVOGADO.....: ALVARO V DOS SANTOS JUNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Face ao certificado à fl. 133, analiso o petição reproduzido à fl. 134, deferindo em parte, por ora, o aí requerido. Inicialmente, determino que a Secretaria diligencie, junto ao PAB da agência local da CEF, o extrato de conta vinculada da reclamante. Ao mesmo tempo, ordeno que a reclamada forneça novo TRCT, em 48 horas, fazendo constar, no "campo 25" do documento, "despedida sem justa causa", como convencionado, sob pena de responder por indenização substitutiva.

Notificação Nº: 5243/2007

Processo Nº: RT 01982-2005-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ERONILDO ANTÔNIO FERREIRA DOS ANJOS

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): DF DOS SANTOS

ADVOGADO.....: RUTH LINS LOBO

DESPACHO: Vistos...

O executado comprovou nas fls. 64 estar inscrito no SIMPLES, Lei nº 9317, 05.12.96, requerendo, portanto, a retificação da conta para que seja observada da opção do devedor pelo pagamento da contribuição previdenciária por meio do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES. Diante da sua regular opção pelo SIMPLES, está a executada liberada do recolhimento da contribuição previdenciária cota parte do empregador, consoante os termos do art. 3º, § 1º, alínea "f", da Lei 9.317, de 05/12/96, vez que o pagamento destas parcelas é efetuado no pagamento mensal unificado de impostos e contribuições da empresa. Ressalte-se que como a executada se encontra regularmente inscrita no SIMPLES (fl. 64), não tendo sido realizado a sua exclusão, não há que se exigir dela in casu a comprovação de quitação dos recolhimentos mensais da empresa. Desta forma, ante a demonstrada opção pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), deverá ser excluída da conta de liquidação a contribuição previdenciária de cota parte do tomador. Deste modo, ressaltando que o importe recolhido na fl. 65 já foi deduzido da conta de liquidação, recolha-se apenas a contribuição previdenciária de cota parte do reclamante (R\$243,55 - fl.54), de forma atualizada, às custas finais (R\$14,49), devolvendo, na seqüência, o saldo restante da guia de fl. 58 à reclamada/executada. Feito, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Intime-se a executada e o INSS.

Notificação Nº: 5207/2007

Processo Nº: RT 02042-2005-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO GOMES DE CARVALHO

ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA

RECLAMADO(A): DENILSON VIEIRA DE AZEVEDO ME + 001

ADVOGADO.....: HERNANE GALLI COSTACURTA

DESPACHO: Vistos...

Requeira o exequente o que entender de direito no prazo de 05 dias, ficando advertido que sua inércia implicará na automática suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6.830/80. Intime-se.

Notificação Nº: 5214/2007

Processo Nº: RT 02154-2005-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: EDILEUZA DAMASCENO MATOS

ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): PRINCIPE HOTEL

ADVOGADO.....: JUSLENE MOREIRA BRAGA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Face ao que consta do petição de fl. 53, declaro extinta a execução do crédito trabalhista - e tão somente dele - por sentença, nos termos dos arts. 794, II, e 795 do CPC, colhidos em subsidiária, para que surta os devidos efeitos jurídicos e legais.

Ao mesmo tempo, fixo o valor remanescente da execução em R\$249,78, referente a contribuição previdenciária (R\$213,80) e custas de liquidação (R\$35,98), sem prejuízo de futuras atualizações.

Dê-se ciência ao INSS do cálculo de liquidação de fl. 28/32, do acordo homologado na fl. 50, e do ora decidido, para os fins legais. Caso decorra in albis este prazo, designe-se praça, cumpridas as formalidades legais, para o bem já penhorado à fl. 46.

Notificação Nº: 5228/2007

Processo Nº: RT 00165-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIZE ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: MARCELO EURIPEDES FERREIRA BATISTA

RECLAMADO(A): HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS LTDA.

ADVOGADO.....: WILTON BORGES

DESPACHO: Havendo previsão, à fl. 544, para dedução de valores comprovadamente pagos à reclamante, defiro, excepcionalmente, o requerimento de prorrogação formulado às fls. retro, concedendo, para juntada da documentação, mais 10 (dez) dias, improrrogáveis.

Notificação Nº: 5222/2007

Processo Nº: RT 00224-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: DARCI RIBEIRO ROCHA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA + 001

ADVOGADO.....: JORGE JUNGMANN NETO

DESPACHO: Vistos... Como o extrato de consulta de fl. retro não registra qualquer depósito fundiário em nome do reclamante/exequente, fica prejudicado o requerimento de abatimento feito pela segunda reclamada/executada às fls. 207/8. Assim, apenas faculto aos credores previdenciário e trabalhista, sucessivamente, o prazo legal de 5 (cinco) dias, para, querendo, impugnarem o cálculo de liquidação homologado, após o que, não havendo insurgência, aguarde-se o julgamento final do A.L.-R.R. cuja interposição foi certificada à fl. 155. Intimem-se as partes e o INSS.

Notificação Nº: 5291/2007

Processo Nº: RT 00231-2006-002-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: ADEILTON RODRIGUES DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 5233/2007

Processo Nº: RT 00233-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JAKSON DE ARAÚJO SARDEIRO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE: COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 5201/2007

Processo Nº: RT 00237-2006-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS LESSA DE SOUZA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADO.

Notificação Nº: 5262/2007

Processo Nº: RT 00238-2006-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOAQUIM FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA + 001

ADVOGADO.....: JORGE JUNGMANN NETO

DESPACHO: Reputando legítimas as razões apresentadas, defiro o requerimento de fls. retro, determinando que a Secretaria diligencie, junto ao PAB da agência local da CEF, o extrato de conta vinculada de FGTS relativo ao reclamante, visando à verificação da existência de eventuais depósitos realizados pela primeira reclamada/executada. Juntado o documento, venham conclusos os autos para outras deliberações.

Notificação Nº: 5211/2007

Processo Nº: RT 00239-2006-002-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ALCIR DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): ROMA EMPREENDIMENTOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADO.

Notificação Nº: 5210/2007

Processo Nº: RT 00246-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: JORGE JUNGMANN NETO

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ante o exposto, portanto, conheço os embargos à execução objetadas por UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA nestes autos da reclamatória trabalhista que lhe foi promovida por JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA e, no mérito, julgo a medida PROCEDENTE, nos limites da fundamentação supra, que passa a integrar este decisum.

Notificação Nº: 5270/2007

Processo Nº: RT 00502-2006-002-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: ERENITA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: JAKSON PINA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DANIELA MONTREZOL GONZAGA DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: JORGE AUGUSTO JUNGMANN

DESPACHO: Vistos...

Nos termos do que restou avençado nas fls. 19/20, deverá a reclamada comprovar nos autos, no prazo de 05 dias, o recolhimento da primeira parcela da contribuição previdenciária incidente sobre os salários relativos ao período do vínculo empregatício da reclamante, obrigação vencida em 20/02/2007, sob pena de vencimento antecipado das demais, com a remessa dos autos à Contadoria para apuração da contribuição previdenciária incidente sobre o pacto, o que fica desde já determinado, em caso de inércia da parte. Intime-se a reclamada e seu advogado, a ser cadastrado nos assentamentos do feito (procuração fl. 21).

Notificação Nº: 5229/2007

Processo Nº: RT 00512-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO VANDEIR RODRIGUES

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR

DESPACHO: Vistos... Ao contrário do afirmado pela executada o valor constante da guia de depósito de fl. retro é o único disponibilizado nos autos para a garantia da presente execução. Deste modo, indefiro o pedido de liberação deste crédito à executada. Intime-se a parte.

Notificação Nº: 5230/2007

Processo Nº: RT 00512-2006-002-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO VANDEIR RODRIGUES

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): GLOBAL SERV LTDA. + 001

ADVOGADO.....: JULIANA LEMES ROCHA

DESPACHO: Vistos...

Ao contrário do afirmado pela executada o valor constante da guia de depósito de fl. retro é o único disponibilizado nos autos para a garantia da presente execução. Deste modo, indefiro o pedido de liberação deste crédito à executada. Intime-se a parte.

Notificação Nº: 5250/2007

Processo Nº: RT 00558-2006-002-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS JOSÉ FERREIRA DE MELO

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO.....: IRINEU ALVES DA CRUZ JUNIOR

DESPACHO: Cumpridas que foram, finalmente, as determinações de fl. 239, designo o dia 17 de MAIO de 2007, às 17:00 horas, para realização de audiência visando ao prosseguimento da instrução processual e julgamento, devendo as partes comparecerem pessoalmente para depoimento, sob as penas do Enunciado nº 74 do C. TST, bem como arrolarem testemunhas no preclusivo prazo de 72 horas, ou trazê-las para sessão independentemente de certificação judicial.

Notificação Nº: 5305/2007

Processo Nº: CS 00864-2006-002-18-01-2 2ª VT

EXEQUENTE...: TELMA DE JESUS SEGATTI

ADVOGADO.....: NEIVAL XAVIER

EXECUTADO(A): ROMILDA MATTOS CASTELO BRANCO (FLASH COPIAS)

ADVOGADO.....: PRISCILA REZENDE ABDON FRAGOSO

DESPACHO: INTIMAÇÃO À EXEQUENTE:

Diante da certidão negativa do Oficial de Justiça, requerer o que for entendido de direito, no prazo de 10 (dez) dias, indicando meios para o prosseguimento do feito, com a advertência de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei nº 6830/80.

Notificação Nº: 5274/2007

Processo Nº: RT 00983-2006-002-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: ISMAEL JOSÉ JESUS

ADVOGADO.....: GERSON MIGUEL DA SILVA

RECLAMADO(A): ARTYCOM MONTAGEM E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE, COMPARECER NO SETOR DE MANDADOS JUDICIAIS PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGÊNCIA DE ENTREGA DE BENS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 5259/2007

Processo Nº: RT 01332-2006-002-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ BALDUINO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOV. DE MERCADORIAS EM GERAL DE GOIÂNIA + 003

ADVOGADO..... JOAO CANDIDO RIBEIRO

DESPACHO: RECLAMADO, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO DE FLS. 322/327, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5260/2007

Processo Nº: RT 01332-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ BALDUÍNO DOS SANTOS
ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): JM TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS E CONSERVAÇÃO LTDA. + 003
ADVOGADO..... JOÃO BATISTA AMORIM
DESPACHO: RECLAMADO, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO DE FLS. 322/327, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5261/2007

Processo Nº: RT 01332-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ BALDUÍNO DOS SANTOS
ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA. + 003
ADVOGADO..... JORGE JUNGMANN NETO
DESPACHO: RECLAMADO, QUERENDO, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO ADESIVO DE FLS. 322/327, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5212/2007

Processo Nº: RT 01568-2006-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: ATHAIDE RODRIGUES RAMOS
ADVOGADO..... LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MADEIREIRA ARAGUAIA LTDA.
ADVOGADO.....
DESPACHO: DEVERÁ O EXEQÜENTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADO.

Notificação Nº: 5242/2007

Processo Nº: CCS 01578-2006-002-18-00-1 2ª VT
AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOFAGO
ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES
RÉU(RÉ): FERREIRA DA CRUZ E DIAS LTDA.
ADVOGADO: .
DESPACHO: Extraí-se das certidões de fls. 51, 63, verso, e 66, verso, forte indicio de dissolução, ou pelo menos paralisação irregular das atividades da empresa executada -- tanto que citada por edital --, além de sua insuficiência patrimonial, em infração à lei e aos seus credores, sendo o não pagamento do crédito ora exequendo uma demonstração clara dessa violação, permitindo que os sócios sejam chamados a responder pela dívida com seu patrimônio pessoal. Desta forma, defiro o requerimento de fl. retro para, com base nos arts. 10 do Decreto nº 3708/19, 50 do novo Código Civil, 596 do CPC, 28 da Lei nº 8078/90 (CDC) e 18 da Lei nº 8884/94, todos de aplicação subsidiária, desconsiderar a personalidade jurídica da empresa, determinando o prosseguimento do feito executório igualmente em face de seus sócios cotistas, cujos nomes e endereços deverão ser fornecidos pelo autor/exequente.

Notificação Nº: 5257/2007

Processo Nº: RT 01597-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: WANDERLEI DA SILVA AMORIM
ADVOGADO..... ORMISIO MAIA DE ASSIS
RECLAMADO(A): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO..... MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: O recurso de fls. 261/4 é tempestivo, adequado e o ato por ele impugnado é recorrível. As partes são legítimas e as custas processuais não são exigíveis do recorrente. No entanto, falta interesse processual, perdido supervenientemente pelo acordo de fls. 257/8, homologado à fl. 259 e em cumprimento. Diante do exposto, denego seguimento ao recurso ordinário interposto.

Notificação Nº: 5202/2007

Processo Nº: RT 01778-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: PRISCILA DE ALCANTARA OLIVEIRA
ADVOGADO..... LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO..... WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: RECLAMADO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO(A)
RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5203/2007

Processo Nº: RT 01778-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: PRISCILA DE ALCANTARA OLIVEIRA
ADVOGADO..... LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. VIVO + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: RECLAMADO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5238/2007

Processo Nº: RT 01779-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
ADVOGADO..... GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): PLASTICOM EMBALAGENS LTDA. + 002
ADVOGADO..... EDESIO SILVA
DESPACHO: INTIMAÇÃO AS PARTES:
Vista do laudo pericial de fls.327/359, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar pelo reclamante.

Notificação Nº: 5239/2007

Processo Nº: RT 01862-2006-002-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: ADELAINE CRISTINA BENTO
ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....
DESPACHO: Vistos... Requeira o exequente o que entender de direito no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da presente execução, nos termos do art. 40, caput, da Lei 6830/80. Intime-se.

Notificação Nº: 5232/2007

Processo Nº: RT 01871-2006-002-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIA OCIENE DE SOUSA
ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO (À) RECLAMANTE:
COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RETIRAR SUA CTPS DEVIDAMENTE ANOTADA.

Notificação Nº: 5298/2007

Processo Nº: RT 01897-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: ALDAIR RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO..... EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): COMING-IND E COM COUROS LTDA. + 001
ADVOGADO..... SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito negou-se provimento, nos termos da decisão de fls. 185/186.

Notificação Nº: 5299/2007

Processo Nº: RT 01897-2006-002-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: ALDAIR RODRIGUES DA CRUZ
ADVOGADO..... EDINEILSON GOMES DO CARMO
RECLAMADO(A): VILAS IND. E COM. DE COUROS LTDA. + 001
ADVOGADO..... SOLANGE MONTEIRO PRADO ROCHA
DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito negou-se provimento, nos termos da decisão de fls. 185/186.

Notificação Nº: 5290/2007

Processo Nº: RT 01946-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: LINDOMAR FERNANDES DE MORAES
ADVOGADO..... LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. + 001
ADVOGADO.....
DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. retro, mas nos exatos termos do despacho reproduzido à fl. 134, extraído dos autos nº 1944/2006, acrescentando que a eventual satisfação dar-se-á na ordem em que forem registradas as reservas de créditos nos autos nº 1546/2006.
Junte-se, neles, portanto, cópia deste despacho.

Notificação Nº: 5300/2007

Processo Nº: RT 01953-2006-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: CLEUZA MARIA DE JESUS
ADVOGADO..... SAMUEL ANTONIO MARTINS NETO
RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS (N/P DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE GOIÁS)
ADVOGADO.....
DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se parcial provimento, nos termos da decisão de fls. 46/47.

Notificação Nº: 5297/2007

Processo Nº: RT 02024-2006-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: VANDERLEI ARAÚJO PEREIRA
ADVOGADO..... FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES
RECLAMADO(A): PROGUARDA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ADVOGADO..... MARIA LUIZA GALAN PEIXOTO GUIMARÃES

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito negou-se provimento, nos termos da decisão de fls. 156/157.

Notificação Nº: 5231/2007

Processo Nº: ET 02131-2006-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: MIGUEL GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ANA MARIA G P E OLIVEIRA
RECLAMADO(A): LINO PERIRA CARDOSO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos... Indefero o pedido de fl. 88 pois a providência requerida é atribuição da própria parte embargante, a quem compete trazer aos autos a qualificação da parte contrária. Para tanto, concedo-lhe o novo prazo de 30 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução de mérito, na forma do art. 267, III, § 1º do CPC. Intime-se.

Notificação Nº: 5296/2007

Processo Nº: RT 02143-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: CLEUSA PIRES DE JESUS
ADVOGADO.....: EDUARDO COELHO SEIXO DE BRITO
RECLAMADO(A): ANA RITA MARTINS
ADVOGADO.....: HELDER DOUEMENT DA SILVEIRA

DESPACHO: Ciência de que os embargos opostos foram conhecidos e no mérito deu-se parcial provimento, nos termos da decisão de fls. 103/104.

Notificação Nº: 5244/2007

Processo Nº: RT 02187-2006-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: MILTON UMBELINO DE MELO
ADVOGADO.....: AMÉLIO DO ESPÍRITO SANTO ALVES
RECLAMADO(A): IPÊ AGRO-MILHO INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA R. DE SOUSA

DESPACHO: Homologo o cálculo de liquidação de fl. retro, adotando-o como fundamento desta e fixando o valor da contribuição previdenciária decorrente do acordo em R\$49,46, sem prejuízo de futuras atualizações. A consequência lógica, diante disto, seria a cobrança executiva do crédito apurado. Entretanto, diante de seu ínfimo valor, mostra-se inviável praticamente tal providência, muito mais dispendiosa ao Erário, daí porque deixo de fazê-lo, com base no permissivo da Portaria nº 1293/2005 do Ministério da Previdência Social. Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, facultada a expedição de certidão de crédito a qualquer momento, caso seja requerida.

Notificação Nº: 5235/2007

Processo Nº: RT 00109-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: RITA ALVES FEITOSA REPRESENTANDO O ESPÓLIO DE ALBERTINO FEITOSA DA SILVA
ADVOGADO.....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SILVIA REGINA FONTOURA DE SIQUEIRA
ADVOGADO.....: AIRTON BARGES
DESPACHO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5227/2007

Processo Nº: RT 00123-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO.....: ELIAS PESSOA DE LIMA
RECLAMADO(A): UNITINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.
ADVOGADO.....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
DESPACHO: Vistos... Face ao informado na fl. retro, nomeio para a realização da perícia designada na fl. 388, o engenheiro de computação Giovanni Pedro Paz Esteves, com endereço na fl. 392, o deverá notificar as partes, sob recibo, da data e horário de sua diligência. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como indicação de assistente técnico, no prazo de 05 dias.
Prazo para entrega do laudo de 30 dias, devendo os eventuais assistentes técnicos entregarem seus laudos respectivos no mesmo prazo (art. 3º da Lei 5584/70). Após a entrega do laudo, abram-se vistas as partes pelo prazo sucessivo de 05 dias para cada uma, começando-se primeiro pelo autor.
Intimem-se as partes e o perito.

Notificação Nº: 5241/2007

Processo Nº: RT 00202-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: JOAO BATISTA CORREIA DE MELO
ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA. + 002
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: Vistos...
Defiro o pedido retro para determinar que a reclamada seja intimada a proceder a retificação do nome da mãe do reclamante para constar Leontina Correa de Melo, bem como da data da dispensa para 30/08/2006, como acordado, nas guias do Seguro-Desemprego e formulários de FGTS, comunicando o envio da CAGED, no prazo de 05 dias.
Intime-se.

Notificação Nº: 5234/2007

Processo Nº: RT 00211-2007-002-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDINEY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: WILMA DE SOUSA SILVA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DO GRELHADO ALIMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: CRISTINA RACHEL PEREIRA DINIZ
DESPACHO: Vistos...

Intime-se a procuradora da embargante a assinar a petição de 129/130, no prazo de 05 dias, sob pena de reputar-se inexistente o seu petítório.

Notificação Nº: 5268/2007

Processo Nº: RT 00245-2007-002-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO DECLEVO LEITE PEREIRA MACHADO
ADVOGADO.....: HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5237/2007

Processo Nº: RT 00327-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: SARA MATEUS DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): SOARES CHOPP
ADVOGADO.....:
DESPACHO: RECLAMANTE, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO, PRAZO LEGAL.

OUTRO : JULIO CESAR CALDAS PINHEIRO

Notificação Nº: 5236/2007

Processo Nº: RT 00349-2007-002-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: UEDERSON PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES
RECLAMADO(A): AMPLASTICO RECICLAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: OSMARY PARREIRA DA COSTA
DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA QUE FOI NOMEADO COMO PERITO OFICIAL, DEVENDO APRESENTAR O LAUDO NO PRAZO LEGAL, CONFORME CONSTA NA ATA DE FL.38.

Notificação Nº: 5266/2007

Processo Nº: RT 00365-2007-002-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: GLODOALDO ALVES DA COSTA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO.....: MÉRCIA ARYCE DA COSTA
DESPACHO: RECLAMADA, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMANTE, PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 5225/2007

Processo Nº: RT 00466-2007-002-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: ANA CLÁUDIA MARINHO DA SILVA
ADVOGADO.....: ARNALDO SANTANA
RECLAMADO(A): MARIZA BARBOSA ARRUDA SILVA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Face ao retro informado pelos Correios, retire o feito de pauta do dia 13.04.2007, determinando que a reclamante informe o correto endereço onde podem ser encontrados os reclamados.

Notificação Nº: 5215/2007

Processo Nº: RT 00626-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS
RECLAMADO(A): NAHUR MAIA REZENDE
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Considerando que os autos RT-00684-2006-002-18-00-8 encontra-se em fase processual distinta, por ora deixo de determinar o apensamento deste feito àquela reclamatória.
Para realização de audiência inicial, incluo o feito na pauta do dia 26/04/2007, às 13:40 horas, devendo as partes comparecerem sob as cominações do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 5216/2007

Processo Nº: RT 00626-2007-002-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LÚCIA NUNES DE BARROS
RECLAMADO(A): NAHUR MAIA REZENDE
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Para realização de audiência inicial, incluo o feito na pauta do dia 26/04/2007, às 13:40 horas, devendo as partes comparecerem sob as cominações do art. 844 da CLT.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº 375/2007

PROCESSO Nº RT 01892-2003-002-18-00-1

Exequente: EDER CRISTIAN DA SILVA

Executado: CLC COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

1ªPraça: 03/05/2007, às 09:00 horas

2ªPraça: 10/05/2007, às 09:00 horas

O Doutor EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz do Trabalho Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados à Rua 3, nº 399, centro, Goiânia/GO, encontrados na guarda do depositário(a) Sr.(a) ANTÔNIO CAPEL GARCIA, conforme laudo de avaliação de fl.186 que é o seguinte:

- 23 (vinte e três) circuitos integrados STK 8040, avaliados em R\$ 125,00 cada, totalizando R\$ 2.875,00;
- 11 (onze) circuitos integrados STK 8050, avaliados em R\$ 137,90 cada, totalizando R\$ 1.516,90;
- 47 (quarenta e sete) circuitos integrados STK 791, avaliados em R\$ 26,00 cada, totalizando R\$ 1.222,00;
- 07 (sete) circuitos integrados STK 780, avaliados em R\$ 46,67, cada, totalizando R\$ 326,69;
- 31 (trinta e um) circuitos integrados STK 4301 avaliados em R\$ 68,25 cada, totalizando R\$ 2.115,75;
- 60 (sessenta) circuitos integrados 74F253, avaliados em R\$ 2,10 cada, totalizando R\$ 126,00;
- 50 (cinquenta) circuitos integrados 74F153 avaliados em R\$ 2,59 cada, totalizando R\$ 129,50;
- 76 (setenta e seis) circuitos integrados 74S64N, avaliados em R\$ 1,53 cada, totalizando R\$ 116,28;
- 64 (sessenta e quatro) transistores MJ 15015, avaliados em R\$ 14,90 cada, totalizando R\$ 953,60;
- 10 (dez) transistores MJL21193, avaliados em R\$ 59,00 cada, totalizando R\$ 590,00;
- 01 (um) Switch Alayd 24 portas, modelo 8224 XL, gerenciável, avaliado em R\$ 3.450,00;
- 01 (um) Hub 12 portas, Alayd Telecin, modelo TS12TR, avaliado em R\$ 350,00.

- TODOS OS BENS PENHORADOS SÃO NOVOS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 13.766,72 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Goiânia ao(s) 13 de abril de 2007. Eu, Gláucia Helena Magalhães, digitei e eu, Marcello Pena, _____, Diretor de Secretaria, subscrevi. Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA Nº376/2007

PROCESSO Nº RT 01900-2005-002-18-00-1

Exequente: CARMOSINA DE OLIVEIRA

Advogado: ANTÔNIO DA SILVA, OAB/GO Nº 5.907

Executado: JANET OZÓRIO DE OLIVEIRA

Advogado: JOSÉ NIERO, OAB/GO Nº 19.225

1ª Praça: 14/05/2007 às 09:00 horas

2ª Praça: 21/05/2007 às 09:00 horas

O Doutora EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Juiz Titular da Segunda Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc... torna público que nas datas e horários acima indicados, sendo o leilão realizado somente em caso da praça ter sido negativa, na Diretoria de Serviços de Distribuição de Mandados Judiciais (sala de Praça e Leilões), deste Tribunal, sita à RUA T-51, ESQ. C/ AV. T-01, SETOR BUENO, GOIÂNIA-GO, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionados, encontrados na Rua José Donato, Qd. 02, Lt. 37, Resid. Sonho Dourado, Goiânia-GO, na guarda do depositário(a) Sr.(a) JANETHE OSÓRIO DE OLIVEIRA, conforme laudo de avaliação de fl. 29 e que são os seguintes:

- 01(Uma) Mesa Retangular em madeira, vidro no centro, contendo seis cadeiras c/ assento almofadado coberto em tecido cor bege, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$800,00 (Oitocentos reais);
- 01 (Um) Microcomputador AMD ATNon XP 2600 + 2,08 Ghz, 256 MB de RAM, teclado, mouse, kit multimídia, monitor 14 polegadas colorido, AOC, CDROM 52 x

24 x 52 x, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais);

- 01 (Um) Aparelho de celular marca Motorola modelo V-3, GSM, novo, na caixa, completo, avaliado em R\$800,00 (Oitocentos reais);

- 01 (Um) Bebedouro marca LATINA/PURIFICADOR, mod: LP40PA12S, capacidade 4,0/L, nº de série 1BL19826, cor branca, em perfeito estado de uso e conservação, avaliado em R\$420,00 (Quatrocentos e vinte reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais).

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Eu, _____, Marcello Pena, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi aos 16 de abril de 2007.

Edital expedido de acordo com portaria 05/98 de 26.10.98.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4752/2007

Processo Nº: RT 00519-1988-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: ESPOLIO DE QUESTOR FERNANDES TEIXEIRA - REP. ALUCIENE SOARES ALENCAR + 005

ADVOGADO....: WILSON TEIXEIRA PIRES

RECLAMADO(A): PNEUAÇO COMÉRCIO DE PNEUS LTDA (PNEUS AMÉRICA LTDA) + 017

ADVOGADO....: DELMA ANITA DA SILVA

DESPACHO: AOS EXECUTADOS: Ciência do despacho de fl. 1573: 'Vistos. Vejo que o valor de imposto de renda foi recolhido em guia e código específicos, consoante documento de fl. 1.557 (R\$70.642,95). Observo ainda que foi certificado às fls. 1.567/1.568 que há nos autos o crédito total de R\$15.608,31. Retiro ainda dos autos que os executados parcelaram parte do débito previdenciário junto ao INSS (fls. 1.523/1.524). Homologo os cálculos previdenciários de fls. 1.570/1.572, fixando o valor devido de previdência em R\$27.194,65, atualizado até 31.03.2007, sem prejuízo de novas atualizações, na forma da lei, importando notar ainda que o valor total do parcelamento previdenciário deferido pelo INSS já foi deduzido nestes cálculos (R\$26.712,46). Convento o crédito total que já se encontra à disposição do juízo em penhora, garantindo parte do débito previdenciário. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias aos executados, para que comprovem nos autos o recolhimento do valor previdenciário remanescente, consoante cálculos homologados acima, pena de execução, devendo comprovar ainda, no mesmo prazo, a regularidade do pagamento do importe previdenciário parcelado junto ao INSS. Inertes os executados, arcam-nos para a execução de previdência via postal/SEED, isto quanto aos cálculos sobreditos (Portaria 3ª Vara do Trabalho de Goiânia nº 01/2007). Intimem-se os executados, aos cuidados de sua advogada, via Diário da Justiça'.

Notificação Nº: 4676/2007

Processo Nº: RT 00990-1989-003-18-00-9 3ª VT

RECLAMANTE...: ANTONIO PEREIRA GOMES + 019

ADVOGADO....: NELSON CORREIA FILHO

RECLAMADO(A): INST. BRAS. MEIO AMB. E REC. NAT. RENOV. IBAMA

ADVOGADO....: HELOISA HELENA DAVID CAVALCANTE

DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Vista dos autos, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4678/2007

Processo Nº: RT 00350-1990-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: MARIA NEIDE CUSTODIO

ADVOGADO....: BATISTA BALSANULFO

RECLAMADO(A): EMBRAPA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

ADVOGADO....: PEDRO FERREIRA DA COSTA

DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar o alvará nº 215/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4774/2007

Processo Nº: RT 00179-1997-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: JOAO BONIFACIO DA SILVA + 005

ADVOGADO....: ANTÔNIO AUGUSTO ROSA GILBERTI

RECLAMADO(A): EXPRESSO UNIVERSO S.A. + 004

ADVOGADO....: DARLENE LIBERATO S R OLIVEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 30 (trinta) dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4731/2007

Processo Nº: RT 01603-1997-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: REINOR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: SÍLZIA ALVES CARVALHO PIETROBOM
RECLAMADO(A): MARCOS GUIDI + 005
ADVOGADO.....: PAULO EGIDIO PEREIRA FAGUNDES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 1065: 'Vistos. Aguarde-se o repasse do crédito reservado junto ao processo que corre no Juízo Comum, ou mesmo novo requerimento dos interessados por 01 (um) ano. Não havendo notícia outra da Ação de Desapropriação no prazo acima assinalado, oficie-se. Intimem-se as partes, aos cuidados dos advogados constituídos nos autos, via Diário da Justiça'.

Notificação Nº: 4726/2007

Processo Nº: RTV 00214-1998-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: ELIANE APARECIDA GUIMARAES
ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO
RECLAMADO(A): EXECUTIVA CONTABILIDADE RODRIGO DE CAMPOS MOURA

ADVOGADO.....: GELCIO JOSÉ SILVA
DESPACHO: Informe a Vossa Senhoria que os bens penhorados nos autos supra à fl. 174 (02 armários de aço), serão levados à Praça no dia 14/05/2007, às 08:10 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/05/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 4760/2007

Processo Nº: RTV 00761-1999-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: SONIA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: PAULA RAMOS NORA DE SANTIS
RECLAMADO(A): HUGO CARVALHO + 002
ADVOGADO.....: WALERIO MAGALHAES BANDEIRA

DESPACHO: AO SÓCIO HUGO CARVALHO: Tomar ciência da penhora e bloqueio ocorrido em sua conta no Banco DO BRASIL, no valor de R\$ 709,04, bem como da transferência do referido valor para Conta Judicial na Agência 2555 da CEF, à disposição do juízo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, com a finalidade de quitar débito em execução promovida em seu desfavor. Prazo de 05 dias para opor embargos, caso queira. À PROCURADORA DA RECLAMANTE: Considerando que o acordo noticiado às fls. 318/319 foi entabulado entre a exequente pessoalmente e a sócia executada Cristiane Moraes Abdala e ainda que nele ficou estipulado ainda que 'esclarece que por não conseguir contato com a Advogada da Reclamante, através dos fones: (62) 32234166, (62) 32122396, (62) 96797193, os honorários de Drª PAULA RAMOS NORA SANTIS, ficando estipulado que cada parte arcará com 50% dos honorários da Advogada caso a mesma se manifeste', concedo vista dos termos pactuados à advogada da reclamante por 05 (cinco) dias, importando eventual silêncio em concordância. Intime-se, via Diário da Justiça.

Notificação Nº: 4672/2007

Processo Nº: RT 01418-2000-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE
ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A + 001
ADVOGADO.....: DRA. ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO E OUTROS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto impugnação ao cálculo pela reclamante (fls.462/471). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, manifestar sobre a referida impugnação, no prazo legal.

Notificação Nº: 4673/2007

Processo Nº: RT 01418-2000-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: MARISTELA RIBEIRO DA SILVA CORTE
ADVOGADO.....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO(A): ASBACE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS + 001
ADVOGADO.....: CRISTINA AIRES CRUVINEL ISAAC
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi interposto impugnação ao cálculo pela reclamante (fls.462/471). Fica Vossa Senhoria intimada para, caso queira, manifestar sobre a referida impugnação, no prazo legal.

Notificação Nº: 4712/2007

Processo Nº: RT 00205-2001-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: ROSANA PAULA NOGUEIRA JAYME
ADVOGADO.....: OLIMPIO DE SOUZA LINO
RECLAMADO(A): S Z MARTINS E FURTADO LTDA + 002
ADVOGADO.....: DILVA RIBEIRO BROM
DESPACHO: EXECUTADOS: comparecerem ao setor de mandados Judiciais, para acompanharem o Sr. Oficial de Justiça no cumprimento do Mandado nº 639/2007, devendo providenciarem os meios necessários à remoção dos bens, sob pena de assumirem os riscos da inércia.

Notificação Nº: 4734/2007

Processo Nº: RT 00275-2001-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: JOAO BATISTA DE LIMA
ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): CGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA + 005
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Ciência do despacho de fl. 398: 'Vistos. Frustradas também as novas diligências, inclusive no INCRA, suspendo o curso da execução por 01 (um) ano, na forma de fl. 580'.

Notificação Nº: 4744/2007

Processo Nº: RT 00857-2002-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON FARNESIO DA SILVA
ADVOGADO.....: JOAQUIM JOSE MACHADO
RECLAMADO(A): MARCELO GRIAGUE DE OLIVEIRA (SIALARMES)
ADVOGADO.....: EDIMILSON MAGALHAES SILVA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 4757/2007

Processo Nº: RT 01133-2002-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: THYAGO PARREIRA BRAGA
RECLAMADO(A): GOIAS FACTOR E ASSESSORIA LTDA
ADVOGADO.....: ALEXANDRE DO CARMO AFIUNE
DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos. Alega a executada que a máquina fotocopadora, marca Xerox, modelo 2.600, cor bege, não faz mais parte de construção nestes autos, uma vez que efetuado pelo depositário o depósito integral concernente ao preço da avaliação da máquina e requer seja tornado sem efeito a arrematação deste bem (fls. 348/355). Manifestação do arrematante (fls. 363/364). Manifestação do exequente (fl. 366). DECIDO. O depositário, Antônio Ribeiro Paiva, foi intimado, em 10.03.2006, para diligenciar, em 05 (cinco) dias, colocando o bem arrematado, no caso a máquina fotocopadora, nas mesmas condições do tempo da penhora, ou depositando, no mesmo prazo, o valor correspondente ao bem em conta à disposição do Juízo, sob pena de prisão (fls. 269 e 279/280) e a guia de fl. 277 comprova que foi feito depósito de importância à disposição do Juízo na data de 16.03.2006, no valor de R\$200,00, idêntico ao valor da avaliação da máquina fotocopadora e no prazo concedido. Data venia, entendo que, em relação à máquina fotocopadora, esta foi substituída por dinheiro, não havendo, assim, como prevalecer sua construção e arrematação. Do exposto, revogo o despacho onde foi homologada a arrematação da máquina fotocopadora, tornando sem efeito esta arrematação (fl. 43), determino, após o decurso de prazo para agravo de petição, a liberação do lance ao arrematante Alcione Carvalho do Prado (fl. 342) e concedo o prazo de 30 (trinta) dias ao exequente, para que forneça meios novos para o prosseguimento da execução, pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF. Intimem-se partes, depositário e arrematante'.

Notificação Nº: 4681/2007

Processo Nº: AIN 00272-2003-003-18-00-1 3ª VT
REQUERENTE...: HELITON DIVINO DE SOUSA
ADVOGADO.....: JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA
REQUERIDO(A): OK BENFICA CIA. NACIONAL DE PNEUS
ADVOGADO.....: SIMONE HAJJAR CARDOSO
DESPACHO: AO REQUERENTE: Tendo em vista que a reclamada não fora encontrada para citação, sendo que o mandado fora devolvido com a informação que o destinatário 'mudou-se', deverá o reclamante dizer, no prazo de 10 dias, acerca da citação da reclamada.

Notificação Nº: 4733/2007

Processo Nº: RT 00629-2003-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: ED WILSON BATISTA GONCALVES
ADVOGADO.....: DR. JERÔNIMO JOSÉ BATISTA
RECLAMADO(A): WHITE MARTINS GASES IND S/A
ADVOGADO.....: JAIR MARCILIO GONÇALVES
DESPACHO: À EXEQUENTE/RECLAMADA: Concedo o prazo de 30 (trinta) dias à exequente/reclamada, para que fale nos autos, indicando meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de ficar configurada a inviabilidade da execução, com suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, providência que já fica determinada, em caso de silêncio da exequente

Notificação Nº: 4786/2007

Processo Nº: RT 00001-2004-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDIR DE MELO BORGES
ADVOGADO.....: DELIO CUNHA ROCHA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DE GOIAS - CELG
ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, § 3º, da CLT. Prazo e fins legais. Manifestar-se ainda acerca da petição de fls. 671/672.

Notificação Nº: 4687/2007

Processo Nº: RT 00016-2004-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDO HENRIQUE FUNES GOMES

ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): INACIO PINHEIRO NETO & CIA LTDA + 004
ADVOGADO..... MATILDE DE FÁTIMA ALVES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4782/2007

Processo Nº: RT 00086-2004-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: ELEILDO SERAFIM DE SOUZA
ADVOGADO..... ADHERBAL RAMOS DE FRANCA
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO..... ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Considerando o teor da certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl.276, intime-se o exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifeste-se nos autos, indicando meios claros e objetivos para o prosseguimento da execução, sob pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, na forma do art.40 da LEF, o que, no silêncio da parte, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 4756/2007

Processo Nº: RT 00341-2004-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: REGINALDO CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADO..... WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): ALVARES ARAUJO P. ARTES GRAFICAS LTDA + 002
ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: 'Vistos. Pretende o exequente que seja diligenciado pela Secretaria da Vara no sistema do DETRAN/GO acerca de todas as restrições envolvendo o veículo. Contudo, mesmo que tivesse indicado o exequente qual veículo pretende ver diligenciado, ainda assim seu pedido restaria indeferido, uma vez que esta diligência incumbe à própria parte. Aliás, não comprovou o exequente nos autos sequer que tenha tido pedido seu indeferido junto ao Departamento de Trânsito. A propósito, os documentos de fls. 130/132, de 15.06.2005, indicam várias restrições envolvendo os veículos de placas KEQ-2916 e KEV-0026.

Dito isto, indefiro o pedido do exequente sobredito e suspendo o curso da execução por 01 (um) ano, nos termos de fl. 169. Intime-se'.

Notificação Nº: 4794/2007

Processo Nº: RT 00463-2004-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: SONIA CORDEIRO NOGUEIRA
ADVOGADO..... CARLOS FRANCISCO ROCHA DE SOUZA
RECLAMADO(A): VALDOMIRO ALVES GARCIA FILHO
ADVOGADO.....

DESPACHO: À EXEQUENTE: Ciência do despacho de fls. 111 e de fls. 118: DESPACHO DE FL. 111: 'Vistos. Desbloqueiem-se as contas do executado junto ao Banco Central do Brasil, procedimento antigo (fls. 45/46 e 88/89). Com fundamento nos artigos 211 a 217 do Provimento Geral Consolidado deste egrégio Regional, determina-se a expedição de certidão de crédito abarcando todas as verbas, intimando-se a exequente para recebê-la em 30 (trinta) dias, devendo ser instruída com cópias autenticadas dos documentos de que trata o Provimento. Caso queira, poderá a parte interessada propor a execução em ação autônoma, tão logo encontre bens de propriedade dos executados - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Não comparecendo a exequente dentro do prazo assinalado, a certidão de crédito e os documentos que a instruem deverão permanecer arquivados eletronicamente na Secretaria da Vara. Retirada a certidão de crédito pela exequente ou decorrido o prazo para tanto, arquivem-se os autos, com baixa na reclamação trabalhista. Registre-se o arquivamento no sistema SAJ18 sob o seguinte título: ARQUIVO DEFINITIVO/CERTIDÃO DE CRÉDITO EXPEDIDA. Intime-se. À Secretaria da Vara, para as providências necessárias'. DESPACHO DE FL. 118: 'Vistos. Concedo mais 30 (trinta) dias de prazo à exequente, para que levante o crédito parcial penhorado, consoante despacho de fl. 81, datado de 02.06.2005 (R\$6,47 - fl. 116). Considerando que a penhora de fl. 63, de um aparelho de som marca Philco, data de 07.12.2004; ainda, que este bem não despertou interessados na praça e leilão marcados (fls. 103/104); ainda, que, embora intimada, não requereu a exequente qualquer providência (fls. 108/110), libero esta constrição. Decorridos 30 (trinta) dias da ciência deste despacho com ou sem a retirada do crédito sobredito e ainda da certidão de crédito, arquivem-se os autos, na forma de fl. 111. Intime-se a exequente deste e do despacho de fl. 111 (termos integrais). À Secretaria para as providências cabíveis'.

Notificação Nº: 4791/2007

Processo Nº: RT 00515-2004-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: JOAO BATISTA DE MATOS
ADVOGADO..... JOAO FRANCA DUARTE
RECLAMADO(A): AROLDI MORAES LIMA
ADVOGADO..... BEATRIZ BAFUTTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para indicar bens livres do executado, ou requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 4742/2007

Processo Nº: RT 00740-2004-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: PAULO CESAR MENDES
ADVOGADO..... OTAVIO BATISTA CARNEIRO
RECLAMADO(A): NOVO FRIOS COMERCIO DE PRODUTOS PARA PIT DOG LTDA + 002
ADVOGADO.....

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifeste-se nos autos, indicando meios claros, objetivos e novos para o prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias. Registre-se que, se decorrido in albis o prazo sem manifestação da parte, o processo será remetido ao arquivo, tendo já permanecido suspenso por um ano (art. 40, § 2º, da Lei 6.830/80), com liberação das contas dos executados junto ao Banco Central do Brasil e da restrição dos veículos no Departamento de Trânsito e expedição de certidão de crédito, o que, no silêncio da parte, fica desde já determinado.

Notificação Nº: 4684/2007

Processo Nº: RT 00753-2004-003-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: LUCILENA GOUVEIA DE SOUZA
ADVOGADO..... VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SIMPLÍCIO FLEURY
RECLAMADO(A): LEU MALHAS E BRINS LTDA + 002
ADVOGADO..... CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4775/2007

Processo Nº: RT 01404-2004-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: VALDOVEU ARRUDA DE MORAES
ADVOGADO..... GERCINO GONÇALVES BELCHIOR
RECLAMADO(A): ETE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES E ELETRICIDADE S/A + 001
ADVOGADO..... LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

DESPACHO: MANDADO DE CITAÇÃO
Fica a reclamada/executada, CITADA para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou nomear bens à penhora, a importância de R\$415,92, atualizada até 28/02/2007, sob pena de execução.

(Citação via postal, nos termos do art. 11, VIII, da Portaria nº 01/2007, da 3ª VT/GO)

OBS: O pagamento pode ser feito através de guia obtida no site da CAIXA (www.caixa.gov.br), campo depósitos judiciais; ou ainda através de guia obtida na Secretaria da própria Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 4706/2007

Processo Nº: RT 01446-2004-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO..... DANIEL MAMEDE DE LIMA
RECLAMADO(A): BANCO FIAT S/A + 002
ADVOGADO..... NEUZIRENE DE SOUZA COSTA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 01446-2004-003-18-00-4.

Notificação Nº: 4746/2007

Processo Nº: RT 01559-2004-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: WEDER MORAES SOUZA
ADVOGADO..... DORIVAL JOÃO GONÇALVES
RECLAMADO(A): LEOPOLDO PEREIRA DE CASTRO ME (ALESOM - SOM INSTRUMENTOS E ACESSORIOS)
ADVOGADO..... WATSON MARQUES VIEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 4781/2007

Processo Nº: RT 01724-2004-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: ADEMIR FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO..... HELMA FARIA CORRÊA
RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGETICA DO ESTADO DE GOIAS CELG
ADVOGADO..... RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR
DESPACHO: À EXECUTADA: Sem razão a executada quando diz que a presente execução encontra-se garantida, vez que existe saldo remanescente de R\$ 16.117,64. Assim, intime-se a reclamada para, no prazo de 02 dias, depositar o valor correspondente ou indicar bens à penhora, sob pena de prosseguimento da execução provisória.

Notificação Nº: 4680/2007

Processo Nº: RT 00220-2005-003-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: RIVALDO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO..... JOAO FRANCA DUARTE
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO - CTC

ADVOGADO.....

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tendo em vista que a reclamada não fora encontrada para citação, sendo que o mandado fora devolvido com a informação que o destinatário 'mudou-se', deverá o reclamante dizer, no prazo de 10 dias, acerca da citação da reclamada.

Notificação Nº: 4707/2007

Processo Nº: RT 00309-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO DE JESUS NAZARETH SUBRINHO

ADVOGADO.....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO CTC (INTERVENTOR - DIVINO VANDOMAR RODRIGUES DE JESUS)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão de crédito expedida em seu favor. Após os autos serão arquivados definitivamente.

Notificação Nº: 4736/2007

Processo Nº: RT 00757-2005-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS BATISTA DINIZ

ADVOGADO.....: ORESTE B. BORGES

RECLAMADO(A): POLIBRASIL - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. (POLISHOW ATACADISTA LTDA.) + 002

ADVOGADO.....: DR. GIOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO

DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que os bens penhorados nos autos supra à fl. 176 (105 quilates de esmeraldas), serão levados à Praça no dia 14/05/2007, às 08:15 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/05/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 4674/2007

Processo Nº: RT 00828-2005-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: MARISTELA CAMILO DE CARVALHO

ADVOGADO.....: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): N T CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: SÁVIO CÉSAR SANTANA

DESPACHO: À EXEQUENTE: Ciência do despacho de fl. 185: 'Considerando o teor da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl. 184-verso, intime-se a exequente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se nos autos, indicando se tem interesse em assumir a depositaria dos bens penhorados, registrando-se que correrão às expensas da autora as despesas com a remoção e a guarda de referidos bens'.

Notificação Nº: 4675/2007

Processo Nº: RT 01018-2005-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: NILTON JOSÉ DE BRITO

ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JÚNIOR

RECLAMADO(A): ACGG ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS (HOSPITAL ARAÚJO JORGE)

ADVOGADO.....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto agravo de petição pela reclamada (fls. 897/899). Fica Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contraminuta ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 4735/2007

Processo Nº: RT 01117-2005-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO DE SOUZA FERNANDES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 10 (dez) dias, proceder às anotações devidas na CTPS do(a) reclamante, nos termos do art. 29, § 3º, da CLT, sob pena da Secretaria desta Eg. Vara fazê-lo, com ulterior comunicação da providência à autoridade competente - DRT - para imposição de pena administrativa à parte, sem prejuízo das sanções legais (CLT, art. 39, § 1º).

Notificação Nº: 4730/2007

Processo Nº: RT 01137-2005-003-18-00-5 3ª VT

RECLAMANTE...: CLAUDIA LEITE NOIA RODRIGUES

ADVOGADO.....: GERALDO FERREIRA GOMES

RECLAMADO(A): VILMAR CORREA DA SILVA (VIL MALHAS)

ADVOGADO.....: AROLDI TEIXEIRA ROCHA

DESPACHO: À EXEQUENTE: Frustrada também a nova diligência, consoante certidão de fl. 237, concedo o prazo de 30 (trinta) dias à exequente, para que indique nos autos bens do executado passíveis de penhora, noticiando ainda onde poderão ser encontrados, sob pena de suspensão do curso da execução por 01 (um) ano, na forma de fl. 218.

Notificação Nº: 4788/2007

Processo Nº: RT 01289-2005-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: CLEITON DOS SANTOS DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): CONSTRUSTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. + 002

ADVOGADO.....: GERUSA MARIA DA COSTA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Diante do silêncio do exequente, consoante certidão de fl. 148, suspenso do curso da execução por 01 (um) ano, nos termos do art. 40 da LEF.

Notificação Nº: 4747/2007

Processo Nº: RT 01350-2005-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: JANE MARIA DE ANDRADE SILVA GOMES

ADVOGADO.....: JOSE ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JUNIOR

RECLAMADO(A): INSTITUTO LIBERTAS S.C. + 001

ADVOGADO.....: DR. VALACI JOSÉ DE FREITAS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que a execução foi julgada extinta, na forma do art. 794, I, do CPC.

Notificação Nº: 4694/2007

Processo Nº: RT 01764-2005-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDA ALVES CAVALCANTE

ADVOGADO.....: ADHERBAL RAMOS DE FRANÇA

RECLAMADO(A): FOXWOOD ARTEFATOS DA MODA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifestar nos autos, indicando meios claros e objetivos para prosseguimento da execução, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da LEF (suspensão da execução por um ano).

Notificação Nº: 4695/2007

Processo Nº: RT 01840-2005-003-18-00-3 3ª VT

RECLAMANTE...: MIGUEL CESÁRIO DA COSTA

ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA

RECLAMADO(A): MANIA COMBUSTIVEL LTDA. (POSTO MANIA)

ADVOGADO.....: ADEBAR OSORIO DE SOUZA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifestar nos autos, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação do disposto no art. 40 da 6.830/80 (suspensão da execução por um ano).

Notificação Nº: 4784/2007

Processo Nº: RT 01956-2005-003-18-00-2 3ª VT

RECLAMANTE...: ANDRE DE SOUZA AZEVEDO

ADVOGADO.....: WALDSON MARTINS BRAGA

RECLAMADO(A): RIBEIRO SILVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ DE MATTOS

DESPACHO: À EXECUTADA: 'Vistos. Concedo o prazo de 05 dias para qualquer dos sócios da executada comparecer na Secretaria desta Vara para assumir a depositaria dos bens penhorados à fl.97, sob pena de remoção dos mesmos, caso o exequente aceite ficar como depositário.

Comparecendo o sócio na Secretaria, deverá ser reduzido a termo o ato da depositaria. No silêncio, intime-se o exequente para, no prazo de 05 dias, informar se tem interesse no ônus ou requerer o que entender de direito. Intime-se a executada diretamente e através de seu procurador'.

Notificação Nº: 4686/2007

Processo Nº: RTN 01970-2005-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: SAMUEL SANTOS MESQUITA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): IOSHIDA BAR E RESTAURANTE LTDA. + 002

ADVOGADO.....: PATRÍCIO DUTRA DANTAS FERREIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Juntar aos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, certidão atualizada da matrícula do imóvel indicado à fl. 139.

Notificação Nº: 4698/2007

Processo Nº: RT 02030-2005-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ISABEL RAMOS DE SOUZA

ADVOGADO.....: RENATA CAFIERO NOVAIS

RECLAMADO(A): DISBRAFI DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE FILMES LTDA. + 002

ADVOGADO.....: ANTÔNIO SEBASTIÃO BARROS

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tendo em vista que a 3ª reclamada não fora encontrada para citação, sendo que o mandado fora devolvido com a informação que o destinatário 'mudou-se', deverá o reclamante dizer, no prazo de 10 dias, acerca da citação da 3ª reclamada.

Notificação Nº: 4721/2007

Processo Nº: RT 02147-2005-003-18-00-8 3ª VT

RECLAMANTE...: ALINE FERREIRA ARAÚJO NASCIMENTO ROSA

ADVOGADO....: JORCELINO PEREIRA TAVARES

RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: AO PROCURADOR DA EXEQUENTE: Ciência do despacho de fl. 194: 'Vistos.

Vejo que compareceu a exequente no balcão da Secretaria informando que não consegue contato com seu advogado e requerendo que o crédito seja liberado em seu próprio nome. Certifique-se o decurso de prazo para impugnação aos cálculos, consoante intimação da exequente, aos cuidados de seu advogado, efetivada à fl. 192 e após voltem os autos conclusos, para apreciação dos embargos à execução. O pedido da exequente de liberação de crédito será objeto de deliberação oportuna. Intime-se o advogado da exequente, via Diário da Justiça'.

Notificação Nº: 4700/2007

Processo Nº: RT 02183-2005-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANO EVANGELISTA COSTA

ADVOGADO....: AMELIO DO ESPIRITO SANTO ALVES

RECLAMADO(A): MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM POLIMENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o bem penhorado nos autos supra à fl. 65 (unidade de CD com 36 discos), será levado à Praça no dia 14/05/2007, às 08:00 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/05/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 4748/2007

Processo Nº: RT 00083-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: RENATA CORDEIRO MOREIRA

ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO....: EVAN EVANGELISTA JOSE DA SILVA

DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ciência do despacho de fl. 391: 'Vistos.

Vejo que reclamante e primeira reclamada peticionaram noticiando a celebração de acordo, informando a primeira reclamada ainda que desiste do recurso interposto e requerendo reclamante e reclamada Atento Brasil S.A. também que a segunda reclamada seja excluída do processo. Antes do mais, concedo o prazo de 05 (cinco) dias à reclamada Atento Brasil S.A., para que regularize sua representação no feito (não vislumbro nos autos procuração ou substabelecimento dando poderes ao Dr. Ranulfo Cardoso Fernandes Júnior) e ainda à reclamada Telegoiás Celular S.A. - VIVO, esta do acordo apresentado, devendo esclarecer ainda se desiste do recurso interposto (agravo de instrumento em recurso de revista). Intimem-se.

Notificação Nº: 4749/2007

Processo Nº: RT 00083-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: RENATA CORDEIRO MOREIRA

ADVOGADO....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO) + 001

ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: ÀS RECLAMADAS: Ciência do despacho de fl. 391: 'Vistos.

Vejo que reclamante e primeira reclamada peticionaram noticiando a celebração de acordo, informando a primeira reclamada ainda que desiste do recurso interposto e requerendo reclamante e reclamada Atento Brasil S.A. também que a segunda reclamada seja excluída do processo. Antes do mais, concedo o prazo de 05 (cinco) dias à reclamada Atento Brasil S.A., para que regularize sua representação no feito (não vislumbro nos autos procuração ou substabelecimento dando poderes ao Dr. Ranulfo Cardoso Fernandes Júnior) e ainda à reclamada Telegoiás Celular S.A. - VIVO, esta do acordo apresentado, devendo esclarecer ainda se desiste do recurso interposto (agravo de instrumento em recurso de revista). Intimem-se.

Notificação Nº: 4753/2007

Processo Nº: ATC 00143-2006-003-18-00-6 3ª VT

REQUERENTE...: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

ADVOGADO....: JOÃO BATISTA CAMARGO FILHO

REQUERIDO(A): MÁRCIO ANTÔNIO CORREA (VERSÁTIL CRIAÇÕES)

ADVOGADO....:

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos. Junte-se ao feito a petição protocolizada sob o nº 029431. Homologo o acordo noticiado na petição acima a ser juntada, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Valores de custas processuais, custas da liquidação e de previdência consoante cálculos da execução, pelo executado. Custas executivas, na forma da lei, também pelo executado.

Confirme a Secretaria o crédito de R\$354,42 na conta nº 042/1517417-3 e, corroborada esta importância, retire a restrição dos veículos junto ao Departamento de Trânsito (fls. 80/81) e recolha os importes de previdência e custas, em guias e códigos próprios. Ciência ao INSS desta decisão homologatória de acordo. Cumpridas as determinações sobreditas e não havendo requerimento outro dos envolvidos no prazo legal, arquivem-se os autos. Intimem-se'.

Notificação Nº: 4741/2007

Processo Nº: RT 00462-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: THALYA ESTEFANY DA PAZ ARAÚJO (FILHA DE DANIEL ALVES DE ARAÚJO) REPR. P/ CLEONICE ALVES DE CASTRO ARAÚJO

ADVOGADO....: SHEYLA DE LIMA PINHEIRO

RECLAMADO(A): HATHSAN WAYNE DA SILVEIRA

ADVOGADO....: ERNANI SILVA DE ASSUNÇÃO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 00462-2006-003-18-00-1.

Notificação Nº: 4741/2007

Processo Nº: RT 00462-2006-003-18-00-1 3ª VT

RECLAMANTE...: THALYA ESTEFANY DA PAZ ARAÚJO (FILHA DE DANIEL ALVES DE ARAÚJO) REPR. P/ CLEONICE ALVES DE CASTRO ARAÚJO

ADVOGADO....: SHEYLA DE LIMA PINHEIRO

RECLAMADO(A): HATHSAN WAYNE DA SILVEIRA

ADVOGADO....: ERNANI SILVA DE ASSUNÇÃO

DESPACHO: AO autor: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, situada na Rua T-51 esquina com a Av. T-1, Setor Bueno, no prazo de 05 (cinco) dias, para receber sua carteira de trabalho, que se encontra na contracapa do processo nº RT 00462-2006-003-18-00-1.

Notificação Nº: 4783/2007

Processo Nº: CS 00638-2006-003-18-01-8 3ª VT

EXEQUENTE...: SEBASTIÃO EURÍPEDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

EXECUTADO(A): ELEVADORES DO BRASIL LTDA

ADVOGADO....: ALEXANDRE STROLMAYER GOMES

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifestar-se, em 05 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora às fls. 75/78. O seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado. Ciência ainda de que foram interpostos embargos à execução às fls. 88/108 dos autos, ficando Vossa Senhoria intimado a manifestar-se sobre referidos embargos, caso queira, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4725/2007

Processo Nº: RT 00901-2006-003-18-00-6 3ª VT

RECLAMANTE...: WALDIVINO BARBOSA DE AMORIM

ADVOGADO....: BENEDITO EVANGELISTA DANTAS

RECLAMADO(A): NARSES GOIANINO DO SUL

ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CORTEZ

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Vista para se manifestar nos autos, nos termos do art. 884, da CLT. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4792/2007

Processo Nº: RT 00937-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: NILSON RODRIGUES MONTALVÃO

ADVOGADO....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA

ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias. Ciência ainda ao procurador do exequente que também foi liberado os honorários assistenciais ao Sindicato.

Notificação Nº: 4792/2007

Processo Nº: RT 00937-2006-003-18-00-0 3ª VT

RECLAMANTE...: NILSON RODRIGUES MONTALVÃO

ADVOGADO....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA ALMEIDA NEVES LTDA

ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS ISSY

DESPACHO: AO PROCURADOR DO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em favor do exequente e também em favor do Sindicato (honorários assistenciais). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4671/2007

Processo Nº: RT 00960-2006-003-18-00-4 3ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): BOA VISTA ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO....: SEBASTIÃO ALVES GONÇALVES

DESPACHO: ÀS PARTES: Vista aos procuradores da partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, da petição e documento de fl.99/101, na qual a reclamada e o perito requerem a homologação de acordo. Registre-se que referida petição não foi assinada pelo procurador da reclamada.

Notificação Nº: 4718/2007

Processo Nº: RT 01026-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: ARI SANDES MATOS
ADVOGADO.....: FÁBIO BARROS DE CAMARGO
RECLAMADO(A): MC CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

DESPACHO: Informo a Vossa Senhoria que o bem penhorado nos autos supra à fl. 69 (impressora EPSON), será levado à Praça no dia 14/05/2007, às 08:05 horas, na sala de praças, na sede deste Tribunal. Negativa esta, fica desde já designado Leilão para o dia 25/05/2007, às 09:20 horas, no mesmo local.

Notificação Nº: 4780/2007

Processo Nº: RT 01104-2006-003-18-00-6 3ª VT
RECLAMANTE...: FRANCISCO ROCHA BARBOSA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): JOÃO DE ALMEIDA + 001

ADVOGADO.....: ARSENIO NEIVA COSTA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 116: 'Vistos. Petição o co-executado João de Almeida às fls.97/99 alegando que o valor bloqueado em sua conta bancária é oriundo de empréstimo para pagamento de imposto territorial urbano e material escolar de seus filhos, juntando à fl.100 extrato de conta corrente e investimento. De fato, consta um depósito de R\$ 6.151,43 em 29/01/2007, sob a rubrica 'PTED 623.000BCO PANAMERI'. Entretanto, tal documento, por si só, não tem condição de comprovar a existência do referido empréstimo. Assim, concedo o prazo de 05 dias para o executado João de Almeida juntar aos autos cópia do contrato de empréstimo noticiado, sob pena de não restar comprovada sua alegação. Concomitantemente, diligencie a Secretaria junto ao sistema DETRAN-NET, no sentido de verificar a existência de veículos em nome dos executados. Os requerimentos do exequente de fls.112/114 serão apreciados oportunamente. Intimem-se'.

Notificação Nº: 4777/2007

Processo Nº: RT 01242-2006-003-18-00-5 3ª VT
RECLAMANTE...: DENISSALES TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): VERAS DINIZ COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA.

ADVOGADO.....: ISA APARECIDA RASMUSSEN DE CASTRO

DESPACHO: À EXECUTADA: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar saldo remanescente, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4750/2007

Processo Nº: RT 01373-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: TATIANE COSTA GODOY
ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: JUNIO ALVES PEREIRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 334: 'Vistos. Trata-se de execução de acordo homologado (fls. 281/283). Libere-se à exequente seu crédito (R\$3.224,96) e, decorridos 20 (vinte) dias da ciência deste despacho sem a comprovação nos autos pela reclamada dos recolhimentos dos importes de custas (R\$31,00) e de imposto de renda (R\$51,88), em guias e códigos próprios, recolha a Secretaria estes valores, consoante crédito indicado à fl. 319 e cálculos de atualização de fls. 331/333. Eventual sobre na presente execução será objeto de deliberação oportuna. Intimem-se. AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4751/2007

Processo Nº: RT 01373-2006-003-18-00-2 3ª VT
RECLAMANTE...: TATIANE COSTA GODOY
ADVOGADO.....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: JUNIO ALVES PEREIRA

DESPACHO: Tomar ciência de que foi expedida guia para levantamento de crédito, em seu favor, sendo que seu advogado foi intimado para retirá-lo na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em 05 dias.

Notificação Nº: 4705/2007

Processo Nº: RT 01472-2006-003-18-00-4 3ª VT
RECLAMANTE...: ROSINO PEREIRA BATISTA
ADVOGADO.....: IVANA MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): IMPÉRIO ROMANO MÁRMORES E GRANITOS LTDA.
ADVOGADO.....: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

DESPACHO: À RECLAMANTE: Tendo em vista que a reclamada não fora encontrada para citação, sendo que o mandado fora devolvido com a informação que o destinatário 'mudou-se', deverá o reclamante dizer, no prazo de 10 dias, acerca da citação da reclamada.

Notificação Nº: 4689/2007

Processo Nº: RT 01500-2006-003-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA DIAS

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPOS LTDA.

ADVOGADO.....: RAFAEL MARTINS CORTEZ

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 442: 'Vistos. A reclamada junta aos autos cópias das guias de depósitos (fls.432/435) que comprovam o pagamento de todas as parcelas do acordo nas datas estipuladas. O extrato juntado à fl.441 confirma a existência de saldo de R\$ 4.103,72 na conta judicial 380013232745 (Banco do Brasil), valor referente à terceira e quarta parcelas do acordo e rendimentos. O que possivelmente ensejou o reclamante a requerer a execução foi o fato de o Banco do Brasil ter informado, apenas, o depósito da primeira parcela, vencida em 29.09.2006, conforme ofício de fl.406. Dito isso, chamo o feito à ordem para liberar ao reclamante a importância depositada na conta acima (extrato fl.441). Após, remetam-se os autos ao Setor de Cálculos para retificação da conta de fls.422/424, devendo ser excluída a importância devida ao reclamante. Intimem-se'.
AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, para retirar crédito, liberado em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4732/2007

Processo Nº: RT 01721-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: ROGÉRIA GOMES FERREIRA

ADVOGADO.....: RODRIGO CORTIZO VIDAL

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 216: 'Vistos. Encaminhem-se os autos à 2ª Vara do Trabalho de Anápolis/GO, na forma de fls. 189/190.

A questão dos honorários periciais será objeto de deliberação oportuna. Intimem-se'.

Notificação Nº: 4729/2007

Processo Nº: RT 01835-2006-003-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: GUSTAVO LEONARDO VIEIRA MESQUITA

ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: À 1ª RECLAMADA: Ciência do despacho de fl. 301: 'Vistos. Requer a reclamada Atento Brasil S.A., às fls. 288/289, a devolução do prazo para apresentar contra-razões ao recurso do reclamante, alegando que os autos estavam com carga ao advogado da segunda reclamada (Telegoiás Celular S.A. - VIVO). Segundo as intimações de fls. 271/272, em 14.03.2007 as reclamadas foram intimadas para apresentar contra-razões. Também retiro do documento de fls. 273/273-verso que foi feita carga dos autos ao advogado da reclamada Telegoiás Celular S.A. - VIVO, Dr. Rodrigo Vieira Rocha Bastos, OAB/GO 20.730, em 20.03.2007 e ainda que o feito foi devolvido à repartição somente em 23.03.2007, na vigência do prazo comum das reclamadas. Dito isto, em respeito ao devido processo legal, resolvo conceder novo prazo de 08 (oito) dias à reclamada Atento Brasil S.A., para que, querendo, ofereça contra-razões ao recurso do reclamante. Intime-se'.

Notificação Nº: 4677/2007

Processo Nº: AC 01920-2006-003-18-00-0 3ª VT
AUTOR...: CINTHYA GOMES DA COSTA MOREIRA
ADVOGADO: ALEXANDRE IUNES MACHADO
RÉU(RÉ): CONSTRUTORA E INCORPORADORA BETEL LTDA.

ADVOGADO: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no prazo de 05 dias, para receber certidão narrativa expedida em seu favor.

Notificação Nº: 4787/2007

Processo Nº: RT 02125-2006-003-18-00-9 3ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO BERNARDO LOPES
ADVOGADO.....: FABIANA AYRES GUERREIRO
RECLAMADO(A): 5 CINCO ESTRELAS SPECIAL SERVICE

ADVOGADO.....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

DESPACHO: À RECLAMADA: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias à reclamada, para que registre o contrato de trabalho na nova CTPS do reclamante, entregue novas guias de TRCT e seguro-desemprego e junte aos autos os contracheques do reclamante de janeiro/2007 e fevereiro/2007, pena de execução direta pelo valor correspondente, na forma da ata do acordo homologado (fls. 27/28).

Notificação Nº: 4755/2007

Processo Nº: RT 02143-2006-003-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: ANGELITA ALEIXO DA SILVA
ADVOGADO.....: WANDERSON LEOLINO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): JEZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: À RECLAMANTE: Vista das alegações da reclamada de fls. 86/87 por 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4779/2007

Processo Nº: ET 00162-2007-003-18-00-3 3ª VT

EMBARGANTE...: CARLA INÁCIO DE CARVALHO

ADVOGADO....: JOSE RUBENS DE ARAUJO JUNIOR

EMBARGADO(A): VALDERI INÁCIO DOS SANTOS

ADVOGADO....: LUCIANA BARROS DE CAMARGO

DESPACHO: ÀS PARTES: Digam as partes, no prazo comum de 05(cinco) dias, se pretendem produzir outras provas, especificando-as de forma clara e expressa. Vale ressaltar, por oportuno, que eventual silêncio implicará no julgamento da lide com base nas provas já carreadas ao bojo dos autos. Vista ainda à embargante do documento juntado pelo embargado à fl. 56.

Notificação Nº: 4710/2007

Processo Nº: RT 00500-2007-003-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: ROSIMAR BATISTA RIBEIRO

ADVOGADO....: WELITON DA SILVA MARQUES

RECLAMADO(A): PANIFICADORA MASTER PAN

ADVOGADO....: .

DESPACHO: ÀS PARTES: Ciência do despacho de fl. 17: 'Informa o reclamante a celebração de acordo perante a Comissão de Conciliação Prévia, requerendo a retirada do feito da pauta de audiência do dia 17 de abril. Em que pese a petição de fl.14 não conter a assinatura da advogada subscrevente, o documento de fl.15 comprova a conciliação alegada. Intime-se a procuradora do reclamante para, no prazo de 02 dias, comparecer na Secretaria desta VT para assinar a petição de fl.14. Retiro o feito de pauta, determinando o arquivamento dos presentes autos, por perda do objeto, com fulcro no inciso VI do artigo 267 do CPC. Intimem-se as partes'.

Notificação Nº: 4723/2007

Processo Nº: ET 00567-2007-003-18-00-1 3ª VT

EMBARGANTE...: DANILO HENRIQUE DA SILVA

ADVOGADO....: SOLANGE LEITE FEITOSA

EMBARGADO(A): ESTACIO CONSTANTINO DA COSTA

ADVOGADO....: THYAGO PARREIRA BRAGA

DESPACHO: AO EMBARGADO: Tomar ciência de que foi recebido os Embargos de Terceiro interposto por DANILO HENRIQUE DA SILVA. Prazo de 10 (dez) dias, caso queira, para apresentar sua defesa. Consigna-se que o procurador do embargado deverá juntar procuração neste autos, por se tratar de ação diversa da reclamatória trabalhista.

Notificação Nº: 4685/2007

Processo Nº: ET 00642-2007-003-18-00-4 3ª VT

EMBARGANTE...: ALEXANDRINA SILVEIRA GONCALVES

ADVOGADO....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS

EMBARGADO(A): CLEIDISON GONCALVES AZEVEDO

ADVOGADO....: .

DESPACHO: À EMBARGANTE: Ciência do despacho de fl. 11: 'Vistos. Vejo que a petição inicial não apresentou o endereço para citação do embargado. Assim, com fulcro no art. 284 do CPC, intime-se a embargante para emendar a inicial, no prazo de 10 dias, indicando o endereço do embargado, sob pena de indeferimento da exordial e extinção do feito sem julgamento do mérito (art.267,I, do CPC).

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 118/2007

PROCESSO Nº RT 00649-2007-003-18-00-6

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: ANA IZABEL PACHECO RIBEIRO DOS ANJOS

RECLAMADO: VANIR JOSEFA DA SILVA

A Doutora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificada a empresa VANIR JOSEFA DA SILVA, CNPJ Nº 03.139.426/0001-19, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 15/05/2007, às 13:20 horas, para a Audiência INICIAL relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado. Caso não queira comparecer pessoalmente, sendo pessoa jurídica, a reclamada poderá se fazer representar por preposto empregado (orientação jurisprudencial nº 99 da SDI-1) que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. É recomendável a assistência por advogado e a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais. Os documentos deverão estar numerados, observando-se as disposições do Provimento 01/96 do E. TRT 18ª Região. Havendo controvérsia quanto à jornada de trabalho e tendo mais de 10 (dez) empregados, a reclamada fica desde já intimada a exibir os registros de ponto da reclamante, sujeitando-se ao disposto no En. 338, do C. TST. Na audiência deverá apresentar os documentos da representação processual (procuração, cópia dos atos constitutivos da empresa e a carta de proposição (se for o caso). A ausência de defesa importará no

juízo à revelia e a ausência da reclamada ou de seu preposto, em confissão quanto à matéria de fato. Poderá, ainda, na primeira audiência, apresentar rol de testemunhas (até 3), indicando seus nomes e endereços completos (inclusive o CEP), sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara, Alvará para o levantamento do FGTS depositado e os benefícios da gratuidade da Justiça.

Valor da causa: R\$ 700,00 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA Juíza do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 119/2007

PROCESSO Nº RT 00652-2007-003-18-00-0

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: IRISLENE ALVES DAS CHAGAS

RECLAMADA: X PICANHA SANDUICHES LTDA

A Doutora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Juíza do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificada a empresa X PICANHA SANDUICHES LTDA, CNPJ nº 05.775.737/0001-08, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 16/05/2007, às 13:50 horas, para a Audiência INICIAL relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado. Caso não queira comparecer pessoalmente, sendo pessoa jurídica, a reclamada poderá se fazer representar por preposto empregado (orientação jurisprudencial nº 99 da SDI-1) que tenha conhecimento dos fatos e cujas declarações o obrigarão. É recomendável a assistência por advogado e a apresentação de defesa escrita, acompanhada das provas documentais. Os documentos deverão estar numerados, observando-se as disposições do Provimento 01/96 do E. TRT 18ª Região. Havendo controvérsia quanto à jornada de trabalho e tendo mais de 10 (dez) empregados, a reclamada fica desde já intimada a exibir os registros de ponto da reclamante, sujeitando-se ao disposto no En. 338, do C. TST. Na audiência deverá apresentar os documentos da representação processual (procuração, cópia dos atos constitutivos da empresa e a carta de proposição (se for o caso). A ausência de defesa importará no julgamento à revelia e a ausência da reclamada ou de seu preposto, em confissão quanto à matéria de fato. Poderá, ainda, na primeira audiência, apresentar rol de testemunhas (até 3), indicando seus nomes e endereços completos (inclusive o CEP), sob pena de preclusão. Pedidos: Baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R\$ 700,00 E para que cheque ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, DAYANA MOREIRA DA SILVA, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA Juíza do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4843/2007

Processo Nº: RT 01819-1987-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: VALDIR CAMILO

ADVOGADO....: ANDREA MARIA DA S.S.PAVAN RORIZ DOS SANT

RECLAMADO(A): KARLA CALÇADOS LTDA + 001

ADVOGADO....: EDWARD ALVES PEIXOTO

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 129.

Notificação Nº: 4844/2007

Processo Nº: RT 01819-1987-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: VALDIR CAMILO

ADVOGADO....: ANDREA MARIA DA S.S.PAVAN RORIZ DOS SANT

RECLAMADO(A): KARLA CALÇADOS LTDA + 001

ADVOGADO....: EDWARD ALVES PEIXOTO

DESPACHO: Vistos.

Cumpra-se a determinação constante no último parágrafo de fls. 179.

Intime-se o credor para tomar ciência do inteiro teor da certidão de fls. 182, no prazo de cinco dias, oportunidade em que deverá fornecer novos elementos para o prosseguimento da execução. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4836/2007

Processo Nº: RT 01148-1989-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: JOSE OSVALDO TELES DE SOUZA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): MEDINA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Vistos.

Diga o credor sobre o ofício de fls. 175, no prazo de cinco dias, quando deverá requerer o que entender de direito, fornecendo elementos para prosseguimento

do feito, sob pena de expedição de certidão de crédito, conforme autoriza o Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005.

Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) reclamante para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4795/2007

Processo Nº: RT 01004-1990-004-18-00-8 4ª VT

RECLAMANTE...: SIND.OFIC.ALFAIATES,COST.TRAB.IND.CONF.ROUPAS NO EST.GOIAS

ADVOGADO.....: CONSTANTINO KAIAL FILHO

RECLAMADO(A): ROUPAGEM CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA + 002

ADVOGADO.....: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO.

Notificação Nº: 4812/2007

Processo Nº: RT 00382-1997-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: JOSINALDO DA SILVA ARAUJO

ADVOGADO.....: LUCIANA BARBOSA DE ASSIS

RECLAMADO(A): LUCIA F DE FATIMA PEDREIRA BARROS SOCIA PROPRIETARIA + 002

ADVOGADO.....: JOSIAS MACEDO XAVIER

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4848/2007

Processo Nº: RT 00460-1997-004-18-00-7 4ª VT

RECLAMANTE...: EDNALDO ARAUJO DE MATOS

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

RECLAMADO(A): JOSE ANTONIO MESSIAS

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4816/2007

Processo Nº: RT 00610-1997-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: DARIO FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA AMERICA DO SUL LTDA + 001

ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4849/2007

Processo Nº: RT 00621-1997-004-18-00-2 4ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANA TEIXEIRA GALVAO

ADVOGADO.....: ZELIA DOS REIS REZENDE

RECLAMADO(A): GERALDO DE SA LOPES GAMA

ADVOGADO.....: JOSE PEREIRA GUEDES

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4850/2007

Processo Nº: RT 00646-1997-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: GEOVANA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: LUIZ CLAUDIO MOURA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): VALDEMAR CARTONI (BAR DO BOQUINHA)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4851/2007

Processo Nº: RT 00704-1997-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: MOISES GUERRA

ADVOGADO.....: LUCIENNE VINHAL

RECLAMADO(A): DACA ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO.....: ALEXANDRE PRUDENTE MARQUES

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4815/2007

Processo Nº: RT 00822-1997-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: KLEITON JUNIOR DE AZEVEDO

ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS

RECLAMADO(A): ACROPOLE ENG. CONST. LTDA(SOCIO CLAUDIO O. EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH)

ADVOGADO.....: JOSÉ BATISTA DO CARMO ARAÚJO

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4852/2007

Processo Nº: RT 00992-1997-004-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: MARINA BALBINA DE ARAUJO

ADVOGADO.....: SORAYA DUTRA SARMENTO MOTA

RECLAMADO(A): JUVERSON FRANCISCO DA SILVA

ADVOGADO.....: MICHAELSON FERREIRA DE LOIOLA

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4853/2007

Processo Nº: RT 00994-1997-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: KLEIBE MARCIO DE OLIVEIRA ASSISTIDO P/MAE ELEUSA A C OLIVEIRA

ADVOGADO.....: EVERALDO ROCHA BEZERRA COSTA

RECLAMADO(A): WAL LUDSEN INDUSTRIA DE ESPUMAS E COLCHOES LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18º/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a)

exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição.
Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4854/2007

Processo Nº: RT 01006-1997-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DIVINO PRACHEDES
ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): SOLERA E SOLERA LTDA
ADVOGADO.....: NEUZA VAZ GONCALVES DE MELO
DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4819/2007

Processo Nº: RT 01088-1997-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: JANAINA CANDIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): 3F INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
(PROPRIETARIA REGINA GUIMARAES FRANCO)
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4855/2007

Processo Nº: RT 01107-1997-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DIVINA LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ISMAEL GOMES MARÇAL
RECLAMADO(A): EURÍPIA BORGES DE ATAÍDES
ADVOGADO.....: CUSTODIA PEREIRA DA SILVA
DESPACHO: Vistos.

Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo. Autoriza-se a intimação do (a) credor (a), via edital, caso não encontrado (a) no endereço dos autos e o envio dos autos à Diretoria de Cálculos para atualização da conta, se necessário. Decorrido o prazo, expeça-se a certidão supracitada, intimando-se o (a) exequente para recebê-la, no prazo de cinco dias e remetam-se os autos ao arquivo definitivo, sem baixa na distribuição. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4820/2007

Processo Nº: RT 01111-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSEMAR PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): RETIFICA MOTORES VILA BOA LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4823/2007

Processo Nº: RT 01144-1997-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: ADELSON PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO.....: SUÊDY AURELIANO DA SILVA DE MENEZES
RECLAMADO(A): EDMAR COELHO DE SOUSA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Face aos termos do Provimento TRT 18ª/DSCR nº 02/2005, intime-se o (a) credor (a), inclusive pessoalmente, para se manifestar de forma conclusiva sobre o prosseguimento do feito, devendo indicar bens à penhora ou requerer o que entender de direito, no prazo de trinta dias, sob pena de expedição de certidão de crédito com a remessa dos autos ao arquivo definitivo.

Notificação Nº: 4835/2007

Processo Nº: RT 01809-2002-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DE FATIMA GONCALVES LIMA
ADVOGADO.....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

RECLAMADO(A): CENTRO EDUCACIONAL LTDA CED (N/P DO SOCIO JOAO CORREIA DE CARVALHO) + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos.

Diga a credora sobre os termos da petição de fls. 236 e documento que acompanha no prazo de cinco dias, considerando o seu silêncio como anuência. Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4808/2007

Processo Nº: RT 00586-2003-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSE IRIVAN ALVES MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO.....: ABNER EMIDIO DE SOUZA
RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA
ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, EM CASO DE SILÊNCIO.

Notificação Nº: 4839/2007

Processo Nº: RT 01040-2004-004-18-00-8 4ª VT
RECLAMANTE...: MARIA LUCIANA MARCOLINO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: CONSTANTINO KAIAL FILHO
RECLAMADO(A): ALDO DA SILVA ALVES + 001
ADVOGADO.....: GERSON MIGUEL DA SILVA
DESPACHO: Vistos. Manifeste-se a exequente sobre os termos da certidão de fls. 166, no prazo de cinco dias, devendo requerer o que entender de direito. Em caso de inércia, cumpra-se o disposto no último parágrafo de fls. 142. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4833/2007

Processo Nº: RT 01214-2004-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: ROSILDA ANTUNES MIRANDA
ADVOGADO.....: HUDSON MENDES CORONHEIRO
RECLAMADO(A): EDNASEGUROS CORRETORA DE SEGUROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vistos. Converto em penhora os depósitos de fls. 137/8. Intime-se a devedora.
Suspenda-se o feito como requerido pela União. Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4828/2007

Processo Nº: RT 01335-2004-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: JHEMYS KLEITON GONCALVES PINTO
ADVOGADO.....: ANADIR RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA + 007
ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
DESPACHO: ..Após, intime-se o credor para colacionar aos autos, em dez dias, certidão atualizada do seguinte imóvel: apartamento nº 402, situado na Av. São Paulo, Lotes 08/09, Jardim Esmeralda, em Aparecida de Goiânia-GO, de propriedade da executada Waleska Queiroz Cardoso (CPF: 227.604.741-00), únicos dados constantes na declaração de ajuste fiscal. No silêncio, suspenda-se o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.
Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4829/2007

Processo Nº: RT 00768-2005-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
RECLAMADO(A): JÚNIOR ROCHA ENGENHARIA LTDA. + 002
ADVOGADO.....: ROSANGELA GONCALEZ
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS(EMBAROS À EXECUÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE). PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4838/2007

Processo Nº: RT 01429-2005-004-18-00-4 4ª VT
RECLAMANTE...: MANOEL GOMES DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO
RECLAMADO(A): MARCO AURÉLIO RODRIGUES (OSLEC S.A.)
ADVOGADO.....: ALBERICO OLIVEIRA DE ANDRADE
DESPACHO: Vistos.
Manifeste-se o credor sobre os termos da certidão de fls. 111, devendo requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, nos termos do art. 40 da Lei 6830/80 c/c art. 889 da CLT, em caso de silêncio.
Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4834/2007

Processo Nº: RT 01894-2005-004-18-00-5 4ª VT
RECLAMANTE...: ROBSON LOURENÇO ROSA
ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): POL PRODUTOS OFTALMICOS LTDA.
ADVOGADO.....: GILBERTO DE SOUSA
DESPACHO: Vistos.

Converto em penhora a importância bloqueada às fls. 137.
Intime-se a devedora.

Após, convertam-se os valores devidos a título de contribuição previdenciária e custas de liquidação e remetam-se os autos ao arquivo, mediante baixa na distribuição. Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4845/2007

Processo Nº: RT 00004-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: EDIMA FERREIRA ROSA
ADVOGADO.....: EDUARDO DA COSTA SILVA
RECLAMADO(A): BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS
ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA
DESPACHO: Vistos.

Intime-se o executado para comprovar, no prazo de cinco dias, o recolhimento remanescente das custas processuais, conforme restou consignado no alvará judicial de fls. 444. Fica advertido que sua inércia importará no recolhimento pela Secretaria do Juízo, com posterior remessa dos autos ao arquivo definitivo, medida desde já autorizada. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4831/2007

Processo Nº: RT 00038-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: ORTAMIRO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO.....: SIMONE WASCHECK
RECLAMADO(A): HOTEL PRETO E BRANCO LTDA + 002
ADVOGADO.....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA
DESPACHO: Vistos.

Nada a deferir em relação ao requerimento retro, posto que tanto o FGTS quanto a multa de 40% foram apurados e pagos de forma indenizada, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 108.

Intime-se. Após, retornem-se os autos ao arquivo definitivo. Em 13.04.2007 (6ª feira)

Notificação Nº: 4799/2007

Processo Nº: RT 00174-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: JAIR ALBINO DE MENEZES
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): JÓQUEI CLUBE DE GOIÁS
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO RODRIGUES TAVARES
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4810/2007

Processo Nº: RT 00412-2006-004-18-00-0 4ª VT
RECLAMANTE...: JAMIL FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE FRISOL - FRIGORIFÍCO SOL NASCENTE LTDA. (SÍNDICO NIVALDO GOMES VILELA) + 003
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Vista ao credor do ofício r. colacionado pelo prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4825/2007

Processo Nº: CCS 00681-2006-004-18-00-7 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA
ADVOGADO: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
RÉU(RÉ): IBSEN HENRIQUE DE CASTRO
ADVOGADO: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO
DESPACHO: Vistos. Requisite-se a devolução da carta precatória eletrônica expedida às fls. 204. Homologo o acordo de fls. 222/223 para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelas partes, no importe de R\$209,21, calculadas sobre o montante acordado, de cujo recolhimento ficam dispensadas, nos termos da Portaria nº 49, de 01/04/2004, do Ministério da Fazenda. Não há incidência de contribuição previdenciária sobre o objeto do acordo. Intime-se a o INSS para os fins previstos no art. 832, §4º, da CLT. Decorrido o prazo legal e cumprido o acordo, arquivem-se os autos, dando baixa na distribuição. Intimem-se. Em 12.04.2007 (5ª feira)

Notificação Nº: 4811/2007

Processo Nº: RT 00758-2006-004-18-00-9 4ª VT
RECLAMANTE...: MARIA ANGÉLICA JOSÉ CORREIA
ADVOGADO.....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): EFRAIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA
ADVOGADO.....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
DESPACHO: FICA INTIMADA A RECLAMANTE PARA NO PRAZO DE 05 DIAS FORNECER O ENDEREÇO DA RECLAMADA.

Notificação Nº: 4824/2007

Processo Nº: RT 00783-2006-004-18-00-2 4ª VT
RECLAMANTE...: WASHINGTON FERRAZ
ADVOGADO.....: MARCO ANTONIO MARQUES
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG + 001
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MACHADO DE SA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4840/2007

Processo Nº: RT 01043-2006-004-18-00-3 4ª VT
RECLAMANTE...: RITA FEITOSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): TRIATLON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. + 004
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 05 DIAS.

Notificação Nº: 4837/2007

Processo Nº: CCS 01314-2006-004-18-00-0 4ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
RÉU(RÉ): WALLACE DAMANDO RODRIGUES
ADVOGADO: .
DESPACHO: Vistos.
Conforme se infere dos cálculos de fls. 106, os honorários advocatícios foram incluídos na conta de liquidação e liberados através da guia de fls. 130.
Intime-se.
Retornem os autos ao arquivo.
Em 12.04.2007.

Notificação Nº: 4792/2007

Processo Nº: AAT 01769-2006-004-18-00-6 4ª VT
AUTOR...: MÉRCIA NETTO DA PAIXÃO
ADVOGADO: IVANILDO LISBOA PEREIRA
RÉU(RÉ): BANCO ITAÚ S.A.
ADVOGADO: ARMANDO CAVALANTE
DESPACHO: Tendo em vista os termos da petição retro, destituo a Dra. Roseane Fernandes Azevedo do encargo que lhe foi cometido. Intime-se a expert. Para a realização dos trabalhos determinados às fls. 503/504, nomeio a Dra. Camila Santos de Oliveira, ficando mantidas as cominações anteriores. Intimem-se a perita ora nomeada e as partes.

Notificação Nº: 4801/2007

Processo Nº: RT 02122-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: LUCIENE DE SOUZA MORAIS
ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART
RECLAMADO(A): PROBANK S.A. + 001
ADVOGADO.....: ANA CRISTINA DE SOUZA DIAS FELDHaus
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Notificação Nº: 4802/2007

Processo Nº: RT 02122-2006-004-18-00-1 4ª VT
RECLAMANTE...: LUCIENE DE SOUZA MORAIS
ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO.....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

Notificação Nº: 4806/2007

Processo Nº: RT 02237-2006-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
RECLAMADO(A): SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES
ADVOGADO.....: CORACI FIDELIS DE MOURA
DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMADO(A) PARA PROCEDEDER AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 48 HORAS.

Notificação Nº: 4882/2007

Processo Nº: RT 00012-2007-004-18-00-6 4ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ ADÃO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): COMPANHIA DE CIMENTOS DO BRASIL
ADVOGADO.....: MARIA WILMA BARROS FERREIRA

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO PERICIAL. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4881/2007

Processo Nº: RT 00246-2007-004-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: AROLDO MARIANO DA SILVA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: RANULFO CARDOSO FERNANDES JUNIOR

DESPACHO: FICA O(A) RECLAMANTE INTIMADO(A) PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO(A), PRAZO E FINS LEGAIS.

Notificação Nº: 4803/2007

Processo Nº: RT 00435-2007-004-18-00-6 4ª VT

RECLAMANTE...: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO + 001

ADVOGADO.....: SARA MENDES

RECLAMADO(A): LUZIA BATISTA FERREIRA + 009

ADVOGADO.....:

DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE OS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 104. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4846/2007

Processo Nº: RT 00445-2007-004-18-00-1 4ª VT

RECLAMANTE...: CACIENE SOUZA DE MOURA LESSA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DO ACORDO, FLS. 34.

Notificação Nº: 4826/2007

Processo Nº: RT 00447-2007-004-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO MOURA VIEIRA JÚNIOR

ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO

RECLAMADO(A): AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. MASSA FALIDA REP/P. ADMINISTRADOR JUDICIAL SR. JOÃO BOSCO DE BARROS

ADVOGADO.....:

DESPACHO: FICA INTIMADO(A) O(A) RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS E CERTIDÃO. PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 4827/2007

Processo Nº: CAU 00644-2007-004-18-00-0 4ª VT

AUTOR...: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO DE GOIÁS - SINDSAÚDE REP/ P. PRESIDENTA MARIA DE FÁTIMA VELOSO CUNHA

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001

ADVOGADO:

DESPACHO: FICA INTIMADO O AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS ÀS FLS. 44/73 (PEDIDO DE LIMINAR PELEITEADA DEFERIDO). PRAZO E FINS LEGAIS.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4809/2007

Processo Nº: RT 01791-1990-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): DISCOTECA ZOOM GOIANIA LTDA

ADVOGADO.....: IVANETE ALVES NASCIMENTO

DESPACHO: AO EXECUTADO: Recebo o agravo de petição interposto pelo exequente. Dê-se vista ao executado. Prazo legal.

Notificação Nº: 4816/2007

Processo Nº: RT 01880-1990-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: GILBERTO MIRANDA DA SILVA - ESPOLIO REP. P/ VANUSIA FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MERCIA ARYCE DA COSTA

RECLAMADO(A): ROBERTO CHIARELLO - ME + 001

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista às partes acerca da manifestação do Oficial de Justiça de fls.463/464. Prazo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 4817/2007

Processo Nº: RT 00703-1994-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: WAGNER SILVIO SAMPAIO BORGES + 001

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA

RECLAMADO(A): PAPELARIA LIDER LTDA + 001

ADVOGADO.....: DÁRIO NEVES DE SOUSA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Deixo de receber o agravo de petição interposto, vez que o mesmo encontra-se intempestivo. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 4794/2007

Processo Nº: RT 01276-1996-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: MARIA ELENA ALMEIDA MACHADO

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): BRILHO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

ADVOGADO.....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE

DESPACHO: À PROCURADORA DO RECLAMADO: Intime-se o reclamado acerca do agravo de petição recebido, através da procuradora constante da capa dos autos.

Notificação Nº: 4820/2007

Processo Nº: RT 00859-1999-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: SILVESTRE FERREIRA DE SANTANA

ADVOGADO.....: JERONIMO DE PAULA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): DEOCLIDES ALMEIDA FREITAS

ADVOGADO.....: PAULO REGIS TÁVORA DINIZ

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Deixo de receber o agravo de petição interposto, vez que o mesmo encontra-se intempestivo. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 4813/2007

Processo Nº: RT 00971-1999-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO COSTA BRITO

ADVOGADO.....: SIMPLÍCIO JOSÉ DE SOUSA FILHO

RECLAMADO(A): ELEBRAS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ADVOGADO.....: ANA AUGUSTA DE ALMEIDA PEIXOTO

DESPACHO: AO EXECUTADO: Recebo o agravo de petição interposto pelo exequente. Dê-se vista ao executado. Prazo legal.

Notificação Nº: 4810/2007

Processo Nº: RT 00270-2001-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: ERIVANI ALVES DA SILVA

ADVOGADO.....: NEIVAL XAVIER

RECLAMADO(A): EXPRESSO SAO LUIZ LTDA

ADVOGADO.....: JOÃO PESSOA DE SOUZA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Recebo o agravo de petição interposto pela executada. Dê-se vista ao exequente. Prazo legal.

Notificação Nº: 4777/2007

Processo Nº: RT 00906-2001-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): CERBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

ADVOGADO.....: MARIA DE FATIMA RABELO JÁCAMO

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho para levantar saldo remanescente. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4803/2007

Processo Nº: RT 00639-2003-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: MARCILENE DA SILVA

ADVOGADO.....: CHRYSIANN AZEVEDO NUNES

RECLAMADO(A): MAGDA ROSA DA FONSECA

ADVOGADO.....: MARILENE RODRIGUES DA COSTA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4802/2007

Processo Nº: RT 01341-2003-005-18-00-7 5ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO LIMA JUNQUEIRA

ADVOGADO.....: CRISTIANE SOARES DE FARIA

RECLAMADO(A): TRIBO CONSCIENTE

ADVOGADO.....: ANTONIO HENRIQUES LEMOS LEITE FILHO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Manifestar acerca dos cálculos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4811/2007

Processo Nº: RT 00396-2004-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: JOSE SANTANA BISPO CARDOSO

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): CHÁCARA NOSSA SENHORA AUXILIADORA (N/P DARCI R. DE C. SOUZA E ANTÔNIO FERNANDES DE SOUSA) + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Dê-se vista ao reclamante acerca da petição de fls.353. Prazo de 05 dias para manifestação.

Notificação Nº: 4818/2007
Processo Nº: RT 01423-2004-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: NELSON CIRIACO DIAS
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): WILSON FERNANDES SOUSA + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente, a fim de que tome ciência acerca do ofício de fls.308/310, e forneça elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 4823/2007
Processo Nº: RT 01518-2004-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANO GONZAGA RIBEIRO
ADVOGADO....: ROBERTO GOMES DA ROCHA NETO
RECLAMADO(A): HBF INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA + 002

ADVOGADO....: CHRYSTIANN AZEVEDO NUNES
DESPACHO: AO PROCURADOR DA PRIMEIRA CO-RECLAMADA: Intime-se o procurador da primeira co-reclamada para tomar conhecimento da negativa das diligências em face do seu constituinte, no sentido de tomar as providências cabíveis, sob pena de considerar-se ciente da data do leilão designado. Prazo de 48 horas.

Notificação Nº: 4821/2007
Processo Nº: RT 01474-2005-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE...: FABIANA ALVES CHAVES
ADVOGADO....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): LITTERA JURÍDICA & TRIBUTÁRIA + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para que apresente a este Juízo a certidão cartorária atualizada do imóvel que indica à penhora às fls.131. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4773/2007
Processo Nº: RT 01704-2005-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: ORLANDO VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO....: MARCUS DE FARIA OLIVEIRA
RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS
ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA
DESPACHO: AS PARTES: Antes os termos da certidão de fls.235, incluo o feito na pauta do dia 16/05/07 às 09:30h para realização de audiência de prosseguimento de instrução, mantidas as cominações legais. Intimem-se as partes e procuradores. Após aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 4815/2007
Processo Nº: RTN 02117-2005-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: AGNALDO DE MENDONÇA
ADVOGADO....: MARCOS ROSA OSTROWSKYJ
RECLAMADO(A): COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA.

ADVOGADO....: JAIRO BARBOSA
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Apensem os autos da precatória. Após, dê-se vista às partes acerca do ofício de fls.09 da precatória supracitada, pelo prazo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 4822/2007
Processo Nº: RT 00031-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS BEZERRA
ADVOGADO....: FABIANA KARLA BANDEIRA CASTRO
RECLAMADO(A): MMR PARK LTDA
ADVOGADO....: DANIELE PARREIRA BELO BRITO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pela reclamada. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4764/2007
Processo Nº: RT 00052-2006-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO SONJO RODRIGUES LOBO
ADVOGADO....: KATHLEEN GOMES PRUDENTE
RECLAMADO(A): LATICÍNIOS BELA VISTA LTDA.
ADVOGADO....: ADRIANA FONSECA PEREIRA
DESPACHO: AS PARTES: Ante a proximidade da audiência designada, retiro o feito da pauta do dia 19/04/07, e incluo o feito na pauta do dia 17/05/07 às 09:30h para realização de audiência UNA. Intimem-se as partes e procuradores.

Expeça-se carta precatória para intimação das testemunhas arroladas às fls.288. Após, aguarde-se a audiência.

Notificação Nº: 4762/2007
Processo Nº: AIN 00792-2006-005-18-00-0 5ª VT
REQUERENTE...: SUELY VIANA DE AQUINO SILVA
ADVOGADO....: ANA VERÔNICA DE SOUSA PINTO
REQUERIDO(A): IRMÃOS SOARES LTDA.
ADVOGADO....: ANA CLAUDIA REZENDE ZEM
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 617/620, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Isto posto, nos termos da fundamentação supra, afasto a prejudicial de mérito de prescrição e, no mérito, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados na presente reclamatória trabalhista, para condenar a Reclamada IRMÃOS SOARES LTDA a pagar à Reclamante SUELY VIANA DE AQUINO SILVA: indenização por danos morais no valor de R\$ 8.000,00. Concedo à Reclamante os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, pela Reclamada, ante a sucumbência no objeto da perícia, arbitrados em R\$ 1.000,00. Custas pela Reclamada no importe de R\$ 160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, valor ora arbitrado à condenação. Intimem-se as partes.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4795/2007
Processo Nº: RT 00856-2006-005-18-00-2 5ª VT
RECLAMANTE...: DIROMA ANTONIO MACHADO
ADVOGADO....: ALTAIDES JOSÉ DE SOUSA
RECLAMADO(A): PEDROSA E GONZAGA LTDA. + 001
ADVOGADO....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Dê-se vista às partes acerca dos cálculos de fls.229/239. Prazo de 48 horas, iniciando-se pelo reclamante.

Notificação Nº: 4804/2007
Processo Nº: RT 00995-2006-005-18-00-6 5ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDEMIR JOSÉ ZONIN
ADVOGADO....: MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA
RECLAMADO(A): TRANSRODÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA.
ADVOGADO....: JORGE JUGMANN NETO
DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4797/2007
Processo Nº: RT 01036-2006-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: ALESSANDRA SILVA PAIVA DE MELO
ADVOGADO....: ANTONIO ALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): DOROS COMERCIAL DE FÓRMULAS MAGISTRAIS COSMÉTICOS
ADVOGADO....: JULIO CESAR CARDOSO DE BRITO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá, em 05 (cinco) dias, apresentar sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS na Secretaria desta 5ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO.

Notificação Nº: 4767/2007
Processo Nº: RT 01457-2006-005-18-00-9 5ª VT
RECLAMANTE...: LUSENIR FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
RECLAMADO(A): ORLANDO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO (LANCHONETE PÃO DE QUEIJO CASEIRO) ORLANDO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: WALTER DE PAULA SILVA
DESPACHO: AS PARTES: Homologo o acordo celebrado às fls.96/97 entre as partes: LUSENIR FERNANDES DE SOUZA, credor, e ORLANDO AMBRÓSIO DO NASCIMENTO, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$80,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$4.000,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subsequente ao vencimento da última parcela acordada, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS, via postal, dando-lhe ciência desta decisão, conforme dispõe o art. 832, parágrafo 4º da CLT alterado pela Lei nº 10.035, de 25/10/2000. Intimem-se partes e procuradores. à secretaria para que proceda com a juntada da cópia do presente despacho nos autos de Embargos de Terceiro noticiado às fls.89. Salienta-se que a penhora de fls. 76/78 será mantida até o integral recolhimento da verba previdenciária.

Notificação Nº: 4784/2007
Processo Nº: AAT 01500-2006-005-18-00-6 5ª VT
AUTOR...: ADRIANO DE OLIVEIRA PAES LANDIM
ADVOGADO: HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA
RÉU(RÉ): LEGARI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES
ADVOGADO: PAULO ROBERTO FERREIRA CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 4801/2007

Processo Nº: RT 01580-2006-005-18-00-0 5ª VT

RECLAMANTE...: MAURICIO DE REIS VIEIRA

ADVOGADO....: HIGOR RÉGIS DIAS BATISTA

RECLAMADO(A): PARÁ-SUL CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Verifico que os documentos de fls. 18/24 não foram juntados na ordem correta, devendo a Secretária efetuar a devida correção, observando-se a indicação de páginas no rodapé. Defiro em parte o pedido do exequente. Considerando que não foram localizados bens da empresa executada passíveis de penhora, desconsidero a personalidade jurídica da empresa, a fim de que a execução prossiga em face dos sócios: Wellington Gonçalves Barros e Diogo Luiz Franco de Freitas, conforme consta na alteração do contrato social juntado às fls. 18/24. Retifique-se a autuação para incluir os nomes dos sócios acima indicados no pólo passivo, devendo ser registrado o endereço da rede SERPRO (CPF fls. 22 e 23). Após, citem-se os sócios, expedindo carta precatória se necessário. Considerando o despacho de fl. 101, intime-se o exequente para dizer expressamente se ainda tem interesse na expedição de certidão para habilitação no seguro-desemprego, já que não esclareceu esta questão em sua manifestação de fls. 105/106. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4798/2007

Processo Nº: CCS 01634-2006-005-18-00-7 5ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): ADELINO NOVAK DA ROS

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Cadastre-se como procurador do autor, o que assina a petição de fls.139. Homologo o acordo celebrado às fls.133/135 entre as partes: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, credor, e ADELINO NOVAK DA ROSA, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$36,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$1.800,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. Intimem-se partes e o procurador da autora. Com o integral cumprimento do acordo, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 4761/2007

Processo Nº: RT 01890-2006-005-18-00-4 5ª VT

RECLAMANTE...: DIEGO DE SOUZA LOPES

ADVOGADO....: EURIPEDES CIPRIANO MOTA

RECLAMADO(A): REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO....: MARCELLY LOPES DE ARTAGNAN

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 271/275, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Súmulas 368 e 381 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II. Imposto de Renda, no que couber, calculado sobre as parcelas que incidirem, na forma da legislação pertinente. Tanto as contribuições previdenciárias, quanto o Imposto de renda, observará o Provimento Geral Consolidado deste Tribunal. Honorários periciais a cargo do Recte, pois sucumbente no objeto da perícia, ora fixados em R\$1.000,00. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4831/2007

Processo Nº: RT 01975-2006-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: VALTER CESAR RIBEIRO

ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. + 001

ADVOGADO....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: AS PARTES: Sanando erro material no dispositivo da decisão de fls.250, onde se lê:...'a pagarem ao Reclamante JOSÉ CARLOS DE LIMA...', leia-se:...'a pagarem ao Reclamante VALTER CÉSAR RIBEIRO...'. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4832/2007

Processo Nº: RT 01975-2006-005-18-00-2 5ª VT

RECLAMANTE...: VALTER CESAR RIBEIRO

ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001

ADVOGADO....: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA

DESPACHO: AS PARTES: Sanando erro material no dispositivo da decisão de fls.250, onde se lê:...'a pagarem ao Reclamante JOSÉ CARLOS DE LIMA...', leia-se:...'a pagarem ao Reclamante VALTER CÉSAR RIBEIRO...'. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4814/2007

Processo Nº: RT 02062-2006-005-18-00-3 5ª VT

RECLAMANTE...: ROSELI ANFLOR GRASSMANN

ADVOGADO....: NELSON CORREA FILHO

RECLAMADO(A): JOALHERIA E OTICA SELMA LTDA.

ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA

DESPACHO: À RECLAMADA: Tomar ciência de que foi recebido o Recurso Ordinário interposto pelo reclamante. Vista para, querendo, contra-arrazoar. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 4757/2007

Processo Nº: RT 02126-2006-005-18-00-6 5ª VT

RECLAMANTE...: MARTHONE DAVI SOUSA DANTAS

ADVOGADO....: JOSÉ ALBERTO GONÇALVES BASTOS

RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.

ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 86/88, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'EX POSITIS, resolve este Juízo JULGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos do Autor, para condenar a Reclamada a pagar ao Reclamante as verbas delineadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei e Enunciados 200, 211 e 307 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Honorários periciais a cargo da Recda, ora fixados em R\$1.000,00. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$40,00, calculadas sobre R\$2.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4763/2007

Processo Nº: RT 02236-2006-005-18-00-8 5ª VT

RECLAMANTE...: MOZAR ZAURÍCIO DE SOUZA

ADVOGADO....: FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA XIMENES

RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO EDIFÍCIO NEBLINA

ADVOGADO....: FRANCISCO ALMIRANTE BELO DE ALENCAR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da decisão de fls. 186/187, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Pelo exposto, resolve este Juízo conhecer dos Embargos Declaratórios, e, no mérito, julgá-los procedentes, apreciando os itens supra especificados, mantendo a decisão inalterada nos demais pontos, nos termos da fundamentação exposta, que daquele Decisum passa a fazer parte integrante. P.R.I.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 4827/2007

Processo Nº: RT 02261-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): PISON PRODUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS + 001

ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE

DESPACHO: AS RECLAMADAS: Cumprir com a obrigação de fazer constante da ata de fls.149, no que tange à entrega das guias TRCT e SD, e carta de apresentação, no prazo de 48 horas, sob pena de conversão das obrigações de fazer em obrigação de pagar.

Notificação Nº: 4828/2007

Processo Nº: RT 02261-2006-005-18-00-1 5ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO MOREIRA DE CARVALHO FILHO

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): AUTO POSTO CIRCULAR LTDA. + 001

ADVOGADO....: CICERO GOMES LAGE

DESPACHO: AS RECLAMADAS: Cumprir com a obrigação de fazer constante da ata de fls.149, no que tange à entrega das guias TRCT e SD, e carta de apresentação, no prazo de 48 horas, sob pena de conversão das obrigações de fazer em obrigação de pagar.

Notificação Nº: 4808/2007

Processo Nº: CCS 00014-2007-005-18-00-1 5ª VT

AUTOR...: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG

ADVOGADO: RAFAEL LARA MARTINS

RÉU(RÉ): AÇÃO DUPLA TRANSPORTES E COM. LTDA

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Intime-se o autor, a fim de que tome ciência acerca da certidão de fls.55, e forneça elementos para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento definitivo dos presentes autos. Prazo de 30 dias.

Notificação Nº: 4826/2007

Processo Nº: RT 00216-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ CARLOS DE ALBUQUERQUE E SILVA
ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): TAM LINHAS AÉREAS LTDA.
ADVOGADO.....: NELSON DOS SANTOS ABADIA
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista do Laudo Pericial. Prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação.

Notificação Nº: 4788/2007

Processo Nº: RT 00235-2007-005-18-00-0 5ª VT
RECLAMANTE...: RAIMUNDO RODRIGUES PINHEIRO
ADVOGADO.....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RECLAMADO(A): IRMÃOS BRETAS E CIA LTDA.
ADVOGADO.....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO
DESPACHO: AS PARTES: Incluo o feito na pauta do dia 26/04/07 às 10:30h, para realização de audiência de encerramento, facultando-se o comparecimento das partes. Intimem-se as partes e procuradores. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 4819/2007

Processo Nº: RT 00344-2007-005-18-00-7 5ª VT
RECLAMANTE...: OSMAR MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO.....: LERY OLIVEIRA REIS
RECLAMADO(A): AMB - INCORPORADORA, CONSTRUTORA E INVESTIMENTOS LTDA.
ADVOGADO.....: CRISTINE PEREIRA SILVA
DESPACHO: À RECLAMADA: Recebo o recurso ordinário interposto às fls.50 pelo reclamante. Dê-se vista à reclamada. Prazo legal.

Notificação Nº: 4778/2007

Processo Nº: AAT 00355-2007-005-18-00-7 5ª VT
AUTOR...: ROMUALDO DA SILVA ARAÚJO
ADVOGADO: JOSÉ DE JESUS XAVIER SOUSA
RÉU(RÉ): CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
ADVOGADO: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS E OUTROS
DESPACHO: À RECLAMADA: Tendo em vista a responsabilidade objetiva do empregador prevista no Código Civil, é do empregador o ônus de provar que agiu corretamente na execução do contrato de trabalho, sob pena de ser sucumbente no feito, caso não faça a respectiva prova, em razão da inversão do ônus da 'prova'. Assim, com fulcro nos artigos 932 e 933 DO Código Civil, determino à empresa CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS que antecipe parte dos honorários periciais, para cobrir os custos de perícia ora fixados em R\$500,00, no prazo de 05 dias. Intime-se a reclamada.

Notificação Nº: 4771/2007

Processo Nº: ET 00406-2007-005-18-00-0 5ª VT
EMBARGANTE...: ZULMIRA ZEFERINO DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: WALTER DE PAULA SILVA
EMBARGADO(A): LUSENIR FERNANDES DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: RENATO TEODORO DE CARVALHO JUNIOR
DESPACHO: AS PARTES: Homologo-se o pedido de desistência extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas processuais pela embargante no importe de R\$56,00, calculadas sobre o valor da causa. Isenta. Intimem-se partes. Após, arquivem-se com baixa na distribuição.

Notificação Nº: 4758/2007

Processo Nº: RT 00466-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE...: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO + 001
ADVOGADO.....: ALOIZIO DE SOUZA COUTINHO
RECLAMADO(A): JOSÉ ANTONIO DA SILVA + 009
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AOS RECLAMANTES: Tomar ciência da decisão de fls. 113/114, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'EX POSITIS, resolve este Juízo JÚLGAR PROCEDENTES EM PARTE os pedidos dos Autores, para condenar os Reclamados (José Carlos R. da Silva e José Lino Curado) a pagarem as verbas delimitadas na fundamentação retro transcrita, que deste Decisum passa a fazer parte integrante. Juros e correção monetária aplicados na forma da lei. As contribuições previdenciárias serão calculadas nos termos da Emenda Constitucional nº 20, art. 114, parágrafo 3º c/c art. 195, inciso I, alínea "a", e inciso II. Custas, pelos Reclamados, no importe de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. P.R.I.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br)

Notificação Nº: 4825/2007

Processo Nº: RT 00534-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ PEBOLIN
ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Retire-se da capa dos autos e demais registros, o endereço do segundo co-reclamado. Após, intime-se o reclamante para, em 10 (dez) dias, adequar a inicial aos termos do art. 840, § 1º, da CLT, c/c art. 282, II, do CPC, relativamente à qualificação do(a) reclamado supracitado no que tange ao seu correto endereço, sob pena de indeferimento da inicial, a teor dos arts. 284, parágrafo único, c/c art. 295, I, do CPC, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito (art. 267, I, do CPC).

Notificação Nº: 4782/2007

Processo Nº: RT 00536-2007-005-18-00-3 5ª VT
RECLAMANTE...: FLAVIANO TAVARES DE LIMA
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
RECLAMADO(A): LUCIANO GONÇALVES DE ARAÚJO + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 18/19, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'PELO EXPOSTO, extingue-se sem julgamento de mérito a reclamatória trabalhista proposta por FLAVIANO TAVARES DE LIMA em desfavor de LUCIANO GONÇALVES DE ARAÚJO + 001, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC c/c art. 852-B, § 1º, da CLT, sem prejuízo de renovação de instância, nos termos da fundamentação supra. Custas pela autora no importe de R\$208,39, calculadas sobre o valor atribuído à causa, das quais resta isenta. Autoriza-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Retiro o feito da pauta do dia 11/04/2007, e incluo-o nesta data para registro da solução. Intime-se o autor. Com o trânsito em julgado, arquivem-se.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br)

Notificação Nº: 4783/2007

Processo Nº: RT 00578-2007-005-18-00-4 5ª VT
RECLAMANTE...: RITA LUSIÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: ALZIRA GOMES DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): INEZ SOARES
ADVOGADO.....:
DESPACHO: À RECLAMANTE: Tomar ciência da decisão de fls. 28/29, cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'PELO EXPOSTO, extingue-se sem julgamento de mérito a reclamatória trabalhista proposta por RITA LUSIÉ FLORENCIO DE OLIVEIRA em desfavor de INEZ SOARES, nos termos do art. 267, inciso IV, do CPC c/c art. 852-B, § 1º, da CLT, sem prejuízo de renovação de instância, nos termos da fundamentação supra. Custas pela autora no importe de R\$254,18, calculadas sobre o valor atribuído à causa, das quais resta isenta. Autoriza-se o desentranhamento dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração. Retiro o feito da pauta do dia 17/04/2007, e incluo-o nesta data para registro da solução. Intime-se a autora. Com o trânsito em julgado, arquivem-se.'. Prazo e fins legais. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br)

Notificação Nº: 4789/2007

Processo Nº: RT 00581-2007-005-18-00-8 5ª VT
RECLAMANTE...: CLEOMAR DA SILVA
ADVOGADO.....: HÉLDER DA SILVA TELES
RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Defere-se o pedido de adiamento da audiência designada para o dia 17/04/2007. Portanto, retiro o feito da pauta do dia 17/04/2007, e incluo-o na pauta do dia 26/04/07 às 14:00, para realização de audiência UNA. Intimem-se as partes e o procurador do reclamante. Após, aguarde-se audiência.

Notificação Nº: 4772/2007

Processo Nº: RT 00602-2007-005-18-00-5 5ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIO SANTOS SILVA
ADVOGADO.....: CRISTINA ALVES PINHEIRO
RECLAMADO(A): B 3 EMBALAGENS E ART. P/ FLORICULTURA LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: De acordo com o art. 852-H, § 3º da CLT somente será deferida a intimação da testemunha que, comprovadamente convidada, deixar de comparecer, razão pela qual indefere-se o requerimento de fls.32. Intime-se o reclamante. Após aguarde-se a audiência.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 253/2007
PROCESSO Nº RT 00997-1998-005-18-00-4
Exequente(s): EUNICE NOGUEIRA SOUZA
Executado(s): ESCOLA E BERCÁRIO ESTRELA LTDA, RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e ROGÉRIO ANTONIO FILHO

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) executado(s), ESCOLA E BERÇÁRIO ESTRELA LTDA, RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e ROGÉRIO ANTONIO FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, opor(em) embargos a execução no importe de R\$10.191,98 (dez mil, cento e noventa e um reais e oito centavos), atualizado até 30/09/2003, correspondente ao débito apurado nos autos do processo em epígrafe. Prazo e fins legais. Tudo conforme teor da r. decisão constante de fl. 111, abaixo transcrito: "Retire-se da capa dos autos o endereço da reclamada. Reiterem-se as intimação de fls. 108/110 por edital."

E para que chegue ao conhecimento do (s) executado(s), ESCOLA E BERÇÁRIO ESTRELA LTDA, RENATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA e ROGÉRIO ANTONIO FILHO, é passado o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 251/2007

PROCESSO Nº RT 01222-2002-005-18-00-3

Reclamante : KENIA PEREIRA NASCIMENTO

Exequente : KÊNIA PEREIRA NASCIMENTO

Executado(s) : PAULO SÉRGIO FABRINI (FABRINI FASHION)

Data da Praça 15/05/2007 às 13:10 horas.

Data do Leilão 25/05/2007 às 13:00 horas.

Localização do(s) bem(ns): Avenida Independência, Qd. 12, Lt. 08 - Jardim Monte Cristo (prédio azul) - Aparecida de Goiânia/GO.

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Auto de Reavaliação de fl. 198, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Paulo Sérgio Fabrini - CPF 042.391.848-60, com endereço à Avenida Triângulo, Qd. C-10, Lt. 17 - Jardim Cristalino - Aparecida de Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 - Três tanques de combustível para automóvel Fiat/Uno, novos, avaliados em R\$140,00, cada, totalizando R\$420,00;

02 - Dois tanques de combustível para automóvel GM/Chevette, novos, avaliados em R\$150,00, cada, totalizando R\$300,00;

03 - Quatro tanques de combustível para automóvel VW/GOL, novos, avaliados em R\$150,00, cada, totalizando R\$600,00;

04 - Dois tanques de combustível para automóvel VW/Santana, novos, avaliados em R\$125,00, cada, totalizando R\$250,00;

05 - Um tanque de combustível para automóvel VW/Brasília, novo, avaliados em R\$120,00;

06 - Dois tanques de combustível para automóvel VW/Kombi, novos, avaliados em R\$150,00, cada, totalizando R\$300,00;

07 - Três tanques de combustível para automóvel FIAT/Uno, Prêmio e Elba, novos, avaliados em R\$150,00, cada, totalizando R\$450,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO a ser realizado no Cristal Plaza Hotel, sito a Avenida 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia/GO, no dia e horário acima mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser efetivado pelo Leiloeiro Oficial Álvaro Sérgio Fuzo - inscrito na JUCEG sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC.

Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 252/2007

PROCESSO Nº RT 01542-2002-005-18-00-3

Reclamante: KARLA BORGES SANTANA DA ROCHA LIMA

Exequente : INSS e UNIÃO FEDERAL

Executado : SPA DR ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO LTDA

Data da Praça 15/05/2007 às 13:15 horas.

Data do Leilão 25/05/2007 às 09:20 horas.

Localização do(s) bem(ns): Rua T-30, nº 2.700 - Setor Bueno - Goiânia/GO.

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário acima mencionados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, sita à Rua T-51, esq. c/Av. T-01, Setor Bueno, nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer valor igual ou superior à avaliação na Praça ou a quem der mais no Leilão, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução, abaixo descrito(s), encontrado(s) no endereço acima mencionado, referente aos autos do processo supracitado, avaliado(s) em R\$2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 132, tendo como depositário(a) o(a) Sr(a). Roldão de Oliveira Filho - CPF 467.441.001-06, com endereço à Rua T-30, nº 2.700 - Setor Bueno - Goiânia/GO.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):

01 - Um Condicionador de Ar, marca Springer Carrier Innovare, 7500 BTU's, cor bege, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$600,00;

02 - Dois Condicionadores de Ar, marca Eletrolux/Prosdócimo, 10.000 BTU's, em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliados em R\$900,00, cada, totalizando R\$1.800,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5.584, de 26.06.70, da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e bem como do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Negativa a praça, não havendo a remição nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica desde já designado LEILÃO para o dia e horário acima mencionados, nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas - inscrito na JUCEG sob o nº 011. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, §2º, do CPC. Havendo arrematação, adjudicação ou remição, as custas serão pagas pelo interessado, no percentual de 5% sobre o respectivo valor, conforme art. 789-A da CLT e Instrução Normativa nº 20/2002 do TST. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 256/2007

PROCESSO Nº RT 00060-2005-005-18-00-9

Reclamante(s): ANTÔNIO AGUIAR

Exequente(s) : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e UNIÃO FEDERAL

Executado(s) : COOPRESGO COOP. DE TRAB P/ PREST. DE SERV. MULT.DO EST. DE GOIÁS

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza desta QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica(m) CITADA(S) o Presidente e a Vice-Presidente da executada(s), quais sejam: ADEMAR SOUZA BARBOSA - CPF 095.722.361-72 e YARA DA SILVA JAIME - CPF 464.224.551-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar(em) em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir(em) a execução, a importância de R\$763,46 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), referente à verba previdenciária e custas processuais devidas, atualizada até 30/11/2005. Tudo conforme teor da r. decisão de fl. 203, abaixo transcrita:

"Citem-se o Presidente e Vice-Presidente de fl. 191, por edital." E para que chegue ao conhecimento de ADEMAR SOUZA BARBOSA e YARA DA SILVA JAIME, é passado o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 254/2007

PROCESSO Nº RT 01883-2005-005-18-00-1

RECLAMANTE: ANA PAULA DA SILVA

RECLAMADO(A): LATICÍNIOS VALE DAS GIRAFAS LTDA

A Doutora SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADA (S) LATICÍNIOS VALE DAS GIRAFAS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência do teor do r. despacho de fls. 98, abaixo transcrito: "Tomar ciência do teor do r. despacho de fl. 98, abaixo transcrito: Homologo o acordo celebrado às fls.96/97 entre as partes: ANA PAULA DA SILVA SANTOS, credor, e LATICÍNIOS VALE DAS GIRAFAS LTDA, devedor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais no importe de R\$60,00, calculadas sobre o valor do acordo (R\$3.000,00), ônus do credor, isento em benefício da conciliação. A reclamada deverá comprovar, até o dia dois do mês subseqüente ao vencimento da última

parcela acordada, o pagamento da verba previdenciária, sob pena de execução, bem como do imposto de renda. Após o cumprimento do acordo, intime-se o INSS, via postal, dando-lhe ciência desta decisão, conforme dispõe o art. 832, parágrafo 4º da CLT alterado pela Lei nº 10.035 de 25/10/2000. Intimem-se partes e procuradores. Oficie-se ao Juízo deprecado solicitando a suspensão do feito até o cumprimento integral do acordo." E para que chegue ao conhecimento de LATICÍNIOS VALE DAS GIRAFAS LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 249/2007

PROCESSO Nº CO 01971-2006-005-18-00-4

IMPETRANTE: PAULO MAURÍCIO GOMES FILHO

IMPETRADO(A): ELTON MARTINS CARDOSO

A Doutora SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica INTIMADO o Impetrante, PAULO MAURÍCIO GOMES FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de que o depósito de fl. 49, no importe de R\$24,22 (vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), foi convertido em penhora.

E para que chegue ao conhecimento de PAULO MAURÍCIO GOMES FILHO, é mandado publicar o presente Edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 255/2007

PROCESSO Nº RT 00547-2007-005-18-00-3

RECLAMANTE: CLÁUDIO ROSA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EDIMAR JOSÉ MACIEL

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) INTIMADO(S) o(s) reclamado(s), EDIMAR JOSÉ MACIEL, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar(em) ciência do teor do dispositivo da Decisão de fls. 14/15, dos autos acima identificados, prazo e fins legais, conforme transcrição a seguir: "DISPOSITIVO Pelo exposto julgo PROCEDENTE o pedido, determinando à Secretaria da Vara que proceda à baixa na CTPS do reclamante, com data de 18/03/2006, independente do trânsito em julgado da Decisão, em razão de a reclamada ter-se reputado revel e encontrar-se em local incerto e não sabido. Expeça-se alvará para levantamento dos valores relativos aos depósitos fundiários depositados na conta vinculada do reclamante durante o contrato de trabalho havido como a reclamada. Tudo nos termos da fundamentação que integra este decisum. Custas pela reclamada, no importe de R\$140,00, calculadas sobre R\$700,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Intime-se a reclamada, via edital. Ciente o reclamante. Nada mais."

OBS.: CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRAMENCIONADA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET, SITE www.trt18.gov.br. E para que chegue ao conhecimento de EDIMAR JOSÉ MACIEL, é passado o presente edital. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 250/2007

PROCESSO Nº RT 00641-2007-005-18-00-2

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: CLÁUDIA MARIA RIBEIRO

RECLAMADO(A): GRANJA SAITO S.A

DATA DA AUDIÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2007, ÀS 08:50 HORAS.

A Dra. SILENE APARECIDA COELHO, Juíza do Trabalho da QUINTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica NOTIFICADA(S) a(s) Reclamada(s), GRANJA SAITO S.A, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, no dia e hora acima mencionados, a fim de responder aos termos da reclamação que por esta Vara tramita. A Reclamada, na audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, bem como vir acompanhado de suas testemunhas, no máximo de 3 (três). O não-comparecimento de Vossa Senhoria à referida audiência importará em julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, sendo facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, e cujas declarações obrigarão o preponente. Aconselha-se vir acompanhado de advogado. Trazer contestação escrita. Todos os documentos deverão ser juntados com a defesa. Os documentos deverão vir organizados observando-se as disposições do Provimento Geral Consolidado do Egrégio TRT da 18ª Região. Obs.:1 - Adverte-se que a audiência será única, razão pela qual todas as provas serão produzidas na audiência acima designada, ainda que não requeridas previamente. 2 - As partes deverão arrolar suas testemunhas, no prazo de 10

dias, antes da realização da audiência, sob pena de preclusão e de serem ouvidas as que comparecerem espontaneamente. "DOS PEDIDOS: Excelentíssimo Sr. Juiz Titular de uma das Varas do Trabalho de GOIÂNIA, a quem couber por distribuição. Aos nove dias do mês de abril de 2007, compareceu perante este setor o(a) Reclamante CLÁUDIA MARIA RIBEIRO, RG nº 3808880 DGPC-GO, CPF nº 847.353.251-15, residente e domiciliado(a) na RUA PAINEIRA QD. 08 LT. 22, SETOR FLORESTA, em CRISTIANÓPOLIS - GO, com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de GRANJA SAITO S.A, situado(a) EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, prestando as seguintes informações: DO CONTRATO DE TRABALHO O Reclamante informou que foi admitido em 05/05/2005 aos serviços da Reclamada, exercendo as funções de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Informa que teve a CTPS anotada na data de admissão, em 05/05/2005. DA DATA E FORMA DE DISPENSA

Alega que foi dispensado, sem justa causa, em 01/07/2005, sem ser pré-avisado. Informa que a Reclamada não procedeu à anotação da data de saída na sua CTPS, razão pela qual está pleiteando a devida anotação pelo reclamado, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo, nos termos do art. 39, § 1º, da CLT. DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a notificação da Reclamada para, querendo, responder aos termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato e, ao final, que seja a Reclamada condenada a proceder a baixa da CTPS, sob pena da Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo. - Entrega do TRCT (código próprio) e dos formulários de seguro-desemprego e, alternativamente, indenização substitutiva. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer a citação da Reclamada por edital, vez que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido. Requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da Reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT.

O Reclamante declara que todas as informações prestadas acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdade dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R\$ 700,00. Nestes termos, Pede deferimento." E, para que chegue ao conhecimento de GRANJA SAITO S.A é passado e mandado publicar o presente Edital, com as informações acima descritas. Eu, SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. SILENE APARECIDA COELHO Juíza do Trabalho.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4679/2007

Processo Nº: RT 00828-2005-006-18-00-0 6ª VT

RECLAMANTE.: SAULO FRANCISCO ALVES

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): SUELY MARIA MONTEIRO + 001

ADVOGADO.....: KÁTIA CÂNDIDA QUEIROZ

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 15/05/2007, ÀS 14:05H. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 25/05/2007 às 09:20 horas, pelo Leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, no endereço supra. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 4674/2007

Processo Nº: RT 01587-2005-006-18-00-7 6ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO RENILDO SANTOS CARVALHO

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): PIZZI CONTRUÇÕES LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes notificadas de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 15/05/2007, ÀS 14:00H. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina com Av. T-1. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 25/05/2007 às 09:20 horas, pelo Leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, no endereço supra. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil.

Notificação Nº: 4672/2007

Processo Nº: RT 00828-2006-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: ERICKA ROSANA DA COSTA ALMEIDA

ADVOGADO.....: CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO..... WILLIAM MARCONDES SANTANA

DESPACHO: AO RECLAMADO: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar guia de levantamento do saldo da execução.

Notificação Nº: 4677/2007

Processo Nº: RT 01390-2006-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO

ADVOGADO..... ÁLLYSSON BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO..... MARCO AURELIO PIMENTA CARNEIRO

DESPACHO: À RECLAMADA: Comparecer a este Juízo, no prazo de cinco dias, para retirar alvará judicial referente ao saldo da execução.

Notificação Nº: 4728/2007

Processo Nº: RT 01619-2006-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: DEUSILENE MARIA RODRIGUES ARAÚJO

ADVOGADO..... ECIO DA SILVA ALMEIDA

RECLAMADO(A): DANIELA FRANCO DE SOUZA

ADVOGADO..... FERNANDO AMARAL MARTINS

DESPACHO: AO (A) RECLAMANTE: Tomar ciência de que a parte contrária interpôs Recurso Ordinário da sentença proferida nos autos, ficando V. Sa. intimado para, caso queira, oferecer contra-razões no prazo previsto em lei. Após o decurso do prazo para sua manifestação, os pressupostos do recurso serão analisados e, se recebido, os autos serão remetidos ao Tribunal.

Notificação Nº: 4747/2007

Processo Nº: RT 02024-2006-006-18-00-7 6ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS NETO CAMPOS

ADVOGADO..... JOSÉ MARIA NEVES

RECLAMADO(A): TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 72: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 22/06/2007 às 11:20 horas e inclua-o no dia 08/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e seu procurador, com urgência, sendo que deverá dar ciência às testemunhas que assinaram a ata de fls. 70/71, da nova data da audiência. Intime-se a reclamada.'

Notificação Nº: 4718/2007

Processo Nº: RT 00136-2007-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: EDSON IZIDORO DE OLIVEIRA

ADVOGADO..... JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): 3 A DETERGENTES E DESINFETANTES LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Às partes: Tomar ciência do despacho de fl.59: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 13:50 horas e inclua-o no dia 07/05/2007 às 10:20 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.'

Notificação Nº: 4697/2007

Processo Nº: RT 00250-2007-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: CÍCERO BASÍLIO

ADVOGADO..... WAGNER GUIMARÃES NASCIMENTO JÚNIOR

RECLAMADO(A): ELETRO TRANSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 165: '(...) ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, ADIA-SE PARA O DIA 23.04.2007, ÀS 15:10 HORAS...' LEIA-SE: 'ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO, ADIA-SE PARA O DIA 26.04.2007, ÀS 13:50...'

Notificação Nº: 4726/2007

Processo Nº: RT 00268-2007-006-18-00-6 6ª VT

RECLAMANTE...: RHAIDA WALESCA DE SOUSA BRITO

ADVOGADO..... ROSSINI BEZERRA ROSSI

RECLAMADO(A): VELOX CONSULTORIA EM RH LTDA. + 001

ADVOGADO..... VAGNER ROSSI

DESPACHO: À 1ª RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO: 'IMPÕE-SE O ADIAMENTO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 25.04.2007, ÀS 09:45 HORAS, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO.'

Notificação Nº: 4737/2007

Processo Nº: RT 00527-2007-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: LIDIANE TORRES DE ALENCAR SANTOS

ADVOGADO..... BRUNO PIRES GUIMARÃES

RECLAMADO(A): UNIGRAF UNIDAS GRÁFICA E EDITORA LTDA. (JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ)

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 89: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 01/06/2007 às 11:20 horas e inclua-o no dia 26/04/2007 às 09:45 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada.'

Notificação Nº: 4734/2007

Processo Nº: RT 00531-2007-006-18-00-7 6ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO CÉSAR DE LIMA

ADVOGADO..... MARIZETE INÁCIO DE FARIA

RECLAMADO(A): N E M TRANSPORTES DE CARGAS

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 16: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 01/06/2007 às 13:50 horas e inclua-o no dia 02/05/2007 às 09:30 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada'

Notificação Nº: 4692/2007

Processo Nº: RT 00538-2007-006-18-00-9 6ª VT

RECLAMANTE...: FABRÍCIO DE MELO NUNES

ADVOGADO..... SIMONE WASCHECK

RECLAMADO(A): PAMONHARIA SABOR E MILHO

ADVOGADO.....

DESPACHO: Ao reclamante: Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 14:40 horas e inclua-o no dia 24/04/2007 às 15:40 horas, para audiência de encerramento de instrução, sendo facultada a presença das partes.

Notificação Nº: 4707/2007

Processo Nº: RT 00548-2007-006-18-00-4 6ª VT

RECLAMANTE...: VALDEMIR CARLOS JANUÁRIO

ADVOGADO..... JOAO BATISTA CAMARGO FILHO

RECLAMADO(A): INTERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS LTDA. N/P LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA AIRES (MAISON LHEUILLER) + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: ÀS PARTES: Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 09:00 horas e inclua-o no dia 23/04/2007 às 15:30 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.

Notificação Nº: 4740/2007

Processo Nº: RT 00576-2007-006-18-00-1 6ª VT

RECLAMANTE...: HEBERT MOREIRA HOURI

ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): VIVO - TELEGOIÁS CELULAR S.A. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 75: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 15/06/2007 às 11:20 horas e inclua-o no dia 03/05/2007 às 09:45 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada.'

Notificação Nº: 4751/2007

Processo Nº: RT 00579-2007-006-18-00-5 6ª VT

RECLAMANTE...: KEIDIA DE LIMA FERREIRA

ADVOGADO..... TATIANA SOUZA GUIMARÃES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A. + 001

ADVOGADO.....

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 83: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 15/06/2007 às 13:30 horas e inclua-o no dia 04/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se a autora e sua procuradora, por telefone, com urgência. Notifiquem-se as reclamadas.'

Notificação Nº: 4757/2007

Processo Nº: ACP 00582-2007-006-18-00-9 6ª VT

CONSIGNANTE...: GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO..... TIAGO FELIPE DE MORAES

CONSIGNADO(A): PAULO DA CUNHA MARQUES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 33: Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 15/06/2007 às 13:50 horas e inclua-o no dia 07/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se a consignante e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se o consignado.

Notificação Nº: 4755/2007

Processo Nº: RT 00617-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: LINDOMAR XAVIER DE SOUZA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): HÉRIDA MILLER CABELEREIROS.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 17: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 22/06/2007 às 13:30 horas e inclua-o no dia 09/05/2007 às 09:45 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada. '

Notificação Nº: 4760/2007

Processo Nº: RT 00619-2007-006-18-00-9 6ª VT
RECLAMANTE...: ELISMAR LIMA DA SILVA

ADVOGADO.....: FERNANDA MATTOS OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ELETROMEI COMERCIO E ELETRICIDADE INDUSTRIAL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 24: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 22/06/2007 às 13:50 horas e inclua-o no dia 10/05/2007 às 09:45 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e seu procurador, com urgência. Notifique-se a reclamada. '

Notificação Nº: 4724/2007

Processo Nº: RT 00637-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: ANSELMO DE ALMEIDA SILVA

ADVOGADO.....: EDILAINÉ PEREIRA DE ALMEIDA
RECLAMADO(A): BIRIBA ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fl.15: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 09:40 horas e inclua-o no dia 04/05/2007 às 09:20 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.'

Notificação Nº: 4711/2007

Processo Nº: RT 00640-2007-006-18-00-4 6ª VT
RECLAMANTE...: OLDACY AVELINO GALVÃO

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES
RECLAMADO(A): WILLIAN CASTRO COIMBRA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos os autos. Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 10:00 horas e inclua-o no dia 04/05/2007 às 09:40 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.'

Notificação Nº: 4714/2007

Processo Nº: RT 00643-2007-006-18-00-8 6ª VT
RECLAMANTE...: CLEITON CORDEIRO SILVA

ADVOGADO.....: ORLANDO ALVES BEZERRA
RECLAMADO(A): FLORELÂNDIA COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Às partes: Tomar ciência do despacho de fl.33: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 10:40 horas e inclua-o no dia 04/05/2007 às 10:20 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.'

Notificação Nº: 4721/2007

Processo Nº: RT 00644-2007-006-18-00-2 6ª VT
RECLAMANTE...: VALDOMIRO DA COSTA MACEDO

ADVOGADO.....: MASOLENE PEREIRA CRUZ
RECLAMADO(A): GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Às partes: Tomar ciência do despacho de fl. 41: 'Vistos os autos. Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 20/04/2007 às 11:00 horas e inclua-o no dia 04/05/2007 às 10:40 horas, para audiência UNA - RITO SUMARÍSSIMO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT.'

Notificação Nº: 4744/2007

Processo Nº: RT 00671-2007-006-18-00-5 6ª VT
RECLAMANTE...: AUGUSTO CÉSAR DA FONSECA

ADVOGADO.....: LORENA CINTRA ELAOUAR
RECLAMADO(A): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 140: 'Vistos os autos.

Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 29/06/2007 às 11:20 horas e inclua-o no dia 11/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o reclamante e seu procurador, com urgência. Notifique-se a reclamada. '

Notificação Nº: 4731/2007

Processo Nº: RT 00672-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): GOIÁS REFRIGERANTES S.A.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: À RECLAMADA: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 18: Vistos os autos. Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 29/06/2007 às 13:30 horas e inclua-o no dia 14/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada.

Notificação Nº: 4731/2007

Processo Nº: RT 00672-2007-006-18-00-0 6ª VT
RECLAMANTE...: MARLON OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WEVERTON PAULO RODRIGUES
RECLAMADO(A): GOIÁS REFRIGERANTES S.A.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 18: Vistos os autos. Por motivo de adequação de pauta, retire-se feito da pauta de audiência do dia 29/06/2007 às 13:30 horas e inclua-o no dia 14/05/2007 às 11:00 horas, para audiência UNA - RITO ORDINÁRIO, devendo as partes comparecer para depoimentos pessoais, sob as penas do art. 844 da CLT. Intime-se o autor e seu procurador, por telefone, com urgência. Notifique-se a reclamada.

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 1684/2007

PROCESSO Nº RT 00828-2005-006-18-00-0

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 18/04/2007

RECLAMANTE: SAULO FRANCISCO ALVES

RECLAMADO(A): SUELY MARIA MONTEIRO

Praça : 15/05/2007 às 14h. 05min.

Leilão: 25/05/2007 às 09h. 20min.

Localização do(s) bem(ns): Rua 42, Qd. 18, Lt. 15, Setor Santos Dumont.

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na , será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme Auto de Penhora de fl. 194, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Suely Maria Monteiro.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):

- 01 máquina de costura semi-industrial, " over lok", Star, DCY -113, sem indicação aparente do número de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;

- 01 máquina de costura semi-industrial, galonera, BRACOB BC- 2500-3, sem indicação aparente do número de série, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 800,00;

- 700 (setecentos) metros de tecido Jeans, "Suape Denim Indigo Blue" 6/70z, novos, avaliado cada metro em R\$ 6,00, num total de R\$ 4.200,00;

- 01 (uma) mesa para corte de tecidos, sem marca, estrutura de ferro, tempo em "MDF", revestido de fórmica na cor branca, medindo 4,20mx1,74m, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 800,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do

Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado pelo leiloeiro oficial Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na JUCEG.

A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.

Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.

ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 1681/2007

PROCESSO Nº RT 01587-2005-006-18-00-7

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 16/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 17/04/2007

RECLAMANTE: JOÃO RENILDO SANTOS CARVALHO

RECLAMADO(A): COSAMA ENGENHARIA LTDA.

Praça : 15/05/2007 às 14h. 00min.

Leilão: 25/05/2007 às 09h. 20min.

Localização do(s) bem(ns): RUA DA LAVOURA, N. 31, SALA 204, SETOR SANTA GENOVEVA

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Auto de Penhora de fl. 122, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Sebastião Cardoso Filho.

RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):- 01 VEÍCULO FORD/ ECOSPORT XLS 1.6L, PLACA KFB-0244, CHASSI Nº 9BFE12N448514163, COR VERDE, ANO 2003/ MODELO 2004, À GASOLINA, DE PROPRIEDADE DA EMPRESA COSAMA ENGENHARIA LTDA (CGC 33241324000170), APRESENTANDO ESTOFAMENTO, LATARIA E PINTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PNEUS DIANTEIROS EM REGULAR ESTADO E PNEUS TRASEIROS " MEIA VIDA", AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado LEILÃO para o dia indicado na parte superior do presente edital, a ser realizado pelo leiloeiro oficial Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na JUCEG. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS
Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1682/2007

PROCESSO Nº RT 01587-2005-006-18-00-7

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 18/04/2007

RECLAMANTE: JOÃO RENILDO SANTOS CARVALHO

RECLAMADO(A): PIZZI CONSTRUÇÕES LTDA.

O (A) Doutor (a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) PIZZI CONSTRUÇÕES LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que os bens penhorados nos autos serão levados à praça no dia 15/05/2007, ÀS 14:00H. O ato será realizado na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal, localizada na Diretoria de Mandados Judiciais, em frente à 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na Rua T-51 esquina

com Av. T-1. Não havendo interessados em adquirir os bens, fica desde já anunciado o leilão, a ser realizado no dia 25/05/2007 às 09:20 horas, pelo Leiloeiro Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, no endereço supra. Aplicam-se às alienações o disposto no artigo 888, § 3º, da CLT e, em caso de omissão, a Lei de Execuções Fiscais e, sendo compatíveis, as normas do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de PIZZI CONSTRUÇÕES LTDA, é mandado publicar o presente Edital. Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi o presente. Goiânia aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1685/2007

PROCESSO Nº CPEX 01815-2006-006-18-00-0

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 17/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (ART. 4 DA LEI 11419/2006): 18/04/2007

Exeqüente: LUCILENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Executado: VALISCON INDÚSTRIA SUB PRODUTOS ORIGEM ANIMAL LTDA.

O(A) Doutor(a) ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, Juíza do Trabalho da SEXTA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o(s) executado(s), VALISCON INDÚSTRIA SUB PRODUTOS ORIGEM ANIMAL LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução do valor de R\$ 26.586,56, sob pena de penhora, conforme despacho exarado nos autos; VALORES ATUALIZADOS ATÉ 21/07/2006. E para que chegue ao conhecimento do(s) executado(s) supra, é mandado publicar o presente Edital.

Eu, MILENA DE MOURA BASTOS, Técnico Judiciário, digitei e conferi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS Juíza do Trabalho

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4285/2007

Processo Nº: RT 01155-1999-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: WILSON JOSE DE SOUZA

ADVOGADO....: LUCIANO JAKUES RABELO

RECLAMADO(A): CERRADO COMERCIO E TRANSPORTE LTDA REP/SOC/ JOAQUIM CRUZ + 004

ADVOGADO.....

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR: PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR SEU CRÉDITO CONSTANTE DA CONTA DE FLS. 421.

Notificação Nº: 4275/2007

Processo Nº: RT 01041-2001-007-18-00-9 7ª VT

RECLAMANTE...: MOISES BRUNO RODRIGUES FERREIRA

ADVOGADO....: LAZARO SOBRINHO DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): TERMOESTE ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA

ADVOGADO....: MARIVONE ALMEIDA LEITE

DESPACHO: CIÊNCIA AO DEVEDOR: Intime-se a devedora dando-lhe ciência da penhora de numerário realizada, via sistema BACENJUD, junto ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A (R\$ 15.341,77) e à CAIXA (R\$ 518,85) para, querendo, opor embargos à penhora, sendo certo que o prazo para embargos à execução já transcorreu, conforme certidão de fls. 340.

Notificação Nº: 4286/2007

Processo Nº: RT 00334-2002-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: SIMAO ARANTES

ADVOGADO....: MARIA ELIZABETH MACHADO

RECLAMADO(A): IQUEGO INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S/A

ADVOGADO....: ARIIVALDO PEREIRA DE MORAIS

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, PROCEDER AO LEVANTAMENTO DO ALVARÁ QUE SE ENCONTRA ACOSTADO NA CONTRA CAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4289/2007

Processo Nº: RT 01481-2003-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: HUDERSON JUNIO DA SILVA

ADVOGADO....: OSVALDO ALVES FREIRE

RECLAMADO(A): HOTEL EMPRESARIAL SAMAMBAIA LTDA. (SUCESSOR DO SAMAMBAIA HOTEL) + 007

ADVOGADO....: OSMAR VIEIRA

DESPACHO: CIÊNCIA AO(À) RECLAMANTE: PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) RECLAMADO. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 4288/2007

Processo Nº: RT 00796-2005-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO CADENA GOMES

ADVOGADO..... RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA

RECLAMADO(A): CALÇADOS BEIRA RIO S.A.

ADVOGADO..... LUIZ AFRÂNIO ARAÚJO

DESPACHO: VISTA À(AO) RECLAMADA DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4273/2007

Processo Nº: RT 02000-2005-007-18-00-3 7ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE GONÇALVES DA COSTA

ADVOGADO..... CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA

ADVOGADO..... GERSON CURADO PUCCI

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Libere-se à devedora o saldo do depósito de fl. 163, intimando-a para recebimento.Cumpridas as determinações acima, arquivem-se os autos.

Notificação Nº: 4260/2007

Processo Nº: RT 02068-2005-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: EDNA ROSA MARTINS

ADVOGADO..... RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): GOVES ADMINISTRACÃO DE CONSÓRCIOS SC LTDA.

ADVOGADO..... ANDRÉ LUIZ DE MATTOS

DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS.330/335.

Notificação Nº: 4274/2007

Processo Nº: RT 00129-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO..... HELTON VIEIRA PORTO DO NASCIMENTO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO..... ALEXANDRE MACHADO DE SA

DESPACHO: VISTA AO(À) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 4258/2007

Processo Nº: RT 00204-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: SIRLENE JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO..... ORLEY MARTINS VAZ

RECLAMADO(A): CHAMPION LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

ADVOGADO..... ALEXANDRE MEIRELLES

DESPACHO: VISTA AO(À) CREDOR(A), POR CINCO DIAS, DA NOMEAÇÃO DE BENS PELO(A) DEVEDOR(A), IMPORTANDO O SILÊNCIO NA CONCORDÂNCIA TÁCITA COM A ALUDIDA NOMEAÇÃO. NO CASO DE DISCORDÂNCIA, DEVERÁ, NO MESMO PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO(A) DEVEDOR(A), PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE TER-SE POR EFICAZ A NOMEAÇÃO FEITA PELO(A) DEVEDOR(A).

Notificação Nº: 4235/2007

Processo Nº: RT 00248-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: UBIRATAN JÚLIO DA SILVA

ADVOGADO..... GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. + 002

ADVOGADO..... ISONEL BRUNO DA S. NETO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 14/05/2007, ÀS 9:05 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 25/05/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA OPORTUNIDADE, O EXEQÜENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 4236/2007

Processo Nº: RT 00248-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: UBIRATAN JÚLIO DA SILVA

ADVOGADO..... GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): MNEMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM POLÍMETROS LTDA. ME + 002

ADVOGADO..... WELLINGTON LIMA DO NASCIMENTO

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: DE QUE FOI DESIGNADA PRAÇA DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA, PARA O DIA 14/05/2007, ÀS 9:05 HORAS, NO SETOR DE PRAÇAS E LEILÕES DESTA TRIBUNAL. NÃO HAVENDO LICITANTE, FICA DESDE JÁ DESIGNADO LEILÃO PARA O DIA 25/05/2007, ÀS 13:00 HORAS, QUE SERÁ REALIZADO NO CRISTAL PLAZA HOTEL, SITO À AVENIDA 85, Nº 30, SETOR SUL, GOIÂNIA/GO. NA

OPORTUNIDADE, O EXEQÜENTE PODERÁ ADJUDICAR OS BENS, NA FORMA DA LEI.

Notificação Nº: 4272/2007

Processo Nº: RT 00328-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ MAURÍCIO DE PROENÇA MERCADO

ADVOGADO..... JORGE BARBOSA LOBATO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE:Libere-se o depósito de fl. 412 à entidade sindical do reclamante até o limite de seu crédito (R\$45,73).Intime-se o advogado do reclamante para recebimento, inclusive, do prazo de 05 (cinco) dias para impugnar os cálculos.

Notificação Nº: 4283/2007

Processo Nº: RT 00358-2006-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: DANILLO VILELA SILVEIRO

ADVOGADO..... OTANIEL MOREIRA GALVAO

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO..... WELLINGTON DIVINO TAVARES OLIVEIRA

DESPACHO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMADA(O): PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE CONSTANTE DA GUIA DE FLS. 327.

Notificação Nº: 4283/2007

Processo Nº: RT 00358-2006-007-18-00-2 7ª VT

RECLAMANTE...: DANILLO VILELA SILVEIRO

ADVOGADO..... OTANIEL MOREIRA GALVAO

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO..... WELLINGTON DIVINO TAVARES OLIVEIRA

DESPACHO: CIÊNCIA À(AO) RECLAMADA(O): PARA NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, A FIM DE LEVANTAR O SALDO REMANESCENTE CONSTANTE DA GUIA DE FLS. 327 (R\$3.122,65).

Notificação Nº: 4271/2007

Processo Nº: RT 00449-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: VERIANO GONÇALVES DE SOUZA

ADVOGADO..... ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES

RECLAMADO(A): SCAP X COMÉRCIO DE ESCAPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO..... WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA

DESPACHO: Intime-se a devedora dando-lhe ciência da penhora de numerário realizada, via sistema BACENJUD, junto à CAIXA (R\$ 98,75, R\$ 19,30 e R\$ 157,78) para, querendo, opor embargos à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4271/2007

Processo Nº: RT 00449-2006-007-18-00-8 7ª VT

RECLAMANTE...: VERIANO GONÇALVES DE SOUZA

ADVOGADO..... ELIZANE GONÇALVES PRAXEDES

RECLAMADO(A): SCAP X COMÉRCIO DE ESCAPAMENTOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO..... WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA

DESPACHO: Intime-se a devedora dando-lhe ciência da penhora de numerário realizada, via sistema BACENJUD, junto à CAIXA (R\$ 98,75, R\$ 19,30 e R\$ 157,78) para, querendo, opor embargos à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4280/2007

Processo Nº: RT 00556-2006-007-18-00-6 7ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ANACLETO DE SOUSA

ADVOGADO..... RAUL DE FRANCA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO..... IDELSON FERREIRA

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: Homologo a avença noticiada às fls. 3019-20,para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Deixo de apreciar a discriminação das verbas acordadas porquanto este Eg. Regional já firmou seu posicionamento no sentido de que a contribuição previdenciária é devida na exata proporção existente entre as verbas de natureza salarial e indenizatória deferidas.Custas já recolhidas quando da interposição do recurso ordinário.Deverá a reclamada depositar, até o dia 03/08/07 a importância de R\$1.300,00 relativa aos honorários periciais, bem como comprovar, até o dia 15/09/07, o recolhimento da tanto da contribuição social (cotas empregado e empregador), sob pena de execução direta, bem como do imposto de renda, importando sua inércia no encaminhamento de ofício à Receita Federal, desde já determinado.Libere-se ao reclamante o saldo do depósito recursal (fl. 3010) por meio de alvará. Recolhida a contribuição social, encaminhem-se os autos ao INSS para ciência dos termos do desta homologação, bem como manifestação acerca da regularidade do recolhimento previdenciário.Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4277/2007

Processo Nº: RT 00627-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: EMMANUELLE YUSEF FAYYAD + 009

ADVOGADO.....: MARCOS VIEIRA JÚNIOR
RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO.....: VALDIR FERREIRA

DESPACHO: Ciência ao(s) credor(es): Libere-se aos Credores, por meio de seu advogado, o depósito judicial identificado por meio das guias de fls.632/633, observado o limite líquido e certo de R\$35.923,28 (cálculo de fl.620). Registre-se que os valores de cada um dos dez reclamantes estão individualizados às fls.621/622.

Notificação Nº: 4241/2007

Processo Nº: ADN 00739-2006-007-18-00-1 7ª VT
REQUERENTE...: MOZART VIEIRA + 004

ADVOGADO.....: MARNEI HENRIQUE CARVALHO PEREZ
REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

ADVOGADO.....: MÁRIO EDUARDO BARBERIS
DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA DE FLS. 368/375 DOS AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, resolve a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia acolher a prescrição total da pretensão formulada na Reclamação Trabalhista proposta pelos autores MOZART VIEIRA, NERIVALDO DE MELO SILVEIRA, NICANOR SEVERINO DE MENDONÇA, PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO E SOUZA e WALTER SIDES FLORIANO LEMOS, em face do reclamado BANCO DO BRASIL S.A., extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos da fundamentação. Considerando que não constou da ata de fls. 326 a fixação das custas devidas pelos reclamantes ausentes (MANOEL ARANTES FARIA, MOISÉS DE ARAÚJO ALMEIDA, ORMINDO OCTÁVIO COSTA, PAULO GAMA LYRA e SILVIO ROMERO DE OLIVEIRA), em relação aos quais foi arquivado o feito, fixa-se seu valor, nesta oportunidade, em R\$ 1.973,22 (um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), calculadas sobre R\$ 98.661,00 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais), valor correspondente aos pedidos por eles formulados, conforme discriminado às fls. 343?344. Custas, pelos reclamantes MOZART VIEIRA, NERIVALDO DE MELO SILVEIRA, NICANOR SEVERINO DE MENDONÇA, PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO E SOUZA e WALTER SIDES FLORIANO LEMOS, no importe de R\$ 1.921,58 (um mil, novecentos e vinte e um mil e cinquenta e oito centavos) calculadas sobre R\$ 96.079,20 (noventa e seis mil e setenta e nove reais e vinte centavos), valor remanescente atribuído ao pleito, conforme discriminado às fls. 343?344. Intimem-se as partes. Nada mais.

Notificação Nº: 4227/2007

Processo Nº: RT 00842-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE...: VALDINEI JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Deixo de executar as custas apuradas à fl. 462 (R\$113,60) porquanto já recolhidas quando da interposição dos recursos ordinários.Expeça-se alvará a fim de que a devedora, TELEMONT, levante o saldo do depósito recursal (fls. 387 e 458).Intime-se a devedora do teor deste despacho.

Notificação Nº: 4227/2007

Processo Nº: RT 00842-2006-007-18-00-1 7ª VT
RECLAMANTE...: VALDINEI JOSÉ FERREIRA

ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: Deixo de executar as custas apuradas à fl. 462 (R\$113,60) porquanto já recolhidas quando da interposição dos recursos ordinários.Expeça-se alvará a fim de que a devedora, TELEMONT, levante o saldo do depósito recursal (fls. 387).Intime-se a devedora do teor deste despacho.

Notificação Nº: 4278/2007

Processo Nº: RT 01520-2006-007-18-00-0 7ª VT
RECLAMANTE...: HÉLTON FERNANDES MOREIRA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): TELELISTAS LTDA. REGIÃO 2 + 001
ADVOGADO.....: RENALDO LIMIRO DA SILVA

DESPACHO: Ciência às partes: Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes. Intimem-se as partes, inclusive, para, querendo, manifestarem-se, no prazo comum de 05 (cinco) dias acerca da manifestação do Serviço de Cálculos Judiciais (fl. 467). Havendo interesse em retirar os autos do processo da Secretaria, ainda que mediante carga rápida, deverá ser observado o disposto no art. 40, § 2º, do CPC, isto é, carga em conjunto ou mediante prévio ajuste. TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 26/04/2007, ÀS 9:50 HORAS, FACULTADO O COMPARECIMENTO DAS PARTES.

Notificação Nº: 4279/2007

Processo Nº: RT 01520-2006-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: HÉLTON FERNANDES MOREIRA

ADVOGADO.....: EDER FRANCELINO ARAUJO
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS BRASIL TELECOM + 001

ADVOGADO.....: ANDERSON BARROS E SILVA

DESPACHO: Ciência às partes: Inclua-se o feito em pauta para encerramento da instrução processual, facultada a presença das partes. Intimem-se as partes, inclusive, para, querendo, manifestarem-se, no prazo comum de 05 (cinco) dias acerca da manifestação do Serviço de Cálculos Judiciais (fl. 467). Havendo interesse em retirar os autos do processo da Secretaria, ainda que mediante carga rápida, deverá ser observado o disposto no art. 40, § 2º, do CPC, isto é, carga em conjunto ou mediante prévio ajuste. TOMAR CIÊNCIA QUE O FEITO FOI INCLUÍDO NA PAUTA DO DIA 26/04/2007, ÀS 9:50 HORAS, FACULTADO O COMPARECIMENTO DAS PARTES.

Notificação Nº: 4259/2007

Processo Nº: RT 01764-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: MICHELE MARIA FERREIRA

ADVOGADO.....: ALESSANDRA RIBEIRO
RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO.....: WILLIAM MARCONDES SANTANA
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR OS RECURSOS INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS.

Notificação Nº: 4263/2007

Processo Nº: RT 01892-2006-007-18-00-6 7ª VT
RECLAMANTE...: LÍDIA LOPES LIMA

ADVOGADO.....: DENISE LEAL DE SOUZA TANNUS
RECLAMADO(A): TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS VITOY
DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RO DE FLS. 423/432.

Notificação Nº: 4282/2007

Processo Nº: RT 02026-2006-007-18-00-2 7ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ PEREIRA DA SILVA (ESPÓLIO REP. POR CARMEM LÚCIA BATISTA DA SILVA)

ADVOGADO.....: JOÃO RAFAEL SOBRINHO
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S.A.
ADVOGADO.....: JURANDIR RODRIGUES DE MORAIS FILHO
DESPACHO: VISTA À(O) RECLAMANTE DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4228/2007

Processo Nº: ET 02216-2006-007-18-00-0 7ª VT
EMBARGANTE...: NADER ULISSES NAJAR (REP:P/ FADEL MARCELO NAJAR)

ADVOGADO.....: RICARDO CRUVINEL M. A. PEIXOTO
EMBARGADO(A): OLIVEIRA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO.....: ZULMIRA PRAXEDES
DESPACHO: CIÊNCIA AO(A) EMBARGADO: PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO(A) EMBARGANTE. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 4269/2007

Processo Nº: RT 00129-2007-007-18-00-9 7ª VT
RECLAMANTE...: WEMES PEREIRA GUEDES

ADVOGADO.....: JOÃO FRANCISCO BEZERRA MARQUES
RECLAMADO(A): J E MADEIRA & CIA LTDA-ME

ADVOGADO.....: CHRYSTIAN ALVES SCHUH
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: Homologo o cálculo de liquidação sob fls. 60, fixando-se o valor da contribuição social em R\$138,47. Intime-se o(a) reclamado(a), diretamente e via Diário de Justiça Eletrônico, para, em 05 (cinco) dias, comprovar o recolhimento previdenciário, facultando-se o depósito mediante guia a ser expedida pela Secretaria da Vara.

Notificação Nº: 4229/2007

Processo Nº: RT 00183-2007-007-18-00-4 7ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: CLAUDIO NUNES SILVA
RECLAMADO(A): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ADVOGADO.....:
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4231/2007

Processo Nº: RT 00272-2007-007-18-00-0 7ª VT

RECLAMANTE...: SANDRA MARIA DE SOUSA
ADVOGADO....: CLAUDIO NUNES SILVA
 RECLAMADO(A): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4230/2007

Processo Nº: RT 00273-2007-007-18-00-5 7ª VT
 RECLAMANTE...: DIVINA PAULA SILVA DE SOUSA
ADVOGADO....: CLAUDIO NUNES SILVA
 RECLAMADO(A): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4232/2007

Processo Nº: RT 00282-2007-007-18-00-6 7ª VT
 RECLAMANTE...: JURACY PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: CLÁUDIO NUNES SILVA
 RECLAMADO(A): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4233/2007

Processo Nº: RT 00283-2007-007-18-00-0 7ª VT
 RECLAMANTE...: JUVERLI PEREIRA MESSIAS
ADVOGADO....: CLÁUDIO NUNES SILVA
 RECLAMADO(A): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 4261/2007

Processo Nº: RT 00304-2007-007-18-00-8 7ª VT
 RECLAMANTE...: ANTONIO CARLOS VIEIRA DE MELO
ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....: MARIA CANDIDA BALDAN DAYRELL FLEURY
 DESPACHO: INTIME-SE O(A) RECLAMADO(A) PARA, NO PRAZO DE 8(OITO) DIAS, CONTRA-ARRAZOAR RECURSO ADESIVO DE FLS.96/98.

Notificação Nº: 4262/2007

Processo Nº: RT 00340-2007-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: SHEILA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: LUIZ MARTINS NETO
 RECLAMADO(A): VS & VS FACÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: JOSÉ CARLOS SOBRINHO
 DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA: INTIME-SE O RECLAMADO PARA, EM 02 DIAS, PROCEDER AO REGISTRO DO CONTRATO DE TRABALHO, ALÉM DE EFETUAR O RECOLHIMENTO DO FGTS E FORNECER O TRCT COM CÓDIGO 01, BEM COMO, PARA APRESENTAR AS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, TUDO CONSOANTE DETERMINADO EM SENTENÇA.

Notificação Nº: 4226/2007

Processo Nº: RT 00421-2007-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISCO JOABES DE SOUSA LIMA
ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
 RECLAMADO(A): S.R PRATA COMERCIAL (PICANHA NA 10-BAR E RESTAURANTE) + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: INTIME-SE O RECLAMANTE PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA SUA CTPS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, BEM COMO LEVANTAR ALVARÁ E E CERTIDÃO QUE SE ENCONTRAM ACOSTADOS NA CONTERACAPA DOS AUTOS.

Notificação Nº: 4267/2007

Processo Nº: RT 00437-2007-007-18-00-4 7ª VT
 RECLAMANTE...: THIAGO SALES DE SOUZA
ADVOGADO....: WILSON VALDOMIRO DA SILVA
 RECLAMADO(A): ULTRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Prejudicado o despacho de fls. 21. Intime-se o reclamante para, em 05 (cinco) dias, receber sua CTPS, o TRCT e as

guias para percepção do seguro desemprego, acostados à contracapa dos autos. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo homologado às fls. 15.

Notificação Nº: 4270/2007

Processo Nº: ACI 00452-2007-007-18-00-2 7ª VT
 REQUERENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO)
ADVOGADO.....:

REQUERIDO(A): ATENTO BRASIL S.A.

ADVOGADO....: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: CIÊNCIA AO REQUERIDO: Versam os presentes autos sobre ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela, cuja avaliação restou resguardada para a após a apresentação da defesa, o que se faz a seguir. Nesse contexto, é de dizer-se que, mesmo ante a publicação no Diário Oficial, do Anexo II, da NR 17, regulando especificamente o trabalho em Teletendimento/Telemarketing, ainda presente o interesse de agir por parte do requerente. Os fatos e fundamentos permanecem inalterados; apenas o enquadramento legal e algumas normatizações deverão de sofrer alterações com a entrada em vigor delas. O interesse de agir a que se refere o art. 3º, do CPC é de natureza processual, manifestando-se quando alguém procura uma solução judicial para ver satisfeita sua pretensão. Decorre da demonstração de que a outra parte praticou ato justificador do acesso ao judiciário e deve ser compreendido dentro do binômio necessidade/adequação, presente na espécie. Outrossim, o cotejo dessas disposições contidas na Norma Regulamentar 17, anexo II, com as provas acostadas aos autos, associada à relevância dos fundamentos da ação, assim como receio de dano irreparável, autoriza a antecipação de tutela para determinar que a requerida: 1 - abstenha-se de, direta ou indiretamente, seja por meio de punições, censuras, advertências ou qualquer outra forma sutil ou ostensiva de pressão, estabeleça limite de tempo para que seus empregados façam uso de sanitários, a fim de realizarem suas necessidades fisiológicas, sem prejuízo do direito de punir o empregado que incorra nas faltas previstas no art. 482 da CLT, particularmente quanto à desídia no desempenho das respectivas funções; 2 - abstenha-se de subordinar o afastamento de seus empregados dos postos de atendimento, para irem aos sanitários a fim de realizarem suas necessidades fisiológicas, à inexistência de fila de ligações telefônicas em espera para atendimento ou à autorização de supervisor, mas com a ciência dele e na forma anterior; 3 - faça constar dos atestados de saúde ocupacionais o nome do médico coordenador do PCMSO – Programa de Controle de Saúde Ocupacional, com indicação do respectivo número do CRM, conforme estipula o art. 157, I, da CLT c/c o item 17.6.4.d, da NR 17, sob pena de pagamento de multa diária de R\$5.000,00, nos termos do art. 7.347/85, cujo produto deverá reverter ao Fundo de Amparo ao Trabalhador; 4 - mantenha os níveis mínimos de iluminação nos locais de trabalho, observando os parâmetros estabelecidos na NBR 5412, norma brasileira registrada no IMETRO, conforme dispõe o item 17.5.3.3., da NR 17, aplicável em qualquer ambiente de trabalho, pena de aplicação de multa diária de R\$1.000,00 por trabalhador, a ser revertida para o Fundo de Amparo ao Trabalhador; 5 - ofereça a todos os empregados assentos com altura ajustável à estatura do trabalhador e à natureza do função exercida, conforme estabelece o art. 199, caput da CLT c/c item 17.3.3, da NR 17, até o decurso do prazo de vacância previsto no item 10.1, do anexo II da NR 17; 6 - forneça, gratuitamente, extensores e espumas para os empregados que trabalhem nos serviços de teletendimento/telemarketing, de acordo com o art. 157, I, da CLT e item 1.7.a, da NR 01, sob pena de multa de R\$1.000,00 para cada trabalhador, a ser revertido para o Fundo de Amparo ao Trabalhador. No que respeita aos pedidos lançados sob os números 4, 5 e 9, a meu ver, inviável a tutela antecipada. A nova normatização quanto às condições relativas à jornada de trabalho, já para implementação no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação (02.04.2007), é óbice para tanto. Intime-se as partes.

Notificação Nº: 4276/2007

Processo Nº: RT 00536-2007-007-18-00-6 7ª VT
 RECLAMANTE...: NELISVALDO DA MOTA E SILVA
ADVOGADO....: KARLLA DAMASCENO DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): BRILHO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA. (SUCESSORA DE MÉTODO CONSERVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO)
ADVOGADO....: MARIA DAS MERCES CHAVES LEITE
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se o reclamante para demonstrar, objetivamente, qual a diferença devida a título de FGTS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4257/2007

Processo Nº: RT 00568-2007-007-18-00-1 7ª VT
 RECLAMANTE...: LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
 RECLAMADO(A): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO APUCARANA
ADVOGADO.....:
 DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE: Intime-se novamente o Reclamante, por meio de sua advogada, para, no prazo de dois dias, comparecer na Secretaria da Vara a fim de adequar as papeletas denominadas DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, que se encontram acostadas na contracapa, colando um documento por folha em ordem cronológica, caso tenha interesse em que sejam utilizados como prova neste feito.

Notificação Nº: 4256/2007

Processo Nº: CCS 00649-2007-007-18-00-1 7ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: CLÁUDIO ALBUQUERQUE

RÉU(RÉ): FRANCINE PINHEIRO DIAS

ADVOGADO:

DESPACHO: CIÊNCIA ÀS PARTES: PARA TOMAR CONHECIMENTO DE QUE A AUDIÊNCIA UNA FOI DESIGNADA PARA O DIA 27/04/2007, ÀS 08:17 HORAS.

O NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA IMPLICARÁ ARQUIVAMENTO DA PRESENTE RECLAMATÓRIA (ARTIGO 844/CLT).

O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E CONFISSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL Nº 152/2007

PROCESSO Nº RT 01334-2003-007-18-00-8

RECLAMANTE: CELISIA DIAS RIBEIRO

CREADOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DEVENDOR(ES): FARMÁCIA E LABORATÓRIO SANTA MARIA LTDA / DIÓGENES ILTON DE OLIVEIRA LEITE/ MARCUS VINICIUS MEIRELLES DE OLIVEIRA/ VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA

A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, FICA CITADA os devedores DIÓGENES ILTON DE OLIVEIRA LEITE/ MARCUS VINICIUS MEIRELLES DE OLIVEIRA/ VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA, para pagarem, em 05 (cinco) dias, a importância de R\$801,00 (oitocentos e um reais), correspondente ao crédito previdenciário, atualizado até 31/07/2006, ou caso entendam de direito, nomear bens livres e desembaraçados de ônus, suficientes para garantia da execução. E, para que chegue ao conhecimento dos devedores DIÓGENES ILTON DE OLIVEIRA LEITE/ MARCUS VINICIUS MEIRELLES DE OLIVEIRA/ VALDIVINO PEREIRA DE OLIVEIRA é passado o presente EDITAL que será publicado pela Imprensa Oficial. Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, aos Treze dias de Abril de 2007. Eu, Paulo Roberto Dragalzew, Subdiretor de Secretaria, subscrevi. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL Nº 153/2007

PROCESSO Nº RT 00248-2006-007-18-00-0

RECLAMANTE: UBIRATAN JÚLIO DA SILVA

RECLAMADO: GFK MULTIPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA + 002

Data da Praça: 14/05/2007 às 09:05 horas

Data do Leilão: 25/05/2007 às 13:00 horas

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 153/07

A Exma. Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, atuando nesta Egrégia 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado o dia e horário supra indicados, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal sita à Rua T-29, nº 1403, Setor Bueno, CEP. 74.215-901, Nesta Capital, para realização de PRAÇA, onde será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução referente aos autos do processo acima mencionado, conforme Auto de Penhora de fls. 378/379, 454, e 539, encontrado(s) no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua 127, Qd. F-27, Lt. 06, Setor Sul, Goiânia-GO, e que é(são) o(s) seguinte(s): 1- 01 (uma) unidade de disco, marca SPARC STORAGE ARRAY, HD com capacidade para 30 discos e serve para armazenamento; usado em bom estado, avaliado em R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei nº 5584, de 26.06.70, da Lei nº 6830, de 22.09.80 e do Código de Processo Civil, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Deverá ficar ciente, também, de que o lance mínimo da praça deverá ser igual ou superior ao valor nominal do bem, lançado no auto de penhora pelo Oficial de Justiça. Negativa a praça, fica desde já anunciado LEILÃO para o dia e hora acima informados, que será realizado no Cristal Plaza Hotel, sito à Av. 85, nº 30, Setor Sul, Nesta Capital. O leilão será realizado nos moldes do parágrafo 3º do art. 888 da CLT, pelo(s) leiloeiro(s) Sr. Álvaro Sérgio Fuzo. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor da alienação, será paga pelo adquirente, inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Os encargos porventura existentes (multas, desalienações etc) também serão suportados pelo(a) adquirente do(s) bem(ns). Caso não sejam as partes encontradas para as respectivas intimações, ficam desde já intimadas através deste edital, para todos os fins de direito. Eu, Paulo Roberto Dragalzew, Subdiretor de Secretaria, passei o presente em 13 de abril de 2007, nesta cidade de Goiânia - Goiás.

ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA
JUÍZA DO TRABALHO

SETIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL Nº 151/2007

PROCESSO Nº ACCS 00012-2007-007-18-00-5

AUTOR:SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ESTADO DE GOIÁS - SETCEG

RÉU : CENTRO-SUL OPERADORA LOGÍSTICA LTDA

A Exma. Juíza do Trabalho ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA, desta Egrégia 7ª V.T. de Goiânia - GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADO o réu CENTRO-SUL OPERADORA LOGÍSTICA LTDA, para tomar ciência, no prazo legal, da sentença de fls. 36/38 dos autos, cujo dispositivo é o seguinte: "Ante o exposto, Resolvo EXTINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, indeferindo o pedido de honorários advocatícios, nos termos da fundamentação supra, que integra este dispositivo. Custas, pelo requerente, no importe de R\$ 21,47, calculadas sobre o valor atribuído à causa - R\$ 1.073,73, a serem recolhidas no prazo legal, sob pena de execução, haja vista a revogação do art. 606, § 2º, da CLT. Ciente o requerente. Nada mais". Deverá, querendo, oferecer contra razões, no prazo de 08 (oito) dias, ao recurso ordinário interposto pelo Autor às fls. 42/44. E, para que chegue ao conhecimento de CENTRO-SUL OPERADORA LOGÍSTICA LTDA, é passado o presente Edital, aos 13 de Abril de 2007. Eu, Paulo Roberto Dragalzew, Subdiretor de Secretaria, conferi e subscrevi o presente Edital. EDITAL EXPEDIDO CONFORME PORTARIA Nº 01/2000.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 5043/2007

Processo Nº: RT 00460-2000-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: ALAMIRO ROSSI NETO

ADVOGADO....: EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO DE GOIÁS - ACIEG

ADVOGADO....: EDSON JOSÉ DE BARCELLOS

DESPACHO: À(O/S) RECLAMADA: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 376, a seguir transcrito: 'Vistos, etc. Atualizem-se os cálculos, deduzindo os valores, levantados/recolhidos (fls. 303, 304). Apure-se o valor do depósito de fl. 363. Após, intime-se o executado do valor remanescente da execução para comprovar o recolhimento, no prazo e cinco dias, sob pena de prosseguimento dos atos executórios. (...)'. (VALOR REMANESCENTE ATUALIZADO ATÉ 30/04/2007: R\$118.615,48 [FLS.377])

Notificação Nº: 5040/2007

Processo Nº: RT 00153-2001-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: BENEDITO LOPES FERREIRA

ADVOGADO.....: ILAMAR JOSÉ FERNANDES

RECLAMADO(A): FELIX LUIZ CAMPOS (MARCENARIA FELIX)

ADVOGADO.....: GILVAN ALVES ANASTASIO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da(s) certidão(ões) negativa(s) do Oficial de Justiça às fls.255 e 256, pelo prazo de 10 (dez) dias, para requerer o que entender de direito, nos termos da Portaria nº 0001/2005 da 8ª VT de Goiânia.

Notificação Nº: 5064/2007

Processo Nº: RT 00600-2002-008-18-00-0 8ª VT

RECLAMANTE...: MARCIO NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: VANDA ROSA DE SIQUEIRA

RECLAMADO(A): CAAL CONSULTORIA E ASSESSORIA DE APOIO A LOGISTICA GOIANA LTDA + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vista da petição de fls. 571. Prazo legal.

Notificação Nº: 5041/2007

Processo Nº: RT 00205-2003-008-18-00-9 8ª VT

RECLAMANTE...: FLAVIO SILVA DE MORAES

ADVOGADO....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): TELEMAR S/A + 001

ADVOGADO.....: RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: RECLAMADA (TELEMAR) COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 5047/2007

Processo Nº: RT 00150-2004-008-18-00-8 8ª VT

RECLAMANTE...: JOAO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): CARPEC CARROCERIAS E PECAS LTDA

ADVOGADO.....: MARLOS BORGES NOGUEIRA

DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 488, a seguir transcrito, bem como do resultado da pesquisa do BACEN JUD de fls. 496/497: 'Vistos, etc. 1. Não há erro na dedução do imposto de renda, pois tanto o valor recebido pelo reclamante e o recolhido a título de IRRF devem ser deduzidos de seu crédito bruto, considerando que é liberado ao mesmo tão-somente o valor líquido. Entretanto, considerando que na planilha de fl. 441 não constou a compensação do valor recolhido, determino a elaboração de nova planilha com o exato valor remanescente a ser executado, sem prejuízo de

futuras atualizações, na forma da lei. (...) 3. Considerando que já consta nos autos pesquisa no DETRAN-GO (fls. 359/363), inclusive com restrição do veículo de fl. 359 (embargo judicial fl. 381), indefiro o pedido de consulta formulado à fl. 478. Vale ressaltar que, na certidão de fl. 385, foi informado ao Sr. Oficial de Justiça a alienação do veículo, cujo embargo foi anotado no DETRAN-GO. Também indefiro o pedido de desconsideração da personalidade jurídica, porquanto os bens particulares dos sócios somente respondem pela dívida quando não localizados bens da empresa/executada suficientes para garantir a execução, o que não ocorreu no presente caso. Intime-se o exequente dando-lhe ciência do item '1' e '3' deste despacho, bem como do resultado da pesquisa do BACEN JUD acima determinada. (...). À RECLAMADA: Apresentar, caso queira, no prazo de cinco dias, embargos (à(s) penhora(s) efetivada(s) às fls. 497, ciente de que, decorrido in albis o prazo assinalado, o numerário penhorado será utilizado para pagamento do débito em execução, nos termos do despacho de fls. 488. (O Juízo encontra-se garantido pela penhora de fls. 387/392).

Notificação Nº: 5049/2007

Processo Nº: RT 01478-2004-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: WANDERLEY BRASIL PEREIRA
ADVOGADO.....: ANTÔNIO GERALDO RAMOS JUBÉ FILHO
RECLAMADO(A): CONCREPAV PAVIMENTOS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ADVOGADO.....: JOSE LUIZ DE CARVALHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 14/05/2007, às 08 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. Não havendo licitantes fica designada nova Praça para o dia 21/05/2007 às 08 horas no mesmo local.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.

Notificação Nº: 5072/2007

Processo Nº: RT 01628-2004-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: GILBERTO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO.....: GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
ADVOGADO.....: THYAGO PARREIRA BRAGA
DESPACHO: RECLAMADA: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ DE SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 5055/2007

Processo Nº: RT 01765-2004-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: JOSE DOMINGOS DE MORAES ESPOLIO REP P/ CONCEICAO CAETANO DE MORAES
ADVOGADO.....: MARIA ZELIA NUNES TEIXEIRA
RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIARIO
ADVOGADO.....: CLEONE TEODORO REIS
DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARA.

Notificação Nº: 5042/2007

Processo Nº: RT 00187-2005-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: EDER ROQUE DE BRITO
ADVOGADO.....: GUILHERME EÇA DE FIGUEREDO
RECLAMADO(A): CASA DO ESCRITÓRIO LTDA.
ADVOGADO.....: DINO CARLO BARRETO AYRES
DESPACHO: PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE O SALDO EXISTENTE NOS AUTOS (R\$27,07) SERÁ DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE E APÓS AUTOS SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO DEFINITIVO.

Notificação Nº: 5061/2007

Processo Nº: RT 00287-2005-008-18-00-3 8ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER ROSA DE LIMA
ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
RECLAMADO(A): ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S.A.
ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 261, a seguir transcrito: '(...) Indefiro, por ora, o pleito formulado pelo exequente, haja vista que a precatória expedida ainda não retornou. À secretaria para que diligencie junto ao juízo deprecado, solicitando informações acerca do transcurso do prazo para a executada embargar a execução, pois houve garantia do juízo. Com a resposta ou devolução da deprecata, retornem os autos conclusos. Intime-se o exequente. (...)'

Notificação Nº: 5067/2007

Processo Nº: RT 01784-2005-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE...: ADRIANA ALMEIDA DE BRITO LOPES
ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOÇÕES E DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA. + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE: Vista dos embargos à execução apresentados às fls. 276/284, oriundos da Vara Deprecada. Prazo legal.

Notificação Nº: 5100/2007

Processo Nº: RT 01881-2005-008-18-00-1 8ª VT
RECLAMANTE...: APARECIDA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
RECLAMADO(A): VIA BANDEIRANES PLAZA HOTEL LTDA. + 003
ADVOGADO.....: DIVINO ANTONIO BATISTA TELES
DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CRÉDITOS.

Notificação Nº: 5045/2007

Processo Nº: RT 02023-2005-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: FERNANDA FABRINE ALVES GOMES
ADVOGADO.....: SOENI DE SOUZA MACHADO
RECLAMADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL + 001
ADVOGADO.....: LUIZ FERNANDO SCHMIDT
DESPACHO: RECLAMADA (CEF): COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 5070/2007

Processo Nº: RT 00101-2006-008-18-00-7 8ª VT
RECLAMANTE...: MARIOZAN SABINO DOS SANTOS
ADVOGADO.....: SILVIO TEIXEIRA
RECLAMADO(A): CONSÓRCIO NACIONAL PANAMERICANO LTDA. + 001
ADVOGADO.....: MANOEL MESSIAS LEITE DE ALENCAR
DESPACHO: A(O/S) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber a certidão narrativa nº 0110/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 5048/2007

Processo Nº: RT 00438-2006-008-18-00-4 8ª VT
RECLAMANTE...: ABIMAEI COSTA SANTOS
ADVOGADO.....: ARLETE MESQUITA
RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA.
ADVOGADO.....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO
DESPACHO: RECLAMADA (CEF): COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER GUIA DE DEPÓSITO SALDO REMANESCENTE DA EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 5051/2007

Processo Nº: RT 00665-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: FABRÍCIO LUIZ SILVA NEVES
ADVOGADO.....: RICARDO OLIVEIRA DE SOUSA
RECLAMADO(A): SADIA S.A.
ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO
DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARÁ.

Notificação Nº: 5054/2007

Processo Nº: RT 00675-2006-008-18-00-5 8ª VT
RECLAMANTE...: ROSINALVA MACHADO SILVA
ADVOGADO.....: LILIAN PEREIRA DA CUNHA
RECLAMADO(A): FAGO SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CENTRO NORTE
ADVOGADO.....: MÁRIO LUIZ REÁTEGUI DE ALMEIDA
DESPACHO: RECLAMADA: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER ALVARA SALDO REMANESCENTE.

Notificação Nº: 5068/2007

Processo Nº: RT 00972-2006-008-18-00-0 8ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO CARVALHO DE QUEIROZ
ADVOGADO.....: SILVIO CARVALHO VILELA
RECLAMADO(A): METAL LÍDER IND. E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO.....: JOSÉ LOPES CARVALHO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar(em) ciência de que a Praça do(s) bem(ns) penhorado(s) será realizada no dia 21/05/2007, às 08:05 horas, na Sala de Praças e Leilões deste Tribunal. Não havendo licitantes fica designada nova Praça para o dia 28/05/2007 às 08:05 horas no mesmo local.
A adjudicação dos bens, somente poderá ser postulada no momento da finalização da Praça, sob pena de preclusão, nos termos da lei.

Notificação Nº: 5074/2007

Processo Nº: RT 01054-2006-008-18-00-9 8ª VT
RECLAMANTE...: PAULO VITOR NATALINO
ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG)
ADVOGADO..... ADRIAN NEY LOUZA SALLUM
 DESPACHO: PAGUE-SE AO RECLAMANTE SEU CRÉDITO LÍQUIDO, VIA ALVARÁ (FL. 75), CIENTIFICANDO-O DE QUE DECORRIDO IN ALBIS O PRAZO DE CINCO DIAS, TEM-SE POR EXTINTA A EXECUÇÃO PELO PAGAMENTO, ARQUIVANDO-SE OS AUTOS COM A DEVIDA BAIXA, LIBERANDO À RECLAMADA O SALDO REMANESCENTE DO DEPÓSITO RECURSAL.

Notificação Nº: 5057/2007

Processo Nº: RT 01390-2006-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE...: SANDRAMAR ROQUE ADRIANO MIRANDA
ADVOGADO..... FERNANDO SOUSA DA CUNHA BASTOS
 RECLAMADO(A): TELEPERFORMACE BRASIL COM SERV LTDA.
ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
 DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência do despacho de fls. 357, a seguir transcrito: 'Vistos, etc. Primeiramente, intimem-se as partes do inteiro teor deste despacho. Pague-se ao reclamante seu crédito líquido, utilizando, para tanto, os depósitos de fls. 270 e 348, cientificando-o de que, decorrido in albis o prazo de cinco dias, considera-se extinta a execução trabalhista pelo pagamento. Recolham as contribuições previdenciárias. Após, havendo saldo remanescente, recolham as custas, juntando nos autos as guias de recolhimento. Caso o numerário não seja suficiente para quitação das custas, deixa-se de executá-las, porquanto o custo a ser despendido para processar a cobrança do crédito seria maior do que o valor a ser executado. Comprovado nos autos o recolhimento previdenciário, considero extinta a execução previdenciária. Efetuados os pagamentos como acima determinado e não havendo manifestação dos credores, arquivem-se os autos com a devida baixa, liberando eventual saldo remanescente ao(a) reclamado(a). (...)'

Notificação Nº: 5103/2007

Processo Nº: RT 01390-2006-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE...: SANDRAMAR ROQUE ADRIANO MIRANDA
ADVOGADO..... FERNANDO SOUSA DA CUNHA BASTOS
 RECLAMADO(A): TELEPERFORMACE BRASIL COM SERV LTDA.
ADVOGADO..... EDUARDO VALDERRAMAS FILHO
 DESPACHO: AO(À) RECLAMANTE: Comparecer à Secretaria deste Juízo a fim de receber alvará(s) judicial(is) nº(s) 0145/2007. Prazo legal.

Notificação Nº: 5101/2007

Processo Nº: RT 01478-2006-008-18-00-3 8ª VT
 RECLAMANTE...: LÚCIA MARIA ROCHA MANRESA
ADVOGADO..... SERBIO TELIO TAVARES VITORINO
 RECLAMADO(A): SOLOTÉCNICA PRODUTOS DE RAÇÃO ANIMAL LTDA. + 001
ADVOGADO..... ADRIANO FERREIRA GUIMARÃES
 DESPACHO: RECLAMANTE: COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CTPS.

Notificação Nº: 5065/2007

Processo Nº: RT 01675-2006-008-18-00-2 8ª VT
 RECLAMANTE...: IVAN ALVES DE ARAUJO
ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETA
 RECLAMADO(A): CONSTEL CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
ADVOGADO..... ARNALDO SANTANA
 DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 302/325, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamante, conforme estabelecido na ata de fls. 279..

Notificação Nº: 5053/2007

Processo Nº: RT 01958-2006-008-18-00-4 8ª VT
 RECLAMANTE...: ROMILDA APARECIDA ARÉBALO
ADVOGADO..... ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA
 RECLAMADO(A): HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
ADVOGADO..... THIAGO MATHIAS CRUVINEL
 DESPACHO: ÀS PARTES: Vista do laudo pericial de fls. 213/246, pelo prazo sucessivo de cinco dias, a começar pelo(a) Reclamada, conforme estabelecido na ata de fls. 57.

Notificação Nº: 5071/2007

Processo Nº: CCS 02121-2006-008-18-00-2 8ª VT
 AUTOR....: SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PIT DOGS E SIMILARES DE GOIÂNIA SINDPIT-DOGS
ADVOGADO: NICANOR SENA PASSOS
 RÉU(RÉ): CLÉDSON LUIS DA SILVA (BURGER ÉZIO)
ADVOGADO: .
 DESPACHO: DEVERÁ O AUTOR FORNECER MEIOS PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE 01 ANO.

Notificação Nº: 5073/2007

Processo Nº: RT 00089-2007-008-18-00-1 8ª VT
 RECLAMANTE...: GLEICIELE DA SILVA
ADVOGADO..... RUBENS MENDONÇA
 RECLAMADO(A): V DE JESUS BORGES-RESTAURANTE.
ADVOGADO..... JORGE CARNEIRO CORREIA
 DESPACHO: RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS, PARA RECEBER CERTIDÃO.

Notificação Nº: 5066/2007

Processo Nº: RT 00233-2007-008-18-00-0 8ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉLIA COSTA DA SILVA
ADVOGADO..... SIMONE WASCHECK
 RECLAMADO(A): JOÃO DOS SANTOS TRIGUEIROS ME
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: À(O/S) RECLAMANTE(S): Comparecer à Secretaria desta Vara a fim de receber a CTPS de seu(a) constituente. Prazo legal.

Notificação Nº: 5062/2007

Processo Nº: RT 00377-2007-008-18-00-6 8ª VT
 RECLAMANTE...: PEDRO JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... MÔNICA CRISTINA MARTINS
 RECLAMADO(A): MARIALICE BUENO DE MIRANDA
ADVOGADO..... ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO
 DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 12/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5063/2007

Processo Nº: RT 00409-2007-008-18-00-3 8ª VT
 RECLAMANTE...: WAGNER ALFREDO DA SILVA
ADVOGADO..... EDSON DE SOUSA BUENO
 RECLAMADO(A): AGE COM AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO
ADVOGADO..... KLEBER ROBERTO AMARAL DA SILVA
 DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 09/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5059/2007

Processo Nº: RT 00469-2007-008-18-00-6 8ª VT
 RECLAMANTE...: CATARINA LUXEMBURGO VELUDO BARRA
ADVOGADO..... EDER FRANCELINO ARAUJO
 RECLAMADO(A): VIVO S.A. + 001
ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
 DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 12/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 5058/2007

Processo Nº: RT 00510-2007-008-18-00-4 8ª VT
 RECLAMANTE...: NABIA ALVES ROSA
ADVOGADO..... VITOR HUGO LOPES FERREIRA
 RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA (FUNAPE)
ADVOGADO..... LILIANE DE FÁTIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUZA
 DESPACHO: À(O/S) PARTES: Tomar(em) ciência da sentença prolatada em 12/04/2007, cujo inteiro teor encontra-se à disposição da parte interessada no site www.trt18.gov.br e/ou na Secretaria da Vara. Prazo e fins legais.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA Nº 0148/2007
 PROCESSO: RT 01343-2004-008-18-00-6
 Reclamante: SEBASTIANA PEREIRA MUNIZ
 Exequente: SEBASTIANA PEREIRA MUNIZ
 Executado: MARIA CONCEICAO VAZ
 Data da 1ª Praça 14/05/2007 às 08h.05min.
 Data da 2ª Praça 21/05/2007 às 08h.05min.
 Localização do(s) bem(ns): RUA 22 Nº255, SETOR OESTE, GOIÂNIA.
 O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,
 FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51 (esq. c/ Av. T-1), Setor Bueno - Fone/Fax 62-3901-3476/3477, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), conforme Auto de Penhora de fl. 95, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) MARIA CONCEICAO VAZ, sendo que a segunda praça realizar-se-á somente no caso da primeira ter sido negativa. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01- UM TELEVISOR COLORIDO MARCA TOSHIBA, 29", STEREO C/ CONTROLE REMOTO, PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$

700,00(SETECENTOS REAIS)02- UM TELEVISOR COLORIDO MARCA CCE, 29" TRISYSTEM, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO FUNCIONANDO BOM, AVALIADO EM R\$500,00(QUINHENTOS REAIS).03- UMA LAVADOURA DE ROUPA MARCA BRASTEMP, ELETRÔNICA, 6KG DE ROUPAS, COR BRANCA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$1.600,00.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CLT, das Leis nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do CPC, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Obs.: Ficam as partes intimadas neste ato das datas designadas para praça, no caso de devolução da intimação com as seguintes informações: "fechado" ou "recusado", nos termos da portaria 01/2005.Eu,Eugenia Lourenço Borges, Técnico Judiciário, digitei , aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA,Juíza do Trabalho.

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 0176/2007

PROCESSO: RT 00099-2006-008-18-00-6

RECLAMANTE: ADRIANA NUNES BARBOSA

RECLAMADO(A): LUCAS COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA.

O(A) Doutor(a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), LUCAS COM DE PROD DESCARTÁVEIS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução no valor total de 1.117,92, conforme cálculos existentes nos autos, atualizado até 30/03/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital. Eu, Zélia de Sousa Lopes, Técnico Judiciário, subscrevi-o e o publiquei, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA,Juíza do Trabalho

OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0177/2007

PROCESSO: RT 01466-2006-008-18-00-9

RECLAMANTE: GLAUBER MARQUES BRAGA

RECLAMADO(A): AFR TURISMO E TRANSPORTE LTDA

O (A) Doutor (a) ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, Juíza do Trabalho da OITAVA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) JOILSSO VASCONCELOS DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, do r. despacho de fls. 115, para, em querendo, opor embargos à penhora, no prazo de cinco dias, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos, etc. Intime-se o executado JOILSSO VASCONCELOS DE SOUZA, via edital, para opor embargos ao valor penhorado em sua conta. (...). E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, STAE LOPES CANÇADO, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA-Juíza do Trabalho.

NONA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4275/2007

Processo Nº: RT 00283-1995-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: AILTON RODRIGUES DA SILVA +25(22H-3M)

ADVOGADO.....: JOÃO WESLEY VIANA FRANÇA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOT DO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: EBERCI TINÓCO MACHADO

DESPACHO: Ao reclamante: Para manifestar-se acerca da petição de fl. 1240, em 05 dias.

Notificação Nº: 4268/2007

Processo Nº: RT 01005-2003-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA

RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO.....: RICARDO GONÇALEZ

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (alvará). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4259/2007

Processo Nº: RT 01388-2003-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS HENRIQUE GODOY DOS SANTOS

ADVOGADO.....: SIMONE CASSIA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMERCIO E INDUSTRIA DE PAPEL LTDA

ADVOGADO.....: ANDREA MARIA SILVA E SOUZA PAVAN RORIZ DOS SANTOS

DESPACHO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4271/2007

Processo Nº: RT 01391-2005-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: DAIANE ALVES MACEDO REP. P/ ÂNGELA MARIA ALVES DE JESUS

ADVOGADO.....: RODRIGO CHAFIC CINTRA ELAOUAR

RECLAMADO(A): LITTERA JURÍDICA & TRIBUTÁRIA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Para juntar o documento de registro imobiliário do imóvel a ser penhorado. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4266/2007

Processo Nº: RT 01977-2005-009-18-00-6 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS DE SOUSA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE BENEDITO DOS REIS LIMA - REPRESENTADO P/ CELEADIR SERAFIM OLIVEIRA + 002

ADVOGADO.....: ALESSANDRA REIS

DESPACHO: Ao reclamante: Indeferido o pedido de fl. 121, com base no artigo 39 do CPC.

Notificação Nº: 4243/2007

Processo Nº: RT 00007-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: VALÉRIA LATIFE SEBBA

ADVOGADO.....: IVANILDO LISBOA PEREIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS CELG

ADVOGADO.....: CARMEM LUCIA DOURADO

DESPACHO: Às partes: Vista pelo prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4251/2007

Processo Nº: RT 00131-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: ELIAS FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: Jaelita Moreira de Oliveira

RECLAMADO(A): CMS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO.....: HELOISIO NETTO FERREIRA LEÃO

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4267/2007

Processo Nº: RT 00177-2006-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: OSMARINA RAMOS

ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ

RECLAMADO(A): NEUZELI CÂNDIDA DE SOUSA + 001

ADVOGADO.....: ADRIANA CRISTINA LOPES DE MELLO

DESPACHO: Ao reclamante: Indeferido o pedido de fl. 81, porque os devedores não foram citados da execução.

Notificação Nº: 4256/2007

Processo Nº: RT 00929-2006-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: GENECEY BRAGANÇA DA SILVA

ADVOGADO.....: KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO

RECLAMADO(A): ANTÔNIO GERALDO FEITOZA + 002

ADVOGADO.....: LISA FABIANA BARROS FERREIRA

DESPACHO: À reclamada: Para recolher a diferença devida (R\$157,20), em 05 dias.

Notificação Nº: 4237/2007

Processo Nº: RT 00948-2006-009-18-00-8 9ª VT

RECLAMANTE...: JÚNIOR CÉSAR JOSÉ BATISTA

ADVOGADO.....: DINAIR FLOR DE MIRANDA

RECLAMADO(A): DROGARIA DO POVO LTDA.

ADVOGADO.....: ALAN KARDEC MEDEIROS DA SILVA

DESPACHO: À reclamada: Vista do bloqueio de fl. 70 (R\$ 395,41), convertido em penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 4274/2007

Processo Nº: RT 01150-2006-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRO ANDRADE SILVA

ADVOGADO.....: NEREU GOMES CAMPOS

RECLAMADO(A): EDITORA GRÁFICA TERRA NOVA LTDA + 001

ADVOGADO.....: SERGIO MURILO INOCENTE MESSIAS

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo depositado). Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4255/2007

Processo Nº: RTN 01355-2006-009-18-00-9 9ª VT

RECLAMANTE...: CELIOMAR ALVES DE SOUZA

ADVOGADO.....: MÔNICA FLAUZINO MENDES

RECLAMADO(A): R. F. DA SILVA

ADVOGADO.....: ELBER CARLOS SILVA

DESPACHO: À reclamada: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber seu crédito (saldo remanescente). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4242/2007

Processo Nº: RT 01424-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: NASCIMENTO JOSÉ DA CRUZ SILVA FILHO

ADVOGADO.....: JULIANO EVARISTO DA PAIXÃO E AMORIM

RECLAMADO(A): COPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DO ESTADO DE GOIÁS LTDA. + 001

ADVOGADO.....: VALÉRYO AUGUSTO MACHADO DE BASTOS

DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 4310/2007

Processo Nº: RT 01882-2006-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: MARIA HELENA CARDOSO TELLES

ADVOGADO.....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): PENSIONATO TIA SILVANA PROP. MÁRCIO FERNANDES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao reclamante: Para fornecer o CNPJ da reclamada, em 05 dias.

Notificação Nº: 4270/2007

Processo Nº: AAT 01898-2006-009-18-00-6 9ª VT

AUTOR...: FRANCISCO BALDOÍNO DE SOUSA

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETA

RÉU(RÉ): RACIONAL EMBALAGENS LTDA.

ADVOGADO: ADRIANA MENDONCA SILVA MOURA

DESPACHO: Ao reclamante: Para atender o despacho de fl. 109, sob pena de extinção do feito. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4246/2007

Processo Nº: RT 01908-2006-009-18-00-3 9ª VT

RECLAMANTE...: GEISILY RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO.....: WAGNER MARTINS BEZERRA

RECLAMADO(A): GÉLIO PASSOS HELRIGUEL (PACTUS)

ADVOGADO.....: MILENA GUIMARÃES PEREIRA DE ALMEIDA

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4238/2007

Processo Nº: RT 01922-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDO SANTOS

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): CETEAD- CENTRO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA EM ADMINISTRAÇÃO + 002

ADVOGADO.....: MARGARETH ESTRELA UMBELINO

DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso adesivo interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4239/2007

Processo Nº: RT 01922-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDO SANTOS

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): COBRA TECNOLOGIA S.A. + 002

ADVOGADO.....: KELIA-MAR MACHADO FAGUNDES MONTEIRO

DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso adesivo interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4240/2007

Processo Nº: RT 01922-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: IVANILDO SANTOS

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S.A. + 002

ADVOGADO.....: JAIRO FALEIRO DA SILVA

DESPACHO: À reclamada: Vista do recurso adesivo interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4248/2007

Processo Nº: RT 01953-2006-009-18-00-8 9ª VT

RECLAMANTE...: ELI GOMES PINHEIRO

ADVOGADO.....: PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

RECLAMADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4264/2007

Processo Nº: RT 02001-2006-009-18-00-1 9ª VT

RECLAMANTE...: JOSE GERALDO BORGES

ADVOGADO.....: ROBSON PETER BARCELOS NOGUEIRA

RECLAMADO(A): L&S VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA. POSTO OPÇÃO

ADVOGADO.....: CICERO GOMES LAGE

DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber a guia do seguro-desemprego.

Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4247/2007

Processo Nº: RT 02025-2006-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: JURACI BORGES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): GUARANY - TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO.....: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4257/2007

Processo Nº: RT 02050-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: RENATO DE ABREU PIMENTEL

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): DÁRIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO

DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 200/201: Pelas razões acima, julgo improcedentes os embargos e, de ofício, limito a dedução, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 4258/2007

Processo Nº: RT 02050-2006-009-18-00-4 9ª VT

RECLAMANTE...: RENATO DE ABREU PIMENTEL

ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES

RECLAMADO(A): COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG + 001

ADVOGADO.....: MAURA MARIA DE FARIA

DESPACHO: Às partes para ficarem cientes, pelo prazo legal, do dispositivo a seguir transcrito, parte integrante da sentença de fls. 200/201: Pelas razões acima, julgo improcedentes os embargos e, de ofício, limito a dedução, nos termos da fundamentação.

Notificação Nº: 4249/2007

Processo Nº: RT 02081-2006-009-18-00-5 9ª VT

RECLAMANTE...: ELIANE EMIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: AGRIPINO PINHEIRO CARDOSO

RECLAMADO(A): MA ANHANGUERA COM. DE MATERIAL P CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA.

ADVOGADO.....: PABLO COELHO DA CUNHA E SILVA

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4250/2007

Processo Nº: RT 02250-2006-009-18-00-7 9ª VT

RECLAMANTE...: ALEXANDRE DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: VALDIVINO GONÇALVES CORREA

RECLAMADO(A): COLÉGIO PENSAR LTDA.

ADVOGADO.....: WÂNIA APARECIDA SILVA LOPES

DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4261/2007

Processo Nº: RT 00197-2007-009-18-00-0 9ª VT

RECLAMANTE...: ADRIELLY OLAVO DA SILVA

ADVOGADO.....: CARLOS ALEXANDRE AIDAR E SILVA

RECLAMADO(A): FLAVIANE DA COSTA PINTO - MORENA BELA CONFECÇÕES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ao exequente: Vista da nomeação de bens à penhora. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4265/2007

Processo Nº: RT 00229-2007-009-18-00-8 9ª VT

RECLAMANTE...: DIVINO MANOEL RODRIGUES

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGETOP
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Ao reclamante: Vista do recurso ordinário interposto. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4260/2007
 Processo Nº: RT 00323-2007-009-18-00-7 9ª VT
 RECLAMANTE...: ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO..... ANADIREZ RODRIGUES TOLEDO
 RECLAMADO(A): SINDIREPA-GO - SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Ao exequente: Vista da certidão negativa do Oficial de Justiça. Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4252/2007
 Processo Nº: RT 00325-2007-009-18-00-6 9ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISCA DO PERPETUO SOCORRO COSTA
ADVOGADO..... .
 RECLAMADO(A): NESO NATAL
ADVOGADO..... HERMETO DE CARVALHO NETO
 DESPACHO: À reclamada: Para comprovar o recolhimento previdenciário, em 10 dias.

Notificação Nº: 4273/2007
 Processo Nº: RT 00367-2007-009-18-00-7 9ª VT
 RECLAMANTE...: JEROLINO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO..... LERY OLIVEIRA REIS
 RECLAMADO(A): CONSTRUTORA METRÓPOLE LTDA
ADVOGADO..... LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS
 DESPACHO: Ao reclamante: Trazer aos autos a CTPS para anotações, em 05 dias.

Notificação Nº: 4262/2007
 Processo Nº: RT 00421-2007-009-18-00-4 9ª VT
 RECLAMANTE...: SARA MURIELY DAMASCENO DO PRADO
ADVOGADO..... ELBER CARLOS SILVA
 RECLAMADO(A): TGS (TECNO GLOBAL SERVICE LTDA.) + 001
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Ao reclamante: Vista pelo prazo de 05 dias (devolução da notificação de fl. 111).

Notificação Nº: 4263/2007
 Processo Nº: RT 00439-2007-009-18-00-6 9ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ MILTON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO..... KEILA CRISTINA BARBOSA DAMACENO
 RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... EURIPEDES CIPRIANO MOTA
 DESPACHO: Ao reclamante: Comparecer na Secretaria deste Juízo para receber sua CTPS. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4241/2007
 Processo Nº: RT 00478-2007-009-18-00-3 9ª VT
 RECLAMANTE...: MANOEL NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO..... ANTÔNIO DA SILVA
 RECLAMADO(A): AMPLA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
ADVOGADO..... EURIPEDES CIPRIANO MOTA
 DESPACHO: À reclamada: Vista do pedido de execução, sob alegação de não cumprimento do acordo. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4272/2007
 Processo Nº: ET 00486-2007-009-18-00-0 9ª VT
 EMBARGANTE...: ELITON CORRÊA CRUZ
ADVOGADO..... CASIL FRANSON NETO
 EMBARGADO(A): UNIÃO FEDERAL (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Ao embargante: Para juntar a prova da turbação ou esbulho do bem objeto dos embargos, em 05 dias.

Notificação Nº: 4253/2007
 Processo Nº: RT 00552-2007-009-18-00-1 9ª VT
 RECLAMANTE...: FLÁVIO POLIBIO RAMOS
ADVOGADO..... TIAGO FELIPE DE MORAES
 RECLAMADO(A): AÉRO BRASIL ESTACIONAMENTO
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: Ao reclamante: Flávio Polibio Ramos propõe reclamação trabalhista contra Aero Brasil Estacionamento, dando à causa o valor de R\$9.716,63.

Considerando que o valor da causa não excede a quarenta vezes o salário mínimo (art.852-A da CLT), a reclamação enquadra-se no procedimento sumaríssimo, caso em que a indicação do endereço do reclamado deverá ser correto, sob pena de ser arquivada a ação (incisos e parágrafos do art.852-B da CLT). Assim, levando-se em conta que o endereço fornecido na inicial foi insuficiente para a notificação do reclamado, porque a correspondência foi devolvida pelo correio com a informação de mudou-se, nos termos da fundamentação supra determino o arquivamento dos autos. Custas pelo autor, no importe de R\$194,32 calculadas sobre R\$9.716,63, valor dado à ação, das quais fica isento do recolhimento.

Notificação Nº: 4311/2007
 Processo Nº: ACP 00675-2007-009-18-00-2 9ª VT
 CONSIGNANTE...: PIATAN COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPA LTDA.
ADVOGADO..... SAMUEL JUNIO PEREIRA
 CONSIGNADO(A): ADRIANA MARIA DE JESUS
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: À consignante: Para comprovar o depósito do valor consignado, em 05 dias.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4629/2007
 Processo Nº: AI 01058-1997-010-18-01-4 10ª VT
 AGRAVANTE...: ERIVAN BUENO DE MORAIS
ADVOGADO... SÉRGIO DE ARAÚJO LOPES
 AGRAVADO(A): PAULO ROBERTO MEDEIROS E SILVA + 001
ADVOGADO... JULPIANO CHAVES CORTEZ
 DESPACHO: Mantenho o despacho agravado por seus próprios e jurídicos fundamentos. Vista ao agravado/reclamante por 08 dias para querendo, apresentar contraminuta a este Agravo e contra-razões ao recurso principal.

Notificação Nº: 4628/2007
 Processo Nº: RT 00208-1998-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: ERNANI DA COSTA CORDEIRO
ADVOGADO..... SILVANO SABINO PRIMO
 RECLAMADO(A): UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO..... .
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que para expedição da certidão requerida é necessário comprovar o recolhimento das custas, no importe de R\$5,53. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4616/2007
 Processo Nº: RT 00612-2001-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: AUREO LUCIO DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO..... ANTÔNIO PEREIRA DE SANTANA
 RECLAMADO(A): SAMAMBAIA HOTEL LTDA (EURIPEDES PRUDENCIO DE MOURA) + 003
ADVOGADO..... JOSÉ MIGUEL DE SANTANA
 DESPACHO: Vistos os autos. Indefero o pedido de nomeação do depositário indicado às fls. 364, uma vez tratar-se de terceiro estranho à relação processual. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 4665/2007
 Processo Nº: RT 00636-2002-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: JOSE CARLOS SCHMALTZ
ADVOGADO..... MARLY DE MORAIS AZEVEDO - DRA
 RECLAMADO(A): GRAFICA E EDITORA UNICA LTDA + 003
ADVOGADO..... FLORENCE SOARES SILVA
 DESPACHO: Para tentativa de conciliação, inclua-se o processo na pauta de 23/04/2007 às 08:45 horas. Intimem-se partes e procuradores.

Notificação Nº: 4621/2007
 Processo Nº: RT 01069-2002-010-18-00-0 10ª VT
 RECLAMANTE...: JUVENIL SALVINO DE MENEZES
ADVOGADO..... JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO
 RECLAMADO(A): SERGIO MARQUES CARVALHO + 001
ADVOGADO..... SALIMAR MARTINS DAMACENO
 DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Do exposto, conheço dos embargos para, no mérito, julgá-los improcedentes, nos termos da fundamentação. Intimem-se. Goiânia, 09 de abril de 2007, segunda-feira. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA. Juiz Titular da 10ªVT-Goiânia-Go

Notificação Nº: 4652/2007
 Processo Nº: RT 01957-2003-010-18-00-3 10ª VT
 RECLAMANTE...: CHRISTIANE FERRER DE PAULA
ADVOGADO..... ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA
 RECLAMADO(A): CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUA & GAS LTDA + 002
ADVOGADO..... THIAGO MATHIAS CRUVINEL

DESPACHO: PARA O EXECUTADO: de ordem, fica V. Sa. intimado para comparecer à Secretaria do Juízo e receber certidão narrativa.

Notificação Nº: 4643/2007

Processo Nº: RT 00785-2004-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO FELIX DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): TRANSCART ASSESSORIA POSTAL LTDA N/P DE SEU SOCIO PROP CLEBER HONORATO DE FREITAS + 006

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vista ao(à) reclamante pelo prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 4670/2007

Processo Nº: RTV 00957-2005-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: WELLINGTON ALVES DE AZEVEDO

ADVOGADO.....: PAULO CORREIA PUGAS

RECLAMADO(A): ALPHA TELEFONIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 4624/2007

Processo Nº: RT 01069-2005-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: ILÍDIA FERREIRA DA SILVA LOPES REP P/ JULINETE RODRIGUES DA SILVA LOPES

ADVOGADO.....: FABIANA AYRES GUERREIRO

RECLAMADO(A): NEW WAY INGLÊS E INFORMÁTICA (PROP JURANDIR SILVA LIMA) + 001

ADVOGADO.....: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: Intime-se o exequente para requerer o que for de seu interesse, no prazo de cinco dias, pena de recolhimento dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 4623/2007

Processo Nº: AMT 01549-2005-010-18-00-3 10ª VT

REQUERENTE...: SINDICATO DE TURISMO E HOSPITALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTUR

ADVOGADO.....: YONARA TOLENTINO LOUSADA DE CARVALHO

REQUERIDO(A): KARES LAVANDERIA LTDA.

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

DESPACHO: Proceda-se ao recolhimento previdenciário e das custas em guias próprias.

Julgo extinta a execução, de conformidade com o art. 794, I, do CPC.

Ao arquivo.

Intimem-se.

Notificação Nº: 4639/2007

Processo Nº: RT 01829-2005-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: VÂNIA MARIA ALBINO

ADVOGADO.....: WILMAR FERNANDES MATIAS

RECLAMADO(A): ALBA VALÉRIA DO CVARMO ALBA CRIAÇÕES INFANTO JUVENIL

ADVOGADO.....: SIMPLICIO JOSÉ DE SOUZA FILHO

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V.Sa. intimada(o) para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça, sob pena de suspensão da execução nos termos do art. 40, § 2º, da Lei 6.830/1980.

Notificação Nº: 4619/2007

Processo Nº: RT 01862-2005-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: ANA CLÁUDIA DE ANDRADE BASTOS

ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECLAMADO(A): MM EVENTOS PROMOCOES E DIVERSOES ELETRONICAS LTDA + 001

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO: Intimem-se os executados para, nos termos do art. 210, parágrafo único, do PGC/TRT-18ª Região, em 05 dias, pagarem a comissão do leiloeiro, no importe de R\$ 1.175,00, pena de desconsideração do despacho de fls. 239 e prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4620/2007

Processo Nº: RT 01862-2005-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: ANA CLÁUDIA DE ANDRADE BASTOS

ADVOGADO.....: SÔNIA ALVES DE OLIVEIRA BRITO

RECLAMADO(A): MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA + 001

ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO

DESPACHO: Intimem-se os executados para, nos termos do art. 210, parágrafo único, do PGC/TRT-18ª Região, em 05 dias, pagarem a comissão do leiloeiro, no importe de R\$ 1.175,00, pena de desconsideração do despacho de fls. 239 e prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4630/2007

Processo Nº: RT 01933-2005-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: EDNA PEREIRA DE ARAÚJO

ADVOGADO.....: ALEXANDRE IUNES MACHADO

RECLAMADO(A): MARLON REGIS DE ALMEIDA (BAR CHURRASQUINHO DA BAIXIM)

ADVOGADO.....: JOSE ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JUNIOR

DESPACHO: VISTA AO EXEQUENTE, POR 5 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular desta Vara (Portaria nº 002/2006), fica V. Sa. intimado para manifestar-se acerca da certidão negativa do Oficial de Justiça e demais documentos que a acompanham.

Notificação Nº: 4664/2007

Processo Nº: RT 00397-2006-010-18-00-2 10ª VT

RECLAMANTE...: MILDES EULINA DA SILVA

ADVOGADO.....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS

RECLAMADO(A): CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA PAPEL LTDA - CBP + 004

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Vistos os autos. Indefero o pleito de fl. 163, uma vez que as declarações de imposto de renda dos executados registram bens suscetíveis de penhora. Requeira o exequente em 05 dias o que lhe aprover, sob pena de recolhimento dos autos ao arquivo. Intime-se.

Notificação Nº: 4642/2007

Processo Nº: RT 00757-2006-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: EDMAR FERREIRA ARANTES

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANCA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): FRANCO E ALMEIDA LTDA. (FRANCO ELETRO)

ADVOGADO.....: LACORDAIRE GUIMARAES DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO EXECUTADO: tomar ciência de que foi concedido o prazo de 05 dias para comprovar nos autos ter efetuado o recolhimento das custas processuais executivas e de liquidação, sob pena de prosseguimento da execução.

Notificação Nº: 4634/2007

Processo Nº: AEX 00852-2006-010-18-00-0 10ª VT

EXEQUENTE...: LUCIANO ROSA DE LIMA

ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA

EXECUTADO(A): QUALLITTY COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Nos termos do art. 40, da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o exequente.

Notificação Nº: 4627/2007

Processo Nº: RT 00991-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: LÍVIA REGINA CARVALHO REZENDE

ADVOGADO.....: ÁLLYSSON BATISTA ARANTES

RECLAMADO(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

ADVOGADO.....: GISELLE SAGGIN PACHECO

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 4671/2007

Processo Nº: RT 01143-2006-010-18-00-1 10ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ JAIRISON PEREIRA

ADVOGADO.....: RUI CARLOS

RECLAMADO(A): PONTUAL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. + 001

ADVOGADO.....: HELENICE DIVINA GARCIA

DESPACHO: PARA O EXEQUENTE, PRAZO 5 DIAS: Tomar ciência da indicação de bens.

Notificação Nº: 4637/2007

Processo Nº: RT 01179-2006-010-18-00-5 10ª VT

RECLAMANTE...: MARIA FAGEANE PARENTE DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: MATILDE DE FATIMA ALVES

RECLAMADO(A): TELEPERFORMANCE CRM S.A.

ADVOGADO.....: EDUARDO VALDERRAMAS FILHO

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 4647/2007

Processo Nº: RT 01243-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO..... WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: Vistos os autos. Da análise detida do processo verifico que o exequente levantou crédito a maior. Consoante Resumo de Cálculo de fl. 316, o crédito líquido do autor correspondia em 27/03/2007, data de seu levantamento, a importância de R\$2.660,75. No entanto, o obreiro recebeu a importância de R\$2.870,59, conforme guia de fl. 300. Por conseguinte, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, efetuar a devolução da importância de R\$209,84, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4648/2007

Processo Nº: RT 01243-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO..... WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: Vistos os autos. Da análise detida do processo verifico que o exequente levantou crédito a maior. Consoante Resumo de Cálculo de fl. 316, o crédito líquido do autor correspondia em 27/03/2007, data de seu levantamento, a importância de R\$2.660,75. No entanto, o obreiro recebeu a importância de R\$2.870,59, conforme guia de fl. 300. Por conseguinte, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, efetuar a devolução da importância de R\$209,84, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4649/2007

Processo Nº: RT 01243-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDA DOS SANTOS

ADVOGADO..... CLAUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S/A + 001

ADVOGADO..... WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: Vistos os autos. Da análise detida do processo verifico que o exequente levantou crédito a maior. Consoante Resumo de Cálculo de fl. 316, o crédito líquido do autor correspondia em 27/03/2007, data de seu levantamento, a importância de R\$2.660,75. No entanto, o obreiro recebeu a importância de R\$2.870,59, conforme guia de fl. 300. Por conseguinte, determino a intimação da parte autora para, no prazo de 05 dias, efetuar a devolução da importância de R\$209,84, sob pena de execução.

Notificação Nº: 4651/2007

Processo Nº: RT 01366-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: SUELI JOANA DA SILVA

ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): ACSER SERVIÇOS EMPRESARIOS S.C. LTDA.

ADVOGADO..... PEDRO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR

DESPACHO: Nos termos do art.40 da Lei 6830/80, de aplicação subsidiária, suspendo a execução. Intime-se o(a) exequente.

Notificação Nº: 4638/2007

Processo Nº: CCS 01583-2006-010-18-00-9 10ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOFAGO

ADVOGADO: WELITON DA SILVA MARQUES

RÉU(RÉ)...: LUCENA E LUCENA DROGARIA LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 4661/2007

Processo Nº: AAT 01650-2006-010-18-00-5 10ª VT

AUTOR...: JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JULIANO TORRANO PARREIRA

RÉU(RÉ)...: VILA SÃO JOSÉ BENTO COTOLENGO

ADVOGADO: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS

DESPACHO: Vistos os autos. Para audiência de instrução, inclua-se o feito na pauta do dia 08/05/07 às 09:45 horas, devendo as partes comparecerem para depoimento, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas no prazo de 05(cinco) dias. Intimem-se as partes e seus respectivos procuradores.

Notificação Nº: 4636/2007

Processo Nº: RT 01688-2006-010-18-00-8 10ª VT

RECLAMANTE...: RUBINÉIA ROSA ELIAS

ADVOGADO..... SÉRBIO TÊLO TAVARES VITORINO

RECLAMADO(A): CORAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

ADVOGADO..... CARLO ADRIANO V. VAZ

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 4653/2007

Processo Nº: RT 01707-2006-010-18-00-6 10ª VT

RECLAMANTE...: RENILDA FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO..... SEBASTIÃO DE GOUVEIA FRANCO NETO

RECLAMADO(A): WESLER DE MIRANDA DIAS DA SILVA

ADVOGADO..... .

DESPACHO: Vistos os autos. Ante a manifestação da Contadoria de que não há dedução de FGTS a ser efetuada, cumpra-se o disposto à fl. 125. Intime-se o autor.

Notificação Nº: 4650/2007

Processo Nº: RT 01852-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: FÁBIO DE SOUSA

ADVOGADO..... EDIMILSON MAGALHAES SILVA

RECLAMADO(A): MEDEIROS ROSA CONTABILIDADE LTDA.

ADVOGADO..... LUCIANA GOMES DA SILVA

DESPACHO: Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Notificação Nº: 4617/2007

Processo Nº: RT 01955-2006-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: EDINÁLIA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO..... FABIANO DE MOTA FALEIRO

RECLAMADO(A): MATERNIDADE MODELO LTDA.

ADVOGADO..... MARIA REGINA DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: Tomar ciência do pagamento/garantia de execução. Prazo legal.

Notificação Nº: 4644/2007

Processo Nº: RT 02073-2006-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ LUZIA DOS SANTOS

ADVOGADO..... SEVERINO BEZERRA DA SILVA

RECLAMADO(A): GETAN MOTEL

ADVOGADO..... .

DESPACHO: Vistos os autos. Tendo em vista que a verba de natureza salarial corresponde apenas a R\$ 343,65, nos termos do art. 3º da Portaria INSS nº 515/2003, deixo de proceder a execução. Após o prazo recursal, ao arquivo.

Notificação Nº: 4688/2007

Processo Nº: RT 02188-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO..... DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): FUNAPE- FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA + 001

ADVOGADO..... DR. WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:

Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre o reclamante e o segundo reclamado, no período de 19/08/1996 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Paulo César da Conceição em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre o reclamante e primeira reclamada (sucédida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 07/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Paulo César da Conceição em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.380,25, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 69.012,88), pelo reclamante, isento na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4689/2007

Processo Nº: RT 02188-2006-010-18-00-3 10ª VT

RECLAMANTE...: PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO..... DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001

ADVOGADO..... SABRINA GOMES FREITAS MORAES

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre o reclamante e o segundo reclamado, no período de 19/08/1996 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Paulo César da Conceição em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre o reclamante e primeira reclamada (sucédida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 07/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Paulo César da Conceição em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.380,25, apuradas sobre o valor

atribuído à causa (R\$ 69.012,88), pelo reclamante, isento na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4655/2007

Processo Nº: RT 02191-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001
ADVOGADO.....: WELINGTON LUIS PEIXOTO

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo: Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre o reclamante e o segundo reclamado, no período de 19/08/1996 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Carlos Roberto Rodrigues de Azevedo em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre o reclamante e primeira reclamada (sucedida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 07/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Carlos Roberto Rodrigues de Azevedo em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.376,89, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 68.844,88), pelo reclamante, isento na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4656/2007

Processo Nº: RT 02191-2006-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE AZEVEDO
ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO + 001

ADVOGADO.....: JOVANA TOMITAO MARIO
DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:
Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre o reclamante e o segundo reclamado, no período de 19/08/1996 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Carlos Roberto Rodrigues de Azevedo em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre o reclamante e primeira reclamada (sucedida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 07/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Carlos Roberto Rodrigues de Azevedo em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.376,89, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 68.844,88), pelo reclamante, isento na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4690/2007

Processo Nº: RT 02198-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: MARICÉLIA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001
ADVOGADO.....: RODRIGO LUDOVICO MARTINS

DESPACHO: SENTENÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre a reclamante e o segundo reclamado, no período de 02/01/1994 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Maricélia Silva Sobrinho em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre a reclamante e primeira reclamada (sucedida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 11/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Maricélia Silva Sobrinho em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.309,93, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 65.496,83), pela reclamante, isenta na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4691/2007

Processo Nº: RT 02198-2006-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: MARICÉLIA SILVA SOBRINHO
ADVOGADO.....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE GOIÂNIA + 001
ADVOGADO.....: JOVANA TOMITAO MARIO
DESPACHO: SENTENÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: Face ao exposto, em relação ao contrato mantido entre a reclamante e o segundo reclamado, no período de 02/01/1994 a 01/01/1998, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritas as pretensões de Maricélia Silva Sobrinho em face de Município de Goiânia, referentes a este contrato, extinguindo o processo, no tocante às mesmas, com julgamento do mérito, nos termos dos arts. 7º, XXIX, da CF e 269, IV, do CPC. Em relação ao contrato mantido entre a reclamante e primeira reclamada (sucedida pelo segundo reclamado), rejeito as preliminares argüidas, acolho a prejudicial suscitada, declarando prescritos os créditos exigíveis anteriormente a 11/12/2001, extinguindo o processo, com relação aos mesmos, com julgamento do mérito, nos termos dos dispositivos legais acima citados e, no mérito, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Maricélia Silva Sobrinho em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) e Município de Goiânia, absolvendo os reclamados, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Honorários periciais, no valor de R\$ 500,00, a serem requisitados à Presidência deste Eg. Regional. Custas no importe de R\$ 1.309,93, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 65.496,83), pela reclamante, isenta na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4659/2007

Processo Nº: ET 00136-2007-010-18-00-3 10ª VT
EMBARGANTE...: HELOISA DE LIMA MELO
ADVOGADO.....: GESNER SOUTO DE SOUZA
EMBARGADO(A): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Vista às partes pelo prazo sucessivo de 05(cinco) dias, a começar pelo(a) embargante.

Notificação Nº: 4625/2007

Processo Nº: RT 00302-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO.....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): ATRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA. + 001
ADVOGADO.....: HAMILTON BORGES GOULART
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA AS PARTES. PRAZO SUCESSIVO DE 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), ficam Vossas Senhorias intimados para ter vista do recurso interposto pela parte ex-adversa, primeiro para a reclamante.

Notificação Nº: 4626/2007

Processo Nº: RT 00302-2007-010-18-00-1 10ª VT
RECLAMANTE...: NIDYE ELLEN NASCIMENTO E SILVA
ADVOGADO.....: JOSIANE MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): VIVO S.A + 001
ADVOGADO.....: DR. RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS
DESPACHO: INTIMAÇÃO PARA AS PARTES. PRAZO SUCESSIVO DE 8 DIAS: De ordem do Excelentíssimo Juiz Titular (Portaria nº 002/2006), ficam Vossas Senhorias intimados para ter vista do recurso interposto pela parte ex-adversa, primeiro para a reclamante.

Notificação Nº: 4631/2007

Processo Nº: RT 00319-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: JOSY FERREIRA DE MESQUITA
ADVOGADO.....: SELMA GOMES MARÇAL BELO
RECLAMADO(A): LOTÉRICA MILIONÁRIA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: Tomar ciência do adiamento da audiência do dia 12/04/2007 às 14:15 para o dia 08/05/2007 às 14:00.

Notificação Nº: 4631/2007

Processo Nº: RT 00319-2007-010-18-00-9 10ª VT
RECLAMANTE...: JOSY FERREIRA DE MESQUITA
ADVOGADO.....: SELMA GOMES MARÇAL BELO
RECLAMADO(A): LOTÉRICA MILIONÁRIA + 001
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do adiamento da audiência do dia 12/04/2007 às 14:15 para o dia 08/05/2007 às 14:00. Devendo dar ciência do adiamento a testemunha, Sra. Flávia da Silva.

Notificação Nº: 4658/2007

Processo Nº: RT 00421-2007-010-18-00-4 10ª VT
RECLAMANTE...: PATRÍCIA APARECIDA ALVES
ADVOGADO.....: FERNANDA SOUSA MOREIRA GOUTHER
RECLAMADO(A): BOULEVARD FESTAS E EVENTOS LTDA.
ADVOGADO.....:

DESPACHO: PARA O(A) RECLAMANTE: Receber sua CTPS na Secretaria. Prazo de 05(cinco) dias.

Notificação Nº: 4614/2007

Processo Nº: RT 00465-2007-010-18-00-4 10ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO DOS SANTOS

ADVOGADO.....: LUCILA VIEIRA SILVA

RECLAMADO(A): KENKO ORIENTAL FOTON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADO.....: CLAYTON MACHADO GOMES ARANTES

DESPACHO: Vista ao(à) reclamado(a) por 05 dias, da petição de fls. 32, para manifestação.

Notificação Nº: 4687/2007

Processo Nº: RT 00569-2007-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: GILENE LUIZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: GERALDO GUALBERTO S. SOUSA

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA (FUNAPE)

ADVOGADO.....: LILIANE DE FATIMA DEMARCKI OLIVEIRA E SOUSA

DESPACHO: SENTENÇA PUBLICADA. DISPOSITIVO: Face ao exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos formulados por Gilene Luiza de Oliveira em face de Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE), condenando a reclamada a pagar à reclamante, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo: diferenças de adicional de insalubridade e reflexos; multa do art. 477 da CLT. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Liquidação por cálculos. Juros a partir do ajuizamento da ação e correção monetária considerada como época própria o mês subsequente ao da prestação de serviços. Recolhimentos fiscais, por ocasião da liquidação, nos termos da Lei 8.541/92 e do Provimento 01/96 da CGJT. Recolhimentos previdenciários, nos termos da Lei 8.212/91 e do Provimento 01/96 da CGJT, sendo parcelas de natureza indenizatória decorrentes desta decisão (art. 832, § 3º, CLT): aviso prévio, multa, férias com 1/3 e FGTS. Custas no importe de R\$ 200,00, a cargo da reclamada, apuradas sobre o valor de R\$ 10.000,00, arbitrado provisoriamente à condenação. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4654/2007

Processo Nº: RT 00580-2007-010-18-00-9 10ª VT

RECLAMANTE...: VALDEIR FRANCISCA DE JESUS

ADVOGADO.....: ISAC CARDOSO DAS NEVES

RECLAMADO(A): BENEDITA FARIA DE SOUZA

ADVOGADO.....: OTAVIO ALVES FORTE

DESPACHO: Sentença publicada. Dispositivo:

Face ao exposto, julgo IMPROCEDENTES os pedidos formulados por Valdeir Francisca de Jesus em face de Benedita Faria de Souza, absolvendo a reclamada, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo. Concedo à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Custas no importe de R\$ 78,33, apuradas sobre o valor atribuído à causa (R\$ 3.916,67), pela reclamante, isenta na forma da Lei. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 4660/2007

Processo Nº: ET 00630-2007-010-18-00-8 10ª VT

EMBARGANTE...: MAGALI DE MELO CAMPOS

ADVOGADO.....: NEIDE DE MOURA VASCONCELOS

EMBARGADO(A): FABRÍCIO DA COSTA LOPES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intime-se a embargante a trazer aos autos, no prazo de 05 dias, cópia autêntica do ato de apreensão judicial que deu ensejo ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento liminar da petição inicial.

Notificação Nº: 4657/2007

Processo Nº: ET 00631-2007-010-18-00-2 10ª VT

EMBARGANTE...: MAGALI DE MELO CAMPOS

ADVOGADO.....: NEIDE DE MOURA VASCONCELOS

EMBARGADO(A): JOSÉ MANOEL BATISTA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Intime-se a embargante a trazer aos autos, no prazo de 05 dias, cópia autêntica do ato de apreensão judicial que deu ensejo ao ajuizamento da presente ação, sob pena de indeferimento liminar da petição inicial.

Notificação Nº: 4668/2007

Processo Nº: AAT 00670-2007-010-18-00-0 10ª VT

AUTOR....: CLEITON DIVINO BORGES

ADVOGADO: RODRIGO FONSECA

RÉU(RÉ): ALMEIDA CABRAL CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: .

DESPACHO: Para realização da audiência UNA, o processo foi incluído na pauta do dia 02/05/2007, 14:45 horas, devendo as partes comparecer para depoimento, sob cominação de confissão, trazendo suas testemunhas na data da audiência. A condução coercitiva somente será determinada com a ausência da testemunha devidamente convidada pela parte, mediante comprovante.

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 1830/2007

PROCESSO Nº RT 00667-2007-010-18-00-6

RITO ORDINÁRIO

RECLAMANTE: EDVALDO BATISTA PEREIRA

RECLAMADO(A): SIDJOS COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA, CPF/CNPJ: 24.784.761/0001-40

Data da audiência: 02/05/2007 às 09:45 horas.

O (A) Doutor (a) LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) notificado(a/s) o(a/s) reclamado(a/s) supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) perante esta Vara do Trabalho, no dia e hora acima indicados, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá(ão) apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar(em) necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá(ão) estar presente(s), independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe(s) facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. **Comparecer acompanhado(a/s) de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.**

Pedidos: baixa na CTPS, sob pena de ser procedida pela Secretaria da Vara; entrega do TRCT (código próprio) e das guias para percepção do seguro-desemprego, ou pagamento de indenização substitutiva, e os benefícios da gratuidade da Justiça. Valor da causa: R\$ 700,00. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital. Edital assinado conforme Portaria 10ª VT nº 3/2006. Eu, Joelson da Conceição Lisboa, Assistente 2, subscrevi, aos Dezesesseis de Abril de Dois mil e Sete. Antônio Gonçalves da Silva Neto Diretor de Secretaria

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4457/2007

Processo Nº: RT 01876-1998-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: VILMAR MARTINS DE SOUSA

ADVOGADO.....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE JOSE OSTACHIO GUSMÃO N/P DE ILDA BATISTA DE ALMEIDA FIRMA INDIVIDUAL

ADVOGADO.....: LUIZ ANTÔNIO SOTÉRIO DE OLIVEIRA

DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão do Sr. Oficial de Justiça. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4493/2007

Processo Nº: RT 01571-2003-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS DE SOUZA GOMES

ADVOGADO.....: ADRIANO MÁSCIMO DA COSTA E SILVA

RECLAMADO(A): ANTONIO SALES PEREIRA DA SILVA (PANIFICADORA MARANATA)

ADVOGADO.....: THAISY FERREIRA DE MENDONÇA

DESPACHO: Reclamante - Manifestar:

- sobre os cálculos de liquidação, em dez dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º);
- de forma conclusiva e em trinta dias, sobre o prosseguimento do feito, da inércia resultando a expedição de certidão de crédito e o arquivamento definitivo dos autos, na forma do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005.

Notificação Nº: 4445/2007

Processo Nº: RT 01666-2003-011-18-00-1 11ª VT

RECLAMANTE...: CLEVER BORGES PIRES

ADVOGADO.....: GABRIEL DE PAULA NASCENTE

RECLAMADO(A): CONIEXPRESS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

ADVOGADO.....: EDSON DIAS MIZAEI

DESPACHO: EXECUTADA: Receber em Secretaria o seu crédito, no importe de R\$ 1.410,45, no prazo de 05 dias, sob pena de doação a uma instituição beneficente.

Notificação Nº: 4496/2007

Processo Nº: RT 00238-2004-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SOARES DE OLIVEIRA REP/ POR TEREZINHA OLIVEIRA TAVEIRA

ADVOGADO.....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA

RECLAMADO(A): ULTRA - DISTRIBUIDOR LTDA + 004

ADVOGADO.....: ADEMILTON ANTONIO TEIXEIRA

DESPACHO: EXEQÜENTE: Intime-se o exeqüente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 4491/2007

Processo Nº: RT 01150-2005-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: MATUZALEM DO NASCIMENTO FERNANDES
ADVOGADO....: LUIZ HUMBERTO REZENDE DE MATOS
 RECLAMADO(A): GLOBAL ENCOMENDAS LTDA. N/P. SÓCIOS MARCOS ZAGLUL E LOURDES + 002
ADVOGADO....: SÉRGIO DE ARAÚJO LOPES
 DESPACHO: EXQTE: Manifestar, requerendo o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4454/2007
 Processo Nº: RT 01397-2005-011-18-00-5 11ª VT
 RECLAMANTE...: AILTON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: FABIANO RODRIGUES COSTA
 RECLAMADO(A): SOPHIA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO....: MARIA BERNADETE OLIVEIRA BASTOS MARQUEZ
 DESPACHO: EXQTE: Vista do Agravo de Petição. Contraminutá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4488/2007
 Processo Nº: RT 01850-2005-011-18-00-3 11ª VT
 RECLAMANTE...: CLEUSMAR FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO....: MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO ARAUJO
 RECLAMADO(A): UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO R. SOUSA
 DESPACHO: RECLAMADA: Defiro ao reclamado a dilação requerida, pelo prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 4458/2007
 Processo Nº: AMT 02135-2005-011-18-00-8 11ª VT
 REQUERENTE...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LOUÇAS TINTAS FERRAGENS E FERRAMENTAS MANUAIS PRODUTOS METALÚRGICOS MADEIRAS MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PISOS E REVESTIMENTOS TUBOS E CONEXÕES VIDROS E MAQUINISMO P/ CONSTRUÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS SINDIMACO
ADVOGADO....: NICANOR SENA PASSOS
 REQUERIDO(A): AÇOTELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TELAS LTDA. + 002
ADVOGADO....:
 DESPACHO: REQTE - Por meio da petição de fls. 178/179, o requerente e o requerido resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, no importe de R\$ 1.301,07, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito do autor. Fica estabelecida multa de 100% sobre o valor do acordo, em caso de inadimplemento. Custas processuais a cargo do requerente, no importe de R\$ 26,02, calculadas sobre o valor do acordo, que do pagamento fica dispensado. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Libere-se ao requerente o valor do depósito judicial de fl. 176.

Notificação Nº: 4464/2007
 Processo Nº: RT 00582-2006-011-18-00-3 11ª VT
 RECLAMANTE...: GILMAR EVARISTO RODRIGUES
ADVOGADO....: JOAQUIM JOSÉ MACHADO
 RECLAMADO(A): VILLA COZUMEL RESTAURANTE LTDA. (TABERNA CROCODHILO) + 002
ADVOGADO....:
 DESPACHO: EXQTE: Manifestar-se, requerendo o que for de direito, sobre a certidão de fl. 94. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4501/2007
 Processo Nº: RT 00631-2006-011-18-00-8 11ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ ADRIANO DA SILVA
ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA
 RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA.
ADVOGADO....: GABRIEL LOPES TEIXEIRA
 DESPACHO: RECTE - Receber em Secretaria 01 (uma) fita de vídeo, acostada à contra-capa. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4450/2007
 Processo Nº: RT 00808-2006-011-18-00-6 11ª VT
 RECLAMANTE...: FERNANDA RIBAS BASTOS
ADVOGADO....: ALEXANDRE DA COSTA ARAUJO
 RECLAMADO(A): ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO....: ANDRE CARVALHO ZICA
 DESPACHO: RECTE: Receber em secretaria a CTPS de seu cliente. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4495/2007
 Processo Nº: RT 00817-2006-011-18-00-7 11ª VT
 RECLAMANTE...: TATIA FERNANDA PEREIRA SALVA
ADVOGADO....: SÉRGIO RICARDO G. ROCHA

RECLAMADO(A): AC PANFLETAGENS & CIA NA PESSOA DOS SÓCIOS ANTÔNIO CLAYSON ALVES DA SILVA E FABIANE FONSECA SILVA
ADVOGADO....: BENEDITO FRANCELINO MOREIRA
 DESPACHO: EXEQUENTE: Receber em Secretaria os valores mantidos nos autos. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4451/2007
 Processo Nº: RT 00828-2006-011-18-00-7 11ª VT
 RECLAMANTE...: LUISMAR COSTA DE SOUSA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
 RECLAMADO(A): OCTOGONAL CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....:
 DESPACHO: Vistos. I- Intime-se o exequente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 4451/2007
 Processo Nº: RT 00828-2006-011-18-00-7 11ª VT
 RECLAMANTE...: LUISMAR COSTA DE SOUSA
ADVOGADO....: RUI CARLOS
 RECLAMADO(A): OCTOGONAL CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO....:
 DESPACHO: EXQTE: Vistos. I- Intime-se o exequente a requerer o que lhe aprouver ao curso da execução, sob pena de suspensão dela, por um ano (art. 40, caput, da Lei 6.830). Ressalte-se que houve a realização de diligências no BACEN e DETRAN-GO, sem êxito. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 4463/2007
 Processo Nº: AIN 00841-2006-011-18-00-6 11ª VT
 REQUERENTE...: MARIA APARECIDA MACHADO
ADVOGADO....: ELITON MARINHO
 REQUERIDO(A): CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO....: VANESSA GONÇALVES DA LUZ VIEIRA
 DESPACHO: Reclamado: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4473/2007
 Processo Nº: RT 00878-2006-011-18-00-4 11ª VT
 RECLAMANTE...: INOCÊNCIO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO....: ANTONIO DO RÉGO BARROS FILHO
 RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE GOIÁS-COOTEGO
ADVOGADO....:
 DESPACHO: RECLAMANTE: Intime-se a reclamante à juntada de sua CTPS, para anotação, ressaltando que o correto registro do contrato de trabalho é exigência para a habilitação no Seguro-Desemprego. Prazo de dez dias.

Notificação Nº: 4446/2007
 Processo Nº: RT 01368-2006-011-18-00-4 11ª VT
 RECLAMANTE...: ROSIMEIRE XAVIER DA SILVA
ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA
 RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001
ADVOGADO....: JEANNY ARAUJO DE SA
 DESPACHO: EXEQUENTE: Intime-se o exequente para, querendo, Impugnar os Cálculos de liquidação, em cinco dias.

Notificação Nº: 4500/2007
 Processo Nº: RT 01576-2006-011-18-00-3 11ª VT
 RECLAMANTE...: ANA PAULA CHAVEIRO FAM
ADVOGADO....: LUIZ EDUARDO RAMOS JUBÉ
 RECLAMADO(A): COMURG - COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA
ADVOGADO....:
 DESPACHO: EXEQUENTE: Manifestar-se sobre a indicação de bens à penhora na petição de fls.120. Prazo de cinco dias.

Notificação Nº: 4447/2007
 Processo Nº: CCS 01698-2006-011-18-00-0 11ª VT
 AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS
 RÉU(RÉ): A FEITICEIRA CALCADOS LTDA + 002
ADVOGADO:
 DESPACHO: AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl. 187, cujo teor segue: Vistos. I - Por meio da petição de fls. 178/179, o requerente e o requerido, SOUZA BALEIRO COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, no importe de R\$ 615,00, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito do autor. Fica estabelecida multa de 50% sobre o valor do acordo, em caso de inadimplemento. Custas processuais a cargo do requerente, no importe de R\$ 12,30, calculadas sobre o valor do acordo, que do pagamento fica dispensado. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se as partes. II - O pleito prosseguirá

normalmente sobre as demais requeridas, A FEITICEIRA CALÇADOS LTDA e ARCA FLORES E DECORAÇÕES LTDA. Em 11/04/2007. (a)GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.

Notificação Nº: 4478/2007

Processo Nº: CCS 01698-2006-011-18-00-0 11ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA NO ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO: JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS

RÉU(RÉ): A FEITICEIRA CALÇADOS LTDA + 002

ADVOGADO: .

DESPACHO: AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl.191, cujo teoe é o seguinte: ... II - Por meio da petição acima identificada o requerente e a requerida ARCA FLORES E DECORAÇÕES LTDA resolveram transigir, requerendo a homologação do respectivo acordo, no importe de R\$ 1.345,80, o que será analisado em seguida. Mostra-se regular o acordo, quanto ao crédito da requerente. Fica estabelecida a multa de 50% sobre o valor do acordo, em caso de inadimplemento. Custas processuais a cargo da requerente, no importe de R\$ 26,91, calculado sobre o valor do acordo, que do pagamento fica dispensada. HOMOLOGA-SE o acordo, com as adequações acima, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Intimem-se as partes. III - A execução prosseguirá apenas em relação à empresa FEITICEIRA CALÇADOS LTDA, desde que o credor forneça subsídios para tanto. Aos 13/04/2007. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.

Notificação Nº: 4453/2007

Processo Nº: RT 01718-2006-011-18-00-2 11ª VT

RECLAMANTE...: DOUGLAS FERNANDES NOLETO

ADVOGADO....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO

RECLAMADO(A): UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.

ADVOGADO....: FLÓRENCE SOARES SILVA

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DOUGLAS FERNANDES NOLETO, no feito em epígrafe, que move em desfavor de UNILEVER BESTFOOD'S BRASIL LTDA, para, no mérito, REJEITÁ-LOS, conforme fundamentação supra, parte integrante deste decism. Imponho ao embargante multa de 1% sobre o valor da causa, a ser deduzido do valor da condenação, por ocasião da liquidação da sentença. Intimem-se.

Notificação Nº: 4476/2007

Processo Nº: AAT 01981-2006-011-18-00-1 11ª VT

AUTOR...: ANTÔNIO HAMILTON ALENCAR DA SILVA

ADVOGADO: ROSSI CAVALCANTE NUNES

RÉU(RÉ): NUTRIJET RAÇÔES LTDA.

ADVOGADO: MARIÂNGELA JUNGMMANN G. GODOY

DESPACHO: Deferir-se às partes prazo COMUM DE 05 (cinco) dias para apresentação de quesitos e/ou indicação de assistente técnico.

Notificação Nº: 4460/2007

Processo Nº: RT 02179-2006-011-18-00-9 11ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO RICARDO NEVES ARIANO

ADVOGADO....: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FUNAPE + 001

ADVOGADO....: .

DESPACHO: RECTE: Vista do laudo pericial. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4474/2007

Processo Nº: RT 00087-2007-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: MÁRIO DOS SANTOS TELES

ADVOGADO....: RUBENS DONIZZETI PIRES

RECLAMADO(A): UNILEVER BRASIL ALIMENTOS LTDA.

ADVOGADO....: FLORENCE SOARES SILVA

DESPACHO: RECLAMADA: Intime-se a reclamada a se manifestar, caso queira, sobre os embargos opostos pelo reclamante, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 4456/2007

Processo Nº: RT 00396-2007-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: EDNA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO....: CRISTIANO MOCCELLIN GRZYBOWSKI

RECLAMADO(A): ESTADO DE GOIÁS

ADVOGADO....: .

DESPACHO: RECTE: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: Ante o exposto, rejeito a preliminar de incompetência material; e, no mais: 1) julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver o reclamado ESTADO DE GOIÁS dos pedidos formulados pela reclamante EDNA FERREIRA RODRIGUES. Custas processuais pela Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R\$ 291,00, que do pagamento fica dispensada na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 12 de abril de 2007.

Notificação Nº: 4452/2007

Processo Nº: RT 00398-2007-011-18-00-4 11ª VT

RECLAMANTE...: WALMIR DA SILVA CONCEIÇÃO

ADVOGADO....: EDILENE PIRES

RECLAMADO(A): SERRALHERIA FRÓIS LTDA.

ADVOGADO....: DELFINA BATISTA MARQUES

DESPACHO: PARTES: TOMAR CIÊNCIA, NO PRAZO LEGAL, DA DECISÃO/SENTENÇA PROLATADA NOS PRESENTES AUTOS, CUJO DISPOSITIVO É O SEGUINTE: DISPOSITIVO Ante o exposto, rejeito as preliminares de inépcia; e, no mais: Julgo IMPROCEDENTE a presente AÇÃO TRABALHISTA para absolver a reclamada SERRALHERIA FRÓIS LTDA. dos pedidos formulados pelo reclamante WALMIR DA SILVA CONCEIÇÃO; Custas processuais pelo Reclamante, calculadas sobre o valor dado à causa, no importe de R\$ 353,76, que do pagamento fica dispensado na forma da Lei. JUNTE-SE. INTIMEM-SE. Nada mais. Goiânia (GO), 12 de abril de 2007. (a) ÉDISON VACCARI - JUIZ DO TRABALHO AUXILIAR.

Notificação Nº: 4455/2007

Processo Nº: RT 00466-2007-011-18-00-5 11ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO LUCIANO DA SILVA PRADO

ADVOGADO....: DANIELA GONÇALVES DE JESUS

RECLAMADO(A): DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.

ADVOGADO....: IZABEL ANTONIETA BUENO DA FONSECA

DESPACHO: RECTE: Vista do Recurso Ordinário.

Contra-arrazoá-lo, caso queira. Prazo de 08 dias.

Notificação Nº: 4484/2007

Processo Nº: RT 00552-2007-011-18-00-8 11ª VT

RECLAMANTE...: GILSON PEREIRA BRAZ

ADVOGADO....: JERONIMO JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO (COLÉGIO ATENEU DOM BOSCO)

ADVOGADO....: FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO

DESPACHO: Partes - A discriminação das verbas contratuais de natureza indenizatória, num total de R\$ 11.198,28, encontra-se conforme tabela abaixo(constante dos autos). Diante da discriminação proporcional aos pedidos (32,94%), o(a) Reclamado(a) deverá efetuar o recolhimento das contribuições previdenciárias sobre as verbas remanescentes OBJETO DO PRESENTE ACORDO (R\$16.801,72), no prazo legal, com posterior aprovação nos autos, observados os termos do Provimento nº 1/1996, da CGJT/TST, sob pena de execução (CF/88, art. 114, VIII, com a redação dada pela EC nº 45/2004). Intimem-se. Em 13/04/2007 ÉDISON VACCARI Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 4480/2007

Processo Nº: RT 00632-2007-011-18-00-3 11ª VT

RECLAMANTE...: WENDER DIVINO PEREIRA

ADVOGADO....: ANA PAULA DE ALMEIDA SANTOS E CASTRO

RECLAMADO(A): CPG EMPREENDIMENTOS S.A.

ADVOGADO....: .

DESPACHO: Reclamante - Isto Posto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos da FUNDAMENTAÇÃO supra, parte integrante deste Decism. Custas, pelo reclamante, no importe de R\$ 28,42, calculadas sobre R\$ 1.421,00, valor dado à causa, isento. Intime-se o reclamante, a quem faculto o desentramamento dos documentos juntados com a inicial, exceto a procuração, em cinco dias. Após o trânsito em julgado desta, arquivem-se.

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 233/2007

PROCESSO Nº RT 00042-1997-011-18-00-8

O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, ficam INTIMADOS TELMA EVANGELISTA COSTA e ELIARIO DE SOUZA COSTA, executada, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 00042-1997-011-18-00-8 RT, entre as partes MEYRE MARGARETH DA SILVA, exequente, e TELMA EVANGELISTA COSTA e ELIARIO DE SOUZA COSTA, executados, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 70, cujo teor é o seguinte: 'Vistos...II-No silêncio obreiro, a executada deverá ser intimada na forma da alínea a, supra, por edital.' E, para que chegue ao conhecimento de TELMA EVANGELISTA COSTA e ELIARIO DE SOUZA COSTA, é passado o presente edital.

Eu, Fabrício Caldas da Cunha, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 231/2007

PROCESSO Nº RT 01179-2004-011-18-00-0

O DR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica INTIMADA ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA (CARTELA DA SORTE), executada, atualmente em lugar incerto e não sabido para, querendo, se manifestar sobre os cálculos de liquidação referentes aos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01179-204-011-18-00-0 RT, entre as partes LIVIA CRISTINA DE OLIVEIRA, exequente, e, ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA (CARTELA DA SORTE) executada, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º), no prazo de 10 dias, nos termos do despacho de fl. 123, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. ... II- No silêncio obreiro, a executada deverá ser intimada na forma da alínea a, supra, por edital. Aos 05/03/2007 (a) ÉDISON VACCARI - Juiz do Trabalho.' E, para que chegue ao conhecimento de ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA (CARTELA DA SORTE), é passado o presente edital. Eu, Judite Vieira da Silva, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2007.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 232/2007

PROCESSO Nº RT 01418-2004-011-18-00-1

O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, ficam INTIMADOS ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, (CARTELA DA SORTE), MÁRIO MÁRCIO MAGALHÃES e RITA HELENA SOARES, executados, atualmente em lugar incerto e não sabido, para se manifestarem sobre os cálculos de liquidação, em dez dias, sob pena de preclusão (CLT, art. 879, § 2º) nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 01418-2004-011-18-00-1 RT, entre as partes ANALVA DE SOUZA QUEIROZ, exequente, e ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, (CARTELA DA SORTE), MÁRIO MÁRCIO MAGALHÃES e RITA HELENA SOARES, executados, nos termos do despacho de fl. 109, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. ... os executados deverão ser intimados na forma da alínea a, supra, se necessário por edital. Aos 05/03/2007. (a) ÉDISON VACCARI - Juiz do Trabalho.' E, para que chegue ao conhecimento de ARSENAL ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, (CARTELA DA SORTE), MÁRIO MÁRCIO MAGALHÃES e RITA HELENA SOARES, é passado o presente edital.

Eu, Martha de Castro Rigo, Subdiretora de Secretaria, conferi e subscrevi, aos 13 dias do mês de abril do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

11ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 228/2007

PROCESSO Nº RT 02240-2005-011-18-00-7

O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, por meio deste, fica INTIMADO SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., executado, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar a baixa na CTPS obreira, bem como a cumprir as obrigações de fazer fixadas em sentença (entrega de TRCT, código 01, e guias de seguro-desemprego), proferida nos autos do processo 11ª VT/Goiânia-GO nº 02240-2005-011-18-00-7, entre as partes EDMAR DOS SANTOS GONÇALVES, exequente, e SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., executado, sob as cominações dela constantes, no prazo de 05 dias, ressaltando que o FGTS e sua indenização foram apurados pela Contadoria, importando em R\$ 829,25, conforme resumo de fl. 153, nos termos do despacho de fl. 158, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. (...) II - Feito, intime-se a primeira reclamada para efetuar à baixa na CTPS, (...) Proceda-se por edital. (...) Aos 29/03/2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular. E, para que chegue ao conhecimento de SH SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA., é passado o presente edital. Eu, Fabrício Caldas da Cunha, Assistente II, conferi e subscrevi, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2007. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 230/2007

PROCESSO Nº RT 01488-2006-011-18-00-1

O DOUTOR GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Juiz do Trabalho Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por meio deste, fica CITADO 5 ESTRELAS COURIER LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara, situada na Rua T-51, esq. c/ Av. T-1 - St. Bueno - Goiânia-GO e, em 48 horas, pagar a quantia de R\$ 9.329,22 (nove mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), atualizada até 30/01/2007, correspondente ao principal (R\$ 7.711,23), custas processuais (R\$ 166,45), verba previdenciária quotas-partes patronal (R\$ 794,78) e obreira (R\$ 211,10), IRRF a recolher (R\$ 400,07), custas da liquidação (R\$ 45,59), devidos no processo, SOB PENA DE PENHORA, conforme decisão proferida nos autos 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO nº 01488-2006-011-18-00-1 RT, entre as partes, ULLYSSES DIRCEU CARVALHO BRITO, exequente, e 5 ESTRELAS COURIER LTDA., executado, nos termos do

despacho de fl. 74 dos autos, cujo teor é o seguinte: 'Vistos. ... II - Homologo os cálculos de fls. 60/67, fixando à execução o valor de R\$ 9.329,22, conforme resumo de fl. 60, sem prejuízo de futuras e cabíveis atualizações. No valor acima se encontra incluída a verba previdenciária, quotas-partes patronal e obreira, ambas a cargo da reclamada (CF, art. 114, VIII). III - Cite-se a executada por edital. ... Aos 09/04/2007. (a) GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO - Juiz do Trabalho - Titular.' E, para que chegue ao conhecimento de 5 ESTRELAS COURIER LTDA., é passado o presente edital. Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2007. Eu, Martha C. Rigo, Subdiretora de Secretaria, subscrevi. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO Juiz do Trabalho Titular

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3271/2007

Processo Nº: RT 01157-1995-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: MARCIO EVANGELISTA

ADVOGADO....: JOÃO NEGRÃO DE ANDRADE FILHO

RECLAMADO(A): ARTEFATOS NOSSA SENHORA APARECIDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls.213vº.

Notificação Nº: 3277/2007

Processo Nº: RT 01194-1997-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: EDILAMAR SIFUENTES DA SILVA

ADVOGADO.....: DAUTO DE QUEIROZ

RECLAMADO(A): HELENA VASCONCELOS ALAMY MARTINS + 002

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls.267vº, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 3276/2007

Processo Nº: RT 00583-1999-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO NOGUEIRA DE FREITAS

ADVOGADO.....: FREDERICO MAX RIBAS RODRIGUES ALVES

RECLAMADO(A): TRANSPORTE ROD DE CARGAS IMPERATRIZ LTDA REP/

JOSE FLAVIANO/LUIZ GONZAGA/HELDER TAVARES DE SOUZA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls. 324vº, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 3270/2007

Processo Nº: RT 01196-2000-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: MILTON DE OLIVEIRA BARBOSA

ADVOGADO.....: EDVALDO ADRIANY SILVA

RECLAMADO(A): POLISERVICOS ADMINISTRACAO E CONSERVACAO LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls.113vº.

Notificação Nº: 3278/2007

Processo Nº: RT 00103-2001-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: GERALDA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO.....: MARIA APARECIDA PIRES

RECLAMADO(A): ELIS REGINA DE MORAIS + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls.111vº, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 3263/2007

Processo Nº: RT 00656-2002-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: JUSCILENE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

RECLAMADO(A): CONVIBRAS CONSERVAÇÃO DE BRASILIA LTDA + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Exequente, tomar ciência da penhora (fls.188), bem como para se manifestar sobre os cálculos de fls.49/51, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 3275/2007

Processo Nº: RT 00571-2003-012-18-00-7 12ª VT

RECLAMANTE...: IGOR VIANEY PASSOS FERREIRA
ADVOGADO....: VICENTE DE PAULA NETO
 RECLAMADO(A): ADD BAR E RESTAURANTE LTDA + 003
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da certidão negativa de fls. 173vº, devendo se manifestar sobre o prosseguimento da execução, no prazo de 05 dias, sob pena de suspensão da execução pelo prazo de 01 ano, conforme disposto no art. 212 do Provimento Geral Consolidado deste Eg. Regional.

Notificação Nº: 3272/2007

Processo Nº: RT 01013-2004-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: DARLAN PEREIRA

ADVOGADO....: NELIANA FRAGA DE SOUSA
 RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESA RADIOFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO DE GOIAS + 001

ADVOGADO....: ALINY NUNES TERRA
 DESPACHO: RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Vara para recebimento da CTPS, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3269/2007

Processo Nº: RT 00496-2005-012-18-00-6 12ª VT
 RECLAMANTE...: WANDERSON CÉSAR SILVA ARAÚJO

ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): WIRES MAURO GOMES -ME

ADVOGADO....: ALBERIZA RODRIGUES DA SILVA

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls.131vº.

Notificação Nº: 3260/2007

Processo Nº: RT 00532-2005-012-18-00-1 12ª VT
 RECLAMANTE...: WILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

RECLAMADO(A): PAULISTA ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA + 002

ADVOGADO....: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

DESPACHO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.111. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3239/2007

Processo Nº: RT 01388-2005-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: ROGÉRIO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA

RECLAMADO(A): SUELY DAS GRAÇAS SANTOS + 001

ADVOGADO....: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que a executada pagou o valor da contribuição previdenciária e custas executadas, DESCONSTITUI-SE a penhora de fls. 71. Em consequência, SUSPENDE-SE a praça e o leilão designados. COMUNIQUE-SE o Setor de Praças e o leiloeiro. Proceda-se o RECOLHIMENTO das custas (R\$7,31) e da contribuição previdenciária, cujos valores deverão ser retirados do depósito de fls. 116. Após, ARQUIVEM-SE. INTIME-SE a executada.

Notificação Nº: 3240/2007

Processo Nº: RT 01388-2005-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: ROGÉRIO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

ADVOGADO....: EURIPEDES ALVES FEITOSA

RECLAMADO(A): SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS + 001

ADVOGADO....: JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

DESPACHO: Vistos, etc... Tendo em vista que a executada pagou o valor da contribuição previdenciária e custas executadas, DESCONSTITUI-SE a penhora de fls. 71. Em consequência, SUSPENDE-SE a praça e o leilão designados. COMUNIQUE-SE o Setor de Praças e o leiloeiro. Proceda-se o RECOLHIMENTO das custas (R\$7,31) e da contribuição previdenciária, cujos valores deverão ser retirados do depósito de fls. 116. Após, ARQUIVEM-SE. INTIME-SE a executada.

Notificação Nº: 3273/2007

Processo Nº: RT 01964-2005-012-18-00-0 12ª VT
 RECLAMANTE...: VANDERLEI CÉSAR ZAFFERI

ADVOGADO....: VLADIMIR FARIA

RECLAMADO(A): CHURRASCARIA M. G. LTDA. (MONTANA GRILL)

ADVOGADO....: MARIO FERNANDO CAMOZZI

DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 3279/2007

Processo Nº: RT 02181-2005-012-18-00-3 12ª VT
 RECLAMANTE...: RAIMUNDA DE SOUSA SILVA

ADVOGADO....: VALÉRIA DAS GRAÇAS MEIRELIS

RECLAMADO(A): NÚBIA LEITE MARQUES

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência da penhora de fls.73. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3259/2007

Processo Nº: RT 00032-2006-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: NELSON DIVINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA (COMURG) + 001

ADVOGADO....: ANA CRISTINA VELOSO

DESPACHO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.199. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3261/2007

Processo Nº: RT 00042-2006-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: ÉDISON TOMÉ DE SIQUEIRA

ADVOGADO....: ELIAS PESSOA DE LIMA

RECLAMADO(A): INCORPORADORA BORGES LANDEIRO S.A.

ADVOGADO....: MÉRCIA ARYCE DA COSTA

DESPACHO: EXECUTADA, tomar ciência da penhora em dinheiro efetuada via BACEN, fls.261. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3262/2007

Processo Nº: RT 00274-2006-012-18-00-4 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTÔNIO BASTOS

ADVOGADO....: JERÔNIMO JOSÉ BATISTA

RECLAMADO(A): ITATUR TRANSP PASSAG E TURISMO LTDA.

ADVOGADO....: DENISE ALVES DE MIRANDA BENTO

DESPACHO: EXEQUENTE, tomar ciência de que a execução está garantida pelo depósito de fls. 332, bem como para se manifestar, sobre os cálculos de fls. 320/324, no prazo legal.

Notificação Nº: 3251/2007

Processo Nº: RT 00611-2006-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO OTONIEL PIMENTA

ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO

RECLAMADO(A): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 001

ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: ISTO POSTO, acolhe-se parcialmente os pedidos, condenando-se solidariamente as reclamadas, BRADESCO - VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e BANCO BRADESCO S/A, a pagar ao reclamante, MARCELO OTONIEL PIMENTA, as verbas deferidas na fundamentação, que passa a integrar este dispositivo. Liquidação mediante cálculos. Correção monetária e juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Custas pelas reclamadas, sobre o valor acrescido de R\$50.000,00, provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$1.000,00. Notifique-se o INSS, remetendo-se, inclusive, cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Sentença publicada às 16:45 horas do dia 12.04.07. Nada mais. Paulo Canagê de Freitas Andrade Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 3252/2007

Processo Nº: RT 00611-2006-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: MARCELO OTONIEL PIMENTA

ADVOGADO....: LUCIANO JAQUES RABELO

RECLAMADO(A): BANCO BRADESCO S.A. (SUCESSOR DO BANCO BCN S.A.) + 001

ADVOGADO....: SERGIO DE ALMEIDA

DESPACHO: ISTO POSTO, acolhe-se parcialmente os pedidos, condenando-se solidariamente as reclamadas, BRADESCO - VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e BANCO BRADESCO S/A, a pagar ao reclamante, MARCELO OTONIEL PIMENTA, as verbas deferidas na fundamentação, que passa a integrar este dispositivo. Liquidação mediante cálculos. Correção monetária e juros de mora na forma da lei e da Súmula 200 do TST. Custas pelas reclamadas, sobre o valor acrescido de R\$50.000,00, provisoriamente arbitrado à condenação, no importe de R\$1.000,00. Notifique-se o INSS, remetendo-se, inclusive, cópia da presente decisão. Intimem-se as partes. Sentença publicada às 16:45 horas do dia 12.04.07. Nada mais. Paulo Canagê de Freitas Andrade Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 3268/2007

Processo Nº: RT 00616-2006-012-18-00-6 12ª VT

RECLAMANTE...: HELENO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO....: NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): FORTE DAS EMBALAGENS N/P DOS SOCIOS RAFAEL JÚNIOR E LEANDRO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls.57vº.

Notificação Nº: 3265/2007

Processo Nº: RT 00920-2006-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: ALESSANDRA ROSA FLORENTINO

ADVOGADO..... RITA ALVES LÔBO DAS GRAÇAS

RECLAMADO(A): PHARMACY MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA.

ADVOGADO..... DELMER CANDIDO DA COSTA

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 130vº.

Notificação Nº: 3280/2007

Processo Nº: RT 01237-2006-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: LÁZARA FRANCISCO REGES

ADVOGADO..... SALET ROSSANA ZANCHETA

RECLAMADO(A): ALSEMIER MIRANDA PINTO - EP + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: RECLAMANTE, comparecer à Secretaria desta Eg. Vara para RECEBER CERTIDÃO, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3256/2007

Processo Nº: RT 01600-2006-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: KEYANE BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO..... EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO..... JEANNY ARAUJO DE SA

DESPACHO: PARTES, apresentarem os contracheques da paradigma, Srª flávia lima pereira, relativos ao período de março/2005 a agosto/2006, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 3257/2007

Processo Nº: RT 01600-2006-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: KEYANE BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO..... EDER FRANCELINO ARAUJO

RECLAMADO(A): TELEGÓIAS CELULAR S.A. (VIVO) + 001

ADVOGADO..... RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS

DESPACHO: PARTES, apresentarem os contracheques da paradigma, Srª flávia lima pereira, relativos ao período de março/2005 a agosto/2006, no prazo de 15 dias.

Notificação Nº: 3267/2007

Processo Nº: RT 01628-2006-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ URIAS AGOSTINHO

ADVOGADO..... FREDERICO MAX RIBAS RODRIGUES ALVES

RECLAMADO(A): CBP CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 61vº.

Notificação Nº: 3281/2007

Processo Nº: CCS 01637-2006-012-18-00-9 12ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): VALDIVINA DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO: .

DESPACHO: RECLAMADA, comprovar o recolhimento das custas processuais, no importe de R\$31,25, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3264/2007

Processo Nº: RT 01753-2006-012-18-00-8 12ª VT

RECLAMANTE...: ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FERNANDES

ADVOGADO..... CLÁUDIO MARIANO PEIXOTO DIAS

RECLAMADO(A): COLÉGIO MARIA JÚLIA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 61vº.

Notificação Nº: 3266/2007

Processo Nº: RT 01830-2006-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: ENOQUE CARDOSO DE SOUSA

ADVOGADO..... VITALINO MARQUES SILVA

RECLAMADO(A): CBP - CENTRAL BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQUENTE, manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre o prosseguimento da execução, haja vista o que consta da certidão de fls. 38vº.

Notificação Nº: 3274/2007

Processo Nº: RT 01968-2006-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ TARQUÍNIO BUNESE LEITE

ADVOGADO..... ENEY CURADO BROM FILHO

RECLAMADO(A): AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS + 001

ADVOGADO..... PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES

DESPACHO: RECLAMANTE, apresentar, no prazo de 5 dias, sua CTPS na Secretaria desta Vara, para que a reclamada proceda às anotações, conforme determinação contida no dispositivo da sentença.

Notificação Nº: 3254/2007

Processo Nº: RT 01990-2006-012-18-00-9 12ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA DA CUNHA

ADVOGADO..... Jaelita Moreira de Oliveira

RECLAMADO(A): LENISVAL DIONÍSIO VIEIRA + 001

ADVOGADO..... GERALDO VALDETE DE OLIVEIRA

DESPACHO: Vistos, etc...O reclamante menciona a existência de verba pública destinada ao pagamento de honorários periciais em processos nos quais foi deferida a assistência judiciária e requer que este Juízo autorize o pagamento do assistente técnico por ele nomeado com numerário proveniente dessa verba. Todavia, considerando que não se trata de perito nomeado por este Juízo, indefere-se o requerimento do reclamante por falta de previsão legal. O reclamante requer que, em caso de indeferimento de seu pedido, que os autos subam para apreciação em 2ª instância. Contudo, considerando que o requerimento não se enquadra em nenhum recurso previsto pela legislação trabalhista, indefere-se o requerimento também por falta de previsão legal. Não bastasse, registro que, em audiência, foi esclarecido ao autor que tal despesa era de sua responsabilidade e, assim, no valor acordado é óbvio que tal circunstância foi considerada. INTIME-SE o reclamante. Após, aguarde-se o cumprimento do acordo.

Notificação Nº: 3255/2007

Processo Nº: RT 00145-2007-012-18-00-7 12ª VT

RECLAMANTE...: LAURINDO GALLES LULA

ADVOGADO..... HELVÉCIO COSTA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO..... ROGÉRIO GUSMÃO DE PAULA

DESPACHO: Vistos, etc...Ante o trânsito em julgado da sentença declaratória, INTIME-SE o reclamante para requerer o que entender de direito, o prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento dos autos.

Notificação Nº: 3258/2007

Processo Nº: RT 00209-2007-012-18-00-0 12ª VT

RECLAMANTE...: THIAGO DE SOUZA MAGALHÃES

ADVOGADO..... NABSON SANTANA CUNHA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS - CTUR

ADVOGADO..... PAULO HENRIQUE S. PINHEIRO

DESPACHO: RECLAMADA, contra-arrazoar o Recurso Adesivo de fls.204/212, no prazo legal, querendo.

Notificação Nº: 3253/2007

Processo Nº: RT 00304-2007-012-18-00-3 12ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL MENDES DE SOUZA

ADVOGADO..... LÚCIA NUNES DE BARROS

RECLAMADO(A): CIMF - COMERCIAL INDÚSTRIA DE METAIS E FERRO LTDA.

ADVOGADO..... EDSON VERAS DE SOUSA

DESPACHO: Vistos, etc...Para audiência inicial, INCLUAM-SE os autos na pauta do dia 02/05/2007, às 15:20 horas. INTIMEM-SE as partes, através de seus procuradores, haja vista que reclamada já foi notificada, fls. 46, tendo, inclusive, comparecido a audiência anterior, fls. 48.

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2007

PROCESSO Nº RT 01312-2002-012-18-00-2

Exequente: UNIÃO

Executado/reclamante: FLAMARION ROSA COUTINHO

O(A) Doutor(a) FABIANO COELHO DE SOUZA, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado/reclamante, FLAMARION ROSA COUTINHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA. R\$1.207,41, correspondente às custas processuais. Valores atualizados até 31/01/2007. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Onze dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi. FABIANO COELHO DE SOUZA JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 119/2007

PROCESSO Nº RT 00146-2006-012-18-00-0
Exequente : AMÉLIA GOMES PEREIRA PORTELA

Advogado :

Executado : ÓTICA RAISSA

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE FARIA

Data da Praça: 03/05/2007 às 17h. 15min.

Data do Leilão: 11/05/2007 às 13h.00min.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):** 04 (quatro) óculos de sol marca Di Lucas, cód. 0338 CE, avaliadas em R\$ 150,00 cada. Localização do(s) bem(ns): RUA P-16, Nº 656, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA-GO Bens na guarda do depositário: Sr. KIEN DA CHOW, conforme Auto de Penhora de fls. 52. Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Doze dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 119/2007

PROCESSO Nº RT 00146-2006-012-18-00-0

Exequente : AMÉLIA GOMES PEREIRA PORTELA

Advogado :

Executado : ÓTICA RAISSA

Advogado: JOSÉ PEREIRA DE FARIA

Data da Praça: 03/05/2007 às 17h. 15min.

Data do Leilão: 11/05/2007 às 13h.00min.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):** 04 (quatro) óculos de sol marca Di Lucas, cód. 0338 CE, avaliadas em R\$ 150,00 cada.

Localização do(s) bem(ns): RUA P-16, Nº 656, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA-GO
Bens na guarda do depositário: Sr. KIEN DA CHOW, conforme Auto de Penhora de fls. 52.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.

Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Doze dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 120/2007

PROCESSO Nº RT 00237-2006-012-18-00-6

Exequente : MARIA ALEXANDRINA RIBEIRO

Advogado: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

Executado : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SAFIRA LTDA.

Advogado :

Data da Praça: 03/05/2007 às 17h. 10min.

Data do Leilão: 11/05/2007 às 13h.00min.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, nas datas e horários acima indicados, nas dependências deste Juízo, sito na Rua T-51, esq. c/ T-1, Setor Bueno - FONE: (062) 3901-3509 FAX: (062) 3901-3506, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), sendo que o leilão realizar-se-á somente no caso da praça ter sido negativa. **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):**

1) 01 (uma) impressora multifunção HP 1410, em funcionamento, bom estado de conservação, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); 2) 01 (uma) mesa de escritório em fórmica, bege, três gavetas, de 1,20 x 1,00, avaliada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Localização do(s) bem(ns): AV. ITÁLIA, Nº 1000, QD. 24, LT. 16, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA-GO.

Bens na guarda do depositário: Sr. CLÁUDIO ABRÃO DA SILVA, conforme Auto de Penhora de fls. 73.

Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584/70 e 6.830/80, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para a data e horário mencionados acima, a ser realizado no Crystal Plaza Hotel, sito na Av. 85, nº 30, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo leiloeiro oficial, Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 035.

A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da CLT, especialmente os arts. 888 e 889, da legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Doze dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
PAULO C. F. ANDRADE
JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/2007

PROCESSO Nº RT 01627-2006-012-18-00-3

Exequente(s): ANTÔNIO ALVES DE MORAES

Executado(s): COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA.

O(A) Doutor(a) PAULO C. F. ANDRADE, JUIZ DO TRABALHO da DÉCIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s), COOPRESGO - COOPERATIVA DE TRABALHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES DE GOIÁS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 48 horas, pagar ou garantir o valor da execução discriminado a seguir, sob pena de PENHORA. R\$13.224,75, correspondente ao principal, custas processuais, contribuição previdenciária e custas de liquidação. Valores atualizados até 31/01/2007. Para que chegue a seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Goiânia-GO, aos Doze dias do mês Abril do ano de Dois mil e Sete. Eu, ROBERVAL BARBOSA E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, mandei digitar e subscrevi.
PAULO C. F. ANDRADE JUIZ DO TRABALHO

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 4456/2007

Processo Nº: AEF 00567-2005-013-18-00-7 13ª VT

AUTOR...: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO :

RÉU(RÉ): CENTRAL E INFORMÁTICA LTDA. + 001

ADVOGADO: GELCIO JOSE SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 13/04/2007 FOI PUBLICADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA CUJO DISPOSITO É, EM SÍNTESE, O SEGUINTE: não conheço dos embargos Pa execução aforados por

CENTRAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA em face da UNIÃO, nos termos da fundamentação... (PRAZO DE 08 DIAS).

Notificação Nº: 4447/2007

Processo Nº: RT 00974-2005-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO....: PATRICIA AFONSO DE CARVALHO

RECLAMADO(A): MARCIA CRISTINA BRITO DA SILVA (EROS CONFECÇÕES LTDA.)

ADVOGADO....: WILSON LEMOS FONSECA

DESPACHO: À EXEQUENTE: Determino a expedição de certidão de crédito em favor da credora trabalhista, intimando-a para recebê-la no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4466/2007

Processo Nº: RT 01012-2005-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: MACKSUENDELL TEIXEIRA

ADVOGADO....: DANIELLE PARREIRA BELO BRITO

RECLAMADO(A): WORLDSHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. + 001

ADVOGADO....: ELIANE FERREIRA PEDROZA DE ARAÚJO ROCHA

DESPACHO: À SEGUNDA RECLAMADA. Concedo à reclamada o prazo de 2 (dois) dias para proceder às devidas anotações na CTPS do autor, sob pena de aplicação das penalidades previstas na sentença.

Notificação Nº: 4441/2007

Processo Nº: RT 01654-2005-013-18-00-1 13ª VT

RECLAMANTE...: ERLI NERES

ADVOGADO....: EDSON VERAS DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA QUINTA DA BICUDA LTDA. + 002

ADVOGADO....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Considerando que o veículo descrito à fl. 281 foi 'furtado/roubado em 10/7/2002' e o veículo de fl. 282 encontrasse arrolado no processo 2307/2004, nos termos da lei 9532/97, conforme informação obtida no site do Detran/GO, concedo ao reclamante o prazo de 15 (quinze) dias para fornecer diretrizes para o prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 4446/2007

Processo Nº: RT 02042-2005-013-18-00-6 13ª VT

RECLAMANTE...: BEATRIZ PINTO FERREIRA KURAMOTO

ADVOGADO....: IVAN HENRIQUE DE SOUSA FILHO

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS FUNSAÚDE (INTERVENÇÃO JUDICIAL) ADMINISTRADORA JUDICIAL - DRª LUCIANA DAHER VIEIRA GARCIA

ADVOGADO....: WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4460/2007

Processo Nº: RT 02048-2005-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: FABIOLA SCORVO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO....: DJANNE RODRIGUES MOREIRA

RECLAMADO(A): MATTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. + 004

ADVOGADO....: FRANCISLEY FERREIRA NERY

DESPACHO: À RECLAMANTE: Concedo vista à reclamante dos documentos juntados às fls.254/262 pelo prazo de 05 (cinco) dias, devendo requerer o que for do seu interesse.

Notificação Nº: 4494/2007

Processo Nº: RT 00026-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON DA SILVA LIMA

ADVOGADO....: JAELITA MOREIRA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): L/E ACESSÓRIOS + 001

ADVOGADO....: JOAO CLAUDIO BATISTA PRADO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4474/2007

Processo Nº: RT 00142-2006-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: MARIA JOSÉ LUIZ BATISTA

ADVOGADO....: GENI PRAEDES

RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.

ADVOGADO....: ADAHIL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: Ante os termos da certidão de fl. 510, determino a liberação do crédito do reclamante, bem como do perito. Determino o recolhimento das custas processuais e da contribuição previdenciária e do FGTS na conta vinculado do obreiro. Concedo à executada o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar o

recolhimento do imposto de renda. Transcorrido in albis o prazo supra, determino à Secretaria que proceda ao recolhimento do aludido tributo.

Notificação Nº: 4442/2007

Processo Nº: RT 00666-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: ATAIR DIAS DOS SANTOS + 001

ADVOGADO....: ADEMILTON ANTÔNIO TEIXEIRA

RECLAMADO(A): TERRA CONSTRUÇÕES ELETRICIDADE CONSULTORIA LTDA. + 001

ADVOGADO....:

DESPACHO: AOS RECLAMANTES: JUNTAR AOS AUTOS AS CTPS DOS RECLAMANTES PARA FINS DE ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4469/2007

Processo Nº: RT 01011-2006-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: EDNA ARAÚJO ALBUQUERQUE

ADVOGADO....: TEREZINHA MARGARETH NASCIMENTO

RECLAMADO(A): PEDATELLA MODAS LTDA

ADVOGADO....: VLADIMIR DA COSTA NUNES

DESPACHO: Deverá a reclamada comprovar nos autos o pagamento da diferença do valor do acordo, no importe de R\$ 94.73 (Noventa e quatro reais e setenta e três centavos), no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4458/2007

Processo Nº: RT 01013-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

RECLAMADO(A): AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO AGENCIARURAL + 001

ADVOGADO....: MARIA TERESA RIBEIRO PRUDENTE E OUTROS

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 13/04/2007 FOI PUBLICADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA CUJO DISPOSITO É, EM SÍNTESE, O SEGUINTE:...acolho parcialmente os embargos à execução aforados por AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL em face de JOSÉ DOS SANTOS, nos termos da fundamentação supra... (PRAZO DE 08 DIAS).

Notificação Nº: 4459/2007

Processo Nº: RT 01013-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO....: RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA

RECLAMADO(A): EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE GOIÁS EMATER-GO. + 001

ADVOGADO....: MARIA TERESA RIBEIRO PRUDENTE E OUTROS

DESPACHO: ÀS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE EM 13/04/2007 FOI PUBLICADA SENTENÇA NOS AUTOS SUPRA CUJO DISPOSITO É, EM SÍNTESE, O SEGUINTE:...acolho parcialmente os embargos à execução aforados por AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E FUNDIÁRIO - AGENCIARURAL em face de JOSÉ DOS SANTOS, nos termos da fundamentação supra... (PRAZO DE 08 DIAS).

Notificação Nº: 4495/2007

Processo Nº: RT 01188-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: PAULO JUNIO DAMAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RECLAMADO(A): FRIBOI LTDA.

ADVOGADO....: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: A EXECUTADA: TOMAR CIÊNCIA PARA EFEITOS DO ART. 844 CONSOLIDADO, QUE O DEPÓSITO RECULSAL DE FL. 136, FOI CONVERTIDO EM PENHORA GARANTINDO A EXECUÇÃO.

Notificação Nº: 4444/2007

Processo Nº: RT 01226-2006-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: JEANNE VERA BERNARDES

ADVOGADO....: PAULO MARQUES DA COSTA

RECLAMADO(A): COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS CMT

ADVOGADO....: PAULO ROBERTO DOS SANTOS

DESPACHO: Libero o crédito do obreiro, intimando-o para recebê-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 4454/2007

Processo Nº: RT 01258-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: CRISTINA APARECIDA BATISTA DE SOUSA

ADVOGADO....: CRISTINA MARIA BARROS MILHOMENS

RECLAMADO(A): COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG

ADVOGADO....: ADRIAN NEY LOUZA SALLUM

DESPACHO: Determino a liberação à reclamada do saldo remanescente e a remessa dos autos ao arquivo.

Notificação Nº: 4438/2007

Processo Nº: AAT 01284-2006-013-18-00-3 13ª VT
AUTOR...: ESPÓLIO DE JOSÉ EMÍLIO GOMES DA SILVA REP. EULÁLIA LEITE SOBRAL SILVA, VINÍCIUS SOBRAL SILVA, LUIZ AUGUSTO SOBRAL SILVA.

ADVOGADO...: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001

ADVOGADO: JOSÉ EUTÁQUIO LOPES DE CARVALHO

DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/04/2007, ÀS 11 HORAS E 50 MINUTOS, SENTO FACULTADA A PRESENÇA DAS PARTES.

O pedido de fls. 556/561 será apreciado em sentença.

Notificação Nº: 4439/2007

Processo Nº: AAT 01284-2006-013-18-00-3 13ª VT
AUTOR...: ESPÓLIO DE JOSÉ EMÍLIO GOMES DA SILVA REP. EULÁLIA LEITE SOBRAL SILVA, VINÍCIUS SOBRAL SILVA, LUIZ AUGUSTO SOBRAL SILVA.

ADVOGADO: ARLETE MESQUITA

RÉU(RÉ): COMPANHIA ULTRAGAZ S.A. + 001

ADVOGADO: MARIA CLARA REZENDE ROQUETE

DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO PARA O DIA 24/04/2007, ÀS 11 HORAS E 50 MINUTOS, SENTO FACULTADA A PRESENÇA DAS PARTES.

O pedido de fls. 556/561 será apreciado em sentença.

Notificação Nº: 4463/2007

Processo Nº: RT 01504-2006-013-18-00-9 13ª VT

RECLAMANTE...: GERALDO FERNANDES DE FREITAS

ADVOGADO...: ELVIRA MARTINS MENDONÇA

RECLAMADO(A): MACHADO CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO...: HELDA COSTA PIRES

DESPACHO: AS PARTES: Designo audiência para encerramento da instrução, a realizar-se no dia 24/04/2007, às 11 horas e 45 minutos, sendo facultada a presença das partes. Intimem-se.

Notificação Nº: 4455/2007

Processo Nº: RT 01902-2006-013-18-00-5 13ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO BATISTA PINTO FILHO

ADVOGADO...: NELIANA FRAGA DE SOUSA

RECLAMADO(A): AGECOM - AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

ADVOGADO...: JÚNIA DE PAULA MORAES

DESPACHO: AS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 421/459, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4492/2007

Processo Nº: RT 02052-2006-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: ROMUALDO XAVIER DOS SANTOS

ADVOGADO...: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA

RECLAMADO(A): ARC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ADVOGADO...: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 4473/2007

Processo Nº: RT 02083-2006-013-18-00-3 13ª VT

RECLAMANTE...: ANDERSON DA SILVA ROCHA

ADVOGADO...: OTAVIO BATISTA CARNEIRO

RECLAMADO(A): AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA CHITÃO

ADVOGADO...: .

DESPACHO: AO RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER SUA CERTIDÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4437/2007

Processo Nº: AEX 02103-2006-013-18-00-6 13ª VT

EXEQUENTE...: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - CODIN

ADVOGADO...: .

EXECUTADO(A): GUARANY TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

ADVOGADO...: TIAGO FELIPE DE MORAES

DESPACHO: AO EXECUTADO: COMPARECER PERANTE O BALCÃO DA SECRETARIA PARA RECEBER O 'CD' ACOSTADO À CONTRACAPA DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 4448/2007

Processo Nº: RT 02118-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO...: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): GOIÁS CONSTRUTORA LTDA. + 003

ADVOGADO...: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA

DESPACHO: AS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 376/405, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4449/2007

Processo Nº: RT 02118-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO...: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO + 003

ADVOGADO...: FERNANDO DA SILVA PEREIRA

DESPACHO: AS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 376/405, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4450/2007

Processo Nº: RT 02118-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO...: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. + 003

ADVOGADO...: TÂNIA NAVES MORAES

DESPACHO: AS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 376/405, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4451/2007

Processo Nº: RT 02118-2006-013-18-00-4 13ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ALBERTO DE SOUZA

ADVOGADO...: RODRIGO FONSECA

RECLAMADO(A): CLUBE PASI DE SEGUROS + 003

ADVOGADO...: TÂNIA NAVES MORAES

DESPACHO: AS PARTES: MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO ÀS FLS. 376/405, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, INICIANDO-SE PELO RECLAMANTE.

Notificação Nº: 4493/2007

Processo Nº: ACM 02213-2006-013-18-00-8 13ª VT

RECLAMANTE...: SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE GOIÁS SECOM REP. P/ JOSÉ NILTON CARVALHO DA SILVA

ADVOGADO...: KELLY CRISTINA DE AVELAR

RECLAMADO(A): CAZAS RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO...: .

DESPACHO: AO EXEQUENTE: VISTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. PARA QUE SE MANIFESTE EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO POR 01 ANO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEF.

Notificação Nº: 4440/2007

Processo Nº: RT 00217-2007-013-18-00-2 13ª VT

RECLAMANTE...: EDSON DO PRADO COSTA

ADVOGADO...: ELIS FIDELIS SOARES

RECLAMADO(A): ATENTO BRASIL S.A. + 001

ADVOGADO...: WILLIAN MARCONDES SANTANA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: VISTA DA PETIÇÃO DE FLS. PARA, QUERENDO, CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO, NO PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 4435/2007

Processo Nº: RT 00232-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL BARROS DA COSTA

ADVOGADO...: RAFAEL LARA MARTINS

RECLAMADO(A): JBS S.A.- GRUPO FRIBOI

ADVOGADO...: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: AS PARTES: DEVERÃO AS PARTES NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, QUERENDO, OFERECEREM QUESITOS E/OU INDICAREM ASSISTENTE TÉCNICO, BEM COMO TOMAREM CIÊNCIA DA NOMEAÇÃO DO PERITO DR. OSWALDO ELOY OTERO, PARA A REALIZAÇÃO DA PERICIA.

Notificação Nº: 4436/2007

Processo Nº: RT 00232-2007-013-18-00-0 13ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL BARROS DA COSTA

ADVOGADO...: RAFAEL LARA MARTINS

RECLAMADO(A): JBS S.A.- GRUPO FRIBOI

ADVOGADO...: ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO

DESPACHO: AS PARTES:

TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 616, CUJO TEOR É O SEGUINTE...

Vistos os autos,

Disse o reclamante que "no início de 2006 (...) enquanto trabalhava, teve uma pequena lasca de ferro esfiada em seu dedo por acidente". Disse que "até hoje convive com dores que lhe incomodam e com a lasca de ferro em sua mão, causando-lhe desconforto e insatisfação estética". Requereu a condenação da reclamada no pagamento de indenização por danos materiais no valor correspondente à cirurgia necessária para a retirada da referida lasca de ferro, bem como todos os demais medicamentos e tratamento necessários e indenização por danos morais. Pleiteia a realização de perícia médica. A reclamada disse que "o autor está equivocado, pois, nenhum vestígio de acidente, nem mesmo prova nesse sentido". Vejo que o caso não prescinde de realização de prova técnica para averiguação do dano e o nexo causal do acidente com o labor do obreiro, razão pela qual nomeio o Dr. Oswaldo Eloy Otero Chagas de Oliveira para que realize a perícia, sendo-lhe concedido o prazo de 20 dias para apresentação do laudo conclusivo. Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, querendo, oferecerem quesitos e/ou indicarem assistente técnico, bem como tomarem ciência da nomeação supra.

Notificação Nº: 4457/2007

Processo Nº: RT 00529-2007-013-18-00-6 13ª VT
RECLAMANTE...: REJANE SILVA DAMASCENA

ADVOGADO....: VALÉRIA LÚCIA RODRIGUES PIRES

RECLAMADO(A): H.J. CORREIA PROP HERCULES JOSE CORREIA E MOEMA CORREIA

ADVOGADO....: GEOVANNI TADEU DE SOUZA CASTRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: INFORMAR NOS AUTOS O CORRETO ENDEREÇO DA TESTEMUNHA KARINE DO NASCIMENTO SILVA, UMA VEZ QUE A INTIMAÇÃO A ELA ENDEREÇADA RETORNOU SOB A ALEGAÇÃO DE AUSENTE. PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 4465/2007

Processo Nº: RT 00530-2007-013-18-00-0 13ª VT
RECLAMANTE...: JORCELINO LUCIO DA SILVA

ADVOGADO....: JOSÉ ORLANDO GOMES SOUSA

RECLAMADO(A): URBANÍSTICA PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Designo audiência para o dia 26/04/2007, às 11:00 horas, observadas as cominações do art.844 da CLT. Determino a intimação do reclamante, bem como de seu procurador. Notifique-se a reclamada, no endereço informado à fl.16, por mandado.

Notificação Nº: 4471/2007

Processo Nº: CP 00669-2007-013-18-00-4 13ª VT
REQUERENTE...: ELISABETE JORGINO

ADVOGADO....: ROBERTA SOARES DA SILVA

REQUERIDO(A): SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR - SOES

ADVOGADO....: MÁRCIO CABRAL MAGANO

DESPACHO: AS PARTES: TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 04/05/2007, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS, PARA INQUIRIRÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADA NOS AUTOS DA CPI EM EPIGRAFE.

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 173/2007

PROCESSO Nº AEF 00577-2005-013-18-00-2

Reclamante: UNIÃO - NA PESSOA DO PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Reclamado: MARCENARIA JAVA LTDA

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica intimado MARCENARIA JAVA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, dor. despacho de fls. 89/90 dos autos em epigrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:

"VISTOS OS AUTOS, À FL. 80 A EXEQUENTE PLEITEOU QUE O VALOR PENHORADO À FL. 78 SEJA RECOLHIDO EM SEU FAVOR POR MEIO DE DARF. POIS BEM. A DISPOSIÇÃO LEGAL DE QUE O EXECUTADO SOMENTE PODE OFERECER EMBARGOS DEPOIS DE GARANTIR INTEGRALMENTE O JUÍZO ENCONTRA FUNDAMENTO NA AUTORIDADE E NA FORÇA DO TÍTULO EXEQUENDO, PORQUE NÃO SE TRATA, NA EXECUÇÃO, DISCUTIR SE O EXEQUENTE TEM O DIREITO ALEGADO: DE FATO, A EXECUÇÃO ASSENTA-SE NUM DIREITO JÁ RECONHECIDO, TRADUZIDO EM DÍVIDA CERTA E QUANTIFICADA. DÁ A EXIGÊNCIA LEGAL NO SENTIDO DE QUE O EXECUTADO GARANTA O JUÍZO, SE QUISER EMBARGAR A EXECUÇÃO. E A EXECUÇÃO SÓ PROSSEGUE QUANDO O JUÍZO ESTIVER INTEGRALMENTE GARANTIDO, POR ÓBVIO. QUE DIZER, ENTRETANTO, QUANDO O EXECUTADO NÃO É CAPAZ DE GARANTIR INTEGRALMENTE O JUÍZO (PORQUE NÃO PODE OU PORQUE NÃO QUER)? PERMANECERÁ SOBRESTADA A EXECUÇÃO, INDEFINIDAMENTE? A RESPOSTA É NEGATIVA. A REGRA QUE EXIGE QUE O EXECUTADO GARANTA O JUÍZO,

SE QUISER EMBARGAR A EXECUÇÃO, TEM O ESCOPO DE PROTEGER O INTERESSE DO EXEQUENTE, JUSTAMENTE PORQUE A EXECUÇÃO ASSENTA-SE NUM DIREITO JÁ RECONHECIDO. É PERMITIDO AO EXEQUENTE, PORTANTO, REQUERER O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, PORQUE É INADMISSÍVEL INTERPRETAR A NORMA TUTIVA CONTRA O INTERESSE PROTEGIDO. EM POUCAS PALAVRAS: CONSIDERANDO QUE A LEI EXIGE (DO EXECUTADO) A GARANTIA DO JUÍZO EM ATENÇÃO AO INTERESSE DO EXEQUENTE, SIMPLES COROLÁRIO É QUE A EXECUÇÃO PODE PROSSEGUIR MESMO QUE O JUÍZO NÃO ESTEJA INTEGRALMENTE GARANTIDO, SE ASSIM O REQUERER O EXEQUENTE. FINALMENTE, EM QUE PESE AO FATO DE O JUÍZO NÃO ESTAR INTEGRALMENTE GARANTIDO, O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO EXIGE QUE SEJA FACULTADA AOS EXECUTADOS A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR OS EMBARGOS QUE QUISER E PUDER, INCLUSIVE QUANTO À PENHORA REALIZADA À FL. 78 E À CONTA DE LIQUIDAÇÃO, SOB PENA DE ATENTADO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL. DITO ISTO, RESOLVO CONCEDER AOS EXECUTADOS O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, SE QUISEREM, SOB PENA DE PRECLUSÃO QUANTO À PENHORA REALIZADA (FL. 78) E À CONTA DE LIQUIDAÇÃO". E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente 2, digitei e subscrevi, aos Treze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 171/2007

PROCESSO Nº AEXF 01626-2006-013-18-00-5

Exequente: UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL)

Executado: SECOS E MOLHADOS 5 AVENIDA LTDA. e GILVAN ROSA DA SILVA

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam CITADOS SECOS E MOLHADOS 5 AVENIDA LTDA e GILVAN ROSA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 17.770,55 (dezesete mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a execução das dívidas ativas 11 5 01 000877-77 e 11 5 00 001397-24 sob pena de PENHORA, conforme despacho exarado nos autos. E para que chegue ao conhecimento dos Executados SECOS E MOLHADOS 5 AVENIDA LTDA e GILVAN ROSA DA SILVA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente 2, digitei e subscrevi, aos Treze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 172/2007

PROCESSO Nº ACCS 00522-2007-013-18-00-4

Reclamante: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO ESTADO DE GOIÁS SINCOVAGA GO.

Reclamado: VERDURÃO TUTI FRUTAS LTDA. ME

O Doutor ARI PEDRO LORENZETTI, Juiz do Trabalho da DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam intimados AIMAR PEDRO ARRUDA-ME e DELY E COLDS COM. DE BEBIDAS E FRIOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. decisão de fls. 175/177 dos autos em epigrafe, cujo inteiro teor é o seguinte:

"VISTOS OS AUTOS, À FL. 105 O JUÍZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE GOIÂNIA, COM FULCRO NA NOVA REDAÇÃO DO ARTIGO 114 DA CF, DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004, DETERMINOU A "REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS AO JUÍZO CONSTITUCIONALMENTE COMPETENTE, OU SEJA, A UMA DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DESTA CAPITAL". TRATA-SE DE UMA AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL AJUIZADA PELA CNA NO JUÍZO COMUM ESTADUAL EM 25/6/1999 e JULGADA EM 8/8/2000, OU SEJA, ANTES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. CONFORME JURISPRUDÊNCIA FIRMADA PELO C. STJ, O MARCO QUE DEFINE A COMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA JULGAMENTO DAS AÇÕES QUE DIZEM RESPEITO À NOVA REDAÇÃO DO ART. 114 DA CF É A SENTENÇA PROFERIDA NA CAUSA. É DIZER: SE ESTA JÁ FOI PROLATADA POR JUÍZ DE DIREITO, EM DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA EC Nº45/2004, A COMPETÊNCIA PERMANECE NA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL. TODAVIA, SE AINDA NÃO FOI PROFERIDA A SENTENÇA, O PROCESSO DEVE SER REMETIDO DE PRONTO À JUSTIÇA DO TRABALHO. VEJA-SE, A PROPÓSITO, A MENCIONADA DECISÃO DO C. STJ: COMPETÊNCIA. AÇÃO REPARATÓRIA DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004. APLICAÇÃO IMEDIATA. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA TRABALHISTA, NA LINHA DO ASSENTADO PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. APLICAÇÃO

IMEDIATA DO TEXTO CONSTITUCIONAL AOS PROCESSOS EM QUE AINDA NÃO PROFERIDA A SENTENÇA.

- A PARTIR DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004, A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES REPARATÓRIAS DE DANOS PATRIMONIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO É DA JUSTIÇA DO TRABALHO (CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 7.204-1/MG-STF, RELATOR MINISTRO CARLOS BRITTO). - A NORMA CONSTITUCIONAL TEM APLICAÇÃO IMEDIATA. PORÉM, 'A ALTERAÇÃO SUPERVENIENTE DA COMPETÊNCIA, AINDA QUE DITADA POR NORMA CONSTITUCIONAL, NÃO AFETA A VALIDADE DA SENTENÇA ANTERIORMENTE PROFERIDA. VÁLIDA A SENTENÇA ANTERIOR À ELIMINAÇÃO DA COMPETÊNCIA DO JUIZ QUE A PROLATOU, SUBSISTE A COMPETÊNCIA RECURSAL DO TRIBUNAL RESPECTIVO' (CONFLITO DE COMPETÊNCIA N. 6.967-7/RJ-STF, RELATOR MINISTRO SEPÚLVEDA PERTENCE). CONFLITO CONHECIDO, DECLARADO COMPETENTE O SUSCITANTE. (CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 51.712 - SP (2005/0104294-7), 2ª SEÇÃO, RELATOR MINISTRO BARROS MONTEIRO, JULGADO EM 10.08.05). O MESMO RACIOCÍNIO SE APLICA ÀS DEMAIS AÇÕES QUE VERSAM SOBRE AS MATÉRIAS CUJA COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO PASSARAM A SER DESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA APÓS A PUBLICAÇÃO DA REFERIDA EMENDA CONSTITUCIONAL. NESSE CONTEXTO, CONSIDERANDO QUE A SENTENÇA FOI PROFERIDA ANTES DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/04, PELA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, A COMPETÊNCIA PARA PROSEGUIR NA EXECUÇÃO DA ALUDIDA SENTENÇA CONTINUA COM AQUELE RAMO DO PODER JUDICIÁRIO, CONSOANTE SE DEPREENDE DO ENTENDIMENTO DO C. STJ. DESTA FORMA, SUSCITO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 115, INCISO II, E 116, DO CPC, E 804, LETRA B, E 805, DA CLT, DIRIGIDO AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ARTIGO 105, INCISO I, LETRA D, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL." E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Drakmyller Silva de Oliveira, Assistente 2, digitei e subscrevi, aos Treze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. ARI PEDRO LORENZETTI Juiz do Trabalho

JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

Notificação Nº: 268/2007

Processo Nº: PCT 150/1994 JACP
AUTOR...: AGENOR EVANGELISTA DE QUEIROZ E OUTROS + 002
ADVOGADO: PAULO CORREIA PUGAS
RÉU(RÉ): MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS
ADVOGADO: VALÉRIA GAYNOR DA FONSECA
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Vista dos autos ao exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias, tomar ciência do teor dos documentos carreados às fls. 249/252.

Notificação Nº: 266/2007

Processo Nº: PCT 1002/2007 JACP
AUTOR...: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
ADVOGADO: PAULO CESAR DE CAMARGO ALVES
RÉU(RÉ): AGETOP (CRISA CONS RODOVIARIO INTERMUNICIPAL)
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Tomar ciência dos novos cálculos de fls. 45/48 para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar.

Notificação Nº: 265/2007

Processo Nº: PCT 1007/2007 JACP
AUTOR...: GILVAN PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: DR. WILIAN FRAGA GUIMARÃES E FERNANDO P. DA NÓBREGA
RÉU(RÉ): AGETOP (CRISA CONS RODOVIARIO INTERMUNICIPAL)
ADVOGADO: .
DESPACHO: AO EXEQUENTE:
Tomar ciência dos novo cálculos de fls. 60/64 para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2284/2007

Processo Nº: ET 00052-1994-051-18-00-0 1ª VT
EMBARGANTE...: JORGE MAHMUD + 001
ADVOGADO.....: ENIO GALARCA LIMA
EMBARGADO(A): MARIA RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
DESPACHO: AO(A) EXECUTADO(A): Vista do Agravo de Petição de fls. 927/948, para, querendo, contraminutar. Prazo legal.

Notificação Nº: 2279/2007

Processo Nº: RTN 00720-2000-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ANDERSON ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO.....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): CARLOS DE OLIVEIRA SILVA (MARCENARIA DO JUCA)
ADVOGADO.....: JOAO RODRIGUES NETO
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a certidão nº 25/2007, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2286/2007

Processo Nº: RT 00456-2002-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO XAVIER ROSA
ADVOGADO.....: JANE LOBO G. DE SOUSA
RECLAMADO(A): CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
ADVOGADO.....: CARLOS LUIZ KUTIANSKI
DESPACHO: À RECLAMADA: Vista dos autos, conforme requerido.

Notificação Nº: 2281/2007

Processo Nº: RT 00575-2004-051-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: JERRY ADRIANE PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
RECLAMADO(A): OBERDAN JESUS CARDOSO . + 001
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA - DR
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a certidão nº 27/2007, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2283/2007

Processo Nº: EAC 00708-2004-051-18-00-7 1ª VT
EXEQUENTE...: CRISTIANE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: JOSÉ EUSTAQUIO ROSA CARDOSO
EXECUTADO(A): VALDENIZA GOMES DE OLIVEIRA E CIA LTDA. (MACAQUINHOS CORDIAL) + 002
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que Vossa Senhoria deverá comparecer à Secretaria desta Primeira Vara do Trabalho de Anápolis, à Rua 14 de Julho, n. 971, 1º andar, Centro, Anápolis-GO, para retirar a certidão nº 26/2007, que se encontra acostada à contracapa dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2264/2007

Processo Nº: RT 00646-2005-051-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: DIJALME DE OLIVEIRA PIMENTEL
ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU
RECLAMADO(A): AMAURI FERREIRA DE SOUZA + 002
ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência de que fica designado para o dia 03/05/2007, às 14:01 horas, a realização de Praça, e não havendo licitante, fica deste já anunciado Leilão para o dia 17/05/2007, às 14:01 horas, na Vara do Trabalho de Iporá-GO, à Av. Dr. Neto, Qd. 73, Lt. 786, Centro, Iporá-GO, onde serão levados a público pregão de venda e arrematação, os bens penhorados na execução. O devedor poderá pagar a dívida e o exequente poderá adjudicar os bens, com preferência sobre a arrematação. (Proc. CPE 378/2006-0 - VT de Iporá-GO).

Notificação Nº: 2262/2007

Processo Nº: RT 00800-2005-051-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ALESSIO DA COSTA ANTUNES
ADVOGADO.....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 81/88). AINDA, o reclamante deverá manifestar-se, no prazo de 05 dias, acerca das certidões de fls. 68/80, referente ao mandado de arresto 024/2007.

Notificação Nº: 2275/2007

Processo Nº: RT 00058-2006-051-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: SIDNEY BERNARDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
RECLAMADO(A): SANTOS & SOARES LTDA (REP. P/ JOSÉ LEITE SOBRINHO E NEUSA MARIA SOARES)
ADVOGADO.....: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS
DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 478/487).

Notificação Nº: 2295/2007

Processo Nº: RT 00126-2006-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: MANOEL ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO.....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
 RECLAMADO(A): RIO VERMELHO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

ADVOGADO.....: SEBASTIÃO CAETANO ROSA

DESPACHO: À RECLAMADA: 'Vistos os autos, O extrato de fls. 281 demonstra que o remanescente do depósito recursal encontra-se depositado à disposição deste Juízo nos auto n. 00886-2004-051-18. Portanto, prejudicado o requerimento de fls.276. Intime-se a reclamada.'

Notificação Nº: 2290/2007

Processo Nº: RT 00343-2006-051-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: INÁCIO CANEDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO.....: JOSE MARIO GOMES DE SOUSA

RECLAMADO(A): VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA

ADVOGADO.....: RICARDO FELISBERTO

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Visto os autos, Vista à reclamada, por 05 dias, das impugnações de fls. 1190/1192 e 1194/1199. Após o prazo da reclamada, vista ao reclamante da impugnação do INSS (fls. 1194/1199).'

Notificação Nº: 2280/2007

Processo Nº: RT 00383-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEMAR CARLOS CAETANO

ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA

RECLAMADO(A): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 001

ADVOGADO.....: LOURIMAR LUZIA RIBEIRO

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Isto posto, conheço da impugnação do INSS e julgo improcedentes os pedidos nela contidos, na forma e nos exatos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo. Indefere-se o pedido de fls. 196/197, tendo em vista que o crédito exequendo é de natureza alimentícia, não podendo ficar à espera de solução de falência para ser satisfeito. Ademais, o subscritor da referida petição responde subsidiariamente pela presente execução, não havendo óbice à constrição de seus bens. Intimem-se as partes e o INSS. Nada mais.'

Notificação Nº: 2296/2007

Processo Nº: RT 00526-2006-051-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ROGERES ANTÔNIO DA SILVA

ADVOGADO.....: ADAIR RODRIGUES CHAVEIRO

RECLAMADO(A): GRUPO VALNICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA. (SÓCIA JANETE LOPES VIEIRA) + 003

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO EXEQUENTE: 'Vistos os autos, Dê-se vista ao exequente acerca do ofício de fls. 161, pelo prazo de 10 dias, para que proceda aos atos de sua responsabilidade.'

Notificação Nº: 2269/2007

Processo Nº: RT 00718-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: HÉLIO DE ARAÚJO LIMA JUNIOR

ADVOGADO.....: HAMILTON DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): NILTON TEODORO FILHO + 002

ADVOGADO.....: JEAN CARLOS RIBEIRO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para, no prazo de 05 dias, informar a localização do veículo indicado à penhora (fls. 37).

Notificação Nº: 2291/2007

Processo Nº: RT 00902-2006-051-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDIVINO SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO.....: RUY DE OLIVEIRA LOPES

RECLAMADO(A): MARQUES INÁCIO GONDIM & CIA LTDA (ELETROMART)

ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: 'Vistos os autos, Intime-se o Reclamante para que se manifeste sobre os documentos juntados com a peça de fls. 158, no prazo de 05 dias, bem como para que compareça à Secretaria da Vara, no mesmo prazo, para retirar a sua CTPS, acostada à contracapa, mediante recibo nos autos.'

Notificação Nº: 2273/2007

Processo Nº: RT 00932-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAX LTDA /ANABELA DA SILVA

ADVOGADO.....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 50/59).

Notificação Nº: 2274/2007

Processo Nº: RT 00933-2006-051-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: MÁRCIO OLIVEIRA CRISTO

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA EBRAX LTDA /ANABELA DA SILVA

ADVOGADO.....: NIVALDO ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 47/56).

Notificação Nº: 2294/2007

Processo Nº: RT 01015-2006-051-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LUAN CARLO BATISTA LELIS

ADVOGADO.....: MARLI ETERNA DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CAMILA DE SOUZA CAMARGO

ADVOGADO.....: IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA

DESPACHO: ÀS PARTES: 'Vistos os autos, Considerando que há nos autos valor suficiente para garantia da execução (fls. 128), dê-se vista às partes dos cálculos de liquidação, pelo prazo sucessivo de 10 dias, a começar pela Reclamada, para, querendo, manifestar-se fundamentadamente, com a indicação dos itens e valores objetos de eventual discordância, sob pena de preclusão (art. 879, § 2º, da CLT). Intimem-se.'

Notificação Nº: 2288/2007

Processo Nº: RT 01039-2006-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANA SOARES PEREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO

RECLAMADO(A): ANNY CALÇADOS LTDA.

ADVOGADO.....:

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam às partes intimadas para, no prazo sucessivo de 08 dias à iniciar-se pelo reclamante, contra-arrazoarem Recurso Ordinário interposto pelo INSS (fls. 51/60).

Notificação Nº: 2285/2007

Processo Nº: RT 01045-2006-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO.....: HÉLIO BRAGA JÚNIOR

RECLAMADO(A): NILTON RODRIGUES DE ALMEIDA (FAZ. ESTIVA)

ADVOGADO.....: RONAN BERNARDES GALDINO

DESPACHO: AO RECLAMADO: Fica o reclamado intimado para, no prazo de 05 dias, fornecer as guias para requerimento do seguro-desemprego.

Notificação Nº: 2287/2007

Processo Nº: RT 00025-2007-051-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EDSON DO CARMO DE JESUS

ADVOGADO.....: ELIFAS JOSE BATISTA

RECLAMADO(A): MIRIAM PEREIRA BRAGA + 001

ADVOGADO.....: VALDO SOARES LEITE

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica o reclamante intimado para informar o atual endereço dos executados e requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 2263/2007

Processo Nº: RT 00198-2007-051-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JULIANA MARTINS NASCIMENTO

ADVOGADO.....: JOEL CANUTO

RECLAMADO(A): POLIANÁPOLIS DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: GLADYS MORATO

DESPACHO: À RECLAMADA: Vista dos autos para, no prazo de 05 dias, manifestar-se acerca da petição fls. 25, a qual alega o descumprimento do acordo pactuado, sob pena de execução.

Notificação Nº: 2293/2007

Processo Nº: RT 00313-2007-051-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: DIEGO OLIVEIRA GOMES DA SILVA

ADVOGADO.....: HAMILTON DE OLIVEIRA - DR

RECLAMADO(A): LL PIZZARIA LTDA-ME

ADVOGADO.....: CACIA ROSA DE PAIVA

DESPACHO: AO RECLAMADO: 'Vistos os autos, À vista do cálculo de fl. 28, o reclamado deverá incluir no período de arrecadação subsequente o valor devido a título de contribuição previdenciária, no importe de R\$6,43, nos termos da Resolução n. 39, de 23 de novembro de 2000, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Intime-se.'

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2701/2007

Processo Nº: RT 00959-1993-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSE SEVERINO DA SILVA

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU

RECLAMADO(A): PANIFICADOR PAO E SABOR

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Considerando a juntada aos autos do contrato social da executada, conforme se verifica às fls. 123/124, passo à apreciação da petição 116, por meio da qual o exequente requer a desconsideração da personalidade jurídica da empresa devedora. Esgotados os meios de se proceder a execução em desfavor da executada, determino o seu prosseguimento em face dos sócios ADELIACY DE OLIVEIRA DA SILVA, JEAN CARLLO MACIEL e MORGANA DE OLIVEIRA MACIEL, qualificados às fls. 123, nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80, combinado com o art. 889 da CLT, e também com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), de aplicação subsidiária à execução trabalhista, por força do que estatui o art. 769 da CLT, respondendo aqueles com seus patrimônios particulares. Determino ao Diretor de Secretaria que diligencie junto à Rede SERPRO, no intuito de obter o atual endereço dos sócios acima descritos. Após, deverá a Secretaria anotar na capa dos autos e demais assentamentos os seus nomes e respectivos endereços. Cumpridas as determinações supra, atualize-se o quantum debeat e, após, expeçam-se os respectivos mandados e/ou cartas precatórias, ficando resguardados, contudo, os benefícios do art. 596 e § 1º do CPC. Intime-se o exequente. Anápolis-GO, 12 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2688/2007

Processo Nº: RT 01165-1993-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: LEONIDES BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO....: CONSTÂNCIA ALVES DE MATOS
RECLAMADO(A): ORGANICA INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA
ADVOGADO....: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS
DESPACHO: Procuradora do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2699/2007

Processo Nº: RT 01074-1994-052-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: ROSA MARIA DOS SANTOS PICOLO
ADVOGADO....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA
RECLAMADO(A): OZ PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA
ADVOGADO....: WILSON PELEGRINI
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2689/2007

Processo Nº: RT 01031-1995-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: VALDEMAR FRANCISCO RIBEIRO
ADVOGADO....: JOSÉ MARIO GOMES DE SOUSA
RECLAMADO(A): EXPRESSO SAO JOSE DO TOCANTINS LTDA
ADVOGADO....: WALTER PEREIRA
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2697/2007

Processo Nº: RT 01160-1995-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: MAURILIO SPOSITO
ADVOGADO....: LOURIVAL TOMAZ DA SILVA
RECLAMADO(A): ACUMULADORES UNIVERSO INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA
ADVOGADO....: GILMAR ROCHA E SILVA
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2690/2007

Processo Nº: RT 01182-1995-052-18-00-7 2ª VT
RECLAMANTE...: EDSON CARDOSO SILVA
ADVOGADO....: CARLOS ANTONIO SOUZA
RECLAMADO(A): CONCREMAR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
ADVOGADO....: EDUARDO BATISTA ROCHA
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2700/2007

Processo Nº: RT 01184-1995-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: LORIVALDO ALVES CAMARGO
ADVOGADO....: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): JOEL ALVES HILBERTH
ADVOGADO....: MILTON PEREIRA DA SILVA
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2691/2007

Processo Nº: RT 00909-1996-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: NAZARIO SEVERINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO....: ANA MARIA DE JESUS STOPPA
RECLAMADO(A): COMETA CONSTRUTORA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA A/C SR WILMAR ALVES BORGES
ADVOGADO....: OSVALDO ALVES BORGES
DESPACHO: Procuradora do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2702/2007

Processo Nº: RT 00951-1996-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: CINTIA PEIXOTO DOS SANTOS (MENOR)REP.POR MARILZA ALVES DE PAULA
ADVOGADO....: LUIZ WORNEY DA FONSECA
RECLAMADO(A): NELITA DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO....:
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2698/2007

Processo Nº: RT 00954-1996-052-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: DIVANEY MARTINS DA COSTA
ADVOGADO....: PEDRO JOSÉ TELES
RECLAMADO(A): JOSE LOPES
ADVOGADO....:
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2696/2007

Processo Nº: RT 01000-1996-052-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: VALDIVINO DE SOUZA DA COSTA CRUZ
ADVOGADO....: ANA MARIA DE JESUS STOPPA
RECLAMADO(A): COMETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA REP/WILMAR ALVES BORGES (O ANAPOLINO)
ADVOGADO....:
DESPACHO: Procuradora do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2695/2007

Processo Nº: RT 01013-1996-052-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: VICENTE PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO....: ANA MARIA DE JESUS STOPPA
RECLAMADO(A): COMETA CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ADVOGADO....:
DESPACHO: Procuradora do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2692/2007

Processo Nº: RT 01050-1996-052-18-00-6 2ª VT
RECLAMANTE...: ELUZA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO....: ELIFAS JOSE BATISTA
RECLAMADO(A): GERSON PEREIRA MAGALHAES
ADVOGADO....:
DESPACHO: Procurador do Reclamante: Comparecer em Secretaria, no prazo de 05 (cinco) dias, para retirar a Certidão de Crédito que se encontra acostada à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2709/2007

Processo Nº: RT 00169-2001-052-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ASTROGILDO ARAUJO DOS SANTOS
ADVOGADO....: WASHINGTON JOÃO DE SOUSA PACHECO
RECLAMADO(A): UBERMINAS CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO....: ELIOVARDO CANDIDO DE SOUSA
DESPACHO: VISTA AO RECLAMANTE DOS AUTOS DO PROCESSO, PELO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS.

Notificação Nº: 2708/2007

Processo Nº: RT 00710-2003-052-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO
ADVOGADO....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): FIB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA N/P DO SÓCIO MARCELO FOUAD BITAR
ADVOGADO....: ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA

DESPACHO: CIÊNCIA AO CREDOR - PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE O TEOR DA(S) CERTIDÃO(ÕES) DE FL(S). 505, DOS AUTOS MENCIONADOS.

Notificação Nº: 2687/2007

Processo Nº: RT 00389-2004-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: TENORIO ALVES CAVALCANTE

ADVOGADO.....: **ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**

RECLAMADO(A): MODELO LOGÍSTICA LTDA + 003

ADVOGADO.....: **LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

DESPACHO: Intime-se o reclamante para, no prazo de 05(cinco) dias, manifestar-se acerca do documento de fl. 64 ou requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 2693/2007

Processo Nº: RT 00584-2005-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CELIMAR PLÁCIDO ROSA

ADVOGADO.....: **ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: **MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS**

DESPACHO: À petição de fls. 238/239, o executado Laboratório Itafarma Ltda alega que as interdições feitas pela Anvisa em seu estabelecimento fez com que ele deixasse "de arcar com suas obrigações trabalhistas, gerando inúmeras penhoras e arrestos em execução de sentença". Argumenta que, impossibilitada de continuar suas atividades em Anápolis, alterou sua sede para a cidade de Cotia e solicitou, junto à Secretaria de Saúde, a transferência de suas instalações, pedido que foi deferido em 16.02.2007. Aduz, ainda, que sua antiga sede vem sofrendo arrombamentos e depredações, não oferecendo, desse modo, qualquer segurança aos seus equipamentos, necessários ao seu funcionamento, que ali se encontram em face da existência de penhoras onde seu sócio proprietário foi nomeado como depositário. Oferece o imóvel descrito às fls. 240 em substituição aos bens penhorados nestes autos e requer a "transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia", ou, caso tal pleito não seja deferido, que seja solicitada segurança policial em suas instalações, bem como que o "processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo". A exequente, por sua vez, às fls. 246/248, alega: -a ausência de autenticidade dos documentos trazidos pelo executado às fls. 238/241, uma vez que se tratam de xerox; que as interdições realizadas se deram em virtude de irregularidades na fabricação dos medicamentos; que o executado não comprovou nos autos a existência de pedido de transferência de suas instalações para Cotia/SP; que é de conhecimento deste Juízo que o estabelecimento da segunda executada também se encontra desativado; que seu proprietário "sumiu com todo o patrimônio existente nas instalações de ambas as empresas"; que as máquinas que ainda permanecem no estabelecimento do executado só poderão ser removidas com a retirada do teto e utilizando-se de guincho de grande porte; que é descabido o pedido de transferência do presente processo para a Comarca de Cotia/SP, haja vista o que dispõe o art. 651 da CLT; que é tardia a solicitação de segurança policial, uma vez que "não há mais nenhum bem que valha a pena ser guarnecido". Por fim, a exequente recusa o bem indicado às fls. 240 em substituição ao penhorado nos autos, ante a inobservância da gradação legal prevista no art. 655 do CPC, e requer o indeferimento de todos os pedidos elencados pelo executado às fls. 239/240, haja vista que sua real intenção é retardar a prestação jurisdicional. Pois bem. Inicialmente, cumpre salientar que, conforme alegado pela exequente, o encerramento das atividades do primeiro executado, nesta cidade, ocorreu por sua exclusiva culpa, em face do não atendimento das normas regulamentares pertinentes. Deve-se destacar que o mencionado executado não trouxe aos autos qualquer documento que comprove que tenha solicitado a transferência de sua sede para Cotia/ SP, bem como que permanecerá exercendo suas atividades naquela cidade. Destaque-se, ainda, que diversos feitos que tramitam perante este Juízo revelam que "a nova sede", que já existia, também se encontra com suas atividades paralisadas, razão pela qual indefere-se o pedido de remoção dos bens que ainda existem na sede desta cidade para Cotia/SP. Indefere-se o pedido de que este Juízo requisite o auxílio de força policial diuturnamente para a sede da empresa executada, a uma, pois ela não trouxe aos autos qualquer boletim de ocorrência que registre a existência das mencionadas invasões, a duas, porque ainda que tais documentos viessem aos autos, em face da existência deles [tais documentos – boletins de ocorrência], a providência ora solicitada poderia ser realizada pelo próprio executado. De igual forma, indefere-se o pedido de substituição do bem penhorado, uma vez que a exequente não concordou expressamente com a prática deste ato e que o imóvel indicado como substituto, além de não obedecer à gradação estabelecida no artigo 655 do CPC, não tem como ser individualizado, pois o documento de fls. 240 encontra-se ilegível e incompleto, não atendendo, com isso, os requisitos do artigo 668, parágrafo único, I, do CPC. Em relação ao pedido de remessa dos autos para a comarca de Cotia/SP, para que lá se processe a execução, indefere-se, haja vista que nos termos do artigo 877 da CLT a competência para execução da sentença de fls. 41/44 é deste Juízo. Intimem-se as partes. Intime-se a exequente, ainda, para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. No silêncio, mantenha-se o feito suspenso, conforme disposto no último parágrafo da certidão de fls. 213. Anápolis-GO, 12 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2703/2007

Processo Nº: RT 00732-2005-052-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINA DE CARVALHO MACEDO

ADVOGADO.....: **JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO**

RECLAMADO(A): SUPERMERCADO TEOBALDO DE SECOS E MOLHADOS LTDA

ADVOGADO.....: **ANDRÉ LUIZ IGNÁCIO DE ALMEIDA**

DESPACHO: Através da petição de fls. 287, a reclamante alega que a anotação de baixa contratual efetuada em sua CTPS, de forma errônea pela reclamada, impediu que o saque de seu FGTS fosse efetuado. Diz, ainda, que não conseguiu auferir o benefício do seguro-desemprego, uma vez que já ocorreu o trânsito em julgado da sentença de fls. 112/119. Requer que seja efetuada a intimação da reclamada para que retifique sua CTPS e a guia TRCT, para que possa proceder ao levantamento de seu FGTS, bem como que os valores devidos a título de seguro-desemprego sejam convertidas em indenização substitutiva. Devidamente intimado (fls. 291), o reclamado se manifestou às fls. 293/295, aduzindo que já procedeu à retificação da CTPS da autora às fls. 43 do referido documento. Diz, ainda, que cumpriu as determinações emanadas por este Juízo nos prazos que lhe foram concedidos, sendo que a demora para que se fosse dada entrada no requerimento do seguro-desemprego ocorreu por culpa exclusiva da reclamante, não podendo, portanto, ser responsabilizada por tal parcela. Pois bem. Inicialmente, cumpre destacar que os pedidos referentes à retificação da CTPS da obreira e do TRCT já foram atendidos pelo reclamado, conforme demonstram tais documentos acostados à contrapaga dos autos, devendo a Secretaria, portanto, intimá-la para retirá-los no prazo de 05 (cinco) dias. No que tange ao pleito de indenização substitutiva das parcelas devidas a título de seguro-desemprego, deve-se destacar, num primeiro momento, que o trânsito em julgado da questão relativa ao fornecimento das guias CD/SD somente ocorreu em 06.12.2006, conforme demonstra a certidão de fls. 235, o que, por si só, torna infundada a informação de que o indeferimento do mencionado benefício pelo Ministério do Trabalho tenha se dado por culpa da reclamada, pois a obreira tinha o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de tal data para requerê-lo. Analisando o documento de fls. 288, percebe-se que o benefício acima mencionado não foi concedido, de imediato, pela falta dos seguintes documentos: cópias dos dois últimos contracheques, da petição inicial de "da decisão de fls. 201". Em face do acima exposto, indefiro o pedido de condenação da reclamada à indenização substitutiva do seguro-desemprego e determino à Secretaria que proceda ao desentranhamento, mediante traslado, do documento de fls. 288, anexe-lhe cópia do presente despacho e das peças descritas no parágrafo anterior e forneça-os à obreira, para que novamente pleiteie o referido benefício perante o órgão competente. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 12 de abril de 2007, 5ª feira. Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2683/2007

Processo Nº: RT 00781-2005-052-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: LUCIANE REGINA DE BRITO MIGUEL

ADVOGADO.....: **ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM**

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: **MARIVALDA DA SILVA LIMA RAMOS**

DESPACHO: À petição de fls. 239/240, o executado Laboratório Itafarma Ltda alega que as interdições feitas pela Anvisa em seu estabelecimento fez com que ele deixasse "de arcar com suas obrigações trabalhistas, gerando inúmeras penhoras e arrestos em execução de sentença". Argumenta que, impossibilitada de continuar suas atividades em Anápolis, alterou sua sede para a cidade de Cotia e solicitou, junto à Secretaria de Saúde, a transferência de suas instalações, pedido que foi deferido em 16.02.2007. Aduz, ainda, que sua antiga sede vem sofrendo arrombamentos e depredações, não oferecendo, desse modo, qualquer segurança aos seus equipamentos, necessários ao seu funcionamento, que ali se encontram em face da existência de penhoras onde seu sócio proprietário foi nomeado como depositário. Oferece o imóvel descrito às fls. 241 em substituição aos bens penhorados nestes autos e requer a "transferência de todos os seus bens e equipamentos para sua nova sede na cidade de Cotia", ou, caso tal pleito não seja deferido, que seja solicitada segurança policial em suas instalações, bem como que o "processo supra citado venha para a comarca de Cotia – Estado de São Paulo". A exequente, por sua vez, às fls. 249/251, alega: -a ausência de autenticidade dos documentos trazidos pelo executado às fls. 241/242, uma vez que se tratam de xerox; que as interdições realizadas se deram em virtude de irregularidades na fabricação dos medicamentos; que o executado não comprovou nos autos a existência de pedido de transferência de suas instalações para Cotia; que é de conhecimento deste Juízo que o estabelecimento do segundo executado também se encontra desativado; que seu proprietário "sumiu com todo o patrimônio existente nas instalações de ambas as empresas"; que as máquinas que ainda permanecem no estabelecimento do executado só poderão ser removidas com a retirada do teto e utilizando-se de guincho de grande porte; que é descabido o pedido de transferência do presente processo para a Comarca de Cotia, haja vista o que dispõe o art. 651 da CLT; que é tardia a solicitação de segurança policial, uma vez que "não há mais nenhum bem que valha a pena ser guarnecido". Por fim, a exequente recusa o bem indicado às fls. 241 em substituição ao penhorado nos autos, ante a inobservância da gradação legal prevista no art. 655 do CPC, e requer o indeferimento de todos os pedidos elencados pelo executado às fls. 239/240, haja vista que sua real intenção é retardar a prestação jurisdicional. Pois bem. Inicialmente, cumpre salientar que, conforme alegado pela exequente, o encerramento das atividades do primeiro executado, nesta cidade, ocorreu por sua exclusiva culpa, em face do não atendimento das normas regulamentares pertinentes. Deve-se destacar que o mencionado executado não trouxe aos autos qualquer documento que comprove que tenha solicitado a transferência de sua

sede para Cotia, bem como que permanecerá exercendo suas atividades naquela cidade. Destaque-se, ainda, que diversos feitos que tramitam perante este Juízo revelam que "a nova sede", que já existia, também se encontra com suas atividades paralisadas, razão pela qual indefere-se o pedido de remoção dos bens que ainda existem na sede desta cidade para Cotia/SP. Indefere-se o pedido de que este Juízo requisite o auxílio de força policial diuturnamente para a sede da empresa executada, a uma, pois ela não trouxe aos autos qualquer boletim de ocorrência que registre a existência das mencionadas invasões, a duas, porque ainda que tais documentos viessem aos autos, em face da existência deles [tais documentos – boletins de ocorrência], a providência ora solicitada poderia ser realizada pelo próprio executado. De igual forma, indefere-se o pedido de substituição do bem penhorado, uma vez que a exequente não concordou expressamente com a prática deste ato e que o imóvel indicado como substituto, além de não obedecer à gradação estabelecida no artigo 655 do CPC, não tem como ser individualizado, pois o documento de fls. 241 encontra-se ilegível e incompleto, não atendendo, com isso, os requisitos do artigo 668, parágrafo único, I, do CPC.

Em relação ao pedido de remessa dos autos para a comarca de Cotia/SP, para que lá se processe a execução, indefere-se, haja vista que nos termos do artigo 877 da CLT a competência para execução da sentença de fls. 46/51 é deste Juízo. Intimem-se as partes. Após, determina-se à Secretaria que intime a arrematante, Sr^a. Erica Shenayder Alves, para, no prazo de 02 (dois) dias, comprovar nos autos o depósito da comissão do leiloeiro [R\$ 50,00], bem como o valor remanescente de seu lance [80%], no importe de R\$ 800,00, sob pena de perder, em benefício da execução, o sinal correspondente a 20% do respectivo valor [R\$ 200,00], depositado às fls. 247, nos termos do artigo 888, § 4º, da CLT. Anápolis-GO, 12 de abril de 2007, 5ª feira.

Kleber de Souza Waki Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2682/2007

Processo Nº: RT 00428-2006-052-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL HENRIQUE RODRIGUES

ADVOGADO....: DIVINO DONIZETTI PEREIRA

RECLAMADO(A): ALVORADA CARROCEIRAS METÁLICAS LTDA.

ADVOGADO....: THEBERGE RAMOS PIMENTEL

DESPACHO: Vista à Reclamada, pelo prazo de 05(cinco) dias, da petição de fl. 93/95, dos autos supramencionados, onde o Reclamante informa o inadimplemento do acordo firmado entre as partes e requer a execução do mesmo. (Port.2ªVT/GJ/nº01/05, art.3º, inc.XIII)

Notificação Nº: 2686/2007

Processo Nº: CCS 00602-2006-052-18-00-1 2ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA - CNA

ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES

RÉU(RÉ)...: SEBASTIÃO CRISPIM DE DEUS

ADVOGADO: EDINALDO MARIANO DOS SANTOS

DESPACHO: Intime-se o requerido/executado para, no prazo de 05(cinco) dias, comprovar nos autos o recolhimento das custas processuais e de liquidação, no total de R\$120,19 (cento e vinte reais e dezenove centavos).

Notificação Nº: 2706/2007

Processo Nº: RT 00871-2006-052-18-00-8 2ª VT

RECLAMANTE...: ENIO EDSON DE ALMEIDA

ADVOGADO....: NIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

RECLAMADO(A): SERVENG CIVILSAN S.A. - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

ADVOGADO....: RICARDO VICENTE CORRÊA DE OLIVEIRA E OUTROS

DESPACHO: Ciência às Partes: Tomar ciência do Ofício de fls. 227, dos autos mencionados, cujo teor é o seguinte: '(...)informo-lhe que a intimação enviada à testemunha JOSÉ RONALDO FERREIRA BUENO foi devolvida sem entrega - sob alegação de 'MUDOU-SE', conforme documento de fls. 49 da CP virtual. Destarte, solicito-lhe que informe acerca da manutenção do interesse na oitiva da testemunha, por este Juízo e, em caso afirmativo, forneça endereço para a respectiva intimação'.

Notificação Nº: 2707/2007

Processo Nº: RT 00949-2006-052-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: SÉRGIO ANTÔNIO DOMINGUES

ADVOGADO....: CACIA ROSA DE PAIVA

RECLAMADO(A): LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

ADVOGADO....: SERGIA MARIA GOMES DE SOUZA

DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO: INTIME-SE O RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS, RETIRAR, ANOTAR E DEVOLVER A CTPS DO OBREIRO, SOB PENA DE FAZÊ-LO A SECRETARIA DO JUÍZO, NOS TERMOS DO ARTIGO 39 DA CLT, BEM COMO PARA TRAZER AOS AUTOS OS RECIBOS DE PAGAMENTO DO PARADIGMA SANDRO VIEIRA DE SOUZA, NO PERÍODO IMPRESCRITO, A FIM DE PROPICIAR O CÁLCULO, SOB PENA DE ARBITRAMENTO, NOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 275/284.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº070/2007

PROCESSO: RT 00171-2007-052-18-00-4

RECLAMANTE: EVELYNE MARIA DE CARVALHO NAVEGA

RECLAMADO(A): WALDIR THIELE BY DESIGN - TODESCHINI

O(A) Doutor(a) KLEBER DE SOUZA WAKI, JUIZ DO TRABALHO da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) intimado(s) WALDIR THIELE BY DESIGN - TODESCHINI, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 53/64, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte: DISPOSITIVO: 'POSTO ISTO, julgo procedente em parte os pedidos contidos na reclamação trabalhista aforada por EVELYNE MARIA DE CARVALHO NAVEGA em face de WALDIR THIELE BY DESIGN - TODESCHINI, para condená-lo no cumprimento das seguintes obrigações trabalhistas: a) retificação da CTPS quanto à data de admissão para que seja lançada a data de 20/03/2006, com remuneração composta por salário fixo (R\$ 600,00) acrescido de comissão sobre as vendas (3 %), o que deverá ser providenciado pelo reclamado no prazo de 48 h, contadas de sua intimação, após o trânsito em julgado, sob pena de aplicação do art. 39 da CLT; b) pagamento de diferenças salariais devidas a partir de junho/2006, conforme reajuste proporcional da CCT vigente, permitida a dedução do valor de reajuste aplicado; c) pagamento dos reflexos da comissão percebida sobre o Repouso Semanal Remunerado; d) pagamento do aviso prévio indenizado com integração de seu tempo para fins pecuniários; e) pagamento das férias proporcionais acrescidas de um terço; f) pagamento de salários trezenos proporcionais (2006 e 2007), observado o integral período contratual; g) pagamento do saldo de salários (partes fixa e variável) relativos aos meses de dezembro/2006 e janeiro/2007; h) aplicação da multa do art. 477 da CLT; i) seguro-desemprego; j) FGTS acrescido de multa incidente sobre o seu saldo; l) pagamento de duas multas convencionais, conforme estipulado na cláusula 39 da CCT vigente, por violação das cláusulas 3ª e 32ª desse instrumento coletivo; permitida a compensação dos valores já pagos a cada título, conforme demonstrado nos autos, tudo de acordo com os fundamentos supra, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo e como se apurar em liquidação de sentença. Juros e correção monetária na forma da lei. Custas, pelo reclamado, no importe de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), calculadas sobre o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), que arbitro à condenação para tal fim. a) intime-se a autora para que, em 48h, apresente a sua CTPS em secretaria; em seguida, intime-se o reclamado para que, em igual prazo, efetue as retificações quanto ao registro do contrato de trabalho, sob pena de, não o fazendo, aplicar-se o art. 39 da CLT; b) intime-se o reclamado para que, em 15 (quinze) dias, promova e comprove o recolhimento do FGTS apurado sobre o período contratual havido entre as partes, inclusive sobre as comissões, bem como da multa incidente sobre o seu saldo, na forma da Lei n. 8.036/90, sob pena de, não o fazendo, vir a ser executado diretamente pelos valores correspondentes; c) intime-se também o reclamado para que, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, apresente o TRCT sob o código 01 e os formulários CD/SD, devidamente preenchidos, sob pena de, não o fazendo, quanto a este último, vir a ser executado diretamente pelo valor correspondente ao do benefício social; d) e liquidação a sentença, recolha o reclamado as contribuições previdenciárias e IRRF, na forma da legislação pertinente, sob pena de execução quanto às primeiras e expedição de ofício à Receita Federal quanto ao segundo; e) oficiem-se ao INSS, MPT, CEF e DRT/GO, dando-lhes ciência deste decurso.' P.R.I. Em Anápolis/GO, 28, março, 2007 (4ª f.). KLEBER DE SOUZA WAKI, Juiz do Trabalho. E para que chegue ao conhecimento de WALDIR THIELE BY DESIGN - TODESCHINI é mandado publicar o presente Edital. Eu, ORIEL DE SOUSA LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi, aos Doze de Abril de Dois mil e Sete. KLEBER DE SOUZA WAKI JUIZ DO TRABALHO

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2226/2007

Processo Nº: RT 00131-2005-053-18-00-7 3ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO....: IRINESA MACHADO LIMA - DRA.

RECLAMADO(A): CERAMICA PONTE NOVA LTDA + 001

ADVOGADO....: PAULO DE OLIVEIRA ALVES

DESPACHO: RECLAMANTE: Fica V.Sª. intimado para ciência do inteiro teor do despacho exarado a fl. 186 dos autos, a saber: Vistos, etc. O documento de fl. 182 revela que o veículo indicado pelo reclamante/exequente na petição de fls. 166/167 (caminhão marca Mercedes Benz, cor vermelha, placa: KBW-3757) não pertence à 2ª executada (CERÂMICA MAÍSA LTDA), mas sim ao Sr. ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA, que nem sequer é sócio da empresa. Sendo assim, indefere-se a penhora do aludido veículo. Tendo-se em vista que restaram infrutíferas as diligências realizadas por intermédio dos sistemas BACEN JUD e DETRANET (cf. fls. 175/181), expeça-se mandado de penhora e avaliação do outro bem indicado na petição de fls. 166/167 (maromba) e/ou de tantos outros bens de propriedade da 2ª executada quantos bastem à integral garantia da execução. O último requerimento formulado pelo reclamante/exequente na supracitada petição, no sentido de que seja efetivada a desconsideração da personalidade jurídica da 2ª executada, será apreciado após a realização da diligência acima determinada. Intime-se o reclamante/exequente. Anápolis-GO, 13 de abril de 2007 6ª-feira. Quêssio César Rabelo Juiz do Trabalho

Notificação Nº: 2209/2007

Processo Nº: RT 00658-2005-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: GENILSO CARDOSO DE SOUSA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO RECLAMANTE/EXEQUENTE: Tomar ciência de que foi designado o dia 14/05/2007, às 10h05min, para o praqueamento, no átrio deste Foro Trabalhista, do(s) bem(ns) penhorado(s) à fl. 99 dos autos. Não havendo, por ocasião da praça, licitante para arrematação do(s) bem(ns) nem requerimento de adjudicação ou remição, realizar-se-á leilão no dia 31/05/2007, às 09h01min, no 1º andar do átrio deste Foro. Foi nomeado como Leiloeiro Oficial o Sr. VALDIVINO FERNANDES DE FREITAS, inscrito na Junta Comercial do estado de Goiás sob o nº 11.

Notificação Nº: 2219/2007

Processo Nº: RTN 00750-2005-053-18-00-1 3ª VT
RECLAMANTE...: SHIRLY APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LUCIANA NASCIMENTO SILVA
RECLAMADO(A): EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA + 001
ADVOGADO.....: NEUZA VAZ GONÇALVES DE MELO

DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 12/04/2007, foi prolatada a sentença de Embargos à execução dos autos epigrafados (fls. 576/577). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTES, os EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, Executado, em face de SHIRLY APARECIDA DOS SANTOS, Exequente, para o fim de determinar que sejam atualizados os cálculos de fls. 475/476, devendo ser deduzidos da conta os valores pagos à Embargada pela Embargante e comprovados por meio dos documentos de fls.

530/564, observando-se que a execução deverá prosseguir tão-somente quanto à importância atinente às parcelas a vencer, além da multa de 50% sobre o valor da 2ª parcela paga em atraso. Custas, relativas aos presentes Embargos, pela Executada, no importe de R\$ 44,26 (CLT, art. 789-A, V, acrescido pela Lei nº 10.537/2002, c/c a INTST nº 20/2002). Intimem-se as partes (Embargante e Embargado). Anápolis-GO, 12 de abril de 2007 (5ª-feira). QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2227/2007

Processo Nº: RT 00790-2005-053-18-00-3 3ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIA GEANE DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 003
ADVOGADO.....: AIRTON FERNANDES DE CAMPOS

DESPACHO: AO RECLAMANTE E 1º EXECUTADO: Vistos, etc. Primeiramente, esclareça-se que e inexistem bens penhorados nestes autos, vez que a penhora de fl. 49 foi desconstituída por meio do despacho de fl. 102, restando, pois, prejudicado o requerimento do 1º executado no sentido de que seja autorizada a transferência de todos os seus bens e equipamento para sua nova sede na cidade de Cotia (fls. 142/143). Com fulcro no art. 877 da CLT e no art. 575, II, do CPC, indefere-se o requerimento do 1º executado no sentido de que sejam os autos remetidos para a Comarca de Cotia-SP, valendo notar que eventual hasta pública naquela localidade somente será realizada se for efetivada penhora em bens que ali se encontrem, o que, evidentemente, dar-se-ia por meio da carta precatória. Ante a recusa do reclamante/exequente quanto ao bem indicado à penhora pelo 1º executado (fl. 153 - item 6), aguarde-se o cumprimento e consequente retorno da Carta Precatória Citação nº 039/2007 (fl. 141), observando-se que, após o decurso do prazo legal referente à citação do 3º e 4º executados (CLÁUDIO ALFREDO HAHN e ELIANE REGINA DE OLIVEIRA HAHN), deverão ser adotadas as providências determinadas na decisão de fls. 138/139. Por outro lado, proceda-se à reserva, nos autos do processo nº 0844-2005-053-18-00-0 desta Vara, do montante alusivo ao crédito em execução nestes autos, conforme requerido pelo reclamante/exequente em 152. Efetivada a reserva de crédito, aguarde-se eventual disponibilização de valor. Intime-se o reclamante/exequentes e o 1º executado. Anápolis-GO, 13 de abril de 2007 (6ª-feira). Quéssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2228/2007

Processo Nº: RT 00548-2006-053-18-00-0 3ª VT
RECLAMANTE...: IVONE MENDES DA SILVA
ADVOGADO.....: ANTONIO LUIZ DA SILVA AMORIM
RECLAMADO(A): LABORATÓRIO ITAFARMA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: OSVALDO ALVES BORGES

DESPACHO: ÀS PARTES: Vistos, etc. considerando que no Edital de Praça e Leilão nº 056/2007 (v. fls. 99/100) ficou estabelecido que a alienação, em praça, do bem penhorado nos autos apenas seria levada a efeito mediante oferta de lance igual ou superior à avaliação e ante a proximidade da data designada para leilão, deixa-se de homologar a arrematação noticiada em fl. 104, para determinar a realização do leilão já designado para o dia 30/04/2007, 09h05min. Aguarde-se, pois, a realização do leilão, ficando facultado à arrematante, Sr.ª MARIA APARECIDA DE MELO LIMA, a sua participação no certame, ocasião em que poderá complementar o lance oferecido em caso de haver outros licitantes.

Intimem-se as partes, bem como a arrematante. Anápolis-GO, 13 de abril de 2007 (6ª-feira). Quéssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2221/2007

Processo Nº: RT 00133-2007-053-18-00-8 3ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO HEBERT LEANDRO DA SILVA
ADVOGADO.....: EDSON VERAS DE SOUSA
RECLAMADO(A): ODILON FERREIRA GARCIA + 002
ADVOGADO.....: VICTOR AURELIO FIGUEIREDO

DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 12/04/2007, foi prolatada a sentença de Embargos Declaratórios dos autos epigrafados (fls. 571/572). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: ISSO POSTO, julgo IMPROCEDENTES os EMBARGOS DECLARATÓRIOS opostos pelos Reclamados, ODILON FERREIRA GARCIA, CARLOS FERREIRA GARCIA e JOSÉ OSVALDO PEDERSOLLI, em face do Reclamante, JOÃO HEBERT LEANDRO DA SILVA, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Intimem-se as partes. NADA MAIS. QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2230/2007

Processo Nº: RT 00168-2007-053-18-00-7 3ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO DE JESUS RIBEIRO
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES RIBEIRO
RECLAMADO(A): CARTA GOIÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.
ADVOGADO.....: BRUNO ROCHA DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Vistos, etc. Em que pese a desistência do reclamante quanto à realização da perícia médica (v. fl. 297), considerando a discricionariedade de que goza o Juiz na direção do feito, particularmente no que concerne à busca da verdade real (artigo 765 da CLT), mantém-se a realização da aludida perícia. Intime-se o reclamante...Anápolis-GO, 13 de abril de 2007 (6ª-feira). Quéssio César Rabelo, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2207/2007

Processo Nº: AEM 00198-2007-053-18-00-3 3ª VT
REQUERENTE...: UNIÃO (PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

ADVOGADO.....:
REQUERIDO(A): IPANEMA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA. + 001
ADVOGADO.....: DR.ZULMAR FERREIRA MELAZZO

DESPACHO: Fica a executada intimada para tomar ciência do recebimento, por esta Especializada, dos autos supra-referidos, os quais tramitam na Justiça Comum Estadual e Federal sob os números (200400629008) e (2006.35.02.012000-0) respectivamente, nos termos do art. 180, II e parágrafo único, do Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª Região.

No dia 11/04/2007, foi prolatada a sentença de Exceção de Pré-Executividade dos autos epigrafados (fls. 84/85). Fica a executada intimada do DISPOSITIVO da referida sentença: ANTE O EXPOSTO, REJEITO a Exceção de Pré-Executividade oposta pela 1ª Executada, IPANEMA CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, em face da Exequente, UNIÃO, consoante os fundamentos supra, que integram esta conclusão. Todavia, considerando que foi concedido à Excipiente o parcelamento do débito, conforme demonstram os documentos de fls. 65/70, sendo certo que o parcelamento suspende a exigibilidade do crédito tributário (CTN, art. 151, VI, inciso incluído pela Lei Complementar nº 104/2001), e atendendo aos requerimentos contidos nas letras b e c de fl. 64, declaro suspensa a execução pelo prazo de 12 (doze) meses, findo o qual deverá ser intimada a Exequente-Excepta para se manifestar acerca do cumprimento do aludido parcelamento. Não há custas. Intimem-se as partes. Anápolis-GO, 11 de abril de 2007 (4ª-feira). QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho.

Notificação Nº: 2216/2007

Processo Nº: AC 00305-2007-053-18-00-3 3ª VT
AUTOR...: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE
ADVOGADO: LURDIMAR GONÇALVES RESENDE - DRA
RÉU(RÉ): ARISTON PEREIRA DE OLIVEIRA - ESPÓLIO DE (REP. POR SIONE GONZAGA SIQUEIRA DE OLIVEIRA)

ADVOGADO: JULIANO GALDINO TEIXEIRA
DESPACHO: ÀS PARTES: No dia 13/04/2007, foi prolatada a sentença dos autos epigrafados (fls. 42/47). Ficam as partes intimadas do DISPOSITIVO da referida sentença: Ante o exposto, resolvo rejeitar a preliminar de carência de ação e julgar procedentes, em parte, os pedidos, nos termos e parâmetros dos fundamentos, que este dispositivo integram. O Espólio-Reclamado deverá comprovar os recolhimentos previdenciários referentes às cotas do tomador e do prestador de serviços autônomos, sob pena de execução. A cota da Reclamante deverá ser deduzida de seu crédito, no que couber. Também autorizo a dedução do imposto de renda devido pela Reclamante, cujo recolhimento deverá ser comprovado nos autos. Custas, pelo Espólio-Reclamante, no valor de R\$68,20, calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$3.410,00. Intimem-se. Anápolis, aos 13 de abril de 2007. Quéssio César Rabelo, Juiz do Trabalho Substituto.

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 076/2007

PROCESSO Nº CPEX 00934-2006-053-18-00-2

Exequente : JOSÉ CÍCERO DA SILVA

Executada : EMPRESA DE SEGURANÇA DE ALAGOAS LTDA (N/P DO SÓCIO ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA)

O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica CITADA a executada, EMPRESA DE SEGURANÇA DE ALAGOAS LTDA - N/P DO SÓCIO ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, a importância de R\$ 8.538,03 (oit mil, quinhentos e trinta e oito reais e três centavos), correspondente à dívida judicial, atualizada até 01/10/2006, e custas executivas. E para que chegue ao conhecimento da Executada, EMPRESA DE SEGURANÇA DE ALAGOAS LTDA - N/P DO SÓCIO ANTÔNIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.Eu, Winder Ribeiro de Lima, Diretor de Secretaria subscrevi, aos onze de abril de dois mil e sete (4ª-feira).QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 075/2007

PROCESSO Nº AEXF 00268-2007-053-18-00-3

Exequente : UNIÃO

Executados: SANDRA DE OLIVEIRA SILVA ADORNO + 001

O Doutor QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Juiz do Trabalho da TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, ficam CITADAS as executadas, SANDRA DE OLIVEIRA SILVA ADORNO (CPF nº 798.072.161-68 e CNPJ nº 01.634.094/0001-13), pessoas física e jurídica, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias, garantirem a execução ou pagarem a importância de R\$ 2.823,06 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e seis centavos), correspondente à dívida Ativa, inscrição nº 11.5.00.000451-50, atualizada até o dia 24/03/2004. E para que chegue ao conhecimento das Executadas, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.Eu, Winder Ribeiro de Lima, Diretor de Secretaria subscrevi, aos onze de abril de dois mil e sete (4ª-feira).QUÉSSIO CÉSAR RABELO Juiz do Trabalho

QUARTA VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS-GO

Notificação Nº: 2975/2007

Processo Nº: RT 00351-2003-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO DE ASSIS BORGES CARVALHO

ADVOGADO.....: ELIANE JESUS OLIVEIRA HIPOLITO - DRA.

RECLAMADO(A): MEIRA CONSTRUÇÃO E COM. LTDA + 002

ADVOGADO.....: MARIA EDNA SANCHES

DESPACHO: DESPACHO DE FL. 163:

(...) 3 - Sejam desentranhados e entregues ao reclamado os documentos oriundos da Receita Federal que acompanharam o ofício de fl. 160, intimando-o para recebê-los no prazo de cinco dias. Na omissão, sejam inutilizados referidos documentos, certificando nos autos.

Notificação Nº: 2998/2007

Processo Nº: RT 00574-2006-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ CLEYTON TEIXEIRA MOTA

ADVOGADO.....: TAMAR EUNICE DA CRUZ SILVA

RECLAMADO(A): ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE

ADVOGADO.....: SEBASTIAO RICHELIEU DA COSTA

DESPACHO: Considerando os requerimentos formulados à fl. 118, intime-se o exequente para indicar, no prazo de 05 dias, o endereço da Escolinha de Futebol do Clube, bem como apresentar a tabela dos jogos em que a executada irá participar, para viabilizar a formalização da penhora de numerário. Intime-se. Em 11.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2995/2007

Processo Nº: RT 00843-2006-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: RODRIGO CARLOS MEDEIROS

ADVOGADO.....: CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRITO

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO LAGE E SOUZA LTDA

ADVOGADO.....: OTILIO ANGELO FRAGELLI

DESPACHO: Deverá o reclamante, no prazo de 05 dias, apresentar sua CTPS nesta Secretaria.

Notificação Nº: 2989/2007

Processo Nº: CCS 00931-2006-054-18-00-5 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: FLÁVIA FERNANDES GOMES

RÉU(RÉ): ITAIR NUNES DE LIMA

ADVOGADO: .

DESPACHO: Intime-se o exequente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 2994/2007

Processo Nº: CCS 01122-2006-054-18-00-0 4ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: ROGERIO MONTEIRO GOMES

RÉU(RÉ): URIAS DA SILVA MOREIRA

ADVOGADO: WILTON ALVES DE BRITO

DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 158/159, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

III - DISPOSITIVO

Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, conheço dos embargos e, no mérito, julgo-os procedentes, fazendo integrar à sentença originária o inteiro teor desta. Intimem-se. Anápolis-GO, 10 de abril de 2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2939/2007

Processo Nº: RT 00016-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: FERNANDO HONORATO DO NASCIMENTO

ADVOGADO....: ALEXANDRE MEIRELLES

RECLAMADO(A): INSTITUTO BRASIL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA.

ADVOGADO.....: ALESSANDRO GONÇALVES DA PAIXÃO

DESPACHO: FICAM AS PARTES INTIMADAS DE QUE FOI DESIGNADA A DATA DE 20/04/2007 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA RECLAMADA, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA.

Notificação Nº: 3017/2007

Processo Nº: RT 00017-2007-054-18-00-5 4ª VT

RECLAMANTE...: DUARTE JESUS DE LIMA

ADVOGADO.....: CARLOS ANTÔNIO SOUZA - DR

RECLAMADO(A): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ADVOGADO.....: IZELDE TEREZINHA ROSSET VENDRÚSCOLO

DESPACHO: 1 - Junte-se, apesar de intempestiva, a petição protocolizada sob o nº 861221. 2 - Tendo em vista que a competência desta Especializada é estabelecida em razão da matéria e não da pessoa, e tendo em vista que os pedidos e a causa de pedir deste processo referem-se a relação jurídica de natureza trabalhista, rejeito a preliminar sustentada pela reclamada quanto à incompetência da Justiça do Trabalho para processar e julgar o presente feito. 3 - Para averiguação quanto ao pleito de insalubridade fica determinada a realização de perícia, pelo que nomeio perito Ivan Beze Júnior, com o prazo de 15 dias para apresentação do laudo, contados após o prazo comum de 05 dias para que as partes, querendo, apresentem quesitos e assistentes técnicos, sob pena de preclusão. Em 30.03.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2991/2007

Processo Nº: RT 00032-2007-054-18-00-3 4ª VT

RECLAMANTE...: MARCILENE LEMES DE SOUSA

ADVOGADO.....: VALERIA MEIRE TORRES DE SENA

RECLAMADO(A): SANTÉ ANÁPOLIS FARMACÉUTICA LTDA.

ADVOGADO.....: CLAUDIO GONZAGA JAIME - DR

DESPACHO: Tomar ciência da sentença de fls. 121/122, cujo DISPOSITIVO é o seguinte:

III - DISPOSITIVO

Em consonância com os fundamentos, cujo teor se integra a esta conclusão, conheço dos embargos e, no mérito, julgo-os procedentes, em parte, fazendo integrar à sentença originária o inteiro teor desta. Intimem-se. Anápolis-GO, 11 de abril de 2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

Notificação Nº: 2988/2007

Processo Nº: RT 00063-2007-054-18-00-4 4ª VT

RECLAMANTE...: RAIMUNDO NONATO FEITOSA DA SILVA

ADVOGADO.....: VERA LÚCIA LUÍZA DE ALMEIDA CANGUSSU

RECLAMADO(A): CONSTRUHAB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO.....: WALTER PEREIRA

DESPACHO: A PATRONA DO EXEQUENTE: Intime-se o exequente para, querendo, apresentar impugnação ao cálculo, prazo legal, nos termos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 2997/2007

Processo Nº: RT 00358-2007-054-18-00-0 4ª VT

RECLAMANTE...: ANDRA GONÇALVES LIMA

ADVOGADO.....: LUIZ MIGUEL RODRIGUES BARBOSA

RECLAMADO(A): BANCO SANTANDER BANESPA S.A.

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Trata-se de reclamação trabalhista proposta por Andra Gonçalves Lima em desfavor de Banco Santander Banespa S.A, em que houve pedido de antecipação dos efeitos da tutela requerendo a reclamante a sua reintegração

junto ao reclamado. Alega a ocorrência de suspensão do contrato de trabalho em decorrência de percepção de auxílio-doença, fato que impede a rescisão contratual e que, ainda assim, foi demitida por justa causa. A verossimilhança das alegações, contudo, poderão ser melhor aferidas com a apresentação da defesa e documentos. Assim, aguarde-se a realização da audiência já designada, momento em que será novamente apreciado o pedido em questão. Intime-se a reclamante. Em 11.04.2007. Cleuza Gonçalves Lopes Juíza do Trabalho.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3730/2007

Processo Nº: RTV 00031-2001-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: MARILENE BARBOSA DA COSTA
RECLAMADO(A): FONTNELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo, em 30 (trinta) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando, desta feita, que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 3751/2007

Processo Nº: RT 00353-2002-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: ESPOLIO DE ANTONIO UBALDO DE ABREU
INVENTARIANTE ELVINA DURAES GOMES
ADVOGADO.....: JOSELIA DE ALCANTARA GALASSO
RECLAMADO(A): SEBASTIÃO BÁRBARA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: MARCELO FERREIRA RAMOS DE OLIVEIRA
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerando:- que trata-se de execução relativa ao crédito da exequente, contribuições previdenciárias e custas;- que a presente execução encontrava-se paralisada há mais de um ano por inércia da parte interessada, bem como pela impossibilidade de localização de bens do devedor;- que decorrido o prazo de suspensão estabelecido pelo artigo 40 da Lei 6.830/80, de aplicação subsidiária, os credores mais uma vez instados a indicar meios efetivos de prosseguimento do feito, inclusive, expressamente advertidos dos efeitos decorrentes de sua inércia, quedaram-se silentes; - que a Portaria nº 49 - MF, de 01/04/2004, autoriza a não inscrição, como dívida ativa da União, de débitos com a Fazenda Nacional de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais) e, ainda, o não ajuizamento das execuções fiscais de débitos de valor igual ou inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), e mormente, - a inviabilidade prática desta execução. Resolvo expedir certidão de crédito, nos termos do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Expeça-se, pois, as competentes certidões de crédito da reclamante e do INSS. Para tanto, intimem-se. Proceda-se ao desbloqueio das movimentações financeiras do devedor. Proceda-se, ainda, ao desembargo de veículos da executada e/ou seus sócios-proprietários porventura bloqueados no DETRAN-GO. Após, estando em condições, archive-se o feito. Fica o reclamante intimado para comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho no prazo de 05 dias a fim de retirar Certidão de Crédito com cópia de documento.

Notificação Nº: 3716/2007

Processo Nº: RT 01290-2003-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: RENATO RODRIGUES SALIBA
ADVOGADO.....: HENRIQUE ROCHA NETO
RECLAMADO(A): F. G. R. CONSTRUTORA S/A
ADVOGADO.....: MARINA PEIXOTO DE CARVALHO CRAVEIRO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Considerado que a petição de fls.1015/1016 foi assinada digitalmente, conforme documento de fl.1018, chama-se o feito à ordem para tornar sem efeito a determinação de fl.1047. Intime-se o reclamante. Feito, façam-se conclusos os autos.

Notificação Nº: 3729/2007

Processo Nº: RT 01542-2003-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ADENILDE DO BONFIM PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: RUBENS MENDONÇA
RECLAMADO(A): QUALY SERVICE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA + 002
ADVOGADO.....: MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo, em 30 (trinta) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando, desta feita, que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 3731/2007

Processo Nº: RT 00618-2004-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO DOMINI PEREIRA
ADVOGADO.....: RODRIGO MOIANA DE TOLEDO
RECLAMADO(A): MARCELO TEIXEIRA CUSTÓDIO DE SOUZA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a credora/reclamante a indicar a este Juízo, em 30 (trinta) dias, meios efetivos de prosseguimento da presente execução, salientando, desta feita, que seu silêncio poderá acarretar o arquivamento dos autos, com expedição de certidão de crédito.

Notificação Nº: 3742/2007

Processo Nº: RT 01171-2004-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DAS DORES GOMES PEREIRA
ADVOGADO.....: MARIZETE INÁCIO DE FARIA MOURA
RECLAMADO(A): GERALDO CEZARIO DE JESUS & LTDA (CEMITERIO JARDIM DA PAZ)
ADVOGADO.....: CAMILA CRISPIM BAIOCCHI HERMANO VINAUD
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Intime-se a reclamante a, no prazo de 05 (cinco) dias, informar a este Juízo, acerca do integral cumprimento do acordo homologado às fls.899.

Notificação Nº: 3726/2007

Processo Nº: RT 01285-2004-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JARBAS NATAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: LUDMILA DE CARVALHO MENEZES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Dê-se ciência à procuradora da reclamada do inteiro teor da certidão de fl.417, exarada pelo oficial de justiça, para informar a este Juízo, em 05 (cinco) dias, o novo endereço da sua constituinte. Sem prejuízo da determinação supra, diligência a Secretaria desta Vara junto ao Sistema Serpro, com fins de localizar o endereço da devedora.

Notificação Nº: 3749/2007

Processo Nº: RT 01320-2005-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JOANA DARCI ROSA DA SILVA + 002
ADVOGADO.....: RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO(A): OSCIP DA SAÚDE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE HIDROLÂNDIA + 002
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Libere-se o crédito ao seu titular. Intime-se. Feito, providencie a Secretaria desta Vara os recolhimentos necessários. Após, devolva-se os autos da RPV nº 00297/2006 ao Setor de Precatório e Requisitório para registro e demais providências que se fizerem necessárias. Após, estando em condições, archive-se o presente feito.

Notificação Nº: 3728/2007

Processo Nº: RT 00035-2006-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: THIAGO FERREIRA DA SILVA MORATO
ADVOGADO.....: WESLEY ALVES MARTINS DE LIMA
RECLAMADO(A): DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS O TOCANTINENSE + 001
ADVOGADO.....: WILSON IRAMAR CRUVINEL
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE Vista ao exequente para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.147 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3769/2007

Processo Nº: CPE 00225-2006-081-18-00-6 1ª VT
EXEQUENTE...: SEBASTIÃO DO CARMO MARTINS E INSS
ADVOGADO.....: ANTENOR JOSÉ FERREIRA
EXECUTADO(A): ANTÔNIO DA SILVA FERRO SOBRINHO
ADVOGADO.....: ANA CLÁUDIA DA SILVA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES
Considerando que o lance ofertado corresponde à mais da metade do valor da avaliação do bem levado à leilão, julgo-o bom, pelo que homologo a arrematação havida. Em sendo assim, expeça-se o respectivo auto, intimando, em seguida, o arrematante para assiná-lo. Decorrido o prazo para interposição de eventuais embargos, ressaltando que tal prazo iniciar-se-á a partir da ciência, pela executada, deste despacho, expeça-se a competente Carta de Arrematação, bem como o competente mandado de entrega de bens. Intimem-se as partes e o arrematante

Notificação Nº: 3720/2007

Processo Nº: RTN 00301-2006-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIDELMA ALVES DE SOUSA + 001
ADVOGADO.....: VALACI JOSÉ DE FREITAS
RECLAMADO(A): EXPRESSO CAMPOS BELOS LTDA.
ADVOGADO.....: ALGRIBERTO EVANGELISTA
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES
Informe a Vossa Senhoria que a presente CP foi enviada a VT de Formosa-GO, em razão de que a testemunha a ser ouvida reside nessa cidade, conforme averiguado pelo Sr. Oficial de Justiça desta Unidade, e dado o caráter itinerante das CPs.

Notificação Nº: 3746/2007

Processo Nº: CCS 00696-2006-081-18-00-4 1ª VT
AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LUDMILLA FERREIRA DE SOUZA

RÉU(RÉ): GILMAR JOSÉ VIEIRA

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a credora/reclamante a requerer a este Juízo, em 30 (trinta) dias, o que entender de direito. Após, conclusos

Notificação Nº: 3745/2007

Processo Nº: RTN 00794-2006-081-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: OMAR PAULINO CRISPIM BAIOCCHI

ADVOGADO....: LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

RECLAMADO(A): JERSON MACIEL DA SILVA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Abra-se vista ao credor, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da peça de fl.213

Notificação Nº: 3762/2007

Processo Nº: RT 00835-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: WILSON FRANCISCO CORREIA

ADVOGADO....: JOSÉ ROBERTO FURLANETTO DE ABREU JÚNIOR

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO APARECIDENSE DE EDUCAÇÃO (MANTENEDORA DA FACUDADE ALFREDO NASSER-UNIFAN)

ADVOGADO....: LAISE ALVES DE FREITAS

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Recolha-se o respectivo mandado. Após, intime-se o exequente a manifestar-se acerca do bem indicado à penhora pela devedora, no prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 3721/2007

Processo Nº: RT 01042-2006-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ PEDRO TEIXEIRA

ADVOGADO....: ISMAEL GOMES MARÇAL

RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO....: PIETRO GIOVANNI DE LIMA CAMPO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Tomar ciência que nos autos em epígrafe foi prolatada Sentença de Embargos de Declaração em 11/04/2007, cujo teor encontra-se à disposição através do Site www.trt18.gov.br, de acordo com o disposto no art. 1º da Portaria TRT 18º GP/GDG Nº 216/2003, ou na Secretaria desta Vara.

Notificação Nº: 3727/2007

Processo Nº: RT 01277-2006-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ROZILENE JOSÉ SEVERO

ADVOGADO....: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. + 001

ADVOGADO....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Sem prejuízo de ulterior análise do pleito de fls.167, intime-se a reclamante a juntar nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, cópias dos contracheques recebidos durante o contrato de trabalho com a reclamada, conforme determinado na decisão prolatada às fls.162/164.

Notificação Nº: 3750/2007

Processo Nº: RT 01296-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: JAIR RODRIGUES NERES

ADVOGADO....: LUCYMARA DA SILVA CAMPOS

RECLAMADO(A): ARCO VERDE REPRESENTAÇÕES LTDA

ADVOGADO....: TADEU DE ABREU PEREIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES

Considerando que a devedora comprovou seu enquadramento no Simples (fl.197), intime-a para informar que deverá recolher, somente, a contribuição previdenciária - cota parte do obreiro.No que tange ao pleito de fl.192 e considerando o despacho de fl.194, intime-se o credor/reclamante a requerer a este Juízo, em 30 (trinta) dias, o que entender de direito.

Notificação Nº: 3736/2007

Processo Nº: RT 01386-2006-081-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO LEITE DE ANDRADE

ADVOGADO....: LILIANE VANUSA SODRÉ BARROSO

RECLAMADO(A): FAVORITA DE GOIÁS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO....: HILÁRIO MÁRIO TONDANDEL

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Expeça-se novo Mandado de Citação Penhora e Avaliação (fl.205) para que seja cumprido, desta feita, no endereço da devedora informado no documento de fl.215.Surtindo êxito a diligência supra, proceda a Secretaria desta Vara à

retificação do endereço da devedora na capa dos autos e demais registros pertinentes.Indefere-se, por ora, o pleito do credor/reclamante (fl.212).

Notificação Nº: 3744/2007

Processo Nº: RT 01517-2006-081-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: CLEUDIMA SOUZA ROCHA

ADVOGADO....: RUBENS MENDONÇA

RECLAMADO(A): DOM BOSCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA + 001

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Intime-se a reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, entregar sua CTPS na Secretaria desta Vara do Trabalho.Tendo recebido o referido documento, intime-se a reclamada, via edital, para:- proceder a anotação e baixa da CTPS da autora, constando término do contrato de trabalho em 15.04.2006, sob pena da Secretaria desta Vara fazê-la; - comprovar o recolhimento dos depósitos fundiários na conta vinculada do obreiro sobre todo o período laborado, e verbas deferidas onde cabíveis, além da multa de 40%;- entregar na Secretaria desta Vara as guias do TRCT, no código 01, e do Seguro-desemprego, sob pena de execução direta do valor correspondente.Para tanto, assinalo o prazo de 05 (cinco) dias.Decorrido in albis o prazo assinalado, certifique-se. Após, providencie-se as anotações na CTPS da autora, intimando-a, em seguida, para receber sua CTPS já devidamente anotada.Em seguida, encaminhem-se os presentes autos à Contadoria deste Juízo para liquidação de sentença.

Notificação Nº: 3772/2007

Processo Nº: RT 01825-2006-081-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JEAN CARLO DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: DIOGO RAPHAEL OLIVEIRA GOULÃO

RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA. + 001

ADVOGADO....: MÔNICA OTTONI BARBOSA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE

Vista ao Reclamante e ao INSS (exequentes) para manifestarem-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.263 prazo de 10 dias.

Notificação Nº: 3741/2007

Processo Nº: AAT 01836-2006-081-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: DOMINGOS SABINO DANTAS

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RÉU(RÉ): SPECTRO CONSULTORIA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: WILLAM ANTONIO DA SILVA

DESPACHO: AO PROCURADOR DO REU

Defiro a reabertura do prazo conforme requerido as fls.155

Notificação Nº: 3725/2007

Processo Nº: RT 02020-2006-081-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALTOMIR LAURIANO BATISTA

ADVOGADO....: JOAQUIM MIGUEL DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): NILSON ALVES BORGES + 001

ADVOGADO....: SEBASTIAO XAVIER RODUVALHO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Dê-se ciência ao procurador do reclamado do inteiro teor da certidão de fl.74, exarada pelo oficial de justiça, para informar a este Juízo, em 05 (cinco) dias, o novo endereço do seu constituinte.Sem prejuízo da determinação supra, diligência a Secretaria desta Vara junto ao Sistema Serpro, com fins de localizar o endereço do devedor.

Notificação Nº: 3717/2007

Processo Nº: AAT 02227-2006-081-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: LIDIA RODRIGUES LIMA DA SILVA

ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO

RÉU(RÉ): VIP LIMPEZA E SERVIÇO LTDA.

ADVOGADO: DELCIDES DOMINGOS DO PRADO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO

Intimação ao advogado do reclamado para ter vista dos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3774/2007

Processo Nº: AAT 02384-2006-081-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: VENON FERREIRA ARAÚJO

ADVOGADO: SALET ROSSANA ZANCHETTA

RÉU(RÉ): CONSPAN - CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: CERJANA GONCALVES HUMMEL PEDREIRO

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES

Considerando o inteiro teor da petição de fl.110, indique a Secretaria desta Vara o nome de outro perito para realização dos trabalhos. Feito, abra-se vista à reclamada, por 05 (cinco) dias, para manifestação acerca da petição de fl.108.Após, conclusos.

Perito indicado Dr.Rodrigo Leite de Sousa.

Notificação Nº: 3771/2007

Processo Nº: RT 02526-2006-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS VILMAR TEODORO
ADVOGADO.....: MÔNICA CRISTINA DAS CHAGAS
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA AVESTRUZ MASTER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO (REP. P/ ADM. JUDICIAL SÉRGIO REIS CRISPIM)
ADVOGADO.....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMADO
Intimação a reclamada para anotação na CTPS do reclamante, conforme estabelecido em sentença, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3755/2007

Processo Nº: RT 02559-2006-081-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSEFA JORGE DE PINHO
ADVOGADO.....: JOSÉ CARLOS DOS REIS
RECLAMADO(A): CIPA - INDUSTRIAL DE PRODUTOS ALIMENTARES
ADVOGADO.....: ANDRÉ SOUSA CARNEIRO
DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES
Incluem-se os presentes autos na pauta do dia 05/06/2007, às 15:00h, para audiência de prosseguimento, devendo a Secretária do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.

Notificação Nº: 3724/2007

Processo Nº: RT 00191-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: WALLESSON RIBEIRO DE JESUS
ADVOGADO.....: ANDRÉZIA ALVES DE CARVALHO
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRRO)
ADVOGADO.....: ISONEL BRUNO DA SILVEIRA NETO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Homologam-se os cálculos de fls.55/60 para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.Em observância ao disposto no artigo 879, §3º da CLT, intime-se o INSS, via postal, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca dos cálculos ora homologados, sob pena de preclusão.Cite-se a devedora, na pessoa do administrador judicial, salientando que o executado poderá opor embargos, caso queira, no prazo legal, independentemente da garantia do Juízo. Intime-se, ainda, o credor/reclamante para, querendo, impugnar os cálculos de liquidação, independentemente da segurança do Juízo.No silêncio das partes, expeça-se a respectiva certidão de crédito para habilitação no processo falimentar.Após, estando em condições, archive-se o feito.

Notificação Nº: 3775/2007

Processo Nº: RT 00234-2007-081-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO DAMILTON MOURA DA SILVA
ADVOGADO.....: GENI PRAXEDES
RECLAMADO(A): GERDAU AÇOS LONGOS S.A.
ADVOGADO.....: MIRELA SILVA PEDROSO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Vista ao exequente para manifestar-se nos autos acerca da certidão exarada pelo Sr. Oficial de Justiça à fl.405 prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 3743/2007

Processo Nº: RT 00438-2007-081-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: JURACY DE FRANÇA BARROS
ADVOGADO.....: MARCIA HELENA DA SILVA FREITAS
RECLAMADO(A): V.R.C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
ADVOGADO.....: HENRY BENEVIDES SANTOS
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita ao reclamante (fl.102), eis que atendidos os requisitos disposto na Lei nº 7115/83 (fl.103).Em sendo assim, isento o autor do pagamento das custas processuais.Dê-se ciência.Após, estando em condições, archive-se o feito.

Notificação Nº: 3760/2007

Processo Nº: RT 00447-2007-081-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JAILTON BATISTA DE MORAIS
ADVOGADO.....: CHRYSYAN ALVES SCHUH
RECLAMADO(A): TESCON ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE
Incluem-se os presentes autos na pauta do dia 30/04/2007, às 13h40min., para realização de audiência UNA, devendo a Secretária do Juízo providenciar o que for necessário para tanto.Saliente-se que a reclamada deverá ser citada por meio de oficial de justiça, conforme deliberado em Ata (fl.24).

Notificação Nº: 3734/2007

Processo Nº: RT 00553-2007-081-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: CLÁUDIO JOSÉ ORCINO
ADVOGADO.....: ROSA MARIA DUARTE RIBEIRO
RECLAMADO(A): TAC TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.

ADVOGADO.....: ANDRE LUIS NOGUEIRA

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES
A Secretária do Juízo deverá observar a solução dada a este feito para fins estatísticos.1- Retire-se o feito da pauta.2- Homologo, na forma abaixo descrita, o acordo formalizado, às fls. 35/36, pelas partes litigantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.3- O recolhimento da contribuição social ficará a cargo da parte ré e deverá incidir sobre o valor explicitado no acordo entabulado entre as partes, observando-se, fielmente, contudo, a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, declinadas na peça preambular. 4- Custas processuais, pelas partes, no importe de R\$ 20,00, calculadas sobre o valor da avença (R\$ 1.000,00), isento o reclamante de sua cota-parte, em razão da declaração expressa na exordial.Custas executivas, se houver, pela reclamada, nos termos do disposto no artigo 789-A acrescentado à Consolidação das Leis do Trabalho pela Lei nº 10.537, de 27/08/2002, até o efetivo pagamento. 5- Imposto de renda nos termos da legislação pertinente, se houver, pela reclamada. Também para este fim deverá ser observado a proporcionalidade existente entre as parcelas de caráter salarial e indenizatório, declinadas na petição inicial. 6- Intimem-se as partes desta decisão, pela via mais rápida.7- Encaminhem-se os presentes autos à Seção de Cálculos para apuração dos encargos decorrentes da avença ora homologada. 8- Feito, intime-se a parte ré, diretamente, a comprovar os recolhimentos devidos, no prazo de 30 (trinta) dias.9- Encaminhe cópia deste despacho ao INSS.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

Notificação Nº: 3693/2007

Processo Nº: RT 01103-2004-082-18-00-1 2ª VT
RECLAMANTE...: ELIMAR BASÍLIO DE SOUZA + 001
ADVOGADO.....: ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA
RECLAMADO(A): COMPACTA COMÉRCIO DE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA.
ADVOGADO.....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO CREDOR:
Requerer o que for de seu interesse, em 30(trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório,

Notificação Nº: 3675/2007

Processo Nº: RT 01270-2004-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON DE FREITAS REZENDE
ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA. + 001
ADVOGADO.....: ANNA PAULA GONÇALVES FERREIRA
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes:
Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos à execução, mantendo-se inalterados os cálculos de fls. 388/401. Custas pela embargante, nos termos do artigo 789-A, da CLT, no importe de R\$ 44,26. Intimem-se as partes e o INSS. Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 3676/2007

Processo Nº: RT 01270-2004-082-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON DE FREITAS REZENDE
ADVOGADO.....: NEIDE MARIA MONTES
RECLAMADO(A): BRASIL TELECOM S.A. + 001
ADVOGADO.....: CRISTINA SILVA ROSA E OUTROS
DESPACHO: Aos Procuradores das Partes:
Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: 'CONCLUSÃO. Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos à execução, mantendo-se inalterados os cálculos de fls. 388/401. Custas pela embargante, nos termos do artigo 789-A, da CLT, no importe de R\$ 44,26. Intimem-se as partes e o INSS. Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO.'

Notificação Nº: 3682/2007

Processo Nº: RT 00434-2005-082-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: KELLY CRISTINA PERES DE SOUZA
ADVOGADO.....: IVO EDUARDO BOARETO
RECLAMADO(A): CONCREPAV PAVIMENTAÇÃO E ARTEFATOS CIMENTO LTDA. + 001
ADVOGADO.....: JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Ficar ciente de que a praça/leilão designados nos autos supra FORAM NEGATIVOS, devendo manifestar-se, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 3683/2007

Processo Nº: RT 00679-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: NAIANY CHAVES FONSECA

ADVOGADO.....: JAKSON PINA OLIVEIRA

RECLAMADO(A): RANCHO.S 30 S/C LTDA.

ADVOGADO.....: MARCUS VINICIUS SOARES VIEIRA.

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente de que a praça/leilão designados nos autos supra FORAM NEGATIVOS, devendo manifestar-se, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 3692/2007

Processo Nº: RT 00753-2006-082-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: NOEMI LOPES CARNEIRO

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): NOVA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

ADVOGADO.....: GERSON PINHEIRO DE LEMOS JÚNIOR

DESPACHO: AO PROCURADOR DO CREDOR:

Requerer o que for de seu interesse, em 30(trinta) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório,

Notificação Nº: 3679/2007

Processo Nº: RT 00830-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: GEANDRO SOARES DA SILVA

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): MONT MAQ MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Vista, por 30(trinta) dias, dos documentos enviados pela Receita Federal, sendo permitida vista às partes e procuradores, no balcão e sem extração de cópias.

Notificação Nº: 3678/2007

Processo Nº: RT 00997-2006-082-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: DANIEL RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO.....: MARCIENE MENDONÇA DE REZENDE

RECLAMADO(A): FLÁVIOS CALÇADOS E ESPORTES LTDA.

ADVOGADO.....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA:

Comprovar o recolhimento das custas processuais, contribuição previdenciária e IRRF, em 10(dez) dias, sob pena de execução.

Notificação Nº: 3685/2007

Processo Nº: RT 01228-2006-082-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO.....: LUCIANO MACHADO PAÇO

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA;

Ficar ciente do despacho de fl. 260, cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. A juntada de cópia do comprovante do recolhimento do depósito recursal não socorre as pretensões da reclamada porque o depósito recursal, além de ser recolhido, tem que ser juntado dentro do prazo para interposição do recurso ordinário, o que não ocorreu. Com relação à alegação de possível desvio de documento, nenhum elemento foi trazido pela reclamada que comprove o fato. Não compete a este Juízo abrir procedimento investigatório de ato praticado pelo Setor que recebeu a petição em Goiânia-GO, através de protocolo integrado. Assim sendo, mantenho o despacho que denegou o recurso, restando indeferido o pedido de reconsideração. Intime-se. Em 13.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3660/2007

Processo Nº: RT 01238-2006-082-18-00-9 2ª VT

RECLAMANTE...: MARCOS ANTÔNIO PEREIRA RODRIGUES

ADVOGADO.....: ALFREDO MALASPINA FILHO

RECLAMADO(A): KEPLER WEBER S.A HOLDING + 002

ADVOGADO.....: SÉRGIO DE ARAÚJO LOPES

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

VISTA DA CERTIDÃO SUPRA, A QUAL INFORMA QUE A NOTIFICAÇÃO DE FL. 207, ENDEREÇADA AO RECLAMANTE, FOI DEVOLVIDA PELOS CORREIOS, NO DIA 11/04/2007, COM A SEGUINTE INFORMAÇÃO: ' DESCONHECIDO - INFORMAÇÃO ESCRITA PELO PORTEIRO OU SÍNDICO', DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO SEU CONSTITUINTE ATÉ A DATA DA AUDIÊNCIA E CIENTIFICÁ-LO DESTA.

Notificação Nº: 3681/2007

Processo Nº: RT 02192-2006-082-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: WANDER MOREIRA SEVERO

ADVOGADO.....: HANNIEL DE OLIVEIRA SERRA

RECLAMADO(A): PLÁSTICO ESTRELA DÁLVA LTDA. (REP. PELO SÓCIO MARCELO CAETANO BARBOSA)

ADVOGADO.....: IRINA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

Ficar ciente de que a praça/leilão designados nos autos supra FORAM NEGATIVOS, devendo manifestar-se, em 30(trinta) dias.

Notificação Nº: 3686/2007

Processo Nº: RT 02193-2006-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: SEBASTIÃO HÉRCULES DO NASCIMENTO

ADVOGADO.....: WASHINGTON LUIZ CARDOSO DA FONSECA

RECLAMADO(A): AGREMIÇÃO ESPORTIVA CANESENSE (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA)

ADVOGADO.....: HERMETO DE CARVALHO NETO

DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:

ENTREGAR A CTPS, EM 10(DEZ) DIAS, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

Notificação Nº: 3665/2007

Processo Nº: RT 02475-2006-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIO FALONI DA COSTA

ADVOGADO.....: MATILDE DE FATIMA ALVES

RECLAMADO(A): CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Ficarem cientes da decisão de fl. 169, cujo teor segue transcrito:PROCESSO Nº : 02475-2006-082-18-00-7.RECLAMANTE : CÉLIO FALONI DA COSTA.RECLAMADAS : CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA + 01 Submetida a reclamação trabalhista a julgamento foi o mesmo CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Vistos, etc. O reclamante apresentou planilha de diferenças de comissões (fls. 148/155) e juntou documentos (fls. 156/158).A reclamada manifestou a respeito da planilha e documentos supra, conforme petição de fls. 161/163.Pois bem, foi estabelecida controvérsia a respeito da correção ou não dos levantamentos procedidos pelo reclamante na planilha de fls. 148/155. Assim, de forma a evitar-se a produção de perícia contábil, determino que o reclamante retifique a planilha supra, no prazo de 10 (dez) dias, inserindo nova coluna, após a 2ª coluna ('Valor da Venda'), de forma a apontar a que folhas dos autos obteve o valor da venda. A determinação supra visa indicar as origens das vendas e das alegadas comissões não pagas, de forma a permitir a conferência da planilha. Em seguida, dê-se vista à reclamada, também pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação.Após, voltem os autos conclusos para novas deliberações, inclusive para verificação da necessidade ou não de produção de perícia contábil. Intimem-se. Aparecida de Goiânia-GO, 12 de abril de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 3666/2007

Processo Nº: RT 02475-2006-082-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIO FALONI DA COSTA

ADVOGADO.....: MATILDE DE FATIMA ALVES

RECLAMADO(A): CORALSAT SEGURANÇA LTDA. + 001

ADVOGADO.....: CARLO ADRIANO VENCIO VAZ

DESPACHO: AOS PROCURADORES DAS PARTES:

Ficarem cientes da decisão de fl. 169, cujo teor segue transcrito:PROCESSO Nº : 02475-2006-082-18-00-7.RECLAMANTE : CÉLIO FALONI DA COSTA.RECLAMADAS : CORAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA + 01 Submetida a reclamação trabalhista a julgamento foi o mesmo CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA. Vistos, etc. O reclamante apresentou planilha de diferenças de comissões (fls. 148/155) e juntou documentos (fls. 156/158).A reclamada manifestou a respeito da planilha e documentos supra, conforme petição de fls. 161/163.Pois bem, foi estabelecida controvérsia a respeito da correção ou não dos levantamentos procedidos pelo reclamante na planilha de fls. 148/155. Assim, de forma a evitar-se a produção de perícia contábil, determino que o reclamante retifique a planilha supra, no prazo de 10 (dez) dias, inserindo nova coluna, após a 2ª coluna ('Valor da Venda'), de forma a apontar a que folhas dos autos obteve o valor da venda. A determinação supra visa indicar as origens das vendas e das alegadas comissões não pagas, de forma a permitir a conferência da planilha. Em seguida, dê-se vista à reclamada, também pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestação.Após, voltem os autos conclusos para novas deliberações, inclusive para verificação da necessidade ou não de produção de perícia contábil. Intimem-se. Aparecida de Goiânia-GO, 12 de abril de 2007.Antônio Gonçalves Pereira Júnior.Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 3688/2007

Processo Nº: RT 02785-2006-082-18-00-1 2ª VT

RECLAMANTE...: REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA VARGAS

ADVOGADO.....:

RECLAMADO(A): MARIA BAHIA PEIXOTO VALADÃO

ADVOGADO.....: KEYNER FERREIRA DO AMARAL

DESPACHO: AO PROCURADOR DA RECLAMADA:

Ficar ciente do despacho de fl. 23 , cujo teor é o seguinte: ' Vistos, etc. Com fulcro na Portaria nº 1.293/05 do INSS, que estabelece o valor-piso de R\$ 120,00 para execuções de parcelas previdenciárias processadas na 18ª Região desta Justiça Especializada, deixo de proceder a presente execução, cujo valor corresponde a R\$ 73,50. Intimem-se o INSS e a reclamada. Após, aguarde-se por 30(trinta) dias. No silêncio, arquivem-se os autos. Em 13.04.2007. DANIEL VIANA JÚNIOR, JUIZ DO TRABALHO'.

Notificação Nº: 3671/2007

Processo Nº: RT 00267-2007-082-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: ALCIDES SIMÃO

ADVOGADO....: ISMAEL MARÇAL

RECLAMADO(A): FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

ADVOGADO....: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DE VIVEIROS

DESPACHO: Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: '3 - CONCLUSÃO. Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por ALCIDES SIMÃO em desfavor de FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., decido: 3.1 - Extinguir o processo com resolução do mérito, relativamente ao período de 8.2.1963 a 12.2.2002, na forma do art. 269, IV, do CPC, de aplicação subsidiária, observadas as exceções contidas no item 2.2 da fundamentação e admitida a anotação na CTPS do reclamante; 3.2 - JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, PARA: 3.2.1 - Declarar a nulidade das contratações do reclamante através de empresas interpostas, conforme anotações contidas na CTPS (fls. 53/145) e demais documentos indicados nesta fundamentação, por afrontarem preceitos constitucionais e a legislação trabalhista (art. 9º da CLT), também ficando declarada a nulidade do aviso prévio do empregador (Sondotécnica Engenharia de Solos S/A) e da dispensa operada em 6.7.2005; 3.2.2 - Declarar a existência de vínculo de emprego entre as partes em contrato de trabalho uno de 8.2.1963 até a presente data e ainda em curso, mantidas as funções exercidas e a de técnico III a partir de 6.2.2002, ficando garantido ao reclamante o acompanhamento da evolução salarial dos empregados da reclamada ocupantes dos mesmos cargos/funções e/ou similares no período contratual; 3.2.3 - Determinar, de ofício, a anotação da CTPS do autor quanto ao contrato de trabalho, na forma e evolução salarial contida no item 3.2.2 supra. Para tanto, o reclamante deverá entregar a sua CTPS na Secretaria da Vara do Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, após o trânsito em julgado desta sentença, para a devida anotação. Após, a reclamada deverá ser intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprir a determinação judicial. Caso a reclamada não proceda as anotações, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho fazê-lo na forma do parágrafo 1º do art. 39 da CLT; 3.2.4 - Determinar que reclamada junte aos autos os respectivos Planos de Cargos e Salários vigentes contrato de trabalho, ou seja, relativamente ao período de 8.2.1963 até a presente data, bem como os documentos comprobatórios da evolução salarial de empregado(s) que exerça(am) o cargo/função de montador e/ou similar, sob pena de ser considerada a última remuneração mensal de R\$1.835,59 indicada ao início de fl. 5 da petição inicial por todo o contrato de trabalho; 3.2.5 - Condenar a reclamada a pagar ao reclamante, no prazo legal, por todo o período imprescrito e limitada às últimas 4 parcelas anuais (2002 a 2005), a parcela Participação nos Lucros e Resultados -PLR, observando-se que a reclamada deverá juntar aos autos os documentos necessários à apuração, que indiquem os critérios de cálculo e os percentuais pagos ano a ano aos empregados efetivos sob a rubrica de Participação nos Lucros e Resultados, no prazo de 10 (dez) dias após o trânsito em julgado desta sentença, sob pena de ser considerada para efeito de apuração o seguinte: $R\$1.835,59 \times 4 \times 4 = R\$29.369,44$, este último o montante a ser quitado; 3.3 - Reconsidero e revogo a decisão de fl. 227, deferindo a antecipação de tutela, determinando que a reclamada proceda a reintegração e a efetivação do reclamante no cargo/função de montador, no prazo de 10 (dez) dias após a publicação da presente sentença, ficando garantido ao reclamante o acompanhamento da evolução salarial dos ocupantes do mesmo cargo/função e admitidos no mesmo período ou sem situação similar, com efeitos jurídicos até o julgamento definitivo da lide. No mesmo prazo supra, a reclamada deverá comprovar o cumprimento do acima estabelecido, bem como deverá juntar aos autos os respectivos Planos de Cargos e Salários vigentes desde 8.2.1963 até a presente data, bem como os documentos comprobatórios da evolução salarial de empregado(s) que exerça(am) o mesmo cargo/função (montador) e/ou similar. O não cumprimento das obrigações de fazer aqui deferidas importará na condenação da reclamada a pagar ao reclamante, multa diária de 01/30 da última remuneração mensal, limitada a cominação ao valor dado à causa, além da expedição do competente mandado de reintegração/efetivação; 3.4 - Determino que a reclamada no mesmo prazo do item anterior comprove a efetivação do cumprimento do objeto da antecipação da tutela, bem como que junte aos autos os respectivos Planos de Cargos e Salários vigentes desde 8.2.1963 até a presente data, bem como os documentos comprobatórios da evolução salarial de empregado(s) que exerça(am) o mesmo cargo/função (montador) e/ou similar, sob pena de condenação da reclamada a pagar ao reclamante, multa diária de 01/30 da última remuneração mensal, limitada a cominação ao valor dado à causa; 3.5 - Defiro ao reclamante os benefícios da assistência judiciária. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação lá indicados. As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente, observadas as datas de exigibilidade do crédito (a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços). Sobre o valor atualizado, incidirão juros de mora de 1% ao mês, de forma simples, pro rata die, a partir da data do ajuizamento da ação e até o efetivo pagamento do crédito. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo a reclamada recolher as contribuições previdenciárias (parte do empregado e da empregadora), no prazo legal, comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei, ficando esclarecido que o cálculo, o recolhimento e a comprovação deverão ser procedidos pela

reclamada. Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficiem-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, a CEF e o INSS, enviando-lhes cópia desta sentença. Custas processuais, pela reclamada, no importe de R\$700,00 (setecentos reais), calculadas sobre R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais. Aparecida de Goiânia-GO, 12 de março de 2007.

Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 3668/2007

Processo Nº: RT 00347-2007-082-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: IRIS GONÇALVES DA SILVA

ADVOGADO....: JOSÉ MARTINS DA SILVA JÚNIOR

RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGROCOMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (REP. PELO ADM. JUDICIAL JOÃO BOSCO DE BARRO) + 001

ADVOGADO....: MARCUS PAULO RODRIGUES TORRES

DESPACHO: Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: '3 - CONCLUSÃO. Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por IRIS GONÇALVES DA SILVA em face de MASSA FALIDA DE AVESTRUZ MASTER AGRO-COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REP. PELO ADMINISTRADOR SÉRGIO REIS CRISPIM) e de JERSON MACIEL DA SILVA, decido: 3.1 - Rejeitar as preliminares de inépcia da petição inicial e de carência de ação; 3.2 - Conceder ao autor os benefícios da assistência judiciária; 3.3 - No mérito, julgar procedentes, em parte, os pedidos, para condenar os reclamados, solidariamente, a pagarem ao reclamante as verbas deferidas na fundamentação, que para melhor localização estão sublinhadas. Os valores serão apurados em regular liquidação de sentença, observados os critérios indicados no item 2.16 da fundamentação. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação lá indicados. Juros e correção monetária na forma da lei, observado inclusive o previsto na Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo os reclamados recolherem as contribuições previdenciárias (parte da empregada e dos empregadores), no prazo legal, comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei, que deverão ser comprovados nos autos pelos reclamados. Face às irregularidades pelo inadimplemento de prestações laborais oficie-se, após o trânsito em julgado, a Delegacia Regional do Trabalho, o INSS e a CEF, enviando-lhes cópia desta sentença. Expeçam-se 02 (duas) certidões para habilitações no processo falimentar, a tempo e modo, conforme deferido no item 2.16 da fundamentação. Custas processuais, pelos reclamados, no importe de R\$500,00, calculadas sobre R\$25.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais. Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.'

Notificação Nº: 3667/2007

Processo Nº: RT 00348-2007-082-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS LIMA BARROS

ADVOGADO....: AMINADABE DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARCÍLIO CADAMURO E OUTROS - FAZENDA SANTA MARIA

ADVOGADO....: MARIA IZABEL DE MELO OLIVEIRA DOS SANTOS

DESPACHO: Aos Procuradores das Partes:

Vista, pelo prazo legal, da conclusão a seguir transcrita, parte integrante da sentença/decisão prolatada nos autos supra mencionados, cujo inteiro teor encontra-se à disposição de Vossa Senhoria na Internet: '3 - CONCLUSÃO. Pelo exposto, nos autos da reclamação trabalhista proposta por JOSÉ CARLOS LIMA BARROS em face de MARCÍLIO CADAMURO E OUTROS - FAZENDA SANTA MARIA, decido: 3.1 - Conceder ao autor os benefícios da assistência judiciária; 3.2 - No mérito, julgar procedentes, em parte, os pedidos, para condenar o reclamado a cumprir em favor do reclamante, no prazo legal, as obrigações de dar e fazer deferidas na fundamentação, que para melhor localização estão sublinhadas. Tudo na forma da fundamentação supra (item 2), a qual passa a integrar o presente dispositivo como se nele estivesse transcrita, com estrita observância dos parâmetros, bases de cálculo e compensação lá indicados. As parcelas deferidas serão atualizadas monetariamente, observadas as datas de exigibilidade do crédito (a partir do 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços). Sobre o valor atualizado, incidirão juros de mora de 1% ao mês, de forma simples, pro rata die, a partir da data do ajuizamento da ação e até o efetivo pagamento do crédito. Autoriza-se, na liquidação, a dedução do INSS, onde cabível, devendo o reclamado recolher as contribuições previdenciárias (parte do empregado e do empregador), no prazo legal, comprovando nos autos através da competente GPS, acompanhada da planilha de cálculo dessas contribuições, sob pena de notificação do INSS e execução ex officio. Recolhimentos de imposto de renda na forma da lei, ficando esclarecido que o cálculo, o recolhimento e a comprovação deverão ser procedidos pelo reclamado. Após o trânsito em julgado, oficiem-se a Delegacia Regional do Trabalho, o INSS e a CEF, enviando-lhes cópia desta sentença. Custas

processuais, pelo reclamado, no importe de R\$90,00, calculadas sobre R\$4.500,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. Libere-se de imediato, antes do trânsito em julgado, o TRCT de fls. 87/90 e o documento de conectividade social/FGTS, substituindo-o por cópias nos autos, para que o reclamante saque o FGTS já depositado, devendo comprovar nos autos o valor sacado para efeito de compensação. O reclamante deverá juntar aos autos, no prazo de 5 dias, após a intimação desta sentença, a sua CTPS para anotação da baixa em 26.2.2007 (2º contrato). Juntada a CTPS, a reclamada deverá ser intimada para que imediatamente, antes do trânsito em julgado, anote a baixa supra. Caso a reclamada não proceda a anotação, deverá a Secretaria da Vara do Trabalho fazê-la na forma do parágrafo 1º do art. 39 da CLT. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Nada mais. Aparecida de Goiânia, 12 de abril de 2007. Antônio Gonçalves Pereira Júnior. Juiz do Trabalho Substituto.

Notificação Nº: 3664/2007
Processo Nº: RT 00625-2007-082-18-00-9 2ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ ANTÔNIO BRUÇÓ
ADVOGADO....: RAFAEL MARTINS CÔRTEZ
RECLAMADO(A): PETROSUL DISTRIBUIDORA TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 10:10 horas do dia 16/05/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT.
O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais.
OBS.: O RECLAMANTE DEVERÁ SER NOTIFICADO NA FORMA PREVISTA NO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 3662/2007
Processo Nº: RT 00627-2007-082-18-00-8 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO DE JESUS DAMASCENO
ADVOGADO....: ANDRÉA REGINA DAVID ARAÚJO
RECLAMADO(A): FORTE SUL SERV. CONT. E SANEAMENTO LTDA.
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:45 horas do dia 15/05/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: O RECLAMANTE DEVERÁ SER NOTIFICADO NA FORMA PREVISTA NO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 3663/2007
Processo Nº: RT 00637-2007-082-18-00-3 2ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIO MENDANHA BISPO
ADVOGADO....: JOAO BATISTA CAMARGO FILHO
RECLAMADO(A): ALUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA. (SÓCIO, SR. RAIMUNDO CARLOS DE ARAÚJO)
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:45 horas do dia 14/05/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: O RECLAMANTE DEVERÁ SER NOTIFICADO NA FORMA PREVISTA NO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

Notificação Nº: 3661/2007
Processo Nº: RT 00645-2007-082-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: LUCILMA MARIA DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO....: OSVALDO P. MARTINS
RECLAMADO(A): LIMPADORA E CONSERVADORA APARECIDENSE LTDA.
ADVOGADO....:
DESPACHO: AO PROCURADOR DO RECLAMANTE:
Comparecer perante esta Vara do Trabalho, situada na Rua 10, Qd. W, Lts. 3 a 5 e 44 a 46, St. Araguaia, Aparecida de Goiânia-GO, às 14:45 horas do dia 16/05/2007, para Audiência relativa à reclamação referida. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive trazer suas testemunhas, até o máximo de 03 (três), independentemente de intimação, pois a

audiência será UNA, na forma do art. 825 da CLT. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação, ficando V. Sa. responsável pelas custas processuais. OBS.: O RECLAMANTE DEVERÁ SER NOTIFICADO NA FORMA PREVISTA NO ART. 7º DO PGC, DO E. TRT DA 18ª REGIÃO.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO

Notificação Nº: 2273/2007
Processo Nº: RT 00750-2004-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: JOHNATHAN COSTA VIEIRA + 001
ADVOGADO....: GLEIDSON ROCHA TELES
RECLAMADO(A): SOARES MANTOVANELLI ASSOCIADOS LTDA + 001
ADVOGADO....: ROGÉRIO BUZINHANI
DESPACHO: FICA O RECLAMADO INTIMADO PARA RETIRAR O ALVARÁ NA SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, ESCLARECENDO QUE O ALVARÁ TERÁ VALIDADE POR 30 (TRINTA) DIAS.

Notificação Nº: 2269/2007
Processo Nº: RT 00998-2004-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOAQUIM FERREIRA DA COSTA + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ALEXTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA + 001
ADVOGADO....: NEUZA MARIA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Trata-se de execução para garantia de valores relativos às contribuições previdenciárias e custas devidas, conforme cálculos de fls. 476/480. Verifico que as executadas encontram-se devidamente citadas (fls. 459 e 501). Às fls. 482/483, a 1ª executada protocoliza petição comprovando o recolhimento das custas e requer a suspensão da execução, tendo em vista seu pedido de parcelamento junto ao INSS (fls. 485/498), contudo, assegura, que por motivos administrativos não foi possível efetivar tal pedido. Desta forma, resta indeferido o pedido de suspensão da execução, uma vez que este se justificaria caso o parcelamento estivesse comprovado nos autos, nos termos do § 1º do art. 889-A da CLT. Intime-se a requerente...

Notificação Nº: 2292/2007
Processo Nº: RT 00440-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ROSERLEI MORAES + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): W.G. ÁVILA LTDA. (CANTINHO DO PASTEL)
ADVOGADO....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
DESPACHO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 61/65, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 2294/2007
Processo Nº: RT 00501-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL + 001
ADVOGADO....:
RECLAMADO(A): RESTAURANTE GIRASSOL LTDA.
ADVOGADO....: PLÍNIO CÉSAR CUNHA DE MENDONÇA
DESPACHO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 214/216, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 2298/2007
Processo Nº: RT 00548-2006-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDINEIA MARTINS DA SILVA + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): MARIA APARECIDA LEMOS DE ASSIS A CALDAS NOVENSE (AUTO ESCOLA LEMOS)
ADVOGADO....: AMIRAL CASTRO COELHO
DESPACHO: ...dê-se vistas às partes acerca da manifestação do oficial de justiça. Prazo de 05 (cinco) dias, pena de preclusão.

Notificação Nº: 2293/2007
Processo Nº: RT 00593-2006-161-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: ROSIANE DOS ANJOS CARDOSO + 001
ADVOGADO....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): ASMEGO - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DE GOIÁS
ADVOGADO....: MARIA GUIDA CARVALHO DE MORAES
DESPACHO: Fica a reclamada intimada da decisão de fls. 153/157, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 2299/2007

Processo Nº: RT 00618-2006-161-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: DAVID DE MOURA SANTOS
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SUPER DEZ LTDA.
ADVOGADO.....: LAUDO NATEL MATEUS
DESPACHO: Intimar o reclamante para receber a GRFC que se encontra na contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2270/2007

Processo Nº: RT 00819-2006-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DIANA APARECIDA RUDOLPH ROSA + 001
ADVOGADO.....: IRENI FERREIRA LAFIETE DE GODOI
RECLAMADO(A): INSTITUTO SETE DE SETEMBRO DE EDUCAÇÃO S/C LTDA. (N/P VALDIR ALVES DE GODOY)
ADVOGADO.....: NILCE RODRIGUES BARBOSA
DESPACHO: Em Juízo, na data de 06 de setembro de 2006, houve homologação de acordo entre as partes, conforme termo de fls. 61/64. Referido acordo encontra-se em face de cumprimento, tendo em vista que foi parcelado em 12(doze) vezes, sendo que o vencimento da última parcela se dará em 14/09/2007. Todavia, à fl. 127, iniciou-se uma execução para cobrança, de forma indenizada, de valor relativo à obrigação de fazer (depósito do FGTS). O executado foi devidamente citado, conforme se depreende da certidão de fl. 134, da lavra do oficial de justiça. À fl. 135, as partes, representadas por procuradores, apresentam termo de acordo (fl. 137), requerendo a devida homologação por este Juízo. Conencionam as partes, em referida peça, que o valor deverá ser pago em 04(quatro) parcelas, com vencimento a partir de 20/04/2007, o qual deverá ser comprovado em Juízo. Diante do acima exposto e, no intuito de se evitar tumulto processual, decido: Deixo de homologar, por enquanto, o acordo de fl. 137, ficando referida homologação condicionada ao seu devido cumprimento nos autos do processo. Aguarde-se o cumprimento do acordo de fls. 61/64 (parcelas pecuniárias). Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 2275/2007

Processo Nº: RT 00914-2006-161-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: TATIANA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO.....: ELISAURA DE FÁTIMA MARTINS
RECLAMADO(A): ROSIMERI JUNQUEIRA PEREIRA (REDE 2000 DROGARIA SAÚDE)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Vistas à reclamante acerca do teor da petição de fls. 51/61. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2291/2007

Processo Nº: ET 00976-2006-161-18-00-6 1ª VT
EMBARGANTE...: NELITA QUIRINO DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO.....: PEDRO CORDEIRO DA SILVA
EMBARGADO(A): JOÃO BATISTA PERES + 002
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: Fica a embargante intimada da decisão de fls. 122/123, esclarecendo que tal decisão encontra-se disponibilizada para consulta na internet no seguinte endereço: www.trt18.gov.br/, conforme Portaria TRT18ª GP/GDG nº 216/03..

Notificação Nº: 2272/2007

Processo Nº: RT 01235-2006-161-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: JAKELINE PEREIRA NUNES
ADVOGADO.....: JOÃO MARCOS ARAÚJO MARTINS
RECLAMADO(A): R. RODRIGUES RIBEIRO (CASA DE PÃES PÃO QUENTE)
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
DESPACHO: Intimar a reclamante para retirar a CTPS devidamente anotada, prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2276/2007

Processo Nº: RT 00086-2007-161-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: SATURNINO PEREIRA DE MENESES
ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): TOSHIKAZU & SOARES LTDA.
ADVOGADO.....: DALILA FAUSTINO CORDEIRO
DESPACHO: Intime-se o reclamado a se manifestar acerca da inadimplência que lhe foi imputada às fls. 50. Prazo de 05 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2274/2007

Processo Nº: RT 00163-2007-161-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: KELLY STENIA DIAS
ADVOGADO.....: PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
RECLAMADO(A): SOCIEDADE DE ENSINO DE CALDAS NOVAS LTDA + 002
ADVOGADO.....: ERNANI TEIXEIRA
DESPACHO: FICA A RECLAMANTE INTIMADA A APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO NA SECRETARIA DA VARA, PARA DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 05 DIAS.

Notificação Nº: 2268/2007

Processo Nº: RT 00179-2007-161-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MÁRCIA BATISTA DA SILVA
ADVOGADO.....: ROBERTO NATAL MARTINS
RECLAMADO(A): LILLIAN CAROLINE BATISTA
ADVOGADO.....: LUÍS RICARDO DE SOUZA ROCHA
DESPACHO: Intimar a reclamada para manifestar-se acerca da inadimplência que lhe foi imputada à fl. 21.

Notificação Nº: 2271/2007

Processo Nº: RT 00224-2007-161-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: RICARDO DEODATO SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: RENATO RIBEIRO DE MAGALHÃES
RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARAÚNA LTDA
ADVOGADO.....: CÉLIO ALVES DO PRADO E OUTRO
DESPACHO: Vista à reclamada do atestado médico juntado à fl. 819. Prazo de 05 (cinco) dias.

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2007

PROCESSO Nº RT 00650-2006-161-18-00-9
Exequêntes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS + 001
Executados: J. Simões Engenharia Ltda. + 001
O EXMO. Dr. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Juiz do Trabalho Substituto nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a empresa executada, J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.308.087/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.242,45 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a contribuições previdenciárias e custas de liquidação. VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/04/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. João Rodrigues Pereira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2007

PROCESSO Nº RT 00650-2006-161-18-00-9
Exequêntes: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS + 001
Executados: J. Simões Engenharia Ltda. + 001
O EXMO. Dr. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Juiz do Trabalho Substituto nesta Vara do Trabalho de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei. FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a empresa executada, J. SIMÕES ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.308.087/0001-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.242,45 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a contribuições previdenciárias e custas de liquidação. VALOR ATUALIZADO ATÉ 30/04/2007. E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. João Rodrigues Pereira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 78/2007

PROCESSO Nº RT 00855-2006-161-18-00-4
Exequente: Ismael Pereira de Oliveira
Executado: Empreemc Construções e Empreendimentos Ltda.
Data da Praça: 05/06/2007 às 09:00 horas - Data do Leilão: 25/06/2007 às 10:00 horas.
O EXMO. DR. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Juiz do Trabalho Titular nesta Vara de Caldas Novas-GO, torna público que no dia 05 de junho de 2007 às 09:00 horas, na sede desta Vara, com endereço à Rua 08, 13, e Av. A, Estância Itaiçá II, será realizado pregão público de venda e arrematação do (s) bem (ns) abaixo relacionado (s), encontrado no seguinte endereço: Rua Presidente Epitácio Pessoa, qd. 58, lts. 15 e 16, Loteamento Lagoa Quente de Caldas Novas/GO, na guarda da fiel depositária Sra. Ângela Maria Ribeiro, conforme certidão de fls. 117, que será (ão) vendido (s) em PRAÇA ÚNICA A QUEM OFERECER O MAIOR LANÇO, INDEPENDENTE DO VALOR DA AVALIAÇÃO (art. 888, § 1º, da CLT), desde que não seja considerado vil. Relação do (s) bem (ns): 1) 01 (um) terreno denominado lt. 15, da qd. 58, com área de 375,00 m², sito à Rua Presidente Epitácio Pessoa, no loteamento denominado Lagoa Quente de Caldas Novas-GO, matrícula nº 57.847 - CRI local - avaliado em R\$ 3.000,00; 2) 01 (um) terreno terreno denominado lt. 16, da qd. 58, com área de 369,63 m², sito à Rua Presidente Epitácio Pessoa, esquina com Presidente Artur Bernardes, no

loteamento denominado Lagoa Quente de Caldas Novas-GO, matrícula nº 57.848 - CRI local - avaliado em R\$ 3.000,00. Total da avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Não havendo licitante por ocasião da praça e não requerendo o credor a adjudicação do(s) bem(ns) penhorado(s), realizar-se-á, também no átrio deste foro trabalhista, LEILÃO no dia 25 de junho de 2007, às 10:00 horas, do (s) referido (s) bem (ns), cuja venda e arrematação dar-se-á a quem maior lance oferecer, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro oficial, Sr. Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 11; inclusive ocorrendo na hipótese do art. 690, § 2º, do CPC. Ficam desde já as partes intimadas através do presente Edital, cuja cópia será afixada no quadro de avisos desta Vara do Trabalho, para todos os fins de direito. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir dito(s) bem (ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, e demais leis de aplicação subsidiária ao processo do Trabalho. O pagamento do (s) bem (ns) arrematado (s) será efetuado em moeda corrente, podendo também sê-lo por cheque de emissão do arrematante, sendo que a liberação do (s) bem (ns) adquirido (s) sujeitar-se-á ao prazo necessário à compensação do cheque, considerando ainda o disposto no art. 888, parágrafos 2º e 4º da CLT.

Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 12 dias do mês de abril de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

João Rodrigues Pereira
Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS-GO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 76/2007
PROCESSO Nº RT 00311-2007-161-18-00-3

Reclamante: Sebastião Januário Sobrinho

Reclamados: Celta Construtora e Incorporadora Ltda.

O EXMO. DR. JOÃO RODRIGUES PEREIRA, Juiz do Trabalho Titular nesta Vara de Caldas Novas-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica notificada a reclamada CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Vara do Trabalho em 02/05/07 às 08:30 horas, para a audiência relativa à reclamação trabalhista interposta pelo reclamante acima identificado, onde deverá apresentar defesa (art. 846-CLT), com as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas (arts. 821 e 845 da CLT). Deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu(s) representante(s), pena da Lei (art. 844-CLT), sendo-lhe facultada a substituição prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. **Comparecer acompanhado de Advogado, trazendo suas testemunhas, sob pena de preclusão.** Caso a reclamada tenha mais de 10 (dez) empregados, determina-se a apresentação do sistema de controle de jornada juntamente com a defesa, nos termos do Enunciado 338 do TST. Aconselha-se a comparecer acompanhada de advogado e trazer contestação escrita. Segue abaixo cópia da petição inicial: Excelentíssimo Sr Juiz da Vara do Trabalho de Caldas Novas/GO.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 2007, compareceu neste setor o reclamante SEBASTIÃO JANUÁRIO SOBRINHO, RG nº765.516-SSP/GO e CPF nº 195.427.391-68, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, nº 150, Vila Nova, Corumbaba/GO., com o fim de propor RECLAMAÇÃO TRABALHISTA em face de CELTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com endereço na Rua 23, nº 104, centro - Goiânia/GO., prestando as seguintes informações: O reclamante informa que foi contratado pela reclamada para exercer a função de pedreiro, com admissão em 28/01/1982. DA DATA E FORMA DE DISPENSA Alega que foi dispensado em setembro de 1982, logo após ter sofrido acidente de trabalho, não sabendo precisar o dia dispensa. Alega que quando da demissão não foi lançada a baixa do contrato de trabalho. Informa que o endereço apresentado como sendo da reclamada é antigo, pois, é o constante da CTPS e, requer, caso não seja encontrada, que seja notificada por EDITAL.

DOS REQUERIMENTOS Face ao exposto, requer a Vossa Excelência a anotação da data de demissão no contrato de trabalho anotado à fl. 15 da CTPS do autor, para constar como saída: set/1982, requer, ainda, a notificação da reclamada para, querendo, responder as termos da presente reclamação trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato. Requer, também, os benefícios da gratuidade da justiça, por declarar-se pobre e encontrar-se em situação financeira que o impossibilita de demandar em Juízo sem prejuízo do próprio sustento e de sua família. Requer provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, inclusive oitiva de testemunhas e do depoimento pessoal da reclamada, estando desde já ciente de que deverá trazer suas testemunhas e de que cabe a quem alega o ônus da prova, nos termos do art. 818 da CLT. O reclamante declara que todas as informações acima correspondem à verdade e assume a responsabilidade pelas mesmas, ficando ciente de que a utilização do processo para fins ilegais, mediante alteração da verdades dos fatos, implicará na aplicação das sanções por litigância de má-fé. Importa o valor da causa em R\$350,00(trezentos e cinquenta reais).

Nestes termos, pede deferimento. Documentos juntados: cópia do RG e CPF; cópia da CTPS;

cópia de documentos para provar a ocorrência do acidente. E para que cheque ao conhecimento da reclamada, é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Caldas Novas-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2007. Eu, (Ronair Marta Proença Silva), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi. João Rodrigues Pereira Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

Notificação Nº: 2355/2007

Processo Nº: RT 00255-2004-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ALOISIO LUIZ PEREIRA ANDRE

ADVOGADO.....: HEBER CARLOS RABELO

RECLAMADO(A): ARRUDA SANTOS MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA

ADVOGADO.....: JOSÉ JESUS GARCIA SANTANA

DESPACHO: Em cumprimento à determinação constante da Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte RECLAMANTE (EXEQÜENTE) para, no prazo de trinta dias, visando dar cobro à execução requerer o que for apto ao prosseguimento da mesma, sob pena de expedição de Certidão de Crédito e arquivamento definitivo dos autos, sem que tal ato importe na extinção da execução que poderá ser promovida, a qualquer tempo, mediante ajuizamento da respectiva ação de execução, conforme certidão de fl.113.

Notificação Nº: 2347/2007

Processo Nº: RT 01063-2004-141-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: LUZIA DE FATIMA ROSA

ADVOGADO.....: LUPE DOS SANTOS OLIVEIRA

RECLAMADO(A): MAGDA VAZ

ADVOGADO.....: EDNA MARIA DA SILVA

DESPACHO: Fica intimada a parte RECLAMANTE (EXEQÜENTE) para ciência e manifestação, no prazo legal, quanto aos cálculos de liquidação de fls. 89/97, publicados em www.trt18.gov.br, consulta processual, conforme despacho de fls. 136.

Notificação Nº: 2354/2007

Processo Nº: RT 00177-2005-141-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: PETRÍCIO GONÇALVES

ADVOGADO.....: GLEIDSON ROCHA TELES E OUTROS

RECLAMADO(A): MARTINS MONTEIRO LTDA (VITAFARMA) + 002

ADVOGADO.....: RONALDO RODRIGUES DA CUNHA

DESPACHO: Em cumprimento à determinação constante da Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte RECLAMANTE (EXEQÜENTE) para, no prazo de trinta dias, visando dar cobro à execução requerer o que for apto ao prosseguimento da mesma, sob pena de expedição de Certidão de Crédito e arquivamento definitivo dos autos, sem que tal ato importe na extinção da execução que poderá ser promovida, a qualquer tempo, mediante ajuizamento da respectiva ação de execução, conforme certidão de fl. 131.

Notificação Nº: 2345/2007

Processo Nº: RT 00502-2005-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ANDRE GOMES

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EGPSY TINTAS DO BRASIL LTDA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Em face do teor da certidão supra, intime-se o exeqüente para, no prazo de trinta dias, requerer o que for de seu interesse, haja vista todo o constante nos autos, sob pena de suspensão da execução e remessa dos autos ao arquivo provisório. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2353/2007

Processo Nº: RT 00697-2005-141-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA VALMIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: ABADIO ROMIS DE MORAIS

RECLAMADO(A): MANUEL FERREIRA NETO

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Em cumprimento à determinação constante da Portaria VTCAT 001/2006, fica intimada a parte RECLAMANTE (EXEQÜENTE) para, no prazo de trinta dias, visando dar cobro à execução requerer o que for apto ao prosseguimento da mesma, sob pena de expedição de Certidão de Crédito e arquivamento definitivo dos autos, sem que tal ato importe na extinção da execução que poderá ser promovida, a qualquer tempo, mediante ajuizamento da respectiva ação de execução, conforme certidão de fl. 56.

Notificação Nº: 2340/2007

Processo Nº: RT 01140-2005-141-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: HUGO CESAR ANDRADE BARROSO

ADVOGADO.....: ABADIO ROMIS DE MORAIS

RECLAMADO(A): DESIGN PINTURA AUTOMOTIVA LTDA + 002

ADVOGADO.....: JOSÉ EDUARDO DIAS CALIXTO

DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 dias, fornecer meios aptos ao prosseguimento da execução, sob pena de suspensão da mesma e remessa dos autos ao arquivo provisório pelo prazo legal. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2346/2007

Processo Nº: RT 00502-2006-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: APARECIDA JESUS DE MESQUITA

ADVOGADO.....: CARLOS DONIZETE RIBEIRO ROSA

RECLAMADO(A): LUSCÊNIA ALVES MOREIRA

ADVOGADO.....: RILDO FERREIRA DE SOUSA E OUTROS

DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMADA:

“Tendo em vista que o valor bloqueado às fls.36 não foi transferido para conta judicial à disposição deste Juízo, manifeste-se a reclamada, no prazo de 10 dias, quanto ao eventual bloqueio na sua conta bancária (Caixa Econômica Federal). Caso positivo, comprovar nos autos os dados do referido bloqueio. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2352/2007

Processo Nº: RT 00526-2006-141-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDA MARIA DA SILVA

ADVOGADO.....: FILOMENO FRANCISCO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): ANTÔNIO DAVID

ADVOGADO.....: LADY BADEN POWELL MENDES ROSA

DESPACHO: Para ciência da procuradora da reclamada:

“Devidamente cientificado o reclamado da renúncia requerida pela sua procuradora, providencie a Secretaria a exclusão em seus assentamentos do nome da mesma. Intime-se a procuradora, dando-lhe ciência.(...) Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2351/2007

Processo Nº: RT 00844-2006-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: PEDRO CARLOS DIAS DE MATOS

ADVOGADO.....: ARILTON J. PIRES E OUTRA

RECLAMADO(A): FRISUL FRIGORÍFICO SUDESTE LTDA + 002

ADVOGADO.....: INÁCIO CAMARGO DA SILVA

DESPACHO: Para ciência da parte RECLAMANTE:

“Em face do teor da certidão supra, intime-se o exequente para, no prazo de trinta dias, requerer o que for de seu interesse, haja vista todo o constante nos autos, sob pena de suspensão da execução e remessa dos autos ao arquivo provisório. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2350/2007

Processo Nº: CCS 01254-2006-141-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES

RÉU(RÉ): JOSÉ PIMENTEL DE MORAIS

ADVOGADO: .

DESPACHO: Para ciência da parte AUTORA:

“Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$1.253,03, sendo R\$1.113,31 referentes às contribuições sindicais, R\$111,33 referentes aos honorários advocatícios, R\$22,27 referentes às custas processuais e R\$6,12 referentes às custas de liquidação, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o réu/devedor, mediante edital, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769,da CLT. Outrossim, intime-se o autor/credor dos referidos cálculos. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”. OBS.: Cálculos disponíveis em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2348/2007

Processo Nº: CCS 01261-2006-141-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES

RÉU(RÉ): EURÍPEDES PIRES MONTEIRO

ADVOGADO: .

DESPACHO: Para ciência da parte AUTORA:

“Homologo os cálculos retro, a fim de que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais, fixando o valor da execução em R\$1.626,45, sendo R\$1.445,09 referentes às contribuições sindicais, R\$144,51 referentes aos honorários advocatícios, R\$28,90 referentes às custas processuais e R\$7,95 referentes às custas de liquidação, sem prejuízo de futuras atualizações. Intime-se o réu/devedor, pela via postal, para que, no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do montante apurado, sob pena de acréscimo de 10% a título de multa, seguida de constrição patrimonial, tudo na forma prevista no art. 475-J, do CPC (Lei nº11.232/2005), subsidiariamente aplicado por força do art. 769,da CLT. Outrossim, intime-se o autor/credor dos referidos cálculos. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”. OBS.: Cálculos disponíveis em www.trt18.gov.br, consulta processual.

Notificação Nº: 2342/2007

Processo Nº: RT 01545-2006-141-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: EURIDES RODRIGUES REZENDE

ADVOGADO.....: LEONARDO PIMENTA CURY E OUTRA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO CORUMBÁ LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Para ciência da parte reclamante:

“No intento de viabilizar a liquidação do julgado, intime-se a parte reclamante a comprovar nos autos os valores já sacados referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da sentença de fls. 27/31. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2341/2007

Processo Nº: RT 01546-2006-141-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIA LUIZA CAIXETA

ADVOGADO.....: LEONARDO PIMENTA CURY E OUTRA

RECLAMADO(A): COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO VALE DO CORUMBÁ LTDA

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Para ciência da parte reclamante:

“No intento de viabilizar a liquidação do julgado, intime-se a parte reclamante a comprovar nos autos os valores já sacados referentes aos depósitos do FGTS, nos termos da sentença de fls. 27/31. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2344/2007

Processo Nº: CCS 00214-2007-141-18-00-6 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: GLEIDSON ROCHA TELES

RÉU(RÉ): JOÃO DOMINGOS LEITE

ADVOGADO: .

DESPACHO: Para ciência da parte AUTORA:

“Defiro a suspensão da tramitação do feito, conforme requerido. Intime-se. Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2339/2007

Processo Nº: AAT 00246-2007-141-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: MÁRCIO ROMÃO DA SILVA

ADVOGADO: SIDNEI MAGALHÃES PEREIRA

RÉU(RÉ): CLEUTON PEREIRA RAMOS

ADVOGADO: LIAMAR VIGNOTO PERES

DESPACHO: Para ciência das partes, por seus procuradores:

“Reincluo o feito em pauta para prosseguimento da instrução no dia 27.04.2007 às 10h10min, ciente a parte ré que, na oportunidade, deverá trazer espontaneamente as testemunhas que pretende ouvir, sob pena de preclusão. Intimem-se partes, ambas nas pessoas dos respectivos procuradores, mediante publicação oficial. Em 13.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

Notificação Nº: 2343/2007

Processo Nº: RT 00318-2007-141-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MIGUEL CORREIA MARTINS

ADVOGADO.....: CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA E OUTRA

RECLAMADO(A): FRANCISCO CARLOS RINCON GONÇALVES

ADVOGADO.....: OLDEMAR JOSÉ DA ROCHA

DESPACHO: Para ciência das partes:

“Quanto ao pedido de desentranhamento dos documentos que acompanharam a inicial, indefiro-o, na forma do art. 780 da CLT, facultada à parte interessada a cópia dos mesmos. Manifeste-se a reclamada sobre a notícia de descumprimento do acordo, no prazo de 10 dias, sob pena de execução, com incidência da multa pactuada, uma vez que presumida a inadimplência. Intimem-se.(...) Em 12.04.2007. PAULO S. PIMENTA, Juiz do Trabalho”.

VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 67/2007

PROCESSO Nº ACPG 00394-2007-141-18-00-6

Reclamante: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Reclamado: LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA

O Juiz, Paulo S. Pimenta, titular da VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica notificado LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO, em 27/04/2007 às 10:00 horas, para realização de audiência UNA, na qual deverá o consignado comparecer a fim de receber ou mandar receber, por pessoa munida de documento hábil, a quantia oferecida e constante do pedido inicial ou, querendo, apresentar constestação no ato. Deverá o consignado estar presente à referida audiência, sendo que o não comparecimento importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão, com a efetivação do respectivo depósito e condenação ao pagamento das custas processuais. Sendo apresentada contestação, a mesma deverá vir acompanhada de TODAS AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, inclusive testemunhas, limitadas a três. Inteiro teor da inicial: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA MM. VARA DO TRABALHO DE CATALÃO-GO. TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o n. 18.725.804/0020-86, com sede na Av. Ipiranga, n. 110, Qd. 59, Lotes 1 a 19, Bairro Ipiranga, Goiânia-GO, por seuua advogada abaixo firmada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE QUANTIA c/c AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE COISA (DOCUMENTOS) em face de Luciano Santana de Oliveira, portador da CTPS nº 51118, série n. 00032-GO, residente e domiciliado à Rua Capricórnio, número 519, Bairro Santa Catarina, Campo Alegre de Goiás - GO, CEP 75.795-000, onde deverá ser notificado da presente demanda, o que se requer. O consignado foi admitido em 01/08/2004, como empregado da consignante. O contrato de trabalho foi rescindido em 16/02/2007, tendo em vista a dispensa sem justa causa do empregado. A consignante, no documento pertinente à comunicação de dispensa, informou o consignado sobre a data para recebimento das verbas rescisórias e homologação do distrato, mas, no entanto, não foi possível fazer a quitação pertinente, pois o obreiro não compareceu na data marcada, conforme certidão aposta pelo SINTTEL no verso do TRCT. Ressalta-se que a consignante tentou contatar novamente o obreiro por telefone, bem como enviando umdos encarregados da empresa na residência do consignado, sendo que, porém, não obteve êxito em encontrar o obreiro. Diante do fato de que não foi possível realizar o pagamento diretamente ao obreiro, a consignante propõe a presente demanda. A empresa, ora consignante, junta, nesta oportunidade, comprovante de depósito no valor de R\$ 2.066,94, pedindo que o consignado seja notificado para confirmar o recebimento. Caso o consignado recuse receber o valor depositado, requer que seja realizada a transferência do montante disponibilizado para uma conta judicial. Como é sabido, o não pagamento das parcelas constantes do instrumento de rescisão contratual no prazo estatuído no art. 477, § 6º, "a" e "b", acarreta a incidência de multa. Entretanto, à consignante não pode ser aplicada a cominação imposta no referido diploma legal, uma vez que a empresa não deu causa a nenhum atraso no pagamento das verbas rescisórias, eis que disponibilizou o pagamento do crédito do consignado no prazo legal. A empresa requerer, também, a homologação do distrato, bem como a consignação da documentação em anexo, qual seja, CTPS, TRCT, Guia da Conectividade Social, Guias do Seguro Desemprego. Diante do exposto, com amparo no art. 890 e seguintes, do CPC, requer a NOTIFICAÇÃO da consignada para, em data e horário a ser designado por Vossa Excelência, confirmar o recebimento das verbas rescisórias e das guias pertinentes e/ou contestar os termos do presente feito. Protesta provar o alegado por todos os meios de provas admitidas, em especial, pelo depoimento pessoal da consignado, sob pena de confissão, oitiva de testemunhas, juntada de novos documentos e perícias. Requer que todas as notificações e publicações sejam efetuadas exclusivamente, em nome de RODRIGO VI EIRA ROCHA BASTOS, OAB/GO 20.730, com escritório situado na AVENIDA T 9, QUADRA 82, LOTE 13, NÚMERO 1116, SALAS 203, 204, 207 E 208, SETOR BUENO, CEP 74.215-020, GOIÂNIA - GO, pelo que se requer sejam providenciadas as devidas alterações na capa dos autos. Dá à presente o valor de R\$ 2.066,94. E para que chegue ao conhecimento do reclamado, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. Eu, Graciane Cristine Texeira Zalameña, Diretora de Secretaria, subscrevi, aos Doze dias do mês de Abril de Dois mil e Sete. PAULO S. PIMENTA. Juiz do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE CERES-GO

Notificação Nº: 2694/2007
Processo Nº: RT 00360-2006-171-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: SANDRA MARIA LOPES
ADVOGADO.....: SIDENY DE JESUS MELO
RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE JARAGUÁ/GO
ADVOGADO.....: MARCELLO VIEIRA CINTRA
DESPACHO: (AO EXECUTADO) Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

Notificação Nº: 2693/2007
Processo Nº: RT 00421-2006-171-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: WELLINGTON LEMES DE SOUZA
ADVOGADO.....: MARCOS GOMES DE MELO
RECLAMADO(A): SANDOVAL DE SÁ
ADVOGADO.....: CORACY BARBOSA LARANJEIRAS
DESPACHO: (AO EXECUTADO) Contraminutar, querendo, Agravo de Petição interposto pelo INSS.

VARA DO TRABALHO DE FORMOSA-GO

Notificação Nº: 1742/2007
Processo Nº: RT 00131-1999-211-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ GONZAGA
ADVOGADO.....: ANTONIO ONOFRE LIRA
RECLAMADO(A): MASSA FALIDA DA PARANA CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA (ANTONIO O. LIRA-SINDICO)
ADVOGADO.....: .
DESPACHO: RECLAMANTE:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA JUÍZO, À FIM DE, RECEBER CERTIDÕES DE CRÉDITO Nº 84,85,86,87/2007, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1740/2007
Processo Nº: RT 00373-2006-211-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: ERMANO JOSÉ ROCHA DA SILVA
ADVOGADO.....: LIVIA DE SOUSA LEDO
RECLAMADO(A): ENGEMIX S.A.
ADVOGADO.....: DARCY MARIA GONÇALVES
DESPACHO: RECLAMADA:
COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA, À FIM DE, RECEBER ALVRÁ JUDICIAL Nº 70/2007, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Notificação Nº: 1744/2007
Processo Nº: RT 01109-2006-211-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JORGE GOMES DA MOTA
ADVOGADO.....: WELLINGTON ALVES SANTANA
RECLAMADO(A): PAULO MEDEIROS
ADVOGADO.....: JOSÉ NUNES DE SOUSA
DESPACHO: RECLAMANTE:
TOMAR CIÊNCIA QUE A AUDIÊNCIA DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO FOI ADIADA PARA O DIA 30.04.07 ÀS 15:10, CONFORME ATA DE FLS. 121, DISPONÍVEL NA SECRETARIA DESTA JUÍZO E NO SITE WWW.TRT18.GOV.BR.

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Notificação Nº: 2102/2007
Processo Nº: RT 00017-1995-221-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: TERESA ROSA SIQUEIRA
ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): JORGE LAURINO FERREIRA + 007
ADVOGADO.....: FERNANDO ALMEIDA SOUSA
DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:
Ficam V.Sas. intimadas para, caso queiram, contraminutarem Agravo de Petição interposto pelo INSS às fls. 452/457, no prazo legal.

Notificação Nº: 2093/2007
Processo Nº: RT 00083-2000-221-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: APARECIDO INACIO DA SILVEIRA
ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): LATICINIO BORGES LTDA. + 004
ADVOGADO.....: ALEXANDRE MARCOS RIBEIRO BUENO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: "Intime-se o Exequente, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de quinze (15) dias."

Notificação Nº: 2092/2007
Processo Nº: RT 00059-2002-221-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDIR FIRMINO DA CRUZ
ADVOGADO.....: ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS
RECLAMADO(A): LATICINIOS GUERREIRO LTDA. + 002
ADVOGADO.....: DRA. MARIA DE FATIMA RABELO JACOMO
DESPACHO: AO EXEQUENTE: "Intime-se o Exequente, via de sua Procuradora, para tomar ciência de todos os atos executórios, requerendo o que for de seu interesse, no prazo de quinze (15) dias."

Notificação Nº: 2095/2007
Processo Nº: RT 00255-2004-221-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: CELSO ASSIS DE SOUSA
ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR
RECLAMADO(A): DIVINO SALVADOR DE MORAIS
ADVOGADO.....: OLIVIER PEREIRA DE ABREU
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 156/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2084/2007
Processo Nº: RT 00541-2004-221-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: JOÃO BALDUÍNO RIBEIRO
ADVOGADO.....: GERALDO VIEIRA ROCHA
RECLAMADO(A): CLAUDION MENDES
ADVOGADO.....: GARY ELDER DA COSTA CHAVES
DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQUENTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar guia de levantamento de depósito, expedida a em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2100/2007
Processo Nº: RT 00691-2004-221-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: ESPÓLIO DE HEITOR LUIZ TELES (REP. POR CREUSA TERESA TELES)
ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORRÊA JÚNIOR

RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA OPALA LTDA

ADVOGADO..... EDWALDO TAVARES RIBEIRO E OUTROS

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES: Tomar ciência que foram designadas Praças para os dias 03/05/2007, às 14h:50min e 10/05/2007, às 14h:50min, referente ao veículo descrito às fls. 293, a serem realizadas no juízo deprecado. INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 151/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2089/2007

Processo Nº: RT 00075-2005-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: HELILIA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO..... PAULO ROBERTO DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JUSLEI MARIA DA SILVEIRA MACEDO (INSTITUTO DE HEMOTERAPIA SANTA RITA)

ADVOGADO..... VICENTE ALVES DE SOUSA

DESPACHO: À EXECUTADA: "1. Homologo a atualização dos cálculos de fls. 212/215, fixando a dívida em R\$19.280,63 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais e sessenta e três centavos), sem prejuízo de futuras atualizações até o efetivo pagamento, já com a exclusão das contribuições previdenciárias decorrentes do pacto laboral, nos termos da ata de fls. 19/26 (fls. 25) e decisão de fls. 159. 2. Converto em penhora o depósito de fls. 217. 3. Intime-se a Executada acerca da penhora efetuada, via de seu Procurador, para os fins do art. 884 da CLT."

Notificação Nº: 2105/2007

Processo Nº: RT 00454-2005-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ANTÔNIO DE FRANÇA

ADVOGADO..... EUDES FABIANE CARNEIRO

RECLAMADO(A): ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B.)

ADVOGADO..... CHARLES ANDRÉ SANTOS

DESPACHO: À EXECUTADA: "1. Do que consta nos autos, presume-se que foi cumprido o acordo. 2. Contribuições Previdenciárias, Custas Processuais, Executivas e de Liquidação recolhidas e comprovadas (fls. 88/90). 3. O desbloqueio solicitado pela Executada já foi efetuado às fls. 80. 4. Intime-se a Executada, via de seu Procurador."

Notificação Nº: 2086/2007

Processo Nº: RT 00462-2005-221-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: JOÃO CARLOS FERREIRA LEMES

ADVOGADO..... ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR

RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA LTDA

ADVOGADO..... DANIEL DE MOURA GOULART

DESPACHO: INTIMAÇÃO À RECLAMADA/EXECUTADA:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 158/2007, expedido em seu favor, e ainda, fica V.Sa. intimada a indicar os meios necessários ao prosseguimento da execução, no prazo de dez (10) dias.

Notificação Nº: 2091/2007

Processo Nº: RT 00541-2005-221-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO BENEDITO DA COSTA

ADVOGADO..... ALCIMÍNIO SIMÕES CORRÊA JÚNIOR

RECLAMADO(A): VIRGÍNIA CAMILO DE LIMA PAIVA + 004

ADVOGADO..... ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO

DESPACHO: AOS RECLAMADOS:

"1. Intimem-se os Reclamados, via de sua Procuradora, para em dez (10) dias, manifestar-se acerca da peça de fls. 275/276, bem como comprovar o pagamento dos salários a partir de dezembro/2006 até março/2007, comprovar os recolhimentos previdenciários faltantes e o fornecimento da documentação necessária ao requerimento do auxílio-doença junto ao INSS, sob pena de execução direta e incidência da multa cominada na alínea c da ata de fls. 15/17."

Notificação Nº: 2109/2007

Processo Nº: RT 00822-2005-221-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: SILVIO PESSOA DE BORBA

ADVOGADO..... CARLOS CESAR CAIXETA

RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS PRIMAVERA LTDA (LEITE PRIMAVERA) + 002

ADVOGADO.....

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO RECLAMANTE: Tomar ciência de que foi interposto Recurso Ordinário pelo INSS, às fls. 119/126, ficando Vossa Senhoria intimado para, caso queira, oferecer contra-razões ao referido recurso, no prazo legal.

Notificação Nº: 2106/2007

Processo Nº: RT 00057-2006-221-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: DOMINGOS DE MORAIS PRETO

ADVOGADO..... ALCIMÍNIO SIMOES CORREA JUNIOR

RECLAMADO(A): COMAPI AGROPECUARIA LTDA

ADVOGADO..... HAROLD JOSE ROSA MACHADO FILHO

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE:

Nos termos da Portaria VT/GOIÁS Nº 01/2006 (artigo 3º, X), fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se, em 5 (cinco) dias, acerca da nomeação de bens à penhora de fls. 365/366. Ressalte-se que o seu silêncio importará em concordância tácita com a lúdida nomeação, e ainda que, no caso de discordância, deverá indicar outros bens passíveis de penhora. Prazo legal.

Notificação Nº: 2094/2007

Processo Nº: RT 00739-2006-221-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: HELIOMAR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO..... EUDES FABIANE CARNEIRO

RECLAMADO(A): MARCOS NUNES DOS REIS E CIA LTDA (LIMPA FOSSA JUSSARA)

ADVOGADO..... ALVARO JORGE BRUM PIRES

DESPACHO: INTIMAÇÃO AO EXEQÜENTE:

Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho de Goiás/GO para retirar o Alvará nº 157/2007, expedido em seu favor. Prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2090/2007

Processo Nº: RT 00797-2006-221-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PIRES DE REZENDE

ADVOGADO..... OLIVIER PEREIRA DE ABREU

RECLAMADO(A): AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS (AGETOP)

ADVOGADO..... HELIO BAHIA PEIXOTO

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ficam V.Sas. intimadas acerca da decisão de fls. 201/203, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2098/2007

Processo Nº: CCS 00300-2007-221-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JUNIOR E OUTROS

RÉU(RÉ): ANTONIO PEREIRA BARBOSA

ADVOGADO: ALMIRO JOSÉ XAVIER

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site" www.trt18.gov.br. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2099/2007

Processo Nº: CCS 00368-2007-221-18-00-1 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JUNIOR E OUTROS

RÉU(RÉ): GERALDO MOREIRA BRAGA (ESPÓLIO DE) REPRESENTADO POR ANADIR COELHO BRAGA

ADVOGADO: FERNANDO ALMEIDA SOUSA

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ficam V.S.ªs intimadas a respeito da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo inteiro teor encontra-se disponível no "site" www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2096/2007

Processo Nº: CCS 00587-2007-221-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: CÉLIA ALVES DE LELES

RÉU(RÉ): MARIA AGAPITO GONÇALVES

ADVOGADO: .

DESPACHO: INTIMAÇÃO À AUTORA:

Fica V.Sa. intimada acerca da decisão de fls. 59/60, cujo inteiro teor encontra-se disponível no site (www.trt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2097/2007

Processo Nº: CCS 00616-2007-221-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA.

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR

RÉU(RÉ): JOAQUIM MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO: .

DESPACHO: À AUTORA:

"1. O processo foi extinto sem resolução do mérito, nos termos do art. 852-B, § 1º, da CLT, no dia 22/03/2007, conforme sentença de fls. 100/101. 2. Desta forma, resta prejudicada a apreciação do acordo noticiado às fls. 104/105, eis que já entregue a prestação jurisdicional. 3. Deverá a Autora comprovar o recolhimento das Custas Processuais devidas nestes autos (fls. 101 - R\$ 29,60), no prazo de cinco (05) dias, sob pena de execução. 4. Intime-se a Autora, via de seu Procurador."

Notificação Nº: 2104/2007

Processo Nº: ET 00746-2007-221-18-00-7 1ª VT
EMBARGANTE...: RENATHA SOARES DE MORAES
ADVOGADO.....: EDWALDO TAVARES RIBEIRO

EMBARGADO(A): ELVIS BATISTA PAES
ADVOGADO.....: ALCIMINIO SIMOES CORREA JUNIOR

DESPACHO: INTIMAÇÃO ÀS PARTES:

Ficam Vossas Senhorias notificadas de que os presentes Embargos de Terceiro foram recebidos nesta Vara e reautuados com a numeração acima descrita.

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

Notificação Nº: 1443/2007

Processo Nº: RT 00240-1999-151-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO CARLOS MIRANDA DA CRUZ
ADVOGADO.....: DARLEIA PERES ALVES

RECLAMADO(A): MACRO CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO.....: LEVANY EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA REIS

DESPACHO: AO CREDOR: Diante da negativa de bloqueio BACEN/JUD, requerer o que de interesse, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 1444/2007

Processo Nº: RT 00176-2002-151-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: VANDERLAN PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO.....: CARLOS ALBERTO BEGALLES

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO.....: WOLCER FREITAS MAIA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Tomar ciência do cálculo relativo aos autos em epígrafe, o qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br), para impugnação, pena de preclusão, no prazo legal.

Notificação Nº: 1438/2007

Processo Nº: RT 00169-2006-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: GILMAR LOURENÇO DA SILVA
ADVOGADO.....: DEIJIMAR ANTONIO DE MELO

RECLAMADO(A): JP TERRAPLANAGEM LTDA + 001
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Diante da certidão de fl. 45, no sentido de não ter o oficial de justiça encontrado bens suscetíveis à constrição, requerer o que de interesse, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 1436/2007

Processo Nº: RT 00239-2006-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: ROBERTO ALVES DE SÁ
ADVOGADO.....: DEIJIMAR ANTONIO DE MELO

RECLAMADO(A): NEWTON PACHECO TIRADENTE FRANCO
ADVOGADO.....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Requerer o que de interesse, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 1439/2007

Processo Nº: RT 00463-2006-151-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: DIVINO MOREIRA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): MARIA ANTÔNIA CARDOSO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: Requerer o que de interesse, no prazo de 30 (trinta) dias.

Notificação Nº: 1425/2007

Processo Nº: ET 00269-2007-151-18-00-3 1ª VT
EMBARGANTE...: JORGE ABRÃO YASBEK
ADVOGADO.....: RODRIGO CORBUCCI

EMBARGADO(A): DENEVALDO SOUSA E SILVA
ADVOGADO.....: RAFAEL MARTINS FELÍCIO

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1428/2007

Processo Nº: RT 00274-2007-151-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: GILBERTO NAVES DA SILVA
ADVOGADO.....: EURICO DE SOUZA

RECLAMADO(A): LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA
ADVOGADO.....: EDEN ALMEIDA SEABRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1429/2007

Processo Nº: RT 00275-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ODILON FERREIRA

ADVOGADO.....: EURICO DE SOUZA

RECLAMADO(A): LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA

ADVOGADO.....: EDEN ALMEIDA SEABRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1422/2007

Processo Nº: RT 00293-2007-151-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ENÉAS CESAR REICHELT

ADVOGADO.....: WELLINGTON MAHMUD AHMAD SARAH

RECLAMADO(A): BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO.....: ELIZANDRO LUIZ PARNOW

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1423/2007

Processo Nº: RT 00372-2007-151-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: CÉLIO ALVES DE JESUS

ADVOGADO.....: ODIVALDO FERREIRA DA ROCHA

RECLAMADO(A): SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S/A

ADVOGADO.....: MARIO UNTI JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1430/2007

Processo Nº: CCS 00415-2007-151-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): ADRIANO ANDRE DA SILVA ME

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1431/2007

Processo Nº: CCS 00416-2007-151-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): EVANGELISTA DE SOUZA

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1432/2007

Processo Nº: CCS 00417-2007-151-18-00-0 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): J M COMERCIAL SECOS E MOLHADOS LTDA

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1433/2007

Processo Nº: CCS 00418-2007-151-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): MARLEIDE FERREIRA DOS S REZENDE

ADVOGADO: CLAITON ALVES DOS SANTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1434/2007

Processo Nº: CCS 00420-2007-151-18-00-3 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): VALDEMIRO MOREIRA FREIRE ME

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1435/2007

Processo Nº: CCS 00421-2007-151-18-00-8 1ª VT

AUTOR...: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO EST. DE GOIÁS - SINCOVAGA-GO

ADVOGADO: ADAIR DOMINGOS RODRIGUES DO NASCIMENTO

RÉU(RÉ): VALDIVINO RAMOS DOS SANTOS

ADVOGADO: UBIRAMAR EDSON REZENDE

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença de embargos declaratórios prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

Notificação Nº: 1424/2007

Processo Nº: RT 00470-2007-151-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: DILSON SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO...: EURICO DE SOUZA

RECLAMADO(A): LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA

ADVOGADO...: EDEN ALMEIDA SEABRA

DESPACHO: ÀS PARTES: Tomar ciência da sentença prolatada nos autos em epígrafe, a qual está acessível para consulta na internet, no site deste Tribunal (www.trt18.gov.br).

VARA DO TRABALHO DE IPORÁ-GO

EDITAL CITAÇÃO Nº 9/2007

PROCESSO Nº RT 00323-2006-151-18-00-0

Reclamante: FRANCISCO FERNANDES GALDINO

Reclamada: WALTER SEBASTIÃO URZÉDA

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 18/04/2007.

O Doutor CÉSAR SILVEIRA, Juiz Titular da Doutra Vara do Trabalho de Iporá-Goiás, em pleno exercício do cargo e na forma da Lei.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que por intermédio deste fica o Reclamado, WALTER SEBASTIÃO URZÉDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, citado para pagar, em 48 horas, a importância de R\$1.467,89 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove), referente à condenação imposta em decisão proferida nos autos. Cópia do cálculo e despachos estão disponíveis no site deste Egrégio Tribunal no seguinte endereço eletrônico: www.trt18.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento do Reclamado, WALTER SEBASTIÃO URZÉDA, é mandado publicar o presente EDITAL e fixar cópia no placar de aviso da Secretaria desta Doutra Vara.

Eu, FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO, Subdiretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos dezois (16) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e sete (2007) - 2ª-feira.

CÉSAR SILVEIRA

Juiz do Trabalho

VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA-GO

Notificação Nº: 3433/2007

Processo Nº: RT 00535-1995-121-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ EUGÊNIO MODESTO

ADVOGADO...: CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA

RECLAMADO(A): COPRIL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL DE ITUMBIARA LTDA

ADVOGADO...: JOSÉ FIRMINO DA SILVA

DESPACHO: INTIMEM-SE OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA DESIGNADA PARA O DIA 05/06/2007, ÀS 10:58 HORAS, E EVENTUAL LEILÃO NO DIA 18/06/2007 ÀS 14:00 HORAS, CONFORME EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 136/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS.

OBS.: NA OPORTUNIDADE DAS PRAÇAS, O EXEQÜENTE, QUERENDO, PODERÁ REQUERER A ADJUDICAÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADOS(S), OBSERVANDO-SE O PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 3442/2007

Processo Nº: RT 00805-1996-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: JOAO GOMES DA SILVA

ADVOGADO...: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO

RECLAMADO(A): MENDES JUNIOR ENGENHARIA S/A

ADVOGADO...: VITOR HUGO CAMARGO

DESPACHO: Fica a parte Reclamante-Exeqüente intimada para ciência dos documentos de fls. 449/451, oriundos do Juízo da 1ª VT de Juiz de Fora-MG (ofício, auto de penhora e avaliação e depósito).

Notificação Nº: 3392/2007

Processo Nº: RT 00755-1997-121-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: ALCÉMIR GOMES DE MORAIS

ADVOGADO...: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA

RECLAMADO(A): GOIATUBA ESPORTE CLUBE

ADVOGADO...: LAERCIO BARBOSA FERNANDES

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado do despacho de fl. 202, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exeqüente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3421/2007

Processo Nº: RT 01133-1999-121-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: ELAINE CIBELE RIBEIRO

ADVOGADO...: SÉRGIO DI CHIACCHIO

RECLAMADO(A): EDGIL COMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (A NOTÍCIA) + 001

ADVOGADO...: ROMES SERGIO MARQUES

DESPACHO: Fica a Reclamante/Exeqüente intimada do despacho de fl. 174, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exeqüente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3418/2007

Processo Nº: RT 01221-1999-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: HERMÍNIO DEODATO DOS SANTOS

ADVOGADO...: MARIA APARECIDA DE GODOY

RECLAMADO(A): GOIATUBA TRANSPORTES URBANOS LTDA + 002

ADVOGADO...: WALTEIR DE OLIVEIRA

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado do despacho de fl. 154, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exeqüente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3417/2007

Processo Nº: RT 01115-2000-121-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: EDUARDO ALVES PINHEIRO

ADVOGADO...: OLDERIVO DE SOUZA BARBOSA

RECLAMADO(A): GOIATUBA ESPORTE CLUBE

ADVOGADO...: .

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado do despacho de fl. 139, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exeqüente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3414/2007

Processo Nº: RT 00988-2001-121-18-00-7 1ª VT

RECLAMANTE...: WAUVERNAGUES BARCELOS RODRIGUES

ADVOGADO...: CLAUDIONOR BORGES

RECLAMADO(A): DIVINO ALVES MOURA (FAZENDA BOA VEREDA)

ADVOGADO...: EDER BARCELOS DO NASCIMENTO

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exeqüente intimado do despacho de fl. 222, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados

provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exequente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3389/2007

Processo Nº: RT 00923-2004-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ DONIZETE PASCOAL
ADVOGADO....: LUIZ ANTÔNIO FERNANDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA + 003
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente intimado do despacho de fl. 130, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exequente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3396/2007

Processo Nº: RT 01225-2004-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: WILLIAN FERREIRA DE MOURA
ADVOGADO....: LUIZ ANTÔNIO FERNANDES
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA E ELÉTRICA SABA LTDA, + 002
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente intimado do despacho de fl. 92, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exequente diretamente, e através do seu advogado, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3390/2007

Processo Nº: RT 01272-2005-121-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: JAIR ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: MIRANDA VENDRAME COSTA
RECLAMADO(A): COOPERATIVA DE PRODUÇÃO RURAL DE ITUMBIARA LTDA

ADVOGADO....: JOSÉ FIRMINO DA SILVA
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente intimado do despacho de fl. 49, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exequente diretamente, e através da sua advogada, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº 02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3395/2007

Processo Nº: RT 01351-2005-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: DONIZETE BESSA DE ANDRADE
ADVOGADO....: MARLI DE ANDRADE RIBEIRO
RECLAMADO(A): ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA + 001
ADVOGADO....:

DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente intimado do despacho de fl. 147, ora transcrito: "Vistos, etc. Considerando que os presentes autos ficaram arquivados provisoriamente com a execução suspensa por um lapso de tempo de 01 ano, intime-se o exequente diretamente, e através da sua advogada, dando-lhe vista da certidão supra, informando-lhe que terá o prazo de 30 dias para requerer o que entender de direito, inclusive indicando meios para prosseguimento da execução do seu crédito, sob pena de expedição de certidão de crédito e arquivamento dos autos, nos termos do art. 2º do Provimento TRT 18ª DSCR nº

02/2005. Na hipótese de quaisquer das intimações remanescerem ineficazes, por exclusiva deficiência ou alteração do endereço informado nos autos, aplicar-se-á o disposto no art. 39, parágrafo único, parte final, do CPC, considerando-as válidas."

Notificação Nº: 3441/2007

Processo Nº: RT 02339-2005-121-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: MARCELO MOREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO....: SÉRGIO DI CHIACCHIO
RECLAMADO(A): SUPERMERCADO SILVA & VILELA LTDA + 002
ADVOGADO....:

DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por seu procurador, nos termos do art. 10, VI, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho, intimada para ter vista da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça (fls. 84 e 86), pelo prazo de 10 dias, para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do Art. 40 da Lei n. 6.830/80.

Notificação Nº: 3412/2007

Processo Nº: RT 01306-2006-121-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: JEAN CARLOS DA SILVA
ADVOGADO....: ALFREDO EVILAZIO DA SILVA
RECLAMADO(A): VIAÇÃO PARANAÍBA LTDA.

ADVOGADO....: HÉLVIO GOMES DOS SANTOS
DESPACHO: Fica o Reclamante/Exequente intimado para vista da petição do Executado indicando bens à penhora, de fls. 158/162, pelo prazo de 05 dias, ressaltando que o seu silêncio importará em concordância tácita com a aludida indicação, bem como que no caso de discordância deverá, no mesmo prazo, indicar outros bens do Executado passíveis de penhora, sob pena de ter-se por eficaz a indicação do Executado, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 3426/2007

Processo Nº: RT 01473-2006-121-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: JASON JOSÉ ANDRADE E SILVA
ADVOGADO....: MAÍSA DE ARAÚJO E SILVA
RECLAMADO(A): RODOVIÁRIO MOMENTÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ADVOGADO....: RICARDO LE SENECHAL HORTA
DESPACHO: Fica a parte Reclamante, por sua procuradora, nos termos do art. 10, VI, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho, intimada para ter vista da Certidão Negativa do Sr. Oficial de Justiça (fl. 260), pelo prazo de 10 dias, para requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do Art. 40 da Lei n. 6.830/80.

Notificação Nº: 3413/2007

Processo Nº: RT 01779-2006-121-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: MARIA DIVINA DUARTE
ADVOGADO....: RAFAEL RODRIGUES ABDALA
RECLAMADO(A): GETÚLIO JESUS SOUZA LOPES
ADVOGADO....: LUIZ CARLOS DA SILVA

DESPACHO: Fica a parte Reclamante/Exequente intimada de que terá vista da certidão e documentos de fls. 67/70 (infrutíferas as diligências BACEN-JUD2 e DETRAN-GO), e, bem assim, de que terá o prazo de 10 dias para indicação de bens da executada passíveis de penhora ou requerer o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80.

Notificação Nº: 3427/2007

Processo Nº: RT 02108-2006-121-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: IVAN MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO....: JEAN CARLOS BARCELOS MARTINS
RECLAMADO(A): MOTOGOL MOTOS GOIATUBA LTDA
ADVOGADO....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

DESPACHO: Fica o Reclamante, por seu procurador, intimado a apresentar sua CTPS na secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de 05 dias, para que se possam proceder às anotações necessárias.

Notificação Nº: 3424/2007

Processo Nº: RT 02356-2006-121-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: MAURO BARBOSA LINO
ADVOGADO....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PAULO SHIMOHIRA + 003
ADVOGADO....: RAMOS GONÇALVES LIMA

DESPACHO: Ficam os Reclamados intimados para, no prazo legal, comprovar nos autos os depósitos do FGTS referente ao pacto laboral, inclusive a multa respectiva, tudo conforme restou assentado no ACORDO de fls. 32/33.

Notificação Nº: 3428/2007

Processo Nº: RT 00270-2007-121-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: RAFAEL NUNES COELHO
ADVOGADO....: ANDRÉ ANDRADE SILVA
RECLAMADO(A): SUL GOIAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Fica o Reclamante, por seu procurador, intimado para ter vista da certidão de fl. 33 e fornecer o atual endereço da Reclamada.

Notificação Nº: 3444/2007

Processo Nº: RT 00489-2007-121-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: ALEX EDUARDO VALERIANO PINHEIRO SILVA

ADVOGADO.....: JOÃO GASPAS DE OLIVEIRA

RECLAMADO(A): CORAL ADM. SERVIÇOS LTDA ,

ADVOGADO.....: DRª. NÚBIA CRISTINA DA S. SIQUEIRA

DESPACHO: Fica o Reclamado/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante/Recorrente (fls. 76/79), pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

Notificação Nº: 3445/2007

Processo Nº: RT 00524-2007-121-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: CENIBALDO OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO.....: CARLOS LELES DE ALMEIDA

RECLAMADO(A): LITOGRAFICA UBERLÂNDIA LTDA

ADVOGADO.....: DAVID PICCIN

DESPACHO: Fica o Reclamado/Recorrido intimado para vista do Recurso Ordinário interposto pela Reclamante/Recorrente (fls. 173/176), pelo prazo legal, conforme art. 3º, inciso V, da Portaria 001/2005 desta Vara do Trabalho.

VARA DO TRABALHO DE JATAÍ-GO

Notificação Nº: 3195/2007

Processo Nº: RT 00002-2006-111-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JALDER ANTÔNIA DE MACEDO TOMAZ

ADVOGADO.....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): GALLE AGROINDUSTRIAL LTDA. + 001

ADVOGADO.....: DIVINA LÚCIA RIBEIRO

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão de fls. 329/333, abaixo transcrito:

Isto posto, são consideradas improcedentes as pretensões deduzidas em Juízo por Jalder Antônia de Macedo Tomaz em desfavor de Gale Agroindustrial e de Perdigão Agroindustrial, na forma e nos exatos termos descritos nos fundamentos, que constitui parte deste dispositivo.

Custas, pela parte autora, no importe de R\$6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), calculadas sobre o valor dado à causa (R\$349.465,36), de cujo recolhimento resta isenta.

Notificação Nº: 3196/2007

Processo Nº: RT 00002-2006-111-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: JALDER ANTÔNIA DE MACEDO TOMAZ

ADVOGADO.....: ANTONIO FRANCISCO PEREIRA ASSIS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A + 001

ADVOGADO.....: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão de fls. 329/333, abaixo transcrito:

Isto posto, são consideradas improcedentes as pretensões deduzidas em Juízo por Jalder Antônia de Macedo Tomaz em desfavor de Gale Agroindustrial e de Perdigão Agroindustrial, na forma e nos exatos termos descritos nos fundamentos, que constitui parte deste dispositivo.

Custas, pela parte autora, no importe de R\$6.989,30 (seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), calculadas sobre o valor dado à causa (R\$349.465,36), de cujo recolhimento resta isenta.

Notificação Nº: 3193/2007

Processo Nº: RT 00138-2006-111-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: TATIANE LUZ MACIEL

ADVOGADO.....: MARIA SELESTE VIANA DOS SANTOS

RECLAMADO(A): WESHANDER LEONARDO FERREIRA + 001

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Ficam as partes intimadas de que serão realizadas praça dos bens penhorados na carta precatória em trâmite na Vara do Trabalho de Mineiros (nº 698/2006), nos dias 11/05/2007 e 18/05/2007, 1ª e 2ª praça, às 13 horas, conforme edital de nº 60/2007.

Notificação Nº: 3199/2007

Processo Nº: CAU 00187-2007-111-18-00-0 1ª VT

AUTOR....: LEONARDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SIMONE OLIVEIRA GOMES

RÉU(RÉ): CACHOEIRA SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA + 001

ADVOGADO:

DESPACHO: Fica o autor intimado de que a sentença relativa aos presentes autos foi proferida e que a mesma encontra-se disponível na internet (ssstrt18.gov.br). Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 3197/2007

Processo Nº: RT 00266-2007-111-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: MARIANA DE ASSIS CARDOSO

ADVOGADO....: CELMI DA SILVA SOBRINHO

RECLAMADO(A): MARTINS E AQUINO LTDA. (MORENA GRILL)

ADVOGADO.....:

DESPACHO: Tomar ciência do inteiro teor do dispositivo da decisão de fls. 31/33, abaixo transcrito: Isto posto, condena-se Martins e Aquino (Morena Grill) a cumprir, a favor de Mariana de Assis Cardoso, as obrigações impostas nos fundamentos, na forma e nos exatos termos neles descritos, eis que sua íntegra constitui parte deste dispositivo. Juros e correção monetária na forma legal. Apuração dos valores em regular procedimento de liquidação. Deve a parte ré comprovar os recolhimentos previdenciários e tributários incidentes, na forma da lei e do Provimento Geral Consolidado do Tribunal desta 18ª Região da Justiça do Trabalho. Custas, pela parte ré, no importe de R\$90,00 (noventa reais), calculadas sobre R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor arbitrado à condenação.

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Notificação Nº: 2362/2007

Processo Nº: RT 00870-1994-131-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: VALDUILSON JOSÉ DOS SANTOS

RECLAMADO(A): EUMAR PAIS NASCIMENTO

ADVOGADO.....: ATHOS CESAR FERREIRA

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Vistos.

O recurso ordinário de fls. 361/362 é inadequado para atacar a decisão de fls. 357.

Não se pode nem mesmo cogitar de, em utilizando o princípio da fungibilidade, receber o recurso referido como agravo de petição, uma vez que o prazo de oito dias decorreu em 30/03/2007 (6ª f.), sendo que o recurso referido foi interposto em 03/04/2007, 3ª f.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.

Notificação Nº: 2379/2007

Processo Nº: RT 00025-1996-131-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: FRANCISCO GOMES CABRAL

ADVOGADO.....: VALDUILSON JOSÉ DOS SANTOS

RECLAMADO(A): DMB-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA + 002

ADVOGADO.....: DANIELA CRISTINA GUEDES DE MAGALHAES

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADA DA RECLAMADA:

Vista, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do ofício expedido pela Delegacia da Receita Federal/DF, sob fl.1770 dos autos epigrafados.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2371/2007

Processo Nº: RT 01485-1998-131-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ITAMAR DE MOURA GOMES

ADVOGADO.....: IVAN JOSÉ THOMAZI

RECLAMADO(A): FRIPESA INDUSTRIAL LTDA + 003

ADVOGADO.....: JENY MARCY AMARAL FREITAS

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl. 738, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2367/2007

Processo Nº: RT 00316-1999-131-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSE EDUARDO PIRES CAMPOS JUNIOR

ADVOGADO.....: MARISTELA DA CRUZ CASCAES

RECLAMADO(A): AVEC - ASSOCIAÇÃO VALPARAISO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADVOGADO.....: IDOLINE ALVES

DESPACHO: ADVOGADA DO RECLAMANTE:

Vistos,

Intime-se o reclamante/exequente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado no ofício de fl. 347/348.

Notificação Nº: 2372/2007

Processo Nº: RT 00642-2000-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: DEIJAILTON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU NOGUEIRA
RECLAMADO(A): MADEIREIRA BAHIA DE AGUAS LINDAS LTDA + 002
ADVOGADO.....: GILENO DA CUNHA SILVA
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE:

Vistos,

Em que pese a existência de bens da empresa executada penhorados à fl. 141, verifica-se que todos os meios de se proceder a execução em face da mesma já foram esgotados, já que a depositária fiel não apresentou os bens, encontrando-se em local incerto e não sabido, assim como a empresa foi fechada, com a venda de todos os seus pertences (v. certidão de fl. 197 e despacho de fl. 204). Assim sendo, excepcionalmente, desconstituiu a penhora de fl. 141 e indefiro o requerimento de adjudicação dos bens penhorados, ante a impossibilidade de continuação da execução em relação aos mesmos.

Destarte, em atenção ao pedido de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica (fis. 233/234), defiro o requerimento e determino o prosseguimento da execução em desfavor das sócias: DULCINEA CALDAS FROTA, CPF 386.711.401-30 e ROSENI CALDAS FROTA, CPF 810.747.511-91,

nos termos do art. 4º da Lei 6.830/80, combinado com o art. 889 da CLT e também com fundamento no art. 28 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e artigos 50, 1.003 parágrafo único e 1.032, do novo Código Civil Brasileiro, de aplicação subsidiária à execução trabalhista, por força do que estatui o art. 8º da CLT, respondendo aqueles com seus patrimônios particulares.

Notificação Nº: 2376/2007

Processo Nº: RT 00749-2004-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDEON AMANCIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: ORLANDO DINIZ PINHEIRO
RECLAMADO(A): AGDA MARIA STEMLER - COLEGIO POLEGAR + 001
ADVOGADO.....: HÉLIO DE ASSIS CAEIRO
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE:

Deverá Vossa Senhoria manifestar-se, no prazo de trinta dias, acerca da certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça exarada à fl.247, dos autos em epígrafe, devendo requerer o que mais entender de direito, advertindo-se de que a omissão implicará na suspensão da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2368/2007

Processo Nº: RT 00948-2005-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: WESLEY MENDES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: MARIA DAS GRAÇAS MENDES DO NASCIMENTO
RECLAMADO(A): JOSE QUINTINO DANTAS NETO
ADVOGADO.....:

DESPACHO: ADOGADA DO RECLAMANTE: Vistos, Diante do noticiado na petição de fl. 90, suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 01 ano, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80 c/c o art. 889 da CLT.

Notificação Nº: 2363/2007

Processo Nº: RT 01084-2005-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO CESAR DA COSTA

ADVOGADO.....: VIVIANE MARTINS PARREIRA
RECLAMADO(A): BRASFRIGO S/A
ADVOGADO.....: ANDREIA PESSOA FRANCO MARTINS DE OLIVEIRA

DESPACHO: ADOGADA DO RECLAMANTE: Comparecer na Secretaria desta Vara do Trabalho, no prazo de cinco dias, a fim de receber o alvará que se encontra acostado à contracapa dos autos.

Notificação Nº: 2378/2007

Processo Nº: RT 00214-2006-131-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS DA SILVA GOMES

ADVOGADO.....: WALTER GONÇALVES BOAVENTURA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SERVENG - CIVILSAN, EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO.....: ROGERIO AVELAR
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE E ADOGADO DA RECLAMADA:

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Autor.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2377/2007

Processo Nº: RT 00215-2006-131-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO RIVAL DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WALTER GONÇALVES BOAVENTURA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SERVENG - CIVILSAN, EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO.....: ROGERIO AVELAR

DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE E ADOGADO DA RECLAMADA:

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Autor.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2382/2007

Processo Nº: RT 00216-2006-131-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: GERALDO PRUDENCIO RODRIGUES

ADVOGADO.....: WALTER GONÇALVES BOAVENTURA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SERVENG - CIVILSAN, EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO.....: ROGERIO AVELAR
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE E ADOGADO DA RECLAMADA:

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Autor.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2381/2007

Processo Nº: RT 00217-2006-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: WALTER GONÇALVES BOAVENTURA JÚNIOR
RECLAMADO(A): SERVENG - CIVILSAN, EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS DE ENGENHARIA

ADVOGADO.....: ROGÉGIO AVELAR
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE E ADOGADO DA RECLAMADA:

Vista às partes do laudo pericial, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a iniciar-se pelo Autor.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2369/2007

Processo Nº: RT 00311-2006-131-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: DIRCEU BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): VIAÇÃO CORUMBA LTDA-ME (NA PESSOA DOS SOCIOS MILTON PANZIS DE SOUSA E MARIA ANTONIA RAMOS) + 004

ADVOGADO.....:
DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE:

Vistos,
Intime-se o reclamante/exequente à manifestação, em 30 (trinta) dias, acerca do noticiado pelo banco GMAC à fl. 156.

Notificação Nº: 2366/2007

Processo Nº: RT 00423-2006-131-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO FLAVIO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO.....: EURÍPEDES ALVES FEITOSA

DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE:

Vista do Recurso Ordinário interposto nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões.
Prazo e fins legais.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2365/2007

Processo Nº: RT 00424-2006-131-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: GONÇALO MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO.....: BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
ADVOGADO.....: EURÍPEDES ALVES FEITOSA

DESPACHO: ADOGADO DO RECLAMANTE:

Vista do Recurso Ordinário interposto nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões.

Prazo e fins legais.
INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2375/2007

Processo Nº: RT 00952-2006-131-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: CÉSAR AUGUSTO ALMEIDA NASCIMENTO

ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): ROCHAS PISCINAS (N/P DO REPR. ANTÔNIO MACHADO DA ROCHA)

ADVOGADO.....: IVAN JOSÉ THOMAZI

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE E ADVOGADO DA RECLAMADA:

Vista do Recurso Ordinário interposto pelo INSS nos autos em epígrafe, podendo Vossa Senhoria, apresentar as contra-razões.
Prazo e fins legais.

INTIMAÇÃO EXPEDIDA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 01/2007 - VT/LUZIÂNIA.

Notificação Nº: 2380/2007

Processo Nº: AAT 01050-2006-131-18-00-6 1ª VT
AUTOR...: ESPÓLIO DE VALDIR JANUÁRIO MOREIRA (R/P MARIA VILMA CORREA DE ALMEIDA

ADVOGADO: DÊNIS DA COSTA MEIRELES

RÉU(RÉ): VALDEMAR VALENTIN CENCI + 002

ADVOGADO: ALEXANDRE ODAIR AHLERT E OUTROS

DESPACHO: ADVOGADO DO RECLAMANTE:

Vistos,

Indefere-se a petição de fls. 164/165, eis que após a garantia do Juízo será concedido às partes prazo legal para impugnação e embargos.

Notificação Nº: 2370/2007

Processo Nº: CCS 00063-2007-131-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: SABRINA LUCINDO DA SILVA E OUTROS

RÉU(RÉ): JOAO DANIL HOLLENBACH

ADVOGADO: .

DESPACHO: ADVOGADA DO AUTOR:

Tomar ciência do julgamento e publicação da r. sentença, nos autos epigrafados, no dia

11/04/2007, cujo inteiro teor está disponível na página do E. TRT na internet: www.trt18.gov.br.

Prazo e fins legais.

VARA DO TRABALHO DE PORANGATU-GO

Notificação Nº: 2513/2007

Processo Nº: AAT 00660-2005-251-18-00-4 1ª VT

AUTOR...: ARNALDO ALVES LEITE

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): MINAÇU TRANSPORTE E TURISMO LTDA + 001

ADVOGADO: MAURO ABADIA GOULAO

DESPACHO: AO AUTOR: Fica Vossa Senhoria intimado a manifestar-se acerca das respostas dos quesitos de esclarecimentos, no prazo de 5 (cinco) dias.

Notificação Nº: 2512/2007

Processo Nº: AAT 00943-2006-251-18-00-7 1ª VT

AUTOR...: PAULO FERREIRA LOPO

ADVOGADO: JOSÉ LUIZ RIBEIRO

RÉU(RÉ): CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. + 002

ADVOGADO: PAULO ROCHA JUNIOR

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam intimadas da designação da audiência para inquirição de testemunhas, a ser realizada na Egrégia 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, no dia 23/01/2008, às 11h30min.

Notificação Nº: 2510/2007

Processo Nº: CCS 01025-2006-251-18-00-5 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA

RÉU(RÉ): SANDRA REGINA SILVA EMMINGER

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Tomar ciência do despacho de fl. 120, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Homologo o acordo no valor de R\$ 1.160,06 (um mil cento e sessenta reais e seis centavos) no limite do conveniado pelas partes às fls. 116/117, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Custas processuais pelo autor no importe de R\$ 23,20, calculadas de acordo com o art. 789, da CLT, de cujo pagamento fica isento. O autor deverá comprovar nos autos os repasses indicados no art. 589, da CLT, no prazo de 15 (quinze) dias após o vencimento do acordo, sob pena de ser oficiada a Delegacia Regional do Trabalho. Intimem-se as partes.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

Notificação Nº: 1747/2007

Processo Nº: RT 00806-2006-231-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: REINALDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): SUL AMAZÔNICA S/A. + 001

ADVOGADO...: BRENO BOSS C. CAIADO

DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 254, cujo o teor é o seguinte: Vistos etc. Inclua-se o feito em pauta para audiência de instrução, no dia 23/05/2007 às 13:00 horas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1748/2007

Processo Nº: RT 00806-2006-231-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: REINALDO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA I S/A + 001

ADVOGADO...: BRENO BOSS C. CAIADO

DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 254, cujo o teor é o seguinte: Vistos etc. Inclua-se o feito em pauta para audiência de instrução, no dia 23/05/2007 às 13:00 horas. Intimem-se as partes.

Notificação Nº: 1729/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 as 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1730/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 as 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1731/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: '___'. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1732/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 às 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1733/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 às 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1734/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO...: CLAUDECI GOMES DOS SANTOS

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO...: OTONIEL LOPES SIQUEIRA

DESPACHO: RECLAMADA: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 às 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1735/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO.....: **CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO.....: **OTONIEL LOPES SIQUEIRA**

DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar ciência do despacho de fls. 47, cujo inteiro teor é o seguinte: "Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 às 16:00 horas, facultado o comparecimento. Intimem-se as partes."

Notificação Nº: 1745/2007

Processo Nº: RT 00023-2007-231-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: VALDECI FLEURI MARTINS

ADVOGADO.....: **CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): JAIR JESUS FAGUNDES

ADVOGADO.....: **OTONIEL LOPES SIQUEIRA**

DESPACHO: Tomar ciência do despacho de fls. 47 dos autos, cujo inteiro teor é o seguinte: Vistos etc. Inclua-se o feito para audiência de encerramento de instrução, no dia 19/04/2007 às 16:00 horas, facultado o comparecimento.

Notificação Nº: 1744/2007

Processo Nº: RT 00120-2007-231-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ CARLOS PACHETI

ADVOGADO.....: **CLAUDECI GOMES DOS SANTOS**

RECLAMADO(A): LAODIR LUCAS MARCOLIN

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomar ciência da sentença proferida cujo teor do dispositivo é o abaixo transcrito: 'Posto isso, a Vara do Trabalho de Posse-GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOSE CARLOS PACHETI em face de LAODIR LUCAS MARCOLIN. Reconhece-se que o reclamante trabalhou de 1.8.2006 a 30.11.2006 na função de Trabalhador rural, tendo sido dispensado sem justa causa, quando recebia R\$ 700,00 por mês.

Condena-se o reclamado a registrar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar a anotação, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal quanto a esta obrigação. Outrossim, condena-se o reclamado ao pagamento de saldo de salário de novembro de 2006; aviso prévio indenizado, com integração para todos os fins; 131 salário proporcional de 2006 (5/12); férias proporcionais com o terço constitucional (5/12); salários atrasados; horas extras com reflexos; pena pecuniária prevista no art. 477, da CLT; pena pecuniária prevista no art. 467, da CLT. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, deduzidos os valores pagos no mesmo mês idêntica rubrica. Custas no importe de R\$ 100,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 5.000,00, pelo reclamado. Deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, ' 91 e Decreto 3.048/2000, art. 276, ' 41, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000. Contribuições fiscais e previdenciárias, nos termos da fundamentação expandida. Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumpra-se. Prazo legal. (CÓPIA INTEGRAL DA DECISÃO SUPRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA INTERNET NO SITE www.trt18.gov.br.)

Notificação Nº: 1743/2007

Processo Nº: RT 00167-2007-231-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ DE ANCHIETA DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: **JOSÉ NUNES DE SOUSA**

RECLAMADO(A): JORDELINO JOSÉ DE ÁVILA (ESPÓLIO DE, R/P VERA LÚCIA VIEIRA DE MELO)

ADVOGADO.....: .

DESPACHO: Tomar ciência de que foi designada audiência UNA para o dia 08/05/2007 às 14:00 horas. Adverte-se, ainda, que o não comparecimento do reclamante à audiência importará no arquivamento dos autos a teor do que dispõe o art. 844, da CLT.

VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº35/2007

PROCESSO: RT 00120-2007-231-18-00-8

RECLAMANTE: JOSÉ CARLOS PACHETI

RECLAMADO(A): LAODIR LUCAS MARCOLIN

A Doutora MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, Juíza do Trabalho da VARA DO TRABALHO DE POSSE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimado o reclamado supra, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 23/28, iniciando-se o prazo legal de 08 dias para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

DISPOSITIVO:

''Posto isso, a Vara do Trabalho de Posse B GO julga PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos formulados por JOSE CARLOS PACHETI em face de

LAODIR LUCAS MARCOLIN. Reconhece-se que o reclamante trabalhou de 1.8.2006 a 30.11.2006 na função de Trabalhador rural, tendo sido dispensado sem justa causa, quando recebia R\$ 700,00 por mês. Condena-se o reclamado a registrar a CTPS obreira em 48 horas após o trânsito em julgado da sentença, devendo a Secretaria da Vara efetuar a anotação, no mesmo prazo, no caso de omissão patronal quanto a esta obrigação. Outrossim, condena-se o reclamado ao pagamento de saldo de salário de novembro de 2006; aviso prévio indenizado, com integração para todos os fins; 131 salário proporcional de 2006 (5/12); férias proporcionais com o terço constitucional (5/12); salários atrasados; horas extras com reflexos; pena pecuniária prevista no art. 477, da CLT; pena pecuniária prevista no art. 467, da CLT. Os valores deverão ser apurados em liquidação de sentença, computando-se juros e correção monetária, na forma da fundamentação, deduzidos os valores pagos no mesmo mês idêntica rubrica. Custas no importe de R\$ 100,00 calculadas sobre o valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 5.000,00, pelo reclamado. Deverá ser efetuado o recolhimento das contribuições previdenciárias relativas às parcelas de natureza salarial constantes da condenação, nos termos da Lei 8.212/91, art. 28, ' 91 e Decreto 3.048/2000, art. 276, ' 41, observando-se, ainda, o disposto na Emenda Constitucional nº 20, bem como o previsto na Lei 10.035/2000.

Contribuições fiscais e previdenciárias, nos termos da fundamentação expandida. Intimem-se as partes e, transitada em julgado, cumpra-se''. E para que chegue ao conhecimento de LAODIR LUCAS MARCOLIN é mandado publicar o presente Edital. Eu, Arnaldo Alves Barbosa, Diretor de Secretaria, Assino, nos termos da Portaria nº001/2004 desta Vara do Trabalho, aos dezesseis de abril de dois mil e sete.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 2598/2007

Processo Nº: RT 00316-2007-101-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO MARCOS GOMES ALVES

ADVOGADO.....: **ANDREINA BARBOSA B. DO PRADO**

RECLAMADO(A): WILSON LUIZ DUARTE

ADVOGADO.....: **SERGIMAR DAVID MARTINS**

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para se manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o requerimento de arquivamento da ação formulado pelo reclamante, ficando advertido de que o seu silêncio será interpretado como anuência.

Notificação Nº: 2594/2007

Processo Nº: AAT 00566-2007-101-18-00-2 1ª VT

AUTOR...: VANDERLEY ARANTES DE SOUZA

ADVOGADO: **ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DA SILVA**

RÉU(RÉ.): DALLAND COMIGO AGROPECUÁRIA LTDA. + 001

ADVOGADO: .

DESPACHO: AO AUTOR: Fica o autor intimado para tomar ciência do despacho que indeferiu o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, e designou audiência inicial para o dia 08.05.2007, às 13h20min.

PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 082/2007

PROCESSO Nº AEXF 00400-2007-101-18-00-6

Exequente(s): UNIÃO

Executado(s): UNIÃO PRÉ MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA + 001

O(A) Doutor(a) LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, JUIZ DO TRABALHO da PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica citada a executada, UNIÃO PRÉ MOLDADOS E ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 7.961,26 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), sem prejuízo de futuras atualizações, sendo que R\$ 7.921,65 refere-se ao crédito líquido do exequente e R\$ 39,61 a título de custas de liquidação. VALORES ATUALIZADOS ATÉ 30/03/2007.

E para que chegue ao conhecimento do executado supracitado, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado de Goiás e afixado no quadro de avisos desta Vara do Trabalho.

Eu, KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA, Subdiretora de Secretaria, subscrevi, aos Dezesseis de Abril de Dois mil e Sete.

LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU

JUIZ DO TRABALHO

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

Notificação Nº: 2896/2007

Processo Nº: RT 00020-2005-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ADRIANO JOSÉ LUNKES (ASSISTIDO PELO GENITOR: BRUNO LAURO LUNKES)

ADVOGADO.....: **CLEONICE APARECIDA VIEIRA MOTA ALVES**

RECLAMADO(A): SIMÃO PAES TOLEDO

ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Receber a Certidão de Crédito, acostada à contracapa dos autos, em 05 dias.

Notificação Nº: 2891/2007

Processo Nº: RT 01347-2005-102-18-00-5 2ª VT

RECLAMANTE...: VILMA CACILDA CANDIDA

ADVOGADO..... TERESA A. V. BARROS

RECLAMADO(A): BARROCO RESTAURANTE LTDA. + 002

ADVOGADO..... ANDRE LUIZ AIDAR ALVES

DESPACHO: À EXEQUENTE: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência da certidão negativa do Oficial de Justiça à fl. 208 no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2882/2007

Processo Nº: RT 01507-2005-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: CARLOS ANTÔNIO SALES ARANTES

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO..... VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: ÀS PARTES: Fica Vossa Senhoria intimada a tomar ciência do despacho de fls. 269/270, cujo teor segue abaixo transcrito:

“Vistos etc.

O Reclamante requer seja declarada a suspeição da perita, alegando que o Dr. Jairo Afonso de Lima é empregado da Reclamada e sócio da Clínica CAT, local em que a Dra. Ava Brasileiro, Perita do Juízo trabalha. Diz que no momento da realização da perícia o Dr. Jairo Afonso se fez presente como assistente técnico da Reclamada. Diz que na Clínica CAT são distribuídos os panfletos de fls. 266/267 em que constam o nome da Reclamada.

A suspeição do perito está prevista no CPC, art. 138, III, do CPC, e disciplinada pelo § 1º desse mesmo artigo, aplicados subsidiariamente, nos seguintes termos: “Aplicam-se também os motivos de impedimento e de suspeição: (...) III - ao perito; (...)

§ 1º. A parte interessada deverá arguir o impedimento ou a suspeição, em petição fundamentada e devidamente instruída, na primeira oportunidade em que lhe couber falar nos autos; o juiz mandará processar o incidente em separado e sem suspensão da causa, ouvindo o arguido no prazo de cinco (5) dias, facultando a prova quando necessária e julgando o pedido”.

Ora, a alegação do Reclamante, consoante se verifica da própria narrativa, bem como dos documentos juntados aos presentes autos, não se caracterizam em nenhuma das hipóteses de suspeição. A Clínica CAT trata-se de pessoa jurídica e o fato de a perita do Juízo realizar na referida clínica a perícia não demonstra a alegada suspeição. De igual modo, a presença e o acompanhamento da perícia pelo Dr. Jairo, médico da Perdígão, também não evidencia suspeição. Quanto aos panfletos impressos com logo-marca da reclamada, ainda que se admita que a distribuição tenha ocorrido na Clínica CAT, eles não tem o condão de evidenciar a suspeição da Perita. O que se depreende dos autos, na verdade, é o inconformismo da parte com a decisão do laudo que lhe foi desfavorável. Pelo exposto, não admito a suspeição, não havendo, portanto, nulidade a ser declarada. Assim, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 14/05/2007 às 15h30min, ficando as partes cientes de que deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confesso, devendo apresentar espontaneamente suas testemunhas ou arrolá-las em tempo hábil para intimação. Intimem-se as partes e seus procuradores.”

Notificação Nº: 2887/2007

Processo Nº: RT 00209-2006-102-18-00-0 2ª VT

RECLAMANTE...: VALTER ANDRADE SILVA

ADVOGADO..... ADRIANA FERREIRA DE PAULA

RECLAMADO(A): KADE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. + 006

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: À EXECUTADA: Tomar ciência do despacho de fl. 133, nos seguintes termos: “Os requerimentos apresentados pela executada na petição de fls 131/132 foram apreciados pelo despacho de fls 92/93. Assim, não os conheço. Observa-se dos autos que pela terceira vez que a executada reitera a mesma petição, com os mesmos requerimentos (fls. 88/89, 98/99 e 131/132). Tenho, portanto, que a executada esta utilizando de meios ardis, opondo de forma maliciosa à execução, caracterizando ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 600, do CPC, passível de multa, nos termos do artigo 601, do mesmo diploma legal. Intime-se a executada. O executado Evelci de Rossi, deve ser citado pessoalmente, no endereço constante do mandado. Assim, expeça-se novo mandado de citação”.

Notificação Nº: 2898/2007

Processo Nº: RT 00409-2006-102-18-00-2 2ª VT

RECLAMANTE...: WILSON RODRIGUES DIAS

ADVOGADO..... DOUGLAS LOPES LEÃO

RECLAMADO(A): E A SOUZA (POSTO CENTRAL)

ADVOGADO..... ANTÔNIO APARECIDO PEREIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado o exequente para os efeitos do art. 884 da CLT.

Notificação Nº: 2892/2007

Processo Nº: RT 00624-2006-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: JOSE SANTANA CARVALHO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PREMOART ENGENHARIA IND. E COM. DE ART. DE CIM. LTDA

ADVOGADO..... WILSON FERREIRA GUIMARÃES JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Fica intimado a indicar os meios para o prosseguimento da execução, em 05 dias, sob pena de ser suspensa a execução.

Notificação Nº: 2899/2007

Processo Nº: RT 00787-2006-102-18-00-6 2ª VT

RECLAMANTE...: ELI CARLOS DE MELO

ADVOGADO..... TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTE DE VALORES E SEGURANÇA

ADVOGADO..... MARCIA MARIA DOS SANTOS

DESPACHO: ÀS PARTES: Fica a executada intimada a receber a guia de levantamento relativa ao depósito de fl. 296 e o exequente para receber a guia de levantamento de seu crédito, a ser deduzido da conta judicial nº 042.01504730-3, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2889/2007

Processo Nº: AAT 00854-2006-102-18-00-2 2ª VT

AUTOR...: RAMON CABALHERO JUNIOR

ADVOGADO: REINALDO LUCIANO FERNANDES

RÉU(RÉ): EMPLOYER ORG. DE RECURSOS HUMANOS LTDA. + 001

ADVOGADO: MARIA CECÍLIA BONVECHIO TEROSSI

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas a se manifestarem, caso queiram, acerca do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

Notificação Nº: 2890/2007

Processo Nº: AAT 00854-2006-102-18-00-2 2ª VT

AUTOR...: RAMON CABALHERO JUNIOR

ADVOGADO: REINALDO LUCIANO FERNANDES

RÉU(RÉ): CARGIL AGRICOLA S/A + 001

ADVOGADO: YARA CRUVINEL RODRIGUES

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam as partes intimadas a se manifestarem, caso queiram, acerca do laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 05 dias, iniciando pelo reclamante.

Notificação Nº: 2880/2007

Processo Nº: RTN 01088-2006-102-18-00-3 2ª VT

RECLAMANTE...: MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO..... SANDRA MIRANDA ROCHA LEMES

RECLAMADO(A): SUSANA RIBEIRO DE MENDONÇA

ADVOGADO..... PERICLES EMRICH CAMPOS

DESPACHO: À EXEQUENTE: Receber alvará acostado aos autos, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2883/2007

Processo Nº: RT 01487-2006-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: BRUNO SANTIAGO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO..... RILDO MOURÃO FERREIRA

RECLAMADO(A): ATLÉTICO CLUBE RIOVERDENSE + 002

ADVOGADO..... SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a contraminutarem o Agravo de Petição interposto pelo executado Alberto Bittar, caso queiram, no prazo legal.

Notificação Nº: 2884/2007

Processo Nº: RT 01487-2006-102-18-00-4 2ª VT

RECLAMANTE...: BRUNO SANTIAGO BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO..... RILDO MOURÃO FERREIRA

RECLAMADO(A): REINO ALVES MARTINS + 002

ADVOGADO..... SÔNIA MARGARIDA F. LOPES ZAMONARO

DESPACHO: ÀS PARTES: Ficam Vossas Senhorias intimadas a contraminutarem o Agravo de Petição interposto pelo executado Alberto Bittar, caso queiram, no prazo legal.

Notificação Nº: 2897/2007

Processo Nº: RT 01584-2006-102-18-00-7 2ª VT

RECLAMANTE...: WESLEY CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO..... WESLEY SEVERINO LEMES

RECLAMADO(A): COMERCIAL RACINE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA

ADVOGADO..... CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO EXEQUENTE: Manifestar, em 05 dias, sobre a nomeação de bens levada a efeito pela executada.

Notificação Nº: 2888/2007

Processo Nº: AAT 00114-2007-102-18-00-7 2ª VT
AUTOR...: ADELAIDE FARIAS

ADVOGADO: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RÉU(RÉ): PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S.A.

ADVOGADO: VAIR FERREIRA LEMES

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para efetuar o depósito a título de adiantamentos periciais, no importe de R\$500,00, no prazo de 05 dias, sob as penas da Lei.

Notificação Nº: 2895/2007

Processo Nº: RT 00124-2007-102-18-00-2 2ª VT
RECLAMANTE...: LIRIOMAR DE AGUIAR PINTO

ADVOGADO...: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): SIEGFRIED EPP

ADVOGADO...: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado a contra-arrazoar o Recurso interposto pela reclamada, caso queira. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2893/2007

Processo Nº: RT 00184-2007-102-18-00-5 2ª VT
RECLAMANTE...: JOSE PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO...: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS
RECLAMADO(A): AGROPECUÁRIA PRIMAVERA LTDA.

ADVOGADO...: VINÍCIUS FONSECA CAMPOS

DESPACHO: À RECLAMADA: Fica intimada a reclamada para depositar a importância de R\$500,00 a título de antecipação das despesas com a perícia, no prazo de 05 dias, sob as penas da Lei.

Notificação Nº: 2885/2007

Processo Nº: AAT 00264-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: ADRIANO JANUÁRIO LIMA

ADVOGADO: SILVESTRE SORIA JÚNIOR

RÉU(RÉ): ANTÔNIO GARCIA + 001

ADVOGADO: DR. ISMAEL DIAS DO PRADO

DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam intimados para efetuarem o depósito de R\$500,00 a título de antecipação das despesas com a realização da perícia, prazo de 05 dias, sob as penas da Lei.

Notificação Nº: 2886/2007

Processo Nº: AAT 00264-2007-102-18-00-0 2ª VT
AUTOR...: ADRIANO JANUÁRIO LIMA

ADVOGADO: SILVESTRE SORIA JÚNIOR

RÉU(RÉ): GILMAR ANTÔNIO GARCIA + 001

ADVOGADO: DR. ISMAEL DIAS DO PRADO

DESPACHO: AOS RECLAMADOS: Ficam intimados para efetuarem o depósito de R\$500,00 a título de antecipação das despesas com a realização da perícia, prazo de 05 dias, sob as penas da Lei.

Notificação Nº: 2894/2007

Processo Nº: RT 00289-2007-102-18-00-4 2ª VT
RECLAMANTE...: GECIMAR FERREIRA DOS REIS

ADVOGADO...: TERESA APARECIDA VIEIRA BARROS

RECLAMADO(A): PROJECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADVOGADO...: CLODOVEU RODRIGUES CARDOSO

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica intimado a contra-arrazoar o Recurso interposto pela reclamada, caso queira. Prazo e fins legais.

Notificação Nº: 2905/2007

Processo Nº: RT 00347-2007-102-18-00-0 2ª VT
RECLAMANTE...: ANTÔNIO FRANCISCO VAZ

ADVOGADO...: ERLANDRO MOURA DE MORAES

RECLAMADO(A): JUAREZ MENDES MELO (VIAÇÃO PARAÚNA)

ADVOGADO...: MARIA CECILIA BONVECHIO TEROSSI

DESPACHO: AO RECLAMANTE: Fica Vossa Senhoria intimada a receber o Alvará Judicial nº 71/2006 para levantamento do FGTS em 05 dias.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 63/2007

PROCESSO Nº RT 01292-2005-102-18-00-3

Exequente(s): LORAINNY LIZIAN DIAS MOTA

Executado(s): ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

EMERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA

O(A) Doutor(a) CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica(m) citado(s) o (s) executado(s), ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA e EMERSON GUIMARÃES DE OLIVEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 (quarenta e oito horas), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 9.918,94, VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/03/2006.

E para que chegue ao conhecimento do executado supra, é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Jorge Luis Machado, Diretor de Secretaria, subscrevi, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.

Eu, Débora Miranda Coelho, Analista Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos Treze de Abril de Dois mil e Sete.

Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 55/2007

PROCESSO Nº ACCS 01085-2006-102-18-00-0

RECLAMANTE: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

RECLAMADA: ROSITA CAROLINA FERREIRA ARANTES + 002

O Doutor CLEBER MARTINS SALES, Juiz do Trabalho da SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste fica intimada a Reclamada ROSITA CAROLINA FERREIRA ARANTES, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomarem ciência da r. sentença de fls. 146/150, cujo dispositivo é o seguinte:

'Ante o exposto, julgo PROCEDENTES os pedidos formulados na presente ação de cobrança, para condenar os Requeridos ROSÂNGELA MORAES CUNHA SOUZA, ROSITA CAROLINA FERREIRA ARANTES, RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA e RUBENS PEREIRA CAMPOS a cumprirem a obrigação de pagar à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CONF. DA AGRIC. E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA a contribuição sindical incidente sobre os exercícios de 1998 a 2002, devendo ser observados os títulos de cobrança constantes da inicial, que ilustram os débitos de forma individualizada, acrescidos de multa, juros e correção monetária nos termos do art. 600 da CLT, no prazo de até 05 dias após o trânsito em julgado, tudo nos termos da fundamentação, que passam a fazer parte integrante deste Dispositivo, como se nele estivesse transcrito. Deverão, ainda, os Requeridos pagar honorários advocatícios no importe de 15% sobre o valor da condenação. Liquidação por cálculos. Custas processuais pelos Requeridos, abaixo individualizadas: ROSÂNGELA MORAES CUNHA SOUZA, no valor de R\$24,58, calculadas sobre R\$1.229,05, valor provisoriamente arbitrado à condenação; ROSITA CAROLINA FERREIRA ARANTES, no valor de R\$21,14, calculadas sobre R\$1.057,02, valor provisoriamente arbitrado à condenação; RUBENS RODRIGUES DE ALMEIDA, no valor de R\$21,14, calculadas sobre R\$1.265,09, valor provisoriamente arbitrado à condenação; e RUBENS PEREIRA CAMPOS, no importe de R\$21,52, calculadas sobre R\$1.076,61, valor provisoriamente arbitrado à condenação. As custas processuais deverão ser recolhidas e comprovadas nos autos, no prazo de 05 dias, após o trânsito em julgado da decisão. INTIMEM-SE AS PARTES.'

E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital ou afixar cópia no quadro de avisos desta Vara.

Eu, Barbara Barbosa Damasceno, Técnico Judiciário, subscrevi, aos vinte e seis de março de dois mil e sete.

Eu, Barbara Barbosa Damasceno, Técnico Judiciário, digitei, enviei ao Cerne para publicação no Diário Oficial e afixei cópia do presente edital no quadro de avisos desta Vara, aos oito de março de dois mil e sete.

Edital assinado nos termos da Portaria nº 001/2006 desta Vara.

VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO

Notificação Nº: 2768/2007

Processo Nº: RT 00157-2005-181-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ROSA DA SILVA MORAIS

ADVOGADO...: LEONARDO GONÇALVES BARIANI

RECLAMADO(A): ESPÓLIO DE ADALBERTO FILHO RATES (REPRESENTADO POR LUIZ MAURO PIRES) + 005

ADVOGADO...: RENATO DA SILVA RATES

DESPACHO: AS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 347, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Preliminarmente, não obstante as razões sobre as quais se assentam as embargantes, resguardo a deliberação sobre o pedido de liminar pleiteada pelas embargantes, Lúcia Rates Batista e Luciene Rates Batista, para após a apresentação da impugnação pelo embargado. Ademais, o valor bloqueado da conta-salário da Executada Lúcia Rates Batista encontra-se à sua disposição para levantamento, consoante os termos dos comandos de fl. 302 datado de 20/03/2007. Intimem-se. Após, dê-se vista ao embargado para formular a impugnação aos embargos à execução de fls. 325/329 e 333/337.

SLMBelos, 28/03/07, 4ª f.. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2769/2007

Processo Nº: RT 00157-2005-181-18-00-2 1ª VT

RECLAMANTE...: JOSÉ ROSA DA SILVA MORAIS
ADVOGADO....: LEONARDO GONCALVES BARIANI
 RECLAMADO(A): DINÁ BATISTA RATES + 005
ADVOGADO....: RENATO RATES
 DESPACHO: AS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 347, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Preliminarmente, não obstante as razões sobre as quais se assentam as embargantes, resguardo a deliberação sobre o pedido de liminar pleiteada pelas embargantes, Lúcia Rates Batista e Luciene Rates Batista, para após a apresentação da impugnação pelo embargado. Ademais, o valor bloqueado da conta-salário da Executada Lúcia Rates Batista encontra-se à sua disposição para levantamento, consoante os termos dos comandos de fl. 302 datado de 20/03/2007. Intimem-se. Após, dê-se vista ao embargado para formular a impugnação aos embargos à execução de fls. 325/329 e 333/337.

SLMBelos, 28/03/07, 4ª f.. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2770/2007

Processo Nº: RT 00157-2005-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ ROSA DA SILVA MORAIS
ADVOGADO....: LEONARDO GONCALVES BARIANI
 RECLAMADO(A): LÚCIA RATES BATISTA + 005
ADVOGADO....: RENATO RATES
 DESPACHO: AS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 347, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Preliminarmente, não obstante as razões sobre as quais se assentam as embargantes, resguardo a deliberação sobre o pedido de liminar pleiteada pelas embargantes, Lúcia Rates Batista e Luciene Rates Batista, para após a apresentação da impugnação pelo embargado. Ademais, o valor bloqueado da conta-salário da Executada Lúcia Rates Batista encontra-se à sua disposição para levantamento, consoante os termos dos comandos de fl. 302 datado de 20/03/2007. Intimem-se. Após, dê-se vista ao embargado para formular a impugnação aos embargos à execução de fls. 325/329 e 333/337.

SLMBelos, 28/03/07, 4ª f.. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2771/2007

Processo Nº: RT 00157-2005-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ ROSA DA SILVA MORAIS
ADVOGADO....: LEONARDO GONCALVES BARIANI
 RECLAMADO(A): LUCIENE RATES BATISTA + 005
ADVOGADO....: RENATO RATES
 DESPACHO: AS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 347, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Preliminarmente, não obstante as razões sobre as quais se assentam as embargantes, resguardo a deliberação sobre o pedido de liminar pleiteada pelas embargantes, Lúcia Rates Batista e Luciene Rates Batista, para após a apresentação da impugnação pelo embargado. Ademais, o valor bloqueado da conta-salário da Executada Lúcia Rates Batista encontra-se à sua disposição para levantamento, consoante os termos dos comandos de fl. 302 datado de 20/03/2007. Intimem-se. Após, dê-se vista ao embargado para formular a impugnação aos embargos à execução de fls. 325/329 e 333/337.

SLMBelos, 28/03/07, 4ª f.. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2772/2007

Processo Nº: RT 00157-2005-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: JOSÉ ROSA DA SILVA MORAIS
ADVOGADO....: LEONARDO GONCALVES BARIANI
 RECLAMADO(A): GLAUCIA RATES DE MOURA + 005
ADVOGADO....: RENATO RATES
 DESPACHO: AS PARTES

Tomar ciência do r. despacho de fls. 347, cujo inteiro teor abaixo se transcreve: "Vistos, etc., Preliminarmente, não obstante as razões sobre as quais se assentam as embargantes, resguardo a deliberação sobre o pedido de liminar pleiteada pelas embargantes, Lúcia Rates Batista e Luciene Rates Batista, para após a apresentação da impugnação pelo embargado. Ademais, o valor bloqueado da conta-salário da Executada Lúcia Rates Batista encontra-se à sua disposição para levantamento, consoante os termos dos comandos de fl. 302 datado de 20/03/2007. Intimem-se. Após, dê-se vista ao embargado para formular a impugnação aos embargos à execução de fls. 325/329 e 333/337.

SLMBelos, 28/03/07, 4ª f.. ISRAEL BRASIL ADOURIAN. Juiz do Trabalho."

Notificação Nº: 2781/2007

Processo Nº: RT 00308-2005-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: EURICO RODRIGUES COSTA NETO
ADVOGADO....: FLÁVIO FONSECA DE AGUIAR E OUTRO
 RECLAMADO(A): FUNERÁRIA BOA VISTA E PAX LTDA
ADVOGADO....: MARTA MARIA MOREIRA SOARES
 DESPACHO: EXEQUENTE/ADJUDICANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 214, cujo teor é o abaixo transcrito: "...O credor requer, em razão do leilão negativo (ata de fl. 206) a adjudicação dos bens penhorados (fl. 86) pelo valor do

seu crédito. Considerando que o crédito obreiro é inferior ao valor do bem, cuja avaliação foi feita em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) portanto, bem superior ao quantum devido ao exequente; Considerando que o exequente poderá adjudicar o bem pelo valor do maior lance oferecido, mas, se não houver licitante, a adjudicação far-se-á pelo preço da avaliação do bem penhorado (grifo nosso); Determina-se, tendo em vista que o valor do bem é superior ao crédito obreiro, a intimação do adjudicante para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar a diferença entre o seu crédito e o valor da avaliação, condição necessária para se acolher o pedido de adjudicação, nos termos dos arts. 685-A/CPC e arts. 888, § 1º e 889, ambos da CLT, c/c art. 24, II, a da Lei 6.830/80...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

seu crédito. Considerando que o crédito obreiro é inferior ao valor do bem, cuja avaliação foi feita em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) portanto, bem superior ao quantum devido ao exequente; Considerando que o exequente poderá adjudicar o bem pelo valor do maior lance oferecido, mas, se não houver licitante, a adjudicação far-se-á pelo preço da avaliação do bem penhorado (grifo nosso); Determina-se, tendo em vista que o valor do bem é superior ao crédito obreiro, a intimação do adjudicante para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar a diferença entre o seu crédito e o valor da avaliação, condição necessária para se acolher o pedido de adjudicação, nos termos dos arts. 685-A/CPC e arts. 888, § 1º e 889, ambos da CLT, c/c art. 24, II, a da Lei 6.830/80...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2780/2007

Processo Nº: RT 00795-2005-181-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISMAR DE ALMEIDA COUTINHO
ADVOGADO....: FLÁVIO FONSECA DE AGUIAR E OUTRO
 RECLAMADO(A): FRIGORÍFICO RIO TURVO LTDA + 001
ADVOGADO....: MONICA CRISTINA DAS CHAGAS
 DESPACHO: EXEQUENTE/ADJUDICANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 109, cujo teor é o abaixo transcrito: "...O credor requer, em razão do leilão negativo (ata de fl. 102) a adjudicação dos bens penhorados (fl. 86) pelo valor do seu crédito. Considerando que o crédito obreiro é inferior ao valor do bem, cuja avaliação foi feita em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) portanto, bem superior ao quantum devido ao exequente; Considerando que o exequente poderá adjudicar o bem pelo valor do maior lance oferecido, mas, se não houver licitante, a adjudicação far-se-á pelo preço da avaliação do bem penhorado (grifo nosso); Determina-se, tendo em vista que o valor do bem é superior ao crédito obreiro, a intimação do adjudicante para, no prazo de 10 (dez) dias, depositar a diferença entre o seu crédito e o valor da avaliação, condição necessária para se acolher o pedido de adjudicação, nos termos dos arts. 685-A/CPC e arts. 888, § 1º e 889, ambos da CLT, c/c art. 24, II, a da Lei 6.830/80...." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2779/2007

Processo Nº: RT 00465-2006-181-18-00-9 1ª VT

RECLAMANTE...: ADALBERTO TEIXEIRA DE PAIVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): VETARE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 65, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2778/2007

Processo Nº: RT 00565-2006-181-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: ALEXANDRE DIVINO ALVES DA SILVA
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): VETARE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO....: .

DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 65, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2750/2007

Processo Nº: RT 00808-2006-181-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
 RECLAMADO(A): LÚCIA REGINA FERREIRA DE SÁ AZEVEDO
 (PANIFICADORA SHALON)

ADVOGADO....: ERIKA ROSSANA RAMOS DE MORAIS
 DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 61, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Considerando que a última parcela do ajuste encontra-se com vencimento previsto para 21/10/2007, determina-se, após integral adimplência do ajuste, em não havendo comprovação dos recolhimentos fundiários conforme restou determinado na ata de fls. 17/19, a remessa do feito ao cálculo para apuração da indenização, nos termos delineados em aludida ata. Dê-se ciência ao autor. No mais, aguarde-se o cumprimento do acordo..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2777/2007

Processo Nº: RT 00836-2006-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: FRANK JOSÉ RIOS DE CARVALHO
ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY

DESPACHO: RECLAMANTE: Receber as guias TRCT, CD/SD e RAIS, que se encontram acostados à contracapa dos autos. obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2783/2007

Processo Nº: RT 00865-2006-181-18-00-4 1ª VT
RECLAMANTE...: WAGNER VIEIRA DE SOUSA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO.....: FLORENCE SOARES SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber as guias TRCT, CD/SD e RAIS, que se encontram acostados à contracapa dos autos. obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2784/2007

Processo Nº: RT 00895-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO.....: FLÓRENCE SOARES SILVA
DESPACHO: RECLAMANTE: Receber as guias TRCT, CD/SD e RAIS, que se encontram acostados à contracapa dos autos. obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2776/2007

Processo Nº: RT 00897-2006-181-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: VICENTE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: LEANDRO SOARES SILVA REIS
RECLAMADO(A): ANICUNS S/A ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO.....: SÉRGIO MARTINS NUNES E OUTROS
DESPACHO: RECLAMADO: Comprovar nos autos as obrigações de fazer constantes da Sentença de fls. 124/134, no prazo de 05 (cinco).

Notificação Nº: 2798/2007

Processo Nº: RT 00900-2006-181-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: JOSÉ BRITO DE MORAIS
ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): INTERLEATHER AGROINDUSTRIAL LTDA + 001
ADVOGADO.....: MARIÂNGELA JUNGSMANN GONÇALVES GODOY E OUTROS
DESPACHO: Ao Reclamante Comparecer na secretaria desta Vara para receber alvará nº 47/2007, no prazo de 05 dias.

Notificação Nº: 2751/2007

Processo Nº: RT 00982-2006-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: SEBASTIÃO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO.....: VALTENE ALVES DINIZ
RECLAMADO(A): CERÂMICA CLAUDINÁPOLIS LTDA + 001
ADVOGADO.....: ALDETH LIMA COELHO
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 187, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Ouça-se o reclamante para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca do pedido formulado pela reclamada em que requer prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações de fazer, pelos motivos ali delineados..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2752/2007

Processo Nº: RT 01069-2006-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS FERNANDO DA SILVA
ADVOGADO.....: ITAMAR COSTA DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANSPORTADORA BASTOS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: RECLAMANTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 39, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Requer o reclamante à fl. 28 a indenização correspondente ao seguro-desemprego, aduzindo que a documentação fornecida pela reclamada não se revelou suficiente para percepção do benefício, devolvendo aos autos as correspondentes guias. Devidamente intimada a manifestar-se (fl. 35), a reclamada ficou-se silente. Pois bem. Compulsando os autos verificou que se fez constar da ata de fl. 20 que a "frustração do recebimento do seguro-desemprego, quer por omissão ou quer por incúria comprovada por parte dos reclamados, importará na conversão do benefício em indenização correspondente" (grifo nosso). Diante disso intimou-se o reclamante para comprovar os motivos que o impediram de perceber o benefício contudo, manteve-se inerte, como atesta a certidão de fl. 38. Assim, tendo em vista que o período contratual indicado na exordial (15/04/2006 a 24/08/2006) é inferior ao mínimo legal exigível para percepção do aludido benefício, havendo inclusive, alusão manuscrita na guia CD que se encontra acostada (Sem direito menos de 6 meses), RESOLVO indeferir o pleito de indenização das parcelas pleiteadas, pelos motivos acima alinhados. Dê-se ciência ao obreiro. Após, juntem-se aos autos as guias que se encontram acostadas e, em seguida, arquivem, como determinado na decisão de fl. 26..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2789/2007

Processo Nº: RT 01189-2006-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: RENATO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO.....: JANIRA NEVES COSTA
RECLAMADO(A): VETARE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 131, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2792/2007

Processo Nº: RT 01226-2006-181-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: LEONARDO BRUNO DA CRUZ
ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 65, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2796/2007

Processo Nº: AAT 01262-2006-181-18-00-0 1ª VT
AUTOR...: SÉRGIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO: ORLANDO SOARES DE MESQUITA FILHO
RÉU(RÉ): ANICUNS S/A - ÁLCOOL E DERIVADOS
ADVOGADO: AGNALDO NOGUEIRA DE PAIVA
DESPACHO: RECLAMADO: Para no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar do laudo pericial de fls. 379/383 e do laudo técnico do reclamante de fls. 388/394, nos termos do r. despacho de fl(s). 385, cujo teor é o abaixo transcrito: "...Ante a entrega do laudo técnico pericial de fls. 379/383, intem-se as partes para se manifestarem, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, sobre referido laudo, a principiar pela parte autora. Cumprido, venham-me conclusos para inclusão do feito na pauta de audiências..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2766/2007

Processo Nº: RT 01317-2006-181-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: EUZA MARTINS DE ASSUNÇÃO
ADVOGADO.....: ADAIR JOSE DE LIMA
RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
DESPACHO: Reclamante: Para manifestar-se do laudo pericial de fls. 91/109, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina a ata de audiência de fl.90.

Notificação Nº: 2791/2007

Processo Nº: RT 01336-2006-181-18-00-8 1ª VT
RECLAMANTE...: CASSIO GOMES DA SILVA
ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 36, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2790/2007

Processo Nº: RT 01459-2006-181-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA FONSECA
ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 45, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2793/2007

Processo Nº: RT 01460-2006-181-18-00-3 1ª VT
RECLAMANTE...: CARLOS HENRIQUE ALMEIDA FONSECA
ADVOGADO.....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: EXEQUENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 50, cujo teor é o abaixo transcrito: "...intime-se o exequente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito..." Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2787/2007

Processo Nº: RT 01471-2006-181-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: VANIR SILVANO DO AMARAL
ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
 RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 31, cujo teor é o abaixo transcrito: '...intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2788/2007

Processo Nº: RT 01473-2006-181-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: ABADIA FELIPE DIAS

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
 RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 29, cujo teor é o abaixo transcrito: '...intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2763/2007

Processo Nº: RT 01506-2006-181-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: KLAUBER ROSA DIAS

ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
 RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO

DESPACHO: Reclamante: Para manifestar-se do laudo pericial de fls. 96/110, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina a ata de fl. 28.

Notificação Nº: 2764/2007

Processo Nº: RT 01508-2006-181-18-00-3 1ª VT
 RECLAMANTE...: ADEIR RIBEIRO DOS ANJOS

ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
 RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO.....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO

DESPACHO: Reclamante: Para manifestar-se do laudo pericial de fl. 100/112, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme determina a ata de audiência de fls. 19/20.

Notificação Nº: 2794/2007

Processo Nº: RT 00017-2007-181-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: WELIA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
 RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 31, cujo teor é o abaixo transcrito: '...intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2795/2007

Processo Nº: RT 00019-2007-181-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: HELIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO....: LEANDRO VICENTE FERREIRA
 RECLAMADO(A): VETARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
ADVOGADO.....:

DESPACHO: EXEQÜENTE: Tomar(em) ciência do r. despacho de fl(s). 32, cujo teor é o abaixo transcrito: '...intime-se o exeqüente para, no prazo de 30 (trinta) dias, fornecer novas diretrizes ou requerer o que entender de direito...' Inteiro teor disponível no site www.trt18.gov.br ou na Secretaria deste Juízo.

Notificação Nº: 2774/2007

Processo Nº: AI 00051-2007-181-18-01-3 1ª VT
 AGRAVANTE...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO....: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
 AGRAVADO(A): JOSÉ MARTINS VIEIRA
ADVOGADO....: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: RÉU(RÉ): Fica V. Sa. intimada para, no prazo de 08 (oito) dias, e sob as penas da lei, apresentar contraminuta ao Agravo de Instrumento interposto pelo autor.

OBS: Notificação expedida nos termos da Port. VTSMBelos 05/2005.

Notificação Nº: 2767/2007

Processo Nº: CCS 00130-2007-181-18-00-1 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): JOÃO BATISTA LEODORICO
ADVOGADO: SAULO HILÁRIO DA SILVA ARAÚJO

DESPACHO: Autora: Fica intimada para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Adesivo interposto pela(o) requerido, às fls. 189/195.
 Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2775/2007

Processo Nº: RT 00149-2007-181-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: MAYCON MENDES DA SILVA

ADVOGADO....: JANIRA NEVES COSTA
 RECLAMADO(A): MIGUEL PEREIRA BARBOSA E OUTROS
ADVOGADO....: IDELSON FERREIRA

DESPACHO: RECLAMADO: Fica intimado para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar acerca do laudo pericial.

Notificação Nº: 2797/2007

Processo Nº: RT 00155-2007-181-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: LUIZ MARCOS DA SILVA

ADVOGADO....: JOAO DO CARMO FREIRE
 RECLAMADO(A): CERÂMICA NOVO HORIZONTE LTDA
ADVOGADO....: MARCELO DE ALMEIDA GARCIA

DESPACHO: ÀS PARTES
 Tomar ciência da decisão DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO de fls. 161/163, também disponível na internet, no endereço www.trt18.gov.br.

Notificação Nº: 2757/2007

Processo Nº: CCS 00191-2007-181-18-00-9 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): ERLI GONÇALVES PINHEIRO
ADVOGADO: DALVA MOREIRA DO CARMO

DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora.

Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2755/2007

Processo Nº: CCS 00192-2007-181-18-00-3 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): LUIZ CARLOS VIEIRA DA PAIXÃO (ESPÓLIO DE...)
ADVOGADO: DALVA MOREIRA DO CARMO

DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora.

Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2755/2007

Processo Nº: CCS 00192-2007-181-18-00-3 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): LUIZ CARLOS VIEIRA DA PAIXÃO (ESPÓLIO DE...)
ADVOGADO: DALVA MOREIRA DO CARMO

DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora.

Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2765/2007

Processo Nº: RT 00213-2007-181-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: WILSON SILVA RIBEIRO

ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA
 RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO

DESPACHO: Reclamante: Para manifestar-se do laudo pericial de fls. 92/105, no prazo de 10 dias, conforme determina a ata de fls. 23/24.

Notificação Nº: 2760/2007

Processo Nº: CCS 00246-2007-181-18-00-0 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA

ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JUNIOR E OUTROS
 RÉU(RÉ): JOSIAS RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO: MAIBI JOSÉ DE SOUSA E OUTRO

DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2762/2007

Processo Nº: RT 00407-2007-181-18-00-6 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO FELIPE DE SOUZA
ADVOGADO....: RENATO MARTINS CURY
 RECLAMADO(A): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES MINERVA LTDA
ADVOGADO....: WALKER LAFAYETTE COUTINHO
 DESPACHO: Reclamante: Para manifestar-se do laudo pericial de fls. 114/153, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina a ata de fls. 33/35.

Notificação Nº: 2753/2007
 Processo Nº: CCS 00484-2007-181-18-00-6 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
 RÉU(RÉ): JOSÉ ETERNO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
 DESPACHO: AUTOR: Fica intimado(a) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Adesivo interposto pelo Requerido. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2753/2007
 Processo Nº: CCS 00484-2007-181-18-00-6 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
 RÉU(RÉ): JOSÉ ETERNO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: .
 DESPACHO: AUTOR: Fica intimado(a) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Adesivo interposto pelo Requerido. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2785/2007
 Processo Nº: CCS 00515-2007-181-18-00-9 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): JOAQUIM SABINO RIBEIRO
ADVOGADO: DALVA MOREIRA DO CARMO
 DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pelo(a) Requerente. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2761/2007
 Processo Nº: CCS 00522-2007-181-18-00-0 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: LOURIVAL DE MORAES FONSECA JÚNIOR
 RÉU(RÉ): PAULINO FERNANDES RABELO
ADVOGADO: .
 DESPACHO: AUTOR: ASSUNTO - Reclamação apresentada contra: PAULINO FERNANDES RABELO Fica V. Sa. notificado, para comparecer perante esta Vara do Trabalho, às 08:45 horas do dia 09/05/2007, para audiência INICIAL - RITO ORDINÁRIO - relativa à ação acima identificada. O não-comparecimento de V. Sa. importará no arquivamento da ação e de sua responsabilidade pelas custas processuais.

Notificação Nº: 2754/2007
 Processo Nº: CCS 00547-2007-181-18-00-4 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
 RÉU(RÉ): JOSÉ RUBENS DE SOUZA
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE SOUZA
 DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2754/2007
 Processo Nº: CCS 00547-2007-181-18-00-4 1ª VT
 AUTOR...: CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL-CNA
ADVOGADO: ANA PAULA VEIGA SILVA MACHADO
 RÉU(RÉ): JOSÉ RUBENS DE SOUZA
ADVOGADO: THIAGO FERREIRA DE SOUZA
 DESPACHO: REQUERIDO: Fica intimada(o) para, no prazo legal, contra-arrazoar Recurso Ordinário interposto pela Autora. Notificação expedida nos termos da Portaria SLMB Nº 005/05, de 06/06/2005.

Notificação Nº: 2786/2007
 Processo Nº: RT 00554-2007-181-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: MONIQUE MARQUES DE CARVALHO MARIM
ADVOGADO....: ADAIR JOSE DE LIMA

RECLAMADO(A): CARMEM OLGA MATHIAS GARBIN
ADVOGADO....: .
 DESPACHO: AO RECLAMANTE: Trazer aos autos sua CTPS, para as necessárias anotações, nos termos da r. sentença de fls. 34/42. Prazo de 05 (cinco) dias. Obs.: Notificação expedida nos termos da portaria VT/SLMB nº 05/05, de 06/06/2005.

VARA DO TRABALHO DE URUAGU-GO

Notificação Nº: 2751/2007
 Processo Nº: RT 00307-1999-201-18-00-9 1ª VT
 RECLAMANTE...: SANDERLEY TEIXEIRA DE SOUZA
ADVOGADO....: ANA MARIA CARVALHO
 RECLAMADO(A): RAIMUNDO & NELLY LTDA
ADVOGADO....: LUIZ FERNANDO MELEGARI
 DESPACHO: Deverá o exequente manifestar-se nos autos, no prazo de TRINTA dias, requerendo o que entender de direito, possibilitando o prosseguimento do feito.

Notificação Nº: 2769/2007
 Processo Nº: RT 00137-2001-201-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: EDILSON DE SOUZA SILVA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: JOÃO RODRIGUES FRAGA
 RECLAMADO(A): CONSTRUCÕES E COM. CAMARGO CORRÊA S/A
ADVOGADO....: PAULO ROCHA JUNIOR
 DESPACHO: Deverá a executada comparecer na Secretaria da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO, para retirar o Alvará de nº168/2007, no prazo legal.

Notificação Nº: 2757/2007
 Processo Nº: RT 00575-2002-201-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: FRANCISCA GENURA DO NASCIMENTO NUNES/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS + 018
ADVOGADO....: VALTER GONCALVES FERREIRA
 RECLAMADO(A): GONTIJO FILHO & GONTIJO LTDA - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ
ADVOGADO....: MOISÉS SANTANA NETO
 DESPACHO: Deverá o exequente informar nos autos, no prazo de TRINTA dias, o atual endereço do sócio Fernando Machado Gontijo.

Notificação Nº: 2754/2007
 Processo Nº: RT 00267-2003-201-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: MARIA DA C ONCEIÇÃO OLIVEIRA ALVES / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: PAULO GONÇALVES DE PAIVA
 RECLAMADO(A): CLINICA SANTA HELENA LTDA (REPRESENT. PELO ESPÓLIO DE CLEUTON BARBOSA DE CASTRO)
ADVOGADO....: RODRIGO RODOLFO FERNANDES SILVA
 DESPACHO: Vistas dos autos ao reclamante, para no prazo de CINCO dias, requerer o que entender de direito.

Notificação Nº: 2752/2007
 Processo Nº: RT 00593-2004-201-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: JÚLIO RODRIGUES MOREIRA/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: JOVELI FRANCISCO MARQUES
 RECLAMADO(A): GERALDO LOUZADA DINIZ
ADVOGADO....: HELENICE CIPRIANO MOTA SOUSA
 DESPACHO: DEVERÁ O EXEQUENTE INFORMAR A ESTE JUÍZO SE FOI ENTABULADO ACORDO NOS AUTOS SUPRA, CONFORME INFORMADO ÀS FLS. 306. SALIENTANDO QUE INERTE, OS AUTOS SERÃO REMETIDOS AO ARQUIVO PROVISÓRIO. PRAZO LEGAL.

Notificação Nº: 2742/2007
 Processo Nº: RT 00744-2004-201-18-00-0 1ª VT
 RECLAMANTE...: SARA MARIA VILAR/INSS
ADVOGADO....: GUILHERME FREDERICO DIETZ
 RECLAMADO(A): J M PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E ALIMENTÍCIOS LTDA
ADVOGADO....: TIMÓTEO RODRIGUES NEVES
 DESPACHO: Deverá a exequente informar nos autos, no prazo de DEZ dias, se a executada procedeu as retificações em sua CTPS, frisando que inerte, reputar-se-à por retificada.

Notificação Nº: 2745/2007
 Processo Nº: RT 00843-2004-201-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: LUIZ SILVESTRE DA COSTA / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO....: NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA
 RECLAMADO(A): IRMÃOS ROSA CAVALCANTE LTDA

ADVOGADO..... JOVELI FRANCISCO MARQUES

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência que será realizada no dia 08/05/2007, às 14h20min, na Vara do Trabalho de Porangatu-GO, situada na Rua Goiás, esq. com Cel Antonio Martins, qd. 37, lt.01, centro, Porangatu-GO, praça dos bens penhorados nos autos supramencionados, salientando que restanda a mesma infrutífera, realizar-se-à no mesmo local, leilão dos bens no dia 15/05/2007, às 14h.

Notificação Nº: 2761/2007

Processo Nº: RT 00165-2005-201-18-00-9 1ª VT
RECLAMANTE...: LUIS CARLOS TOLEDO/ INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO..... PAULO GONÇALVES DE PAIVA
RECLAMADO(A): LOC - MOV VEÍCULOS E MÁQUINAS S/A

ADVOGADO..... NILSON RIBEIRO SPINDOLA

DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 2753/2007

Processo Nº: RT 00461-2005-201-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: LETÍCIA MARIANA TACARAMBI DANTAS E WENDELL BRUNO TACARAMBI DANTAS REP/ POR SUA MÃE VERA LÚCIA CORRÊA TACARAMBI DANTAS

ADVOGADO..... GERALDO ANTÔNIO SOARES FILHO
RECLAMADO(A): COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS S/A

ADVOGADO..... ALMIR ARAÚJO DIAS

DESPACHO: Vistas ao reclamante do laudo pericial médico de fls.240/248, pelo prazo de CINCO dias.

Notificação Nº: 2744/2007

Processo Nº: RT 00492-2005-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ATANAEL SANTOS OLIVEIRA/INSS

ADVOGADO..... JONAS GOMES NOVAES

RECLAMADO(A): ORLANDO ALVES LESSA + 002

ADVOGADO..... CLEBER FEITOSA NEVES

DESPACHO: Vistas dos autos ao exequente para, querendo, apresentar contra-razões ao Agravo de Petição oposto pela executada. Prazo legal.

Notificação Nº: 2756/2007

Processo Nº: RT 00349-2006-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: GERSON LOIOLA DIAS/INSS

ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): CONINS AUTOMAÇÃO LTDA

ADVOGADO.....

DESPACHO: Deverá o exequente manifestar-se nos autos, no prazo de TRINTA dias, requerendo o que entender de direito, uma vez que infrutífero a solicitação de bloqueio de valores, via Bacen.

Notificação Nº: 2739/2007

Processo Nº: RT 00698-2006-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: RONIELTON RODRIGUES FERREIRA/INSS

ADVOGADO..... JANDIR PEREIRA JARDIM

RECLAMADO(A): R.M.S. FILHO

ADVOGADO..... RODRIGO RODOLFO FERNANDES

DESPACHO: Deverá o reclamante informar nos autos, no prazo de CINCO dias, acerca do cumprimento integral do acordo, inclusive quanto ao seguro-desemprego.

Notificação Nº: 2767/2007

Processo Nº: RT 00713-2006-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: ANTÔNIO PEREIRA SALGADO

ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC

ADVOGADO..... NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.198/205, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 2768/2007

Processo Nº: RT 00715-2006-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: LOURIVAL ALVES DA COSTA

ADVOGADO..... ANA CAROLINA SANTOS GOMES

RECLAMADO(A): CONSÓRCIO MARINS - PAVOTEC

ADVOGADO..... NÚBIA ADRIANE PIRES BRAGA

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.199/206, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

Notificação Nº: 2750/2007

Processo Nº: RT 00798-2006-201-18-00-8 1ª VT

RECLAMANTE...: HADSON SILVA DUARTE

ADVOGADO..... PRISCILA DE SOUSA BALESTRA

RECLAMADO(A): RECICLE PLANETA BIJU

ADVOGADO..... GENTIL MEIRELES NETO

DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 2755/2007

Processo Nº: CCS 00822-2006-201-18-00-9 1ª VT

AUTOR...: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL CNA.

ADVOGADO: SABA ALBERTO MATRAK

RÉU(RÉ): DANIEL VAZ CARDOSO

ADVOGADO: .

DESPACHO: Deverá o reclamante manifestar-se nos autos, no prazo de TRINTA dias, acerca da quitação do acordo.

Notificação Nº: 2762/2007

Processo Nº: RT 00963-2006-201-18-00-1 1ª VT

RECLAMANTE...: HUGO CESAR DE OLIVEIRA FERNANDES

ADVOGADO..... MARIA ABADIA GOMES

RECLAMADO(A): MATINHA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E SERV. LTDA

ADVOGADO..... JOVELI FRANCISCO MARQUES

DESPACHO: Deverá o reclamante comparecer nesta Secretaria para retirar os documentos juntados pelo reclamado, acostados à contracapa dos autos (TPS, TRCT, SD, CD E RDT).Prazo legal.

Notificação Nº: 2760/2007

Processo Nº: RT 00327-2007-201-18-00-0 1ª VT

RECLAMANTE...: ODORICO GUILHERME VELOSO DA SILVA

ADVOGADO..... ORLANDO TRONCONI FILHO

RECLAMADO(A): EIDER JOSÉ DE OLIVEIRA (FIRMA INDIVIDUAL)

ADVOGADO..... MARIA ABADIA GOMES

DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 2759/2007

Processo Nº: RT 00376-2007-201-18-00-3 1ª VT

RECLAMANTE...: LEANDRO RESENDE VALVERDE

ADVOGADO..... JOVELI FRANCISCO MARQUES

RECLAMADO(A): L. M. M. E DUTRA

ADVOGADO..... VANIR MACHADO DE LIMA

DESPACHO: Informe o reclamante, no prazo de 05 (cinco) dias, se acordo foi cumprido integralmente. O silêncio será interpretado por este juízo como cumprido.

Notificação Nº: 2758/2007

Processo Nº: RT 00396-2007-201-18-00-4 1ª VT

RECLAMANTE...: RIUSA CERQUEIRA MAIA GARCIA

ADVOGADO..... ADRIANA DA SILVA MARQUES FREITAS

RECLAMADO(A): MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA

ADVOGADO..... FERNANDO CAVALCANTE DE MELO

DESPACHO: Deverão as partes tomarem ciência da publicação da decisão de fls.89/94, para querendo interpor recurso, no prazo de 08 (oito) dias.

VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO

EDITAL de praça e leilão Nº 19/2007

PROCESSO Nº RT 00204-1993-201-18-00-3

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

EDITAL Nº 19/2007

Processo: RT 00204-1993-201-18-00-3

Exequentes: DURVACY PEREIRA SALGADO/INSS

Executado: EDUCANDÁRIO PROFESSOR PARDAL Ltda

A Juíza LIVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Substituta da VARA DO TRABALHO DE URUAÇU-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, Faz saber a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 15.05.2007, com abertura às 09h00min e encerramento às 09h30min, na sede desta Vara, sita a Av. Izabel Fernandes de Carvalho, esq. com Av. Tocantins, Qd. 26, Lt. 108, Centro, Uruaçu-GO, será levado a público pregão de venda e arrematação, do bem penhorado na execução dos autos de nº 00204-1993-201-18-00-3 RT, entre partes: DURVACY PEREIRA SALGADO/INSS, exequentes e EDUCANDÁRIO PROFESSOR PARDAL LTDA, executado, encontrados na Av. Goiás, nº 592, Centro, Campos Verdes/Go, sob a guarda do Sr. João Sadao Maki, fiel depositário, avaliados em R\$16.000,00,(dezesseis mil reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 198.Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de

citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o mesmo dia (15.05.2007) iniciando-se a partir de 09h:30min, a ser realizado pelo Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, leiloeiro oficial, JUCEG 35, Leilões Judiciais Serrano. A comissão do leiloeiro, no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), os arrematantes deverão exibir, perante o Cartório, a quitação dos impostos pertinentes, atendendo o disposto no art. 703, inc. II, do CPC. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos antes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Descrição do bem: 01 (um) veículo Kia Besta SV, cor branca, ano 1995, placa BRN 9398/SP, Pas/ microônibus, chassi nº KNHTP735256333533, em nome de João Sadao Maki, fucinando bem, motor reconicionado, dois pequenos amassados (um na frente outro atrás) bancos bons, pneus meia-vida, pintura com pequenos arranhados. Valor da avaliação. R\$16.000,00, (dezesesseis mil reais), avaliado em 07/04/2003. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas através do presente edital, para todos os fins de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é mandado passar o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. Eu, Gilberto dos Santos Galdioli, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevi, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007, 2ª feira. LIVIA FATIMA GONDIM PREGO JUIZA DO TRABALHO SUBSTITUTA

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

Notificação Nº: 1632/2007

Processo Nº: RT 01223-2005-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: MARINEIDE RODRIGUES DE LUNA
ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): AMAURY A. MARTINS + 001
ADVOGADO.....: LAURIOMAR ANTÔNIO RORIZ
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMADO
Fica o reclamado intimado para comparecer perante a Secretaria desta Vara do Trabalho a fim de receber alvará judicial.

Notificação Nº: 1625/2007

Processo Nº: RT 00209-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: OZEAS DE SOUSA SILVA FILHO
ADVOGADO.....: GASPAS REIS DA SILVA E OUTRO
RECLAMADO(A): CONSTRUTORA COSTA E COSTA LTDA
ADVOGADO.....: MARCELO JACOB BORGES + 001
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 15(quinze) dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas executivas.

Notificação Nº: 1609/2007

Processo Nº: RT 00548-2006-241-18-00-7 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO(A): EMPRESA DE LATICÍNIOS DOREI LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE
Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 94, dos autos em tela, a seguir transcrito:
'Vistos etc. Ante o teor da certidão de fl. 93, designa-se o dia 21/05/2007, às 10:00 horas, para o praxeamento do bem penhorado à fl. 87. Para eventual leilão, designa-se o dia 05/06/2007, às 10:30 horas. Nomeia-se Leiloeiro Oficial o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob o nº35. Expeça-se edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro.'

Notificação Nº: 1611/2007

Processo Nº: RT 00549-2006-241-18-00-1 1ª VT
RECLAMANTE...: EDMAR PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADO.....: CESAR ODAIR WELZEL
RECLAMADO(A): EMPRESA DE LATICÍNIOS DOREI LTDA
ADVOGADO.....:
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE
Fica o reclamante intimado do despacho de fl. 84, dos autos em tela, a seguir transcrito:
'Vistos etc. Ante o teor da certidão de fl. 83, designa-se o dia 21/05/2007, às 10:05 horas, para o praxeamento do bem penhorado à fl. 77. Para eventual leilão, designa-se o dia 05/06/2007, às 10:31 horas. Nomeia-se Leiloeiro Oficial o Sr. ÁLVARO SÉRGIO FUZO, inscrito na JUCEG sob o nº35. Expeça-se edital, nos termos do art. 686 do CPC. Intimem-se as partes e seus advogados, bem como o Sr. Leiloeiro.'

Notificação Nº: 1624/2007

Processo Nº: RT 00769-2006-241-18-00-5 1ª VT
RECLAMANTE...: EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): AREIONA LTDA
ADVOGADO.....: VALDEIR MENDES DE MATOS
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 15(quinze) dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas executivas.

Notificação Nº: 1596/2007

Processo Nº: RT 00992-2006-241-18-00-2 1ª VT
RECLAMANTE...: PAULO RODRIGUE DE LIMA
ADVOGADO.....: GESEMI MOURA DA SILVA + 001
RECLAMADO(A): AREIONA LTDA
ADVOGADO.....: CESAR GUIMARAES FARIA + 001
DESPACHO: Fica a reclamada intimada a comprovar nos presentes autos, em 10 (dez) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 70/71.

Notificação Nº: 1622/2007

Processo Nº: RT 01021-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: ANTONIO PAULO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO.....: ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA
RECLAMADO(A): PANIFICADORA, CONFEITARIA & LANCHONETE FINO PÃO LTDA
ADVOGADO.....: SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA + 001
DESPACHO: CIÊNCIA AO RECLAMANTE
Fica o reclamante/exequente intimado do despacho de fl. 88 dos autos em tela, abaixo transcrito:
'...dê-se ciência ao exequente do teor da certidão de fl. 77 a fim de que apresente endereço atualizado para citação da devedora ou requeira o que entender de direito, sob pena de suspensão da execução na forma da lei. Prazo de trinta dias.'

Notificação Nº: 1629/2007

Processo Nº: RT 01084-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: NILSON ALVES DE LACERDA
ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): PEDRO FILHO DE ARAÚJO LTDA + 001
ADVOGADO.....: JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 17/18.

Notificação Nº: 1630/2007

Processo Nº: RT 01084-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: NILSON ALVES DE LACERDA
ADVOGADO.....: JOSEVALDO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADO(A): CARVÃO 05 ESTRELAS LTDA + 001
ADVOGADO.....: JOSÉ VERÍSSIMO DA SILVA E OUTRO
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 17/18.

Notificação Nº: 1631/2007

Processo Nº: RT 01095-2006-241-18-00-6 1ª VT
RECLAMANTE...: VALDEIR GOMES DA SILVA
ADVOGADO.....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: ROBSON MORAIS LIÃO E OUTROS
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 38/39.

Notificação Nº: 1628/2007

Processo Nº: RT 01096-2006-241-18-00-0 1ª VT
RECLAMANTE...: CLAUDIO BEZERRA MARQUES
ADVOGADO.....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
RECLAMADO(A): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: ROBSON MORAIS LIÃO E OUTROS
DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 38/39.

Notificação Nº: 1627/2007

Processo Nº: RT 01097-2006-241-18-00-5 1ª VT

RECLAMANTE...: EDSON PEREIRA PEDROSA
ADVOGADO....: MANUEL GONÇALVES DA SILVA
 RECLAMADO(A): TRANCE CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO.....: ROBSON MORAIS LIÃO E OUTROS
 DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA

Fica a reclamada intimada para, no prazo de 10(dez) dias, comprovar nos autos o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 38/39.

Notificação Nº: 1600/2007

Processo Nº: RT 00022-2007-241-18-00-8 1ª VT
 RECLAMANTE...: CLAUDINÉIA LACERDA SILVA SOUZA
ADVOGADO.....: ELISABETE SUBTIL DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): J. G. M. IMANA LTDA - ME (CLÍNICA SANTA CLARA)
ADVOGADO.....: FRANCISCA AIRES DE LIMA LEITE + 001
 DESPACHO: Fica a reclamada intimada a comprovar nos presentes autos, em 10(dez) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 16/18.

Notificação Nº: 1623/2007

Processo Nº: RT 00046-2007-241-18-00-7 1ª VT
 RECLAMANTE...: VALDIR BENEDITO DUTRA
ADVOGADO.....: JOÃO MARIA GOMES DE OLIVEIRA
 RECLAMADO(A): ED FRIGORÍFICO LTDA
ADVOGADO.....: FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE E OUTROS
 DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
 Fica a reclamada intimada para, no prazo de 15(quinze) dias, comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias e das custas executivas.

Notificação Nº: 1607/2007

Processo Nº: RT 00089-2007-241-18-00-2 1ª VT
 RECLAMANTE...: VALMIR FERREIRA MARQUES
ADVOGADO.....: GASPAR REIS DA SILVA + 001
 RECLAMADO(A): NUTRIFORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
ADVOGADO.....: PAULO CESAR FRENHAN E OUTROS
 DESPACHO: Fica a reclamada intimada a comprovar nos presentes autos, em 10(dez) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 16/18.

Notificação Nº: 1597/2007

Processo Nº: RT 00111-2007-241-18-00-4 1ª VT
 RECLAMANTE...: EDIMAR RODRIGUES BORGES
ADVOGADO.....: WALTER MORAES
 RECLAMADO(A): COMERCIAL DE ALIMENTOS ITAMAR LTDA
ADVOGADO.....: CLEIDE FERRARI SABINO
 DESPACHO: Fica a reclamada intimada a comprovar nos presentes autos, em 10 (dez) dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre o valor das parcelas salariais discriminadas no acordo de fls. 15/16.

Notificação Nº: 1626/2007

Processo Nº: RT 00223-2007-241-18-00-5 1ª VT
 RECLAMANTE...: ALINE KENIA PORTES DOS SANTOS
ADVOGADO.....: VERANI SPINDOLA
 RECLAMADO(A): MARIA DO LIVRAMENTO FARIAS CARDOZO
ADVOGADO.....: MEURE MARQUES DE OLIVEIRA RIBEIRO + 001
 DESPACHO: CIÊNCIA À RECLAMADA
 Fica a reclamada intimada para, no prazo de 48(quarenta e oito) horas, proceder à baixa na CTPS da reclamante que se encontra arquivada em Secretaria, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º da CLT.

Notificação Nº: 1614/2007

Processo Nº: RT 00298-2007-241-18-00-6 1ª VT
 RECLAMANTE...: ESTÁCIO FIGUEIREDO DIAS NETO
ADVOGADO.....: CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO E OUTROS
 RECLAMADO(A): ANTONIO ENIVALDO VIEIRA - ME (PIZZARIA VENEZA)
ADVOGADO.....: .
 DESPACHO: PARA CIÊNCIA DO RECLAMANTE:
 Fica V. Sa. intimado do seguinte termo de retificação:
 AUTOS RT Nº 00298-2007-241-18-00-6
 TERMO DE RETIFICAÇÃO
 Em razão de erro material constante na ata de audiência realizada na presente data, retifico seus termos para que onde se lê:
 O (A) reclamada pagará ao(à) reclamante, a importância líquida e total de R\$1.225,30, sendo R\$ 225,00 a serem liberados imediatamente, por meio de alvará, correspondendo tal importância àquela consignada nos autos 241/07, referente à primeira parcela do acordo, até o dia 27/4/2007, e o restante conforme discriminado a seguir:
 2ª parcela, no valor de R\$500,15, até 28/05/2007;
 3ª parcela, no valor de R\$500,15, até 25/06/2007 (...)
 Leia-se:
 O (A) reclamada pagará ao(à) reclamante, a importância líquida e total de R\$1.225,30, sendo R\$ 225,00 a serem liberados imediatamente, por meio de alvará, correspondendo tal importância àquela consignada nos autos 241/07, referente à primeira parcela do acordo, e o restante conforme discriminado a seguir:
 2ª parcela, no valor de R\$500,15, até 27/04/2007;
 3ª parcela, no valor de R\$500,15, até 28/05/2007 (...)

Dê-se ciência às partes.

Valparaíso de Goiás - GO, 12 de abril de 2007 (5ª-fª).
 JULIANO BRAGA SANTOS
 JUIZ DO TRABALHO

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 62/2007
 Autos de nº RT 00548-2006-241-18-00-7
 Exequente :ANTONIO PEREIRA CARNEIRO
 Executado(a): EMPRESA DE LATICÍNIOS DOREI LTDA
 Localização do(s) bem(ns): Rodovia BR 080, Km 44, Chácara Barro Alto, Zona Rural, Padre Bernardo-GO
 O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 21/05/2007, às 10:00 horas, em 1ª praça, nas dependências deste Juízo, sito na RUA 24, QD. 66, LT. 06, BAIRRO JARDIM ORIENTE, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 4.700,00(quatro mil e setecentos reais) conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 87, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Amador de Oliveira Moraes(fl. 88).
 RELAÇÃO DO(S) BEM(NS):01)- 01(um) tanque p/ fabricação de queijo, com capacidade p/ 2.000 lts. de leite, meia camisa dupla, fabricado em inox, em bom estado de conservação, sem plaqueta de identificação, avaliado em R\$ 3.000,00;02)-01(um) tanque p/ fabricação de queijo, com capacidade de 500 lts. de leite, camisa dupla completa, inox, em bom estado de uso e conservação, sem plaqueta de identificação avaliado em R\$ 1.700,00;Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 05/06/2007, às 10:30 horas, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 35.A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal.
 Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito.O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC.CUMPRASE NA FORMA DA LEI Eu, Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete.EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 61/2007
 Autos de nº RT 00549-2006-241-18-00-1
 Exequente :EDMAR PEREIRA CARNEIRO
 Executado(a): EMPRESA DE LATICÍNIOS DOREI LTDA
 Localização do(s) bem(ns): Rodovia BR 080, Km 44, Chácara Barro Alto, Zona Rural, Padre Bernardo-GO
 O Doutor JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 21/05/2007, às 10:05 horas, em 1ª praça, nas dependências deste Juízo, sito na RUA 24, QD. 66, LT. 06, BAIRRO JARDIM ORIENTE, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 5.700,00(cinco mil e setecentos reais) conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 77, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) Amador de Oliveira Moraes(fl. 78).
 RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)- 01(um) tanque p/ fabricação de queijo, com capacidade p/ 2.500 lts. de leite, camisa dupla, inox na parte interna e aço carbono na parte externa, sem plaqueta de identificação, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 3.500,00;
 02)-01(um) tanque p/ fabricação de queijo, com capacidade de 1.100 lts. de leite, camisa dupla, inox, sem plaqueta de identificação, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.200,00; Quem pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 05/06/2007, às 10:31 horas, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Álvaro Sérgio Fuzo, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 35. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. CUMPRASE NA FORMA DA LEI Eu, Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO Nº 59/2007

Autos de nº RT 00741-2006-241-18-00-8

Exequente :JUCÉLIA NEVES BARRETO

Executado(a): JOSÉ MARIA DE ALMEIDA - O MINEIRINHO

Localização do(s) bem(ns): Quadra 44, Lote 01, Conjunto A, Setor II, Águas Lindas de Goiás-GO

O Doutor Juliano Braga Santos, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, no dia 10/05/2007, às 10:00 horas, em 1ª praça, nas dependências deste Juízo, sito na RUA 24, QD. 66, LT. 06, BAIRRO JARDIM ORIENTE, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der, o(s) bem(ns) abaixo relacionado(s), encontrado(s) no endereço supramencionado, avaliado(s) em R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 88, na guarda do(a) depositário(a), Sr(a) José Maria de Almeida(fl. 89).RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): 01)-01(um) refrigerador expositor vertical, metalfrio, medindo 1,80 X 0,70m, cor branca, referência 840RA4376, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 1.500,00; 02)-01(um) freezer horizontal eletrolux, modelo H400, série 52700227, cor branca, duas tampas, com cinco meses de uso, avaliado em R\$ 1.800,00; Obs.: Na parte superior da tampa direita do freezer(item 02) há um pequeno ralado sobre a pintura. Quem

pretender arrematar, adjudicar, ou remir dito(s) bem(ns), deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, das Lei nºs 5.584, de 26 de junho de 1970 e 6.830, de 22 de setembro de 1980, bem como do Código de Processo Civil, observadas a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos. Não havendo arrematante, remição e nem requerendo o credor a adjudicação dos bens penhorados, fica designado leilão para o dia 16/05/2007, às 10:33 horas, a ser realizado pelo(s) leiloeiro(s) oficial(is), Sr(s) Valdivino Fernandes de Freitas, inscrito(s) na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o(s) nº(s) 11. A comissão do(s) leiloeiro(s), no percentual de 5% sobre o valor do lance, será paga pelo adquirente, devendo ser depositada juntamente com o principal. Ao referido leilão são aplicáveis os dispositivos pertinentes da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente os artigos 888 e seus parágrafos e 889, e legislação suplementar, bem como as normas do CPC compatíveis com as do Processo do Trabalho, na hipótese de omissão destas. Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam desde já intimadas, por meio do presente edital, para todos os fins de direito. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. CUMPRASE NA FORMA DA LEI Eu, Evandro Gomes Pereira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 60/2007

Autos de nº RT 00172-2007-241-18-00-1

Reclamante(s) : MARIA MILENA PEREIRA

Reclamado(a)(s): RESTAURANTE FOGÃO À LENHA(REPRESENTANTE: SIRLEIDE FALCÃO BORBA)

O (A) Doutor (a) JULIANO BRAGA SANTOS, Juiz Auxiliar da VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei, FAZ SABER a quantos virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, que, por intermédio deste, fica(m) intimado(a)(s) o Reclamado supracitado, atualmente em lugar incerto e não sabido, da r. sentença de fls. 20/22, proferida nos autos em tela, iniciando-se o prazo legal de 08 dias, para interposição de recurso, a partir da publicação deste edital. A síntese da sentença é a seguinte:

'III - DISPOSITIVO EM consonância com o exposto, julgo PROCEDENTES EM PARTE os pedidos, para condenar a Reclamada RESTAURANTE FOGÃO A LENHA(SIRLEIDE FALCÃO BORBA) a pagar à Reclamante MARIA MILENA PEREIRA, no prazo legal, com juros e correção monetária: aviso prévio indenizado, 13º salário proporcional, férias proporcionais com 1/3, FGTS e horas extras e reflexos, nos termos da fundamentação retro que integra este dispositivo. Deverá a reclamada, em 48 horas, devolver a CTPS devidamente anotada, sob pena de aplicação do art. 39, § 1º, da CLT. Custas, pela Reclamada, no importe de R\$30,00, calculadas sobre R\$1.500,00, valor ora arbitrado à condenação. Liquidação mediante cálculos. Deverá a reclamada recolher e comprovar a contribuição previdenciária incidente, na forma da legislação vigente, sob pena de execução de ofício (§ 3º do art. 114 da Constituição Federal). Oficie-se ao INSS e à DRT. Ciente a reclamante. Intime-se a reclamada por mandado. Publique-se no dia 20.03.2007 às 17:58h. CELSO MOREDO GARCIA Juiz do Trabalho.' E para que chegue ao seu conhecimento é mandado publicar o presente Edital e afixar cópia no quadro de avisos desta Vara. O presente edital obedece aos preceitos da Portaria VT-VALP nº 04/2005 e artigos 711, i, e 712, f, da CLT e artigos 162, § 4º, e 225, VII, do CPC. Eu, EVANDRO GOMES PEREIRA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevi, aos doze dias do mês de abril de dois mil e sete. EVANDRO GOMES PEREIRA Diretor de Secretaria

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Notificação Nº: 484/2007

Processo Nº: RT 02024-1999-002-18-00-1 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ALBA REGINA BRASIL RANGEL

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: UILLIAM DOS SANTOS CARDOSO

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Quanto ao requerimento de fl. 9.009, sua apreciação depende da manifestação do Executado acerca da conta de fl. 8.999, ou mesmo do decurso do prazo conferido à fl. 9.007, que se dará em 17/04/2007, pelo que deverá ser aguardado o transcurso do respectivo prazo. Intime-se.

Notificação Nº: 480/2007

Processo Nº: RT 00134-2001-003-18-00-0 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: STICEP SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO DE ESTRADAS E PAVIMENTACAO NO ESTADO DE GOIAS

ADVOGADO.....: FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Tendo em vista que a Contadoria Judicial, neste ato, apresenta novos cálculos (fls. 20.390/20.684), dê-se vistas às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Exequente, com vistas à manifestação acerca dos respectivos cálculos. Intimem-se.

Notificação Nº: 485/2007

Processo Nº: RT 00592-2001-003-18-00-0 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: ROSEMARY SANTOS AMORIM

ADVOGADO.....: EDSON DE SOUSA BUENO

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO E NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: SONIMAR FLEURY FERNANDES DE OLIVEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Vista dos autos ao exequente para, no prazo de 05 (cinco) dias se manifestar sobre o cálculo de fl. 613.

Notificação Nº: 479/2007

Processo Nº: RT 01395-2000-004-18-00-3 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: JOSE COELHO DE SOUZA + 005

ADVOGADO.....: WANDER LUCIA SILVA ARAUJO

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA

DESPACHO: AO EXECUTADO:

1. Tendo em vista que os Exequentes já se manifestaram sobre a conta de fl. 1.844, conforme petição trazida à fl. 1.854, dê-se vista ao Executado para, no prazo de 05 (cinco) dias, se manifestar sobre respectivos cálculos. Intime-se.

Notificação Nº: 481/2007

Processo Nº: RT 00155-2001-005-18-00-9 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: CELIO CAMPOS DE SOUSA FREITAS

ADVOGADO.....: CLÁUDIA ARANTES FERREIRA SIMÕES DE LIMA

RECLAMADO(A): CERNE CONSORCIO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSAO NOTICIAS DO ESTADO

ADVOGADO.....: CLEBER MARTINS SALES

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Considerando que operado o trânsito em julgado da decisão proferida nestes autos, conforme certidão exarada à fl. 401, intimem-se os Exequentes para, no prazo de 15 (quinze) dias, requerem o que for de interesse, no sentido de impulsionar a execução, sob pena de suspensão, na forma do art. 40 da Lei 6.830/80.

Notificação Nº: 482/2007

Processo Nº: RT 00629-2001-010-18-00-8 J. A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: JOAO NAZARENO DE OLIVEIRA

ADVOGADO.....: OSVALDO FERREIRA RAMOS

RECLAMADO(A): CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: JULIANA DE CASTRO MADEIRA

DESPACHO: AO EXEQUENTE:

Tendo em vista que nestes autos não há mais qualquer providência a ser tentada, visto que findos, determino o cumprimento do despacho exarado à fl. 397.

No que diz respeito à pretensão de fl. 401, tal medida desafia providência a ser realizada nos autos da RT de nº 1347/1998 da 3ª VT de Goiânia, não havendo nada há a ser apreciado quanto a este feito, razão pela qual INDEFIRO respectiva postulação. A medida pleiteada deverá ser dirigida aos autos cuja ordem ora se requer. Intime-se.